



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA-BA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MIRANGABA, ESTADO DA BAHIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 246, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA 30 DE OUTUBRO DE 2025.

EXERCÍCIO: 2025



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Identificação da Área Requisitante/Demandante e objeto

Unidade Requisitante/Demandante:

Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela demanda:

Hidamar Santos Moura

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Locação
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STANDS PADRÃO DE OCTANORM, COM TAMANHO DE 3X3, COM CARPETE E COBERTURA.	DIÁRIA	60
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 20X10	DIÁRIA	02
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 10X15.	DIÁRIA	02
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CURRAL, DESMONTAVEL PARA CAPRINOS E OVINOS COM COBERTURA COM TAMANHO DE 3X3.	DIÁRIA	40
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICAVEL, ACOMPANHADO DE BASE DE MADEIRA. TAMANHO DE 6MX4M.	DIÁRIA	06
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE FERRO GALVANIZADO. TAMANHO DE 6X4, PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-25 COM TRÊS ESPAÇOS = PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 06M DE LARGURA POR 1,0M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 1,0 DE LARGURA POR 03M DE ALTURA NA VERTICAL.	DIÁRIA	06
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3X2.	DIÁRIA	06
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EASY FLOOR PLUS - MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ENCAIXES INTERTRAVADOS.	MT	6.000
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FACHAMENTO CEGO - FECHAMENTOS TEMPORÁRIOS TIPO TAPUMES MONTADOS COM PLACAS METÁLICAS. COM 1.2M METROS DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	METRO	700
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,2M PARA USOS DIVERSOS.	DIÁRIA	60



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 200 KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIÁRIA	06
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL. METROS LINEARES DE GRADES METÁLICAS DE FERRO GALVANIZADO COM 1,2M DE ALTURA, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO.	METRO	700
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE POSTO ELEVADO. Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 – largura 0,35cm; piso comprimento: 3 m – largura; 0,71cm; Comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso 1,40m; do piso ao assento 0,50 cm; do piso ao teto 2,00m; altura total; 3,40m:	DIÁRIA	06

Sugestão da forma de contratação

- (X) Pregão Eletrônico.
() Pregão Presencial.
() Concorrência.
() Inexigibilidade de licitação – fornecedor e prestador exclusivo (I, do art. 74, da 14.133/21)
() Inexigibilidade de licitação – serviços artísticos (II, do art. 74, da 14.133/21)
() Inexigibilidade de licitação – serviços técnicos (III, do art. 74, da 14.133/21)
() Inexigibilidade de licitação – credenciamento (IV, do art. 74, da 14.133/21)
() Inexigibilidade de licitação – aquisição ou locação de imóvel (V, do art. 74, da 14.133/21)
() Dispensa de licitação em razão do valor (inciso I e II, do art. 75, da 14.133/21).
() Dispensa de licitação em razão de licitação deserta ou fracassada (III, do art. 75, da 14.133/21)
() Dispensa de licitação emergencial (VIII, do art. 75, da 14.133/21)
() Dispensa de licitação (outras)

Justificativa:

Tendo em conta que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podemos verificar a sua perfeita adequação ao conceito de aquisição de bem comum, razão pela qual sugerimos que seja utilizado o pregão eletrônico como instrumento mais adequado para formalizar a contratação intentada.

Da fonte de recursos

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Administração, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

Prazos



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 15 dias

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

Justificativa

- A Prefeitura Municipal de Mirangaba, por intermédio de suas Secretarias, realiza ao longo do exercício diversas ações e eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos, que demandam a utilização de estruturas temporárias e equipamentos específicos para sua adequada execução.
- Tais eventos incluem, entre outros, festividades tradicionais do calendário municipal, solenidades oficiais, feiras culturais e educativas, ações de cidadania, atividades esportivas, campanhas públicas e comemorações cívicas, as quais exigem a instalação de palcos, tendas, arquibancadas, sistemas de som e iluminação, painéis de LED, banheiros químicos, gradis de contenção e demais itens necessários para o conforto, segurança e boa visibilidade do público e dos participantes.
- A demanda por esses serviços é recorrente, porém de natureza eventual e variável, dependendo da programação de cada Secretaria e da disponibilidade orçamentária, o que inviabiliza a contratação direta e isolada para cada evento.
- Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação sob a forma de Registro de Preços, que permitirá à Administração Pública agilidade, eficiência e economicidade na organização de eventos de interesse público, assegurando a padronização dos serviços, a qualidade técnica das estruturas utilizadas e o cumprimento das normas de segurança aplicáveis.
- Além disso, a adoção desse procedimento contribui para o planejamento antecipado das contratações, conferindo maior transparência e previsibilidade às ações governamentais voltadas à promoção da cultura, do esporte, da educação e da integração social no município de Mirangaba.

Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não há contratação correlata ou interdependente.

Demanda inédita na Administração?

() SIM (x) NÃO

Mirangaba, Bahia 13 de outubro de 2025.



HIDAMAR SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026 de 21/01/2025.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Mirangaba - BA, 15 de outubro de 2025.

Ao Sr.

Macio Cley João de Deus.

Departamento de Compras atinente a Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

Assunto: Pesquisa de preços.

Em face da necessidade e possibilidade da futura contratação para o Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia, solicito, pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial. Encontra-se, inserto nos autos, o Termo de referência para realização do procedimento supracitado.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

HIDAMAR SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026 de 21/01/2025



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

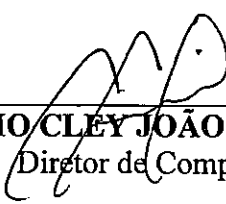
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a) fornecedor,

Pelo presente, solicitamos cotação de preços, se possível no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento deste, para a execução de objeto contido no arquivo anexo. A escolha desta empresa se deu em razão da mesma ser uma tradicional fornecedora no ramo de contratação pretendida.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,



MACIO CLEY JOÃO DE DEUS
Diretor de Compras



Prefeitura Municipal de Mirangaba

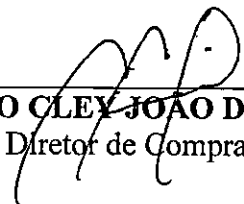
CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Servimo-nos do presente para solicitar que realize, até a data de 07/11/2025, cotação para o fornecimento de materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observância as informações nele contidas, e condições a seguir especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, na cidade de Mirangaba-Ba, CEP 44.745-000,
2. A validade da cotação de preços deve de no mínimo 60 (sessenta) dias.
3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o órgão solicitante poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO, a formalização da aquisição/contratação.
4. De acordo com a norma da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal pelo fornecimento de bens e serviços, por ocasião do pagamento, serão retidos na fonte tributos federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), nos percentuais estabelecidos na referida norma, das empresas que não forem optantes pelo Simples Nacional, além dos percentuais relativos ao ISSQN (2~5%), quando da prestação de serviços.

Atenciosamente,


MACIO CLEY JOÃO DE DEUS

Diretor de Compras



57.787.097/0001-41

Jacobina / Ba

APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA

DADOS DO CONCORRENTE:	
CONCORRENTE: B & F EMPREENDIMENTO LTDA	
CNPJ: 57.787.097/0001-41	
ENDEREÇO: AV. PAULO SOUTO, NAZARÉ	
CIDADE: JACOBINA	ESTADO: BA
TELEFONE: 74 99115-4979	CEP: 44700-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STANDS PADRÃO DE OCTANORM, COM TAMANHO DE 3X3, COM CARPETE E COBERTURA.	DIÁRIA	60	2.480,00	148.800,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 20X10	DIÁRIA	02	5.200,00	10.400,00
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 10X15.	DIÁRIA	02	7.900,00	15.800,00
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CURRAL, DESMONTAVEL PARA CAPRINOS E OVINOS COM COBERTURA COM TAMANHO DE 3X3.	DIÁRIA	40	490,00	19.600,00
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICAVEL, ACOMPANHADO DE BASE DE MADEIRA. TAMANHO DE 6MX4M.	DIÁRIA	06	1.200,00	7.200,00

06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE FERRO GALVANIZADO. TAMANHO DE 6X4, PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-25 COM TRÊS ESPAÇOS = PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 06M DE LARGURA POR 1,0M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 1,0 DE LARGURA POR 03M DE ALTURA NA VERTICAL.	DIÁRIA	06	3.300,00	19.800,00
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3X2.	DIÁRIA	06	2.900,00	17.400,00
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EASY FLOOR PLUS - MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ENCAIXES INTERTRAVADOS.	MT	6.000	30,00	180.000,00
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FACHAMENTO CEGO - FECHAMENTOS TEMPORÁRIOS TIPO TAPUMES MONTADOS COM PLACAS METÁLICAS. COM 1.2M METROS DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	METRO	700	35,00	24.500,00
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,2M PARA USOS DIVERSOS.	DIÁRIA	60	130,00	7.800,00
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 200 KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIÁRIA	06	3.800,00	22.800,00
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL. METROS LINEARES DE GRADES METÁLICAS DE FERRO GALVANIZADO COM 1,2M DE ALTURA, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO	METRO	700	19,00	13.300,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE POSTO ELEVADO. Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 – largura 0,35cm; piso comprimento: 3 m – largura; 0,71cm; Comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso 1,40m; do piso ao assento 0,50 cm; do piso ao teto 2,00m; altura total; 3,40m:	DIÁRIA	06	840,00	5.040,00
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO					492.440,00

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO e EXECUÇÃO DO OBJETO

- A descrição da solução como um todo, abrange futura e eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA:

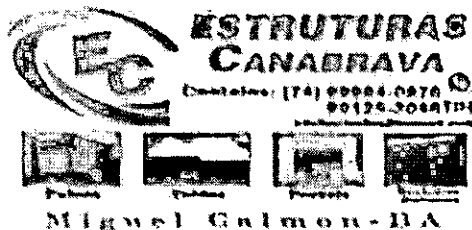
- O fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos objeto deste termo;
- Operação técnica dos equipamentos durante os eventos;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a vigência do evento;
- Desmontagem e retirada completa dos equipamentos e estruturas após o término do evento, garantindo limpeza e organização do local.
- Declara a empresa, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas com transporte, alimentação, taxas, tributos, impostos, encargos etc...

Prazo de validade da cotação: 60 dias corridos.

Jacobina, 28 / 10 / 2025.


B & F EMPREEDIMENTO LTDA

CENTRAL
Escapamentos
CNPJ: 57.787.097/0001-41



COTAÇÃO DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BA

DADOS DO CONCORRENTE:	
CONCORRENTE: ESTRUTURA CALMONENSE EMPREENDIMENTO LTDA	
CNPJ: 15.200.090/0001-31	
ENDEREÇO: CENTRO	
CIDADE: MIGUEL CALMON	ESTADO: BA
TELEFONE: 74 99984-0876	CEP: 44720-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STANDS PADRÃO DE OCTANORM, COM TAMANHO DE 3X3, COM CARPETE E COBERTURA.	DIÁRIA	60	2.500,00	150.000,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 20X10	DIÁRIA	02	6.000,00	12.000,00
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 10X15.	DIÁRIA	02	8.000,00	16.000,00
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CURRAL, DESMONTAVEL PARA CAPRINOS E OVINOS COM COBERTURA COM TAMANHO DE 3X3.	DIÁRIA	40	550,00	22.000,00
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICAVEL, ACOMPAHADO DE BASE DE MADEIRA. TAMANHO DE 6MX4M.	DIÁRIA	06	1.350,00	8.100,00
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE FERRO GALVANIZADO. TAMANHO DE 6X4, PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-25 COM TRÊS ESPAÇOS = PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 06M DE LARGURA POR 1,0M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 1,0 DE LARGURA POR 03M DE ALTURA NA VERTICAL.	DIÁRIA	06	4.000,00	24.000,00
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3X2.	DIÁRIA	06	3.000,00	18.000,00

08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EAST FLOOR PLUS - MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ENCAIXES INTERTRAVADOS.	MT	6.000	40,00	240.000,00
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FACHAMENTO CEGO - FECHAMENTOS TEMPORÁRIOS TIPO TAPUMES MONTADOS COM PLACAS METÁLICAS. COM 1,2M METROS DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	METRO	700	40,00	28.000,00
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,2M PARA USOS DIVERSOS.	DIÁRIA	60	150,00	9.000,00
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 200 KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIÁRIA	06	4.000,00	24.000,00
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL. METROS LINEARES DE GRADES METÁLICAS DE FERRO GALVANIZADO COM 1,2M DE ALTURA, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO	METRO	700	22,00	15.400,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE POSTO ELEVADO. Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3,10 - largura 0,35cm; piso comprimento: 3 m - largura; 0,71cm; Comprimento total da cobertura: 3,85 x 1,50m. Altura do chão ao piso 1,40m; do piso ao assento 0,50 cm; do piso ao teto 2,00m; altura total; 3,40m;	DIÁRIA	06	950,00	5.700,00
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO:					572.200,00

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO:

A descrição da solução como um todo, abrange futura e eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA:

- O fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos objeto deste termo;
- Operação técnica dos equipamentos durante os eventos;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a vigência do evento;
- Desmontagem e retirada completa dos equipamentos e estruturas após o término do evento, garantindo limpeza e organização do local.
- Declara a empresa, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas com transporte, alimentação, taxas, tributos, impostos, encargos etc...

Prazo de validade da cotação: 60 dias corridos.

M. CALMON, 27 / 10 / 2025.

Miguel Calmon
ESTRUTURA CANABRAVA

572.200.090/0001-37
ESTRUTURA CANABRAVA E EMPREENDIMENTOS DE
Praça Canabrava, s/n - Centro
CEP: 44.72-000 Miguel Calmon - BA

IC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

VISUAL
EMPREENHIMENTOS

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA, 110 - BAIRRO - VÁLE DO RIO
CIDADE: RIACHÃO DO JACUIPE - ESTADO: BA
CEP: 44.640-000

APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA

DADOS DO CONCORRENTE	
CONCORRENTE: IC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 01.682.204/0001-01	
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA, 110 - BAIRRO - VÁLE DO RIO	
CIDADE: RIACHÃO DO JACUIPE	ESTADO: BA
TELEFONE: (75) 99121-2433	CEP: 44.640-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STANDS PADRÃO DE OCTANORM, COM TAMANHO DE 3X3, COM CARPETE E COBERTURA.	DIÁRIA	60	2.500,00	154.800,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABAMENTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 20X10.	DIÁRIA	02	9.000,00	18.000,00
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABAMENTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 10X15.	DIÁRIA	02	6.000,00	12.000,00
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CURRAL, DESMONTÁVEL PARA CAPRINOS E OVINOS COM COBERTURA COM TAMANHO DE 3X3.	DIÁRIA	40	570,00	22.800,00
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICÁVEL, ACOMPANHADO DE BASE DE MADEIRA. TAMANHO DE 6MX4M.	DIÁRIA	06	1.330,00	7.980,00
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE FERRO GALVANIZADO. TAMANHO DE 6X4, PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-25 COM TRÊS ESPAÇOS - PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 06M DE LARGURA POR 1,0M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 1,0 DE LARGURA POR 03M DE ALTURA NA VERTICAL.	DIÁRIA	06	3.600,00	21.600,00
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3X2.	DIÁRIA	06	3.450,00	20.700,00
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EASY FLOOR PLUS - MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ENCAIXES INTERTRAVADOS.	MT	6.000	35,00	210.000,00
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FACHAMENTO CEGO - FECHAMENTOS TEMPORÁRIOS TIPO TAPUMES MONTADOS COM PLACAS METÁLICAS. COM 1,2M METROS DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	METRO	700	35,00	24.500,00

10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,2M PARA USOS DIVERSOS.	DIÁRIA	60	200,00	12.000,00
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 200 KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ. COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIÁRIA	06	4.150,00	24.900,00
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL. METROS LINEARES DE GRADES METÁLICAS DE FERRO GALVANIZADO COM 1,2M DE ALTURA, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO	METRO	700	22,30	15.610,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE POSTO ELEVADO. Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2 1/2 (duas e meia polegada), com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 – largura 0,35cm; piso comprimento: 3 m – largura; 0,71cm; Comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso 1,40m; do piso ao assento 0,50 cm; do piso ao teto 2,00m; altura total: 3,40m.	DIÁRIA	06	1.000,00	6.000,00
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO					RS 550.890,00

(Quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa reais)

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

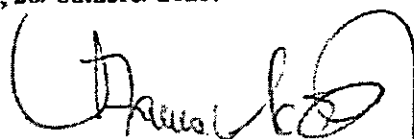
- A descrição da solução como um todo, abrange futura e eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA:

- O fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos objeto deste termo;
➤ Operação técnica dos equipamentos durante os eventos;
➤ Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a vigência do evento;
➤ Desmontagem e retirada completa dos equipamentos e estruturas após o término do evento, garantindo limpeza e organização do local.
➤ Declara a empresa, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas com transporte, alimentação, taxas, tributos, impostos, encargos etc...

Prazo de validade da cotação: 60 dias corridos.

Riachão do Jacuípe/BA, 28/ outubro/ 2025.



ASSINATURA DO FORNECEDOR
CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ: 03.652.204.0001-03
I C EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
VISUAL EMPREENHIMENTOS
Endereço: Rua Antônio José Oliveira
nº 110, Bairro Vale do Rio,
Riachão do Jacuípe - BA
CEP: 44 640-000



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

APRESENTAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em face de solicitação da pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia, encaminho, pelo presente, a pesquisa de preços, relatório final de valor (mapa comparativo), a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial. O valor estimado para contratação é de **R\$ 538.510,00 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e dez reais)**.

Mirangaba - BA, 27 de outubro de 2025.

Anexo encontram-se os preços extraídos por cotação.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.



MACIO CLEY JOÃO DE DEUS
Diretor de Compras



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Agente de Contratação

REFERÊNCIA: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

Em resposta ao ofício expedido pela unidade demandante, solicitando a compra de peças automotivas, acessórios e/ou componentes, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e determino o encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas - autuação e numeração rubricada das páginas do Documento de Formalização de Demanda e documentos inclusos, com anexação de capa, para fins de formalização.

Após autuação, determino o envio do processo, nessa ordem, para os seguintes setores:

- 1) A Unidade Demandante, para a realização de pesquisa de preços
- 2) Setor de Contabilidade, para trazer informações acerca da disponibilidade orçamentária e financeira;
- 3) Agente de Contratação, para que emita de parecer técnico;
- 4) Procuradoria Geral, para emissão de parecer jurídico;

Ultimadas tais providências, retornem os autos ao Gabinete para deliberação.

Mirangaba – Bahia, 28 de outubro de 2025.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Mirangaba, foi encaminhado a este Agente de Contratação o documento de formalização da demanda, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, contendo a caracterização da possibilidade para Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia, para a qual é sugerido pela unidade demandante a utilização do pregão eletrônico como o meio mais adequado para atingir o fim colimado, razão pela qual o autuo sob o nº **008/2025**, Processo Administrativo nº **0210/2025**. Assim para constar eu, **Wecley Miranda Vieira**, Agente de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Mirangaba – Bahia, 30 de outubro de 2025.

WECSLEY MIRANDA VIEIRA
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

Do: Agente de Contratação

Para: Setor de Contabilidade

Processo administrativo: 0210/2025.

Pregão Eletrônico nº 008/2025

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para o Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 40, inciso V, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021, solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com as despesas estimadas, indicando os recursos orçamentários para a compra de matérias esportivos.

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R\$ **R\$ 538.510,0 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e dez reais)**.

Atenciosamente,

WECSLEY MIRANDA VIEIRA

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

PARECER CONTÁBIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Agente de Contratação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 0210/2025.

Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas ao Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia, tenho a informar-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- b) Trata-se de Registro de preço. A verificação orçamentária será realizada antes da compra.

Por fim, retornem os autos ao Agente de Contratação para as demais providências.



ANTONIO MELO MAIA JUNIOR
Diretora do Setor de Contabilidade
Decreto n.º 072 de 31/01/2025



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Conforme consignado no Termo de Referência, a contratação em vértice justifica-se em virtude das seguintes razões:

- A Prefeitura Municipal de Mirangaba, por intermédio de suas Secretarias, realiza ao longo do exercício diversas ações e eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos, que demandam a utilização de estruturas temporárias e equipamentos específicos para sua adequada execução.
- Tais eventos incluem, entre outros, festividades tradicionais do calendário municipal, solenidades oficiais, feiras culturais e educativas, ações de cidadania, atividades esportivas, campanhas públicas e comemorações cívicas, as quais exigem a instalação de palcos, tendas, arquibancadas, sistemas de som e iluminação, painéis de LED, banheiros químicos, gradis de contenção e demais itens necessários para o conforto, segurança e boa visibilidade do público e dos participantes.
- A demanda por esses serviços é recorrente, porém de natureza eventual e variável, dependendo da programação de cada Secretaria e da disponibilidade orçamentária, o que inviabiliza a contratação direta e isolada para cada evento.
- Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação sob a forma de Registro de Preços, que permitirá à Administração Pública agilidade, eficiência e economicidade na organização de eventos de interesse público, assegurando a padronização dos serviços, a qualidade técnica das estruturas utilizadas e o cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

Além disso, a adoção desse procedimento contribui para o planejamento antecipado das contratações, conferindo maior transparência e previsibilidade às ações governamentais voltadas à promoção da cultura, do esporte, da educação e da integração social no município de Mirangaba.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas estimadas com o objeto dessa contratação.

DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DO CONTRATADO: Portanto, a escolha da contratada terá como critério o menor preço apresentado na fase externo desse processo.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Para o processo em análise foi realizada pesquisa de mercado junto a três fornecedores, atendendo, assim, preceito do artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos pela Lei 14.133/2021, entendemos que há no presente o atendimento dos requisitos formais para dar continuidade ao processo sob o cabide do pregão eletrônico. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulada licitação.

Em tempo, encaminhamos para análise minuta do edital e do termo contratual, atinente a contratação buscada, para análise.

Mirangaba, Bahia, 30 de outubro de 2025.

WECSLEY MIRANDA VIEIRA
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000

Mirangaba - BA, 0 de outubro de 2025.

Do(a): Agente de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0210/2025.

ASSUNTO: Solicitação de opinativo para exame de conformidade acerca da contratação veiculada no caderno administrativo.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 53, solicito que seja previamente examinado instrumento convocatório e demais anexos que chegam a essa Procuradoria, e que seja elaborado parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Informamos, em tempo, que o edital, termo de referência e minuta de termo contratual encontram-se encartados nesse processo administrativo, os quais deverão ser objeto de análise por esse r. órgão de assessoramento jurídico.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WECSLEY MIRANDA VIEIRA

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA.

Consultado: Consultoria Jurídica

Objeto: Exame do Processo Administrativo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 008/2025, para Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO LICITATÓRIO CUJO DESIDERATO ARVORA-SE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS E COMEMORATIVOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MIRANGABA, ESTADO DA BAHIA. PREGÃO ELETRÔNICO. ART. 53 DA LEI 14.133/2021. CONTROLE DE LEGALIDADE. REQUISITOS LEGAIS. POSSIBILIDADE.

I – INTROÍTO:

Trata-se de requesto originário da Prefeito Municipal de Mirangaba acerca da legalidade do Processo Administrativo nº 0210/2025, que está vocacionado a acomodar o procedimento licitatório na modalidade o Pregão Eletrônico do tipo maior percentual de desconto, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

Ante o que dispõe o art. 53, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, os autos foram encaminhados a esta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

II – PARECER:

Antes de abordarmos o teor dos instrumentos e atos acostados aos autos do processo administrativo ora submetido, imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais denotam a conclusão do presente juízo de valor.

O processamento da licitação, seja qual for à modalidade eleita, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

que se deseja contratar, como também recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas pela comissão de licitação numa situação específica, estabelecendo critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas. Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de Pregão Presencial), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a informatização e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório -, impõe a Lei nº 14.133/2021 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 25 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

A contribuição da Consultoria Jurídica consiste primordialmente em identificar eventuais riscos sob a perspectiva jurídica e sugerir ações a serem tomadas para resguardar a autoridade assessorada. Nesse particular, é de competência da autoridade responsável avaliar a magnitude dos riscos que eventualmente existam e decidir, de acordo com a conveniência e oportunidade, quando não houver ilegalidade, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, se deve ou não adotar as precauções recomendadas. O parecer jurídico oferece subsídios e orientações para amparar a tomada de decisão ante citada, visando assegurar a integridade do processo e a observância das normas legais pertinentes.

Logo, imperioso consignar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se debruçou sobre os elementos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos (Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU):

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Do breve perflustrar dos fólios, é possível inferir que as diretrizes técnicas mencionadas neste processo, incluindo detalhes sobre o objeto da contratação, suas especificações, requisitos e estimativa de preço, foram devidamente estabelecidas pelo setor competente do órgão. Essas



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

determinações são embasadas em parâmetros técnicos objetivos, visando alcançar o melhor cumprimento do interesse público.

Feitas as considerações assinaladas ao norte, passemos à análise das questões estritamente jurídicas, com fulcro no Novo Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021.

DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. Nesse contexto, o órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação.

Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomenda-se, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

- a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial*
- b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,*
- c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.*



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

Portanto, cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Neste sentido, para fins de orientação de boas práticas, cumpre destacar o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU), que assim consignou:

- I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;*
- II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;*
- III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.*

Estabelecidas estas orientações introdutórias, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto e em relação ao Termo de Referência.

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar, tem como objetivo precípuo descrever detalhadamente as análises realizadas em relação às condições da contratação, abordando aspectos como necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e outras características relevantes. Além disso, busca demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação em questão.

O Estudo Técnico Preliminar é a materialização da valorização da fase interna de planejamento da Administração Pública. É o documento que garante o melhor gerenciamento da demanda que ira justificar a futura licitação. Por essa razão, o documento deve consolidar as informações e conclusões obtidas na fase de planejamento, servindo de esboço para a elaboração do anteprojeto (quando couber), além do termo de referência ou do projeto básico e do projeto executivo (quando couberem), que darão forma à contratação pública.⁵

Mais especificamente, nos termos do art. 18, §1º, da Lei 14.133, o ETP caracteriza-se por:

1. Demonstrar a necessidade de contratação, a partir do interesse público;
2. Demonstrar a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, em conformidade com o planejamento estratégico do ente público em questão;
3. Apresentar os requisitos de contratação;
4. Demonstrar estimativas de quantidades para a contratação, com memórias de cálculo e documentos comprobatório;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

5. Apresentar levantamento de mercado, com as possíveis alternativas e justificativas técnicas e econômicas da solução escolhida;
6. Justificar o parcelamento (ou não) da solução escolhida;
7. Estimar o valor da solução;
8. Demonstrar os resultados pretendidos com a solução;
9. Estimar as providências a serem adotadas para a contratação, como a capacitação dos servidores públicos encarregados da fiscalização e da gestão contratual;
10. Indicar eventual necessidade de contratações correlatas ou interdependentes; e
11. Realizar um posicionamento conclusivo em relação à contratação pretendida e a necessidade visada.

O documento deverá ser elaborado pela equipe de planejamento da contratação, composta por servidores responsáveis por nortear a fase interna do certame e que possuem a competência técnica necessária – isto é, conhecimentos sobre aspectos técnicos do objeto a ser contratado, sobre licitações e contratos, e assim por diante.

O ETP é essencialmente exploratório e tem por objetivo delimitar a melhor solução para a necessidade pública identificada pela Administração.

Deve consolidar as informações e conclusões obtidas na fase de planejamento, servindo de esboço para a elaboração do anteprojeto (quando couber), além do termo de referência ou do projeto básico e do projeto executivo (quando couberem), que darão forma à contratação pública. Daí a sua crítica importância para a construção do processo administrativo que desemboca no Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

DO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA:

O Documento de Oficialização de Demanda (DFD) é um registro formalizado pela unidade demandante que tem a finalidade de apresentar e justificar a necessidade da contratação para atender a determinada demanda ou serviço. Nesse sentido, sua função é documentar a solicitação e fornecer justificativas claras e objetivas sobre a escolha da contratação, considerando critérios como capacidade técnica, experiência, preço, qualidade, entre outros. Trata-se de documento de extrema importância, fundador do processo de contratação, assegurando a transparência e a legalidade do procedimento.

In casu, verifica-se que o documento de oficialização preso aos autos demonstrou a necessidade real, contendo o detalhamento da necessidade do setor Requisitante, solução contratual a ser atendida pela empresa especializada a ser contratada, com a descrição da fonte orçamentária e eventual justificativa da contratação.

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

De acordo com a Nova Lei de Licitação, o Termo de Referência é um documento essencial no processo licitatório. Ele deve conter as justificativas técnicas para a contratação, fornecendo as informações necessárias para que os licitantes possam compreender o objeto da licitação de forma completa e precisa, conforme depreende-se da leitura do inciso XXIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência deve descrever detalhadamente o objeto da contratação, incluindo suas especificidades, forma de entrega, modalidade de pagamento, modelo de gestão e quaisquer outros requisitos relevantes. É importante que todas as informações estejam claramente indicadas no



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

documento para garantir que os licitantes possam apresentar suas propostas de forma adequada e compatível com as necessidades da Administração Pública.

Além disso, o Termo de Referência deve estabelecer os critérios necessários para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica dos licitantes, ou seja, os requisitos que as empresas devem cumprir para demonstrar que têm a capacidade e o conhecimento necessário para executar o objeto da licitação.

Todas as informações e critérios presentes no Termo de Referência serão replicados no edital convocatório – em seu corpo ou em documento independente –, que é o documento oficial que convoca os interessados a participar da licitação. Dessa forma, o edital deve ser claro e consistente com o conteúdo do Termo de Referência, garantindo a lisura e a transparência do processo licitatório.

Nesse sentido, verifica-se que o Termo de Referência disposto no procedimento em voga possui os requisitos previstos em Lei. No entanto, com relação às exigências e especificações técnicas descritas no referido Termo de Referência acostado aos autos, em virtude da ausência de conhecimentos técnicos específicos por parte desta assessoria jurídica, para fins de análise da qualidade e garantia dos produtos, como também os critérios técnicos para habilitação relativo aos quantitativos e demais exigências, são de exclusiva responsabilidade dos agentes competentes para a prática do ato administrativo.

O processo de contratação de empresa se inicia a partir de um pedido formulado pelo setor técnico responsável, indicando o(s) objeto(s) pretendido (s), os respectivos quantitativos e demais especificações técnicas, com a apresentação das razões de interesse público que justificam a contratação, explicitando a necessidade pública a ser alcançada, demonstrado no Termo de Referência.

Quanto ao Termo de Referência, especificamente, importa assinalar que as especificações dos itens trazem definições de forma precisa, suficiente e clara, sendo vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a participação de competidores na concorrência.

Para tanto, verifica-se o detalhamento do objeto pretendido de forma clara e precisa indicado no Termo de Referência, sendo assim especificado: Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

É importante destacar que a decisão de contratação é de responsabilidade exclusiva do demandante, porém, é necessário enfatizar que é vedado direcionar a contratação para marcas específicas sem similaridade ou características exclusivas, exceto quando houver uma justificativa técnica plausível.

Conforme previsto no artigo 41, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve garantir a isonomia e a competitividade no processo licitatório. Portanto, não é permitido favorecer ou restringir a participação de empresas ou marcas de forma injustificada.

A exceção ocorre quando a demanda requer especificações técnicas ou características únicas que tornem uma marca específica a única opção adequada para atender às necessidades da Administração. Nesses casos, é fundamental que a justificativa técnica seja bem fundamentada e transparente, demonstrando a necessidade daquela marca específica e garantindo que não se trata de um direcionamento injustificado.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

A observância dessas diretrizes assegura a lisura e a transparência do processo licitatório, além de estimular a livre concorrência e a oferta de soluções diversas que possam atender melhor ao interesse público.

DO PREGÃO:

O pregão é uma modalidade de licitação prevista na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 28, inciso I) que apresenta vantagens significativas para garantir a competitividade, transparência e eficiência no processo de contratação de bens e serviços comuns por órgãos públicos.

Ao realizar o pregão, os princípios da igualdade, segurança jurídica e julgamento objetivo são preservados, pois todos os licitantes têm a oportunidade de participar do processo em igualdade de condições. O atendimento aos princípios do artigo 5º da nova lei é essencial para garantir a legalidade e a legitimidade de todo o procedimento licitatório. Esses princípios incluem a impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, transparência, celeridade, entre outros, que norteiam a conduta da Administração Pública e asseguram a lisura e o bom uso dos recursos públicos.

Com a devida observância dos princípios e do rito procedimental estabelecido na lei, o pregão se mostra como uma modalidade ágil e eficiente, proporcionando uma ampla concorrência entre os licitantes e resultando na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a adoção do pregão contribui para a seleção de fornecedores de qualidade e a economia de recursos públicos, além de garantir a segurança e a previsibilidade dos processos licitatórios.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A Administração Pública, assim, deverá considerar, para a definição do objeto que melhor se adeque ao seu interesse, e que possa ser disputado pelo preço, "os custos indiretos, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme parâmetros definidos em regulamento, de acordo com o § 1º do art. 34 da Lei nº 14.133, de 2021".

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

O critério de julgamento adotado será o de MAIOR DESCONTO, nos termos do art. 33, II, da Lei 14.133/21:

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

II - maior desconto;

III - melhor técnica ou conteúdo artístico;

IV - técnica e preço;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

V - maior lance, no caso de leilão;

VI - maior retorno econômico.

A busca pelo maior desconto “considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação”, conforme dispõe o art. 34 da Lei 14.133/21.

Reitere-se que, a nova Lei de Licitações determina que um dos objetivos do processo licitatório é a obtenção da proposta apta a produzir o resultado de contratação mais vantajoso, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. Assim, cabe à Administração, na etapa preparatória, considerar o ciclo de vida do objeto pretendido, qualquer que seja a modalidade licitatória eleita.

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

Desta feita, a disputa pelo menor preço se dará em relação a objetos que atendam a qualidade mínima e suficiente determinada pela Administração, inclusive em consideração ao ciclo de vida do objeto, e considerados também os custos indiretos de que tratam a Lei e a norma em avaliação.

No que tange à instrução processual preparatória do certame, com base nos documentos elencados e normas aplicáveis, a teor do disposto na Lei nº 14.133/21, passamos a dispor.

Dentre os documentos que compõe obrigatoriamente o processo administrativo relativo ao pregão eletrônico, identificamos a presença da autorização da abertura de licitação pela autoridade competente, bem como o termo de autuação de abertura do processo e destaque orçamentário com previsão específica.

Cabe ao setor técnico competente avaliar se há dentre as exigências para o serviço de cada item, especificações que limitem a competição, bem como exigências de aceitação da proposta e garantias que limitem a competitividade.

Especificamente quanto ao objeto a ser licitado, devemos ressaltar que cabe ao órgão solicitante avaliar a necessidade dos serviços descritos, segundo levantamento realizado pela equipe competente, dimensionando o quantitativo para a avaliação da estimativa da despesa.

É de responsabilidade da equipe técnica relacionada ao objeto contratual realizar pesquisas a fim de identificar as mais avançadas e eficientes soluções disponíveis no mercado. Essas soluções devem priorizar a longevidade dos produtos ou serviços entregues, destacando a importância da economicidade no processo de contratação, buscando a eficiência e a melhor opção para atender às necessidades da Administração. Nem sempre a escolha se limita apenas ao menor preço, pois é imprescindível considerar também a qualidade da solução, o ciclo de vida do produto ou serviço e as despesas futuras de manutenção e conservação.

Assim, ao elaborar o edital, a equipe técnica assegura que todas as formalidades legais foram cumpridas. Dessa forma, respeita-se os princípios fundamentais que regem a Administração Pública, como a legalidade, que garante a conformidade com a legislação vigente; a eficiência, que busca a otimização dos recursos; a segurança jurídica, que confere previsibilidade e estabilidade aos atos administrativos; e o interesse público, que deve ser sempre o objetivo final das contratações.

Ao considerar todos esses aspectos, a equipe técnica contribui para que o processo licitatório seja conduzido de maneira transparente, competitiva e que resulte na escolha da proposta mais



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

vantajosa para a Administração Pública. A análise criteriosa dos aspectos técnicos e econômicos é fundamental para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

A Nova Lei de Licitação em seu art. 23. Dispõe:

Art. 23 O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Contudo, considerando que o disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea "a", art. 18, inciso VI e art. 24, respectivamente da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, a Administração Pública possui a prerrogativa de manter o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação em sigilo, sem que isso importe em deslustre aos princípios norteadores do prélio seletivo, haja vista que o valor estimado será disponibilizado aos órgãos de controle externo e interno.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade do orçamento sigiloso nesta contratação, com fundamento no art. 24, da Lei 14.133/2021. Além disso, a Administração apoia-se em entendimento consolidado na jurisprudência do TCU sobre a matéria. Diversos são os julgados da Corte de Contas Federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU: Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame.

Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU: Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento.

Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU: Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento.

O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação poderá induzir a elevação dos preços das propostas. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública, notadamente o interesse público e eficiência, recomenda-se que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa.

Observamos que nos registros do processo em voga, constam cotações de preços obtidas de diversos fornecedores, atendendo às exigências legais aplicáveis.

Nesse contexto, é evidente que foram tomadas as devidas providências para garantir a transparência e a lisura do processo de pesquisa e definição dos preços estimados. A obtenção de cotações de diferentes fornecedores é uma prática importante para assegurar que os valores estimados



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

estejam alinhados com os valores de mercado e que a Administração esteja buscando a melhor relação custo-benefício em suas aquisições.

Ao cumprir com as exigências legais e adotar uma abordagem criteriosa na definição dos preços estimados, a Administração Pública demonstra o compromisso em utilizar os recursos de forma eficiente e responsável, visando sempre o interesse público e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

DA INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS:

Outro aspecto destacado é a necessidade de apresentar a comprovação da disponibilidade de recursos orçamentários, indicando as rubricas específicas.

De acordo com a Constituição Federal, nos incisos I e II do artigo 167, é expressamente proibido iniciar programas ou projetos que não estejam previstos na Lei Orçamentária Anual, bem como realizar despesas ou assumir obrigações que ultrapassemos créditos orçamentários disponíveis ou adicionais.

Essa exigência é fundamental para garantir a responsabilidade fiscal e a gestão adequada dos recursos públicos. A Administração Pública deve assegurar que possui os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes das contratações, evitando assim o comprometimento das finanças do órgão e a realização de gastos sem amparo orçamentário.

Dessa forma, ao comprovar a existência de recursos orçamentários e indicar as rubricas específicas, a Administração Pública cumpre com os princípios de legalidade, responsabilidade e transparência, assegurando que as contratações estejam devidamente alinhadas com a disponibilidade financeira do órgão e em conformidade com a legislação vigente. Isso contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos e a promoção do interesse coletivo.

Semelhante disposição encontra-se nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos e prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

Ao exigir a previsão ou indicação da disponibilidade orçamentária como requisito para a realização da licitação, o legislador teve o objetivo de evitar situações em que obras, serviços ou compras fossem licitados ou contratados pela Administração Pública, mas posteriormente não pudessem ser iniciados ou concluídos devido à falta de recursos adequados. Essa condição poderia levar à revogação da licitação ou à rescisão do contrato com a empresa contratada, causando prejuízos e custos para ambas as partes e comprometendo o desenvolvimento de ações e projetos administrativos, além de prejudicar o atendimento ao interesse público.

Por outro lado, cumpre destacar que, no caso em questão, o procedimento licitatório é regido pelo Sistema de Registro de Preços, o qual, por permissivo legal, não obriga a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Assim, a apresentação da Declaração de Previsão Orçamentária torna-se dispensável neste momento, devendo a Administração demonstrar a disponibilidade orçamentária quando da assinatura do contrato ou outro instrumento hábil.

Contudo, verifica-se a existência de previsão orçamentária que indica a programação orçamentária da despesa e detalha os elementos referentes à despesa orçamentária. Ao fornecer essa informação, a Administração Pública assegura que há recursos financeiros disponíveis e previstos para cobrir os gastos decorrentes da licitação e contratação. Dessa forma, a exigência de previsão orçamentária atende aos princípios de legalidade, responsabilidade e transparência, garantindo que as contratações estejam em conformidade com as condições financeiras do órgão e evitando problemas futuros relacionados à falta de recursos.

DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, aborda os critérios a serem considerados durante a elaboração da minuta do edital, estabelecendo diretrizes importantes para esse processo. Esse artigo inclui um parágrafo específico, o §1º, que autoriza expressamente a utilização de minutas padronizadas, desde que a natureza do objeto licitado permita essa abordagem.

Em outras palavras, o legislador reconhece a utilidade das minutas padronizada em certas situações, ou seja, modelos pré-definidos de editais que podem ser adaptados e utilizados em licitações com objetos semelhantes. Isso é particularmente benéfico para processos licitatórios que envolvem aquisição de bens ou serviços com características e requisitos comuns, tornando mais eficiente e ágil a preparação do edital.

A autorização para o uso de minutas padronizadas busca promover a padronização e a uniformidade nos procedimentos de licitação, economizando tempo e recursos administrativos. Isso é especialmente relevante em situações em que diversos órgãos ou entidades governamentais têm demandas semelhantes e podem utilizar a mesma minuta como ponto de partida para seus editais.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

Contudo, é essencial que, ao adotar uma minuta padronizada, a Administração Pública avalie cuidadosamente se as especificidades do objeto licitado estão adequadamente contempladas no modelo utilizado, garantindo que o edital atenda plenamente às necessidades da contratação em questão.

Dessa forma, a utilização de minutas padronizadas, quando apropriada, pode ser uma prática benéfica para otimizar a elaboração de editais e garantir a conformidade com os requisitos legais, assegurando, assim, processos licitatórios mais eficientes e transparentes.

Já o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

- a) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto*
- b) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;*
- c) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e*
- d) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.*

Assim, podemos concluir que todas as formalidades previstas no edital analisado foram devidamente cumpridas. Nenhum vício de legalidade foi identificado que capaz de prejudicar o procedimento licitatório, o que assegura a conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública, como a legalidade, eficiência, segurança jurídica e o interesse público.

A versão do edital e todos os seus anexos estão adequadamente redigidos, contendo todas as cláusulas necessárias para que sejam compreendidos e implementados de maneira eficaz, garantindo assim a observância integral da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos.

Essa análise detalhada assegura que o processo licitatório está de acordo com a legislação vigente, garantindo a transparência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Além disso, a estrita observância da lei contribui para a gestão responsável dos recursos públicos e para a realização de contratações que atendam plenamente às necessidades da Administração e aos interesses da sociedade como um todo.

Portanto, pode-se concluir que o edital em questão está devidamente embasado em normas legais, respeitando os princípios basilares da Administração Pública, e está pronto para conduzir um processo licitatório justo, transparente e alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

DA MINUTA DO CONTRATO:

A minuta do contrato, deverá conter as cláusulas necessárias, com base no art. 92 da Lei nº 14.133/2023, quais sejam:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplimento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos sem regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a competente minuta contratual deve conter, por imperativo legal todos os elementos insertos nos incisos do art. 92, da Lei nº 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

Ex positis, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório, desde que sobrevenham os ajustes recomendados, a partir dos quais, nada obstará a aprovação das minutas em apreço, pelo que subscrevemos e rubricamos todas as folhas.

Sem embargos de opiniões contrárias, esse é o nosso entendimento, salvo em melhor juízo posterior.

Mirangaba, Bahia, 30 de outubro de 2025.

DIEGO BENEVIDES DA SILVA

OAB/BA nº 61.513

Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

A/C: Agente de Contratação

REFERÊNCIA: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

Tendo em conta o teor do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, opinando pela viabilidade jurídica da continuidade do processo em análise, iniciando, agora, a sua fase externa, **AUTORIZO** a publicação do instrumento convocatório e todos os seus anexos, bem como a adoção dos demais atos necessários à conclusão do procedimento em vértice.

Ultimadas tais providências, retornem os autos ao Gabinete para deliberação.

Mirangaba – BA, 30 de outubro de 2025.

DIRCEU MENDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA – BAHIA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025, **Tipo:** Menor Preço, **Sessão Prevista Para:** dia 13/11/2025, as 09h00min. **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Bahia. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no setor de licitações com a CPL, Av. Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba, Bahia, das 8:00 às 12:00 horas, através do e-mail pmmllicitacao2021@gmail.com, e/ou no portal da transparência através do link: <https://www.mirangaba.ba.gov.br/site/editais> ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas. Dirceu Mendes Ribeiro – Prefeito Municipal.

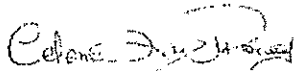


CERTIFICADO

Formação do Agente de Contratação da Nova Lei de Licitações

Este certificado é concedido a Wecsley Miranda Vieira por participar do Curso de Formação do Agente de Contratação da Nova Lei de Licitações, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, com uma carga horária de 16h horas através da empresa SÍNTESE Consultoria e Treinamento em Área Pública.

Jacobina-BA., 17 de novembro de 2022


Celene Diniz Mârques Rocha
Gestora da Síntese Consultoria e Treinamento
CPF: 041.345.595-53

ORLANDO GOMES DA
SILVA:04134559553

Assinado de forma digital por
ORLANDO GOMES DA
SILVA:04134559553
Data: 2022.11.18 12:24:54 -03'00'

Orlando Gomes da Silva
Professor/Palestrante
CPF: 041.345.595-53

CERTIFICADO

O Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP declara que

WECSLEY MIRANDA VIEIRA

Participou* do **CURSO FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2020, carga horária de 11 (onze) horas, 100% online.

Salvador / BA, 11 de dezembro de 2020



RAFAEL LOGRADO
Presidente do IMAP



*Certificado emitido para fins de comprovação de frequência. A validade como título de capacitação depende de, no mínimo, 70% de aproveitamento na avaliação objetiva aplicada pela Instituição.

Evento: **Curso Formação de Pregoeiro**

Local: **Evento online**

Participante: **Wecsley Miranda Vieira**

Data: **09/12/2020 - 11/12/2020**

Programação:

09/12/2020 - 08:50 - CREDENCIAMENTO

09/12/2020 - 09:00 - A FORMALIZAÇÃO DA FASE INTERNA DO PREGÃO

Palestrante: HERALDO PASSOS JR

09/12/2020 - 11:00 - APLICAÇÃO DA ESTRUTURA NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE AO [...]

09/12/2020 - 14:30 - O PROCEDIMENTO DA FASE EXTERNA DO PREGÃO PRESENCIAL

Palestrante: HERALDO PASSOS JR

Palestrante: RAFAEL LOGRADO

09/12/2020 - 16:30 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

10/12/2020 - 14:30 - ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO E DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA[...]

Palestrante: DIEGO MELO

Palestrante: RAFAEL LOGRADO

10/12/2020 - 15:00 - ETAPAS DO PLANEJAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

10/12/2020 - 15:45 - A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO: REGRAS E INOVAÇÕES

Palestrante: DELZA ASSIS

Palestrante: RAFAEL LOGRADO

11/12/2020 - 09:00 - A ADOÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

11/12/2020 - 09:30 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Palestrante: JOELSON AZEVEDO

Palestrante: AMANDA ARAGÃO

11/12/2020 - 10:30 - A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO

11/12/2020 - 11:00 - ENCERRAMENTO

Palestrante: CRISTIANO LÁZARO

CERTIFICADO

O Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP certifica que

WECSLEY MIRANDA VIEIRA

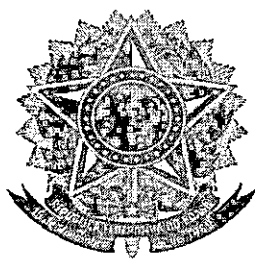
Concluiu o **CURSO SOBRE O NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO**, realizado pelo Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, no dia **04 de dezembro de 2019**, em Salvador/BA, com carga horária de 08 (oito) horas.

Salvador/BA, 04 de dezembro de 2019



RAFAEL LOGRADO
Presidente do IMAP





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirangaba

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 3954

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CONFORME DA LEI 14.133/21."**

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANGABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Mirangaba a Comissão de Contratação, composta pelos servidores efetivos, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. **Wecslley Miranda Vieira** - PRESIDENTE;
2. **Alexsandro Teixeira Santana** - MEMBRO;
3. **Iuri Cassiano dos Santos Souza** - MEMBRO;

Art. 2º. Designa o servidor **WECSLEY MIRANDA VIEIRA** como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Art. 5º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANGABA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

DIRCEU MENDES RIBEIRO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Mirangaba por meio do Pregoeiro Municipal**, sediado a Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba, Bahia, CEP:44.745-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO – SRP**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 246, de 23 de dezembro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO: 13 DE NOVEMBRO DE 2025

HORÁRIO: 09:00

Local-Sítio Eletrônico: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no **Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** deverá ser feito no sítio **www.bll.org.br**, por meio de certificado digital.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema, implica na responsabilidade do licitante, ou de seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** e mantê-los atualizados, junto aos órgãos



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**, por meio do sítio www.bll.org.br.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.6. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.8. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.9. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.10. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.11. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.12. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.13. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.14. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.15. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.17. O impedimento de que trata o item 4.9 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.18. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7 e 4.8 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.19. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.20. O disposto nos itens 4.7 e 4.8 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.21. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.22. A vedação de que trata o item 4.14 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. De acordo com o inciso II do art. 63 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a apresentação dos documentos de habilitação será exigida apenas do licitante vencedor, o que poderá ser realizado no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a classificação da melhor proposta. Portanto, não é necessário que todos os licitantes enviem os documentos de habilitação de forma antecipada, encerrando-se automaticamente a etapa de envio, quando o prazo se esgotar.

5.2. Fica facultado aos licitantes o envio, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, da proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, em horário antecedente ao estabelecido no item 5.1.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item.

6.1.2. Marca se for o caso.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

6.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, observado as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.6. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.7. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.7.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.7.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.11. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

6.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.15. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos;

6.15.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.3.1. Deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.3.2. **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

7.3.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6.2. Caso seja atribuído o critério de julgamento de maior desconto, o lance a ser aplicado deverá ser expresso em moeda real, correspondente de maior desconto atribuído na sua proposta, quando for o caso.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.22. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido em anexos acompanhados a este Edital.

7.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.24. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, e esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.29. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.29.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133 de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados, na seguinte ordem:

7.29.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

7.29.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.29.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.29.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29.2. Persistindo o empate, será assegurado preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2.2. Empresas brasileiras

7.29.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Caso ainda haja persistência no empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.31.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.31.4. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

7.31.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.11. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará a proposta classificada em primeiro lugar se atender as condições, referente à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, conforme previsão do art. 14 da lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.12. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.13. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.13.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.13.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.13.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.14. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.15. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o estabelecido neste edital.

8.16. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal nº 246.

8.17. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.17.1. contiver vícios insanáveis;
- 8.17.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.17.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.17.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.17.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.18. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.18.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 8.18.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.18.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

- 8.18.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.20. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.21. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 8.21.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.21.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.22. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.
- 8.23. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de **até 02:00 horas**, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.24. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 8.25. Serão desclassificadas as propostas mais bem classificadas, nos termos do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, que:
- 8.16.1. contiverem vícios insanáveis;
- 8.16.2 não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- 8.16.3 apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 8.16.4 apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 8.16.5 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.16.6 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 8.16.5, nos termos do §2º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.26. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.27. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 02:00 horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

- 8.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.10. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.11. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.16. Nos itens para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. Constatada a existência de sanção, após consulta prevista conforme o disposto no item 8.1, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.2.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.
- 9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, em sede de diligência, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02:00 horas, sob pena de inabilitação, conforme art. 64, da Lei nº 14.133/2021.
- 9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

9.8.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.9.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **municipal ou estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.4. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos **federais e à dívida ativa da União**;

9.9.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da entrega das propostas;

9.10.2. BALANÇO PATRIMONIAL, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

9.10.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.10.3.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3.2. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.12.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.11.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.13. DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES

9.13.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

9.13.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

9.13.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

9.13.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.13.5. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.13.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.13.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.13.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.13.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.13.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.13.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.13.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.13.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.13.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.13.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.13.15. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.13.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

9.13.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, inciso II da Lei nº 14.133/21).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inhabilitação, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.4.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.4.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

11.4.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.10. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

11.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

16. DO TERMO DE CONTRATO

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e no termo de referência.

15.4.1. A duração dos contratos regidos pelo art. 105, caput, da Lei 14.133, de 2021, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, bem como o disposto no art. 91 § 4º Lei n. 14.133/21.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, acompanhadas em anexo a este Edital.

18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos deste edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos deste edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos deste edital.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, com dolo ou culpa o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

- 21.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 21.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 21.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 21.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 21.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 21.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 21.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 21.1.5.4. deixar de apresentar amostra;
 - 21.1.5.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 21.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 21.1.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 21.1.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 21.1.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 21.1.10. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 21.1.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 21.1.11.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 21.1.11.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 21.1.11.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 21.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 21.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 21.1.14. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.1.15. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.3. Com fulcro na Lei 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 21.3.1. advertência;
 - 21.3.2. multa;
 - 21.3.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 21.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 21.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 21.4.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 21.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 21.4.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 21.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 21.5. A sanção prevista na cláusula 21.3.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na cláusula 21.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

21.6. A sanção prevista na cláusula 21.3.2, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na cláusula 21, deste edital.

21.7. A sanção prevista na cláusula 21.3.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas cláusulas 21.1.2, 21.1.3, 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6 e 21.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do ente Municipal que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8. A sanção prevista na cláusula 21.3.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas cláusulas 21.1.8, 21.1.9, 21.1.10, 21.1.11 e 21.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nas cláusulas 21.1.2, 21.1.3, 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6 e 21.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na cláusula 21.7 deste edital, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.9. As sanções previstas nas cláusulas 21.3.1, 21.3.3 e 21.3.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na cláusula 21.3.2.

21.10. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

21.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente as legislações pertinentes.

21.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas perante aos órgãos competentes.

21.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

21.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21.20. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública municipal.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da lei 14.133 de 2021.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmmlicitacao2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste edital

22.3. A resposta à impugnação será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente pelo endereço eletrônico pmmlicitacao2021@gmail.com.

22.6. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica pelo endereço de e-mail pmmlicitacao2021@gmail.com.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo o Pregoeiro requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.9.1. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se houver impacto na formulação de propostas.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://www.mirangaba.ba.gov.br/site/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

22.12.1.1- Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, se for o caso

23.12.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço

22.12.2.1. Apêndice do Anexo II – Planilha de composição de Preços

23.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

23.12.4. ANEXO IV- Minuta de Termo de Contrato

23.12.5. ANEXO V- Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021).

23.12.6. ANEXO VI- Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021).

23.12.7. ANEXO VII- Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

23.12.8. ANEXO VIII- Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/2021).

23.12.9. ANEXO IX - Modelo de declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba – Bahia, 30 de outubro de 2025

HIDAMAR SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026 de 21/01/2025



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

1. OBJETIVO:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como fundamento a **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**.

2.1- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

- A Prefeitura Municipal de Mirangaba, por meio de suas Secretarias Municipais, realiza ao longo do exercício diversas ações, projetos e eventos de natureza institucional, cultural, esportiva, educativa e comemorativa, voltados à promoção do desenvolvimento social, à valorização da cultura local, ao fortalecimento do turismo e à integração da comunidade.
- Para a adequada execução dessas atividades, faz-se necessária a disponibilização de infraestrutura adequada, incluindo estruturas metálicas, palcos, arquibancadas, tendas, camarins, banheiros químicos, grades de isolamento, painéis de LED, sonorização, iluminação e demais equipamentos indispensáveis para garantir a segurança, o conforto e a qualidade dos eventos realizados ou apoiados pelo Município.
- Considerando que a Prefeitura não dispõe em seu patrimônio de tais equipamentos e estruturas, nem de equipe técnica especializada para sua montagem, manutenção e desmontagem, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender a essa demanda.
- A contratação visa assegurar que os eventos promovidos pelo Município sejam realizados dentro dos padrões de segurança, qualidade técnica e estética, respeitando as normas legais e de segurança aplicáveis, além de proporcionar condições adequadas para o público participante e para os profissionais envolvidos.
- Ressalta-se, ainda, que a locação dos equipamentos e estruturas permite maior flexibilidade administrativa e financeira, possibilitando o atendimento de diferentes tipos e portes de eventos, sem a necessidade de manutenção permanente de bens de alto custo e de uso eventual, o que representaria ônus desproporcional aos cofres públicos.
- Dessa forma, a presente contratação se justifica pela necessidade de garantir suporte técnico e estrutural aos eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas locais e para o bem-estar da população.

2.2 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Conforme Estudo Técnico Preliminar realizado, o registro de preços para prestação de serviços de forma parcelada representa a solução mais adequada para garantir o pleno funcionamento dos serviços vinculados à Prefeitura Municipal de Mirangaba – Bahia.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos, de forma eventual e sob demanda, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba – BA.

A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme previsão da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, permitindo à Administração a contratação futura e parcelada dos serviços, conforme a necessidade real de execução de eventos ao longo da vigência da Ata.

A solução busca atender de forma eficiente, econômica e padronizada às demandas de eventos realizados pelo Município.

A execução dos serviços ocorrerá mediante solicitação formal da Secretaria demandante, que emitirá a Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço específica, com detalhamento do local, período e quantitativos necessários.

Dessa forma, a solução ora proposta proporciona flexibilidade operacional, racionalização dos gastos públicos e garantia de qualidade na realização dos eventos municipais, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação ora proposta justifica-se plenamente, uma vez que visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos prestados à população de Mirangaba – BA, reafirmando o compromisso com a promoção do bem-estar coletivo.

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfis do Art. 2º, inciso III e IV do Decreto Municipal nº 084, de 02 de janeiro de 2017, “quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo”; e, como também “quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Os valores dos itens desta licitação, que servem de referencial de preços, foram colhidos no seio do mercado e os valores máximos dos fornecimentos dos serviços estimados em razão das condições atuais e do consumo em exercícios anteriores.

3. PLANILHA ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Requisição Mínima	Requisição Máxima
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STANDS PADRÃO DE OCTANORM, COM TAMANHO DE 3X3, COM CARPETE E COBERTURA.	DIÁRIA	60	01	60
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABAMENTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 20X10	DIÁRIA	02	01	02



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 10X15.	DIÁRIA	02	01	02
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CÚRRAL, DESMONTAVEL PARA CAPRINOS E OVINOS COM COBERTURA COM TAMANHO DE 3X3.	DIÁRIA	40	01	40
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICAVEL, ACOMPANHADO DE BASE DE MADEIRA. TAMANHO DE 6MX4M.	DIÁRIA	06	01	06
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE FERRO GALVANIZADO. TAMANHO DE 6X4, PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-25 COM TRÊS ESPAÇOS = PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 06M DE LARGURA POR 1,0M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 1,0 DE LARGURA POR 03M DE ALTURA NA VERTICAL.	DIÁRIA	06	01	06
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3X2.	DIÁRIA	06	01	06
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EASY FLOOR PLUS – MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ENCAIXES INTERTRAVADOS.	MT	6.000	01	6.000
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FACHAMENTO CEGO – FECHAMENTOS TEMPORÁRIOS TIPO TAPUMES MONTADOS COM PLACAS METÁLICAS. COM 1.2M METROS DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	METRO	700	01	700
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,2M PARA USOS DIVERSOS.	DIÁRIA	60	01	60
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 200 KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIÁRIA	06	01	06
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL. METROS LINEARES DE GRADES METÁLICAS DE FERRO GALVANIZADO COM 1,2M DE ALTURA, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO.	METRO	700	01	700
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE POSTO ELEVADO. Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), com uma escada	DIÁRIA	06	01	06



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 – largura 0,35cm; piso comprimento: 3 m – largura; 0,71cm; Comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso 1,40m; do piso ao assento 0,50 cm; do piso ao teto 2,00m; altura total; 3,40m:				

4. CARACTERÍSTICAS DO FORNECIMENTO:

A execução dos serviços ocorrerá mediante solicitação formal da Secretaria demandante, que emitirá a Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço específica, com detalhamento do local, período e quantitativos necessários. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 01 (um) ano a contar da data de assinatura e enquanto houver recurso disponível.

Ficará por conta da empresa vencedora, o fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos objeto deste termo.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços objeto deste Termo de Referência será realizada sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial o art. 46, inciso II, e no âmbito do Sistema de Registro de Preços (SRP), de que tratam os arts. 82 a 86 da mesma Lei;

O fornecimento dos produtos/materiais objeto deste termo será de forma parcelada conforme a necessidade da administração;

A execução ocorrerá **sob demanda**, ou seja, **sem obrigatoriedade de contratação imediata** após o registro dos preços, observando-se as condições, quantidades e prazos estabelecidos na Ata e nas solicitações específicas de cada Secretaria.

A empresa contratada será responsável por:

- **Disponibilizar os materiais, equipamentos e estruturas locadas** em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- **Realizar a montagem, manutenção e desmontagem** das estruturas contratadas, conforme especificações técnicas, prazos e locais definidos pela Administração;
- **Fornecer mão de obra especializada e todos os insumos necessários** à plena execução dos serviços;
- **Zelar pela segurança, integridade e conservação** dos bens e estruturas durante o período de utilização;

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Contratada.

6.2 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do serviço a ser prestado, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar o serviço de forma independente.

6.2.1 A vedação à participação de interessados que se apresentem constituídos sob a forma de consórcio se justifica na medida em que os materiais solicitados são perfeitamente pertinentes e compatíveis para a participação de empresas atuantes do ramo licitado, e é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, o que não é o caso em questão. Neste caso, a restrição visa afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os produtos, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

6.3 Pelos princípios da competitividade e economicidade, com o objetivo de não restringir a competição e não onerar as propostas, não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Para habilitação na presente licitação, as licitantes apresentarão documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira (conforme edital).

7.0 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

7.1 – A Prefeitura Municipal será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

7.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

7.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7.4 – As entregas dos Materiais objeto da licitação acontecerão no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Mirangaba, Avenida Jonas Carvalho - Centro, Mirangaba/Ba, em horário comercial das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 de segunda-feira a sexta-feira (com exceção de feriados)

7.5 – O fornecimento dos Materiais objeto da licitação ocorrerá em imediato, após a ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE, salvo os casos previstos ou autorizados pela CONTRATANTE.

7.6 – Os Materiais objeto da licitação serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

7.7 – Na hipótese de os Materiais objeto da licitação entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Produtos. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos produtos devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

7.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Secretaria Municipal de Finanças para pagamento.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

7.9- Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimentos comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

7.9.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

7.9.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.10 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Secretaria Municipal de Finanças efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

7.11- Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

7.11.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

7.11.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 6.4 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a Secretaria Municipal de Finanças nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

7.11.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pela Secretaria Municipal de Finanças, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais/produtos objeto da licitação, efetivamente entregues e atestados;

7.11.4 - A Prefeitura Municipal poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

7.11.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art 6º XLI da Lei Federal 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

10.1. São obrigações do (a) Contratado (a):

a) Executar o fornecimento dos materiais/produtos objeto desta licitação, que se fizerem necessários, de acordo com a proposta apresentada e com o constante neste instrumento, o edital e a ata registro de preços, suportando todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

- b) Assumir todos os custos ou despesa que se fizerem necessárias ao adimplemento das obrigações decorrentes do futuro registro de preços;
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- d) Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte do Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- e) Apresentar orçamentos para autorização;
- f) Conceder ao Município especial prioridade para a execução do fornecimento;
- g) Atuar em estrita obediência à legislação trabalhista e previdenciária e às demais normas aplicáveis ao exercício da atividade objeto desse termo;
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros que forem devidos;
- i) Entregar o fornecimento dos materiais/produtos objeto desta licitação de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min às 17h00min.
- j) Designar preposto para representa-la perante a Administração durante a execução do Registro de Preços.

II. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

II.1. São obrigações do Contratante:

- a) Comunicar à Contratada qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos materiais/produtos objeto desta licitação;
- b) Proporcionar as facilidades necessárias ao bom desempenho do fornecimento dos materiais/produtos objeto desta licitação;
- c) Fiscalizar a execução do fornecimento dos materiais/produtos objeto desta licitação, principalmente quanto aos resultados alcançados em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de execução e qualidade demandada; à quantidade e qualidade dos recursos materiais empregados; ao cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços; e demais aspectos em desacordo com o edital e seus anexos.
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos objeto desta licitação que não atendam aos requisitos constantes das especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários e terceiros.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada, desde que os materiais/produtos fornecidos estejam em conformidade com o estabelecido neste termo.
- f) Notificar, por escrito, a empresa detentora da Ata Registro de Preços, por toda e qualquer irregularidade constatada na sua execução.
- g) Emitir as autorizações de fornecimento de dos materiais/produtos objeto desta licitação, numeradas em sequência e assinadas pela autoridade competente.

HIDAMAR SANTOS MOURA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 026 de 21/01/2025



APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo evidenciar os problemas e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia. Douito modo opta-se pelo Estudo Técnico Preliminar de forma simplificada dado a facilidade da aquisição dos serviços, objeto do presente estudo, os quais caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversas empresas e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de contratar com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Desta forma a abordagem flexível se adapta bem a projetos de menor complexidade, proporcionando informações essenciais de forma oportuna e econômica. Essa opção reflete um compromisso com a gestão eficaz de recursos, garantindo uma tomada de decisão embasada sem sobrecarregar o processo com exigências desnecessárias.

1.1 Equipe de Planejamento

Nome	Matrícula	Setor de lotação
OTON LUIZ MARTINS DA SILVA	6023	DEPARTAMENTO DE CULTURA
PAULO SÉRGIO SILVA SANTOS	10940	DEPARTAMENTO DE CULTURA
ALDENIVIA DE SOUZA CUNHA	10969	DEPARTAMENTO DE CULTURA

2. DIAGNOSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2.1 Descrição da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- A Prefeitura Municipal de Mirangaba, por intermédio de suas Secretarias, realiza ao longo do exercício diversas ações e eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos, que demandam a utilização de estruturas temporárias e equipamentos específicos para sua adequada execução.
- Tais eventos incluem, entre outros, festividades tradicionais do calendário municipal, solenidades oficiais, feiras culturais e educativas, ações de cidadania, atividades esportivas, campanhas públicas e comemorações cívicas, as quais exigem a instalação de palcos, tendas, arquibancadas, sistemas de som e iluminação, painéis de LED, banheiros químicos, gradis de contenção e demais itens necessários para o conforto, segurança e boa visibilidade do público e dos participantes.
- A demanda por esses serviços é recorrente, porém de natureza eventual e variável, dependendo da programação de cada Secretaria e da disponibilidade orçamentária, o que inviabiliza a contratação direta e isolada para cada evento.
- Dessa forma, justifica-se a necessidade da contratação sob a forma de Registro de Preços, que permitirá à Administração Pública agilidade, eficiência e economicidade na organização de eventos de interesse público, assegurando a padronização dos serviços, a qualidade técnica das estruturas utilizadas e o cumprimento das normas de segurança aplicáveis.
- Além disso, a adoção desse procedimento contribui para o planejamento antecipado das contratações, conferindo maior transparência e previsibilidade às ações governamentais voltadas à promoção da cultura, do esporte, da educação e da integração social no município de Mirangaba.

2.2 Descrição da solução como um todo (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jônas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

A solução proposta consiste na **instituição de um Registro de Preços** para futura e eventual **contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, a serem utilizados na **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba.

A contratação abrangerá o **fornecimento e instalação completa** dos itens solicitados, incluindo **mão de obra, transporte, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva**, bem como o cumprimento de todas as **normas técnicas, de segurança e de acessibilidade** vigentes.

Entre os itens a serem contemplados na Ata de Registro de Preços, poderão constar, exemplificativamente:

- **Estruturas metálicas e palcos modulados;**
- **Coberturas e tendas de diversos tamanhos;**
- **Sistemas de som e iluminação profissional;**
- **Painéis de LED e telões;**
- **Cadeiras, mesas, arquibancadas e gradis de contenção;**
- **Banheiros químicos, camarins, pórticos, e outros itens complementares;**
- **Geradores de energia e demais equipamentos necessários à realização dos eventos.**

A solução permitirá que a Administração **atenda prontamente às demandas das diferentes Secretarias Municipais**, de acordo com a necessidade de cada evento, **sem a necessidade de realizar novo processo licitatório a cada ocasião**, assegurando maior **agilidade, economicidade e eficiência** na execução das ações públicas.

Além disso, a adoção do Registro de Preços possibilita:

- **Melhor planejamento orçamentário e controle dos gastos públicos;**
- **Padronização dos serviços e equipamentos utilizados;**
- **Transparência e isonomia nas contratações;**
- **Redução de custos administrativos;**
- **Garantia de que os fornecedores selecionados atenderão aos critérios técnicos e de segurança exigidos pela legislação.**

Assim, a solução atende integralmente aos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, contribuindo para a realização de eventos de qualidade e com segurança à população de Mirangaba.

Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Plano de Contratações Anual ainda não foi formulado por este ente. No entanto cumpre asserirmos que a contratação se amolda perfeita ao que programado na Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.

2.3. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A previsão da quantidade de cada item levou em conta o histórico de eventos e expectativas futuras realizados em anos anteriores, bem como, a Possibilidade de eventos extraordinários.

Pretende-se que a validade da Ata de Registro de Preços seja de até 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

Na planilha abaixo consta a especificação resumida dos itens, bem como o quantitativo a ser licitado.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STANDS PADRÃO DE OCTANORM, COM TAMANHO DE 3X3, COM CARPETE E COBERTURA.	DIÁRIA	60
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 20X10	DIÁRIA	02
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 10X15.	DIÁRIA	02
04	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CURRAL, DESMONTAVEL PARA CAPRINOS E OVINOS COM COBERTURA COM TAMANHO DE 3X3.	DIÁRIA	40
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICAVEL, ACOMPANHADO DE BASE DE MADEIRA. TAMANHO DE 6MX4M.	DIÁRIA	06
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE FERRO GALVANIZADO. TAMANHO DE 6X4, PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-25 COM TRÊS ESPAÇOS = PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 06M DE LARGURA POR 1,0M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 1,0 DE LARGURA POR 03M DE ALTURA NA VERTICAL.	DIÁRIA	06
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3X2.	DIÁRIA	06
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EASY FLOOR PLUS - MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ENCAIXES INTERTRAVADOS.	MT	6.000
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FACHAMENTO CEGO - FECHAMENTOS TEMPORÁRIOS TIPO TAPUMES MONTADOS COM PLACAS METÁLICAS. COM 1.2M METROS DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	METRO	700
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,2M PARA USOS DIVERSOS.	DIÁRIA	60
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 200 KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.	DIÁRIA	06
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL. METROS LINEARES DE GRADES METÁLICAS DE FERRO GALVANIZADO COM 1,2M DE ALTURA, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO.	METRO	700
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE POSTO ELEVADO. Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 – largura 0,35cm; piso comprimento: 3 m – largura; 0,71cm; Comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso 1,40m; do piso ao assento 0,50 cm; do piso ao teto 2,00m; altura total; 3,40m;	DIÁRIA	06

3. PROSPECCAO DE SOLUCOES

3.1. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação) (art. 18, § 1º IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Tendo como referência as hipóteses elencadas no item anterior, após pesquisa de mercado, foram



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

apuradas os valores balizadores desta licitação, todavia a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (conforme leciona Art. 24).

3.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e à vantajosidade econômica.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Regularidade orçamentária e financeira

- Verificar a **existência de dotação orçamentária adequada e suficiente** para suportar as despesas decorrentes das contratações advindas da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Emitir **nota de empenho prévia ou reserva orçamentária** quando da efetiva contratação com base na Ata.

Comprovação de habilitação e regularidade da empresa vencedora

- Conferir a **documentação de habilitação** do licitante vencedor, especialmente:
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Qualificação técnica compatível com o objeto;
- Certidões negativas de débitos junto aos órgãos federais, estaduais e municipais.
- Verificar a **validade da proposta e da aceitação formal dos preços registrados**.

Formalização jurídica

- Submeter a minuta do contrato (ou instrumento equivalente) à **assessoria jurídica municipal**, para emissão de **parecer jurídico prévio e favorável**, conforme o art. 53, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;
- Conferir a **adequação do contrato à minuta-padrão** constante do edital e à proposta vencedora.

Gestão e fiscalização contratual

- Designar formalmente o **gestor e o fiscal do contrato**, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com indicação de suas atribuições e responsabilidades;
- Promover a **capacitação** do(s) servidor(es) designado(s), quando necessário, para assegurar o acompanhamento técnico e administrativo adequado da execução.

Publicação e transparência

- Realizar a **publicação do extrato do contrato** no Diário Oficial e no **Portal da Transparência do Município**, observando o art. 94, § 3º, da Lei nº 14.133/2021;
- Garantir que todas as informações relacionadas à Ata de Registro de Preços fiquem disponíveis para consulta pública, conforme os princípios da **publicidade e da transparência**.

5. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante da análise criteriosa das opções disponíveis para atender à necessidade desta administração, é evidente que a prestação dos serviços em testilha se destaca como a escolha mais adequada e vantajosa em vários aspectos.

Em termos econômicos, a opção apresenta-se como a mais sustentável.

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, com base neste estudo técnico preliminar.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

6. Anexos:

Com vistas a instruir o presente ETP, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

- a) Avaliação prévia - Pesquisa de Preços/Justificativa de Preços;
- c) Justificativas que demonstrem a vantagem da prestação dos serviços.

Por fim, está ora incluso também mapa de riscos atinente a sugestão apresentada.

Assim, encaminhamos este Estudo Técnico Preliminar para análise e deliberação, pelo órgão demandante, acerca do acolhimento ou não da avaliação empreendida, bem como da formalização da contratação sugerida

Mirangaba, Bahia, 29 de outubro de 2025.

Oton Luiz Martins da Silva
Presidente

Paulo Sérgio Silva Santos
Secretário

Aldenivia de Souza Cunha
Secretária

- () Aprovado
- () Não aprovado

Em: ____/____/____

HIDAMAR SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026 de 21/01/2025



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP.

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
CPF:		RG:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁ.	VALOR TOTAL	MARCA
01						
02						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FIARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA:

- O fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos objeto deste termo;
- Operação técnica dos equipamentos durante os eventos;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a vigência do evento;
- Desmontagem e retirada completa dos equipamentos e estruturas após o término do evento, garantindo limpeza e organização do local.
- Declara a empresa, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas com transporte, alimentação, taxas, tributos, impostos, encargos etc...

OBS: Nos termos do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

LOCAL, XX DE XXXXX DE 2025.

Carimbo da Empresa
Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

ANEXO II.1 – MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº DO PROCESSO:		
LICITAÇÃO Nº:		
DATA:		
Discriminação dos serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação na proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano acordo, convenção ou sentença normativa em dissídio coletivo	
D	Quantidade de meses da execução contratual	12 meses
Identificação do serviço		
Tipo de serviço		Un. de medida
		Qtde. total a contratar
		Posto
Anexo II-A- Mão de Obra		
Mão-de -obra vinculada à execução contratual		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com característica distintas)	
2	Salário normativo da categoria profissional	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	
5	Regime de Tributação	
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
MÓDULO 1- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%
		R\$
A	Salário base (poderá ser proporcional se a carga horária exigida for inferior àquela fixada na CCT)	R\$ -
B	Adicional de periculosidade	30,00%
C	Adicional noturno	
D	Súmula 444 TST (feriados trabalhados)	R\$ -
E	Hora noturna adicional	
F	Intervalo intrajornada	
G	Outros	
TOTAL DO MÓDULO 1		
MÓDULO 2- BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$
A	Auxílio transporte	
B	Auxílio-alimentação	
C	Assistência médica e familiar (plano de saúde)	
D	Fundo social e odontológico	
E	Outros	



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

TOTAL DO MÓDULO 2			
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			R\$
A	Uniforme		
B	Equipamentos/Instrumentos		
C	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 3			
MÓDULO 4- ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS			
SUBMÓDULO 4.1 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS E FGTS		%	R\$
A	INSS		R\$ -
B	SESI OU SESC		R\$ -
C	SENAI OU SENAC		R\$ -
D	INCRA		R\$ -
E	SALARIO EDUCAÇÃO		R\$ -
F	FGTS		R\$ -
G	SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (RATx FAP) (Lei 8.212/91)		R\$ -
H	SEBRAE		R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		0,00%	R\$ -
SUBMÓDULO 4.2 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO			R\$
A	13º salário		R\$ -
	SUBTOTAL		R\$ -
B	Incidência dos encargos submódulo 4.1 sobre o 13º salário		R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
SUBMÓDULO 4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	R\$
A	Afastamento maternidade		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.3		0,00%	R\$ -
SUBMODULO 4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	R\$
A	Aviso prévio indenizado		R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre do aviso prévio indenizado		R\$ -



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

D	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ -
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.4		0,00%	R\$ -
SUBMÓDULO 4.5 COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	R\$
A	Férias e terço constitucional de férias		R\$ -
B	Ausência por doença		R\$ -
C	Licença paternidade		R\$ -
D	Ausências legais		R\$ -
E	Ausência por acidente de trabalho		R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
F	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		R\$ -
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.5		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO-MÓDULO 4 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA		%	R\$
4.1	13º salário	0,00%	R\$ -
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	0,00%	R\$ -
4.3	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de rescisão	0,00%	R\$ -
4.5	Custo de reposição de profissional ausente	0,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4		0,00%	R\$ -
MÓDULO 5- CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$
A	Custos indiretos		R\$ -
B	Lucro		R\$ -
C	Tributos		
C.1	Tributos Federais (especificar)		R\$
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		R\$
C.3	Tributos Municipais (especificar)		R\$



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

C.4	Outros (especificar)	R\$
TOTAL DO MÓDULO 5		R\$
Anexo II- B- Quadro-resumo do custo por empregado		
Mão-de-obra vinculada a execução do custo por empregado		
A	Módulo 1- Composição da Remuneração	R\$
B	Módulo 2- Benefícios Mensais e Diários	R\$
C	Módulo 3- Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$
D	Módulo 4- Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$
	Subtotal (módulo A+B+C+D)	R\$
E	Módulo 5- Custos indiretos, tributos e lucro	R\$
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$



ANEXO III

O MUNICIPIO DE MIRANGABA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba - BA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 13.913.371/0001-06, sediada Avenida Jonas Carvalho, S/N, Centro, na cidade de Mirangaba, Bahia, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX DE MIRANGABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. XXXXXXXXXXXX, sediada XXXXXXXXXXXXX, Mirangaba – Ba, neste ato representado pela sua Gestora a Senhora XXXXXXXXXXXX, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX e RG sob o nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de Mirangaba-BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025, Processo Administrativo 0210/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº. XXXXXXXXXXXXX, neste ato representado (a) por XXXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 246, de 23 de dezembro de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O LOTE R\$ –						



3.0 DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE TRANSPORTES.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mirangaba - Ba, XX de _____ de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MIRANGABA
Hidamar Santos Moura – Secretária Municipal

Nome da Empresa
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ASS: _____

ASS: _____

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0210/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O MUNICIPIO DE MIRANGABA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba - BA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 13.913.371/0001-06, sediada Avenida Jonas Carvalho, S/N, Centro, na cidade de Mirangaba, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXX DE MIRANGABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. XXXXXXXXXX, sediada XXXXXXXXXX, Mirangaba - Ba, neste ato representado pela sua Gestora a Senhora XXXXXXXXXX, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF sob o nº XXXXXXXXXX e RG sob o nº XXXXXXXXXX, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Mirangaba-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0210/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços n. XXX, mediante **Pregão Eletrônico nº 008/2025** e Processo Administrativo 0210/2025, Tipo **MENOR PREÇO**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e pelas demais disposições pertinentes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresa para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				
02				
03				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XXX contados do(a) XXXXXXXXXXXXX, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

4.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

4.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

- 4.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 4.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 4.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 4.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO

- 6.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).
- 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto:

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária mais adequado.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

7.21.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

7.22.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

7.21.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:

II.Fonte de Recursos:

III.Programa de Trabalho:

IV.Elemento de Despesa:

V.Plano Interno:

VI.Nota de Empenho:

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 2011.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice mais adequado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

10.1. São obrigações do Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. A Administração terá o prazo de 30 (trintas) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias

10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

- 1. moratória de 0,4 % (zero vírgula quatro por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 2. compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 16 I, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

14.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jacobina – Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Mirangaba-Ba, __ de _____ de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Secretário Municipal

EMPRESA
REPRESENTANTE - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASS: _____

ASS: _____

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada no (a) _____, por intermédio de seu responsável legal o senhor(a) _____, portador do CPF sob o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 2025.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada no (a) _____, por intermédio de seu responsável legal o senhor(a) _____, portador do CPF sob o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, ____ de _____ de 2025.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, promovido pela **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MIRANGABA**, marcado para às **09:00** horas do dia **13/11/2025**, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada no(a) _____, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 2025

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada no (a) _____, por intermédio de seu responsável legal o senhor(a) _____, portador do CPF sob o nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ()

Cidade, ____ de _____ de 2025.

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada no (a) _____, por intermédio de seu responsável legal o senhor(a) _____, portador do CPF sob o nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade, ____ de _____ de 2025

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).

**PROPOSTAS
DE
PREÇOS**

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000
CNPJ nº 57.787.097/0001-41

PLANILHA DE PREÇOS ANEXO II

A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

NOME DA EMPRESA: B & F EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 57.787.097/0001-41

ENDEREÇO: Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia

NOME PARA CONTATO: Vinicius Fonseca Silva

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

CELULAR: (74) 9 9984-0876

E-MAIL: adalberiosilva@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Bco Sicoob – Agência 3289; Conta 61.966-3

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	60	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STANDS PADRÃO DE OCTANORM, COM TAMANHO DE 3X3, COM CARPETE E COBERTURA.	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00

2	02	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 20X10	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
3	02	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 10X15.	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
4	40	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CURRAL, DESMONTAVEL PARA CAPRINOS E OVINOS COM COBERTURA COM TAMANHO DE 3X3	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
5	06	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICAVEL, ACOMPANHADO DE BASE DE MADEIRA. TAMANHO DE 6MX4M	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
6	06	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE FERRO GALVANIZADO. TAMANHO DE 6X4, PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-25 COM TRÊS ESPAÇOS = PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 06M DE LARGURA POR 1,0M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 1,0 DE LARGURA POR 03M DE ALTURA NA VERTICAL	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
7	06	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3X2	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00

Handwritten signature

8	6.000	MT	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EASY FLOOR PLUS - MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ENCAIXES INTERTRAVADOS	R\$ 40,00	R\$ 240.000,00
9	700	METRO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FACHAMENTO CEGO - FECHAMENTOS TEMPORÁRIOS TIPO TAPUMES MONTADOS COM PLACAS METÁLICAS. COM 1,2M METROS DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
10	60	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,2M PARA USOS DIVERSOS.	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
11	06	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 200 KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00



12	700	METRO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL METROS LINEARES DE GRADES METÁLICAS DE FERRO GALVANIZADO COM 1,2M DE ALTURA, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO.	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
13	06	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE POSTO ELEVADO. EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULÁVEIS E DESMONTÁVEIS ENCAIXE, TENDO COMO BASE 02 CAVALETES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO DE 2.1/2 (DUAS E MEIA POLEGADA), COM UMA ESCADA DE ACESSO METÁLICA TUBULAR; ASSENTO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) POLICIAIS; COBERTURA; CORRIMÃO FRONTAL; ENCOSTO. COMPRIMENTO: 3.10 – LARGURA 0,35CM; PISO COMPRIMENTO: 3 M – LARGURA; 0,71CM; COMPRIMENTO TOTAL DA COBERTURA: 3,85 X 1.50M. ALTURA DO CHÃO AO PISO 1,40M; DO PISO AO ASSENTO 0,50 CM; DO PISO AO TETO 2,00M; ALTURA TOTAL; 3,40M;	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00

VALOR GLOBAL: R\$ 572.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA:

- O fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos objeto deste termo;
- Operação técnica dos equipamentos durante os eventos;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a vigência do evento;
- Desmontagem e retirada completa dos equipamentos e estruturas após o término do evento, garantindo limpeza e organização do local.
- Declara a empresa, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação, sendo de nossa



exclusiva responsabilidade todas as despesas com transporte, alimentação, taxas, tributos, impostos, encargos etc...

OBS: Nos termos do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ: 42.843.996/0001-47

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Distrito de Canabrava – Mirangaba/BA

Telefone: 74 98123-2441 E-mail: netynho.ns@gmail.com

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP.

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025		
RAZÃO SOCIAL: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA		
CNPJ: 42.843.996/0001-47		
ENDEREÇO: Rua do Comercio, s/n, Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia		
TELEFONE: 74 98123-2441		EMAIL: netynho.ns@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Epifânio Bispo dos Santos Neto Maia		
CPF: 858.280.635-37		RG: 14.043.862-97
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
0260 – NU PAGAMENTOS S.A	0001	95317881-6

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁ.	VALOR TOTAL	MARCA
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMNTTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 10X15.	DIÁRIA	02	6.400,00	12.800,00	ESM PALCOS
05	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICAVEL, ACOMPAHADO DE BASE DE MADEIRA. TAMANHO DE 6MX4M.	DIÁRIA	06	1.900,00	11.400,00	ESM PALCOS
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – R\$ 24.200,00						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA:

- O fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos objeto deste termo;
- Operação técnica dos equipamentos durante os eventos;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a vigência do evento;
- Desmontagem e retirada completa dos equipamentos e estruturas após o término do evento, garantindo limpeza e organização do local.

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ: 42.843.996/0001-47

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Distrito de Canabrava – Mirangaba/BA

Telefone: 74 98123-2441 E-mail: netynho.ns@gmail.com

- Declara a empresa, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas com transporte, alimentação, taxas, tributos, impostos, encargos etc...

OBS: Nos termos do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, 13/11/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA

Data: 12/11/2025 13:09:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ nº 42.843.996/0001-47

42.843.996/0001-47
EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO
MAIA 85828063537
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CANABRAVA
CEP 44745-000 MIRANGABA - BA

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

DECLARAÇÃO 1: CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Anexo V
- Art. 63, I, Lei 14.133/2021)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.634.332/0001-77**, sediada na **Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000**, por intermédio de seu responsável legal o senhor **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador do CPF sob o nº **005.160.015-31** e RG nº **891158995**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por RA
ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177
Dados: 2025.11.12 11:51:39 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

DECLARAÇÃO 2: EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI (
Anexo VI - Art. 63, IV, Lei 14.133/2021)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.634.332/0001-77**, sediada na **Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000**, por intermédio de seu responsável legal o senhor **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador do CPF sob o nº **005.160.015-31** e RG nº **891158995**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, em conformidade com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e demais normas aplicáveis, cumprindo integralmente as exigências de reserva de cargos estabelecidas pela legislação vigente.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por RA
ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177
Dados: 2025.11.12 11:51:55
-03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

DECLARAÇÃO 3: MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Anexo VII - Lei Complementar nº 123/2006)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA, marcado para às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2025, que a empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.634.332/0001-77**, é:

☒ (X) MICROEMPRESA (Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00) ☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00)

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a adequação de sua situação, caso declarada vencedora do certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, fazendo jus aos benefícios e tratamento diferenciado previstos na referida legislação.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por RA
ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177
Dados: 2025.11.12 11:52:09 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

AV. DR WALTER BRANDÃO DA SILVA, SN, AIMORE, PIRITIBA BAHIA CEP: 44.830-000. CNPJ
07.634.332-0001-77. TELEFONE: 71- 987669205 E 74-99961-1275

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

DECLARAÇÃO 4: CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Anexo VIII - Art. 68, VI, Lei 14.133/2021)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.634.332/0001-77**, sediada na **Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000**, por intermédio de seu responsável legal o senhor **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador do CPF sob o nº **005.160.015-31** e RG nº **891158995**, DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em observância ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não (X)

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por RA
ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177
Dados: 2025.11.12 11:52:24 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

A

AV. DR WALTER BRANDÃO DA SILVA, SN, AIMORE, PIRITIBA BAHIA CEP: 44.830-000. CNPJ 07.634.332-0001-77. TELEFONE: 71- 987669205 E 74-99961-1275

RA

ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

DECLARAÇÃO 5: INTEGRALIDADE DOS CUSTOS TRABALHISTAS (Anexo IX - Art. 68, VI, Lei 14.133/2021)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.634.332/0001-77**, sediada na **Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000**, por intermédio de seu responsável legal o senhor **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador do CPF sob o nº **005.160.015-31** e RG nº **891158995**, DECLARA, sob as penas da lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos, ainda, que todos os custos diretos e indiretos relacionados à mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais, bem como despesas com transporte, alimentação, equipamentos de proteção individual, seguros, lucro e quaisquer outros custos necessários à perfeita execução contratual estão devidamente contemplados em nossa proposta de preços.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por RA

ESTRUTURAS E EVENTOS

LTDA:07634332000177

Dados: 2025.11.12 11:52:40 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2025

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.332/0001-77, com sede na Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador(a) do CPF nº 005.160.015-31 e RG nº 891158995, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 08/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital e seus anexos, para a presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por RA

ESTRUTURAS E EVENTOS

LTDA:07634332000177

Dados: 2025.11.12 11:52:53 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,

CNPJ: 07.634.332/0001-77

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2025

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.332/0001-77, com sede na Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador(a) do CPF nº 005.160.015-31 e RG nº 891158995, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 08/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA, declara, sob as penas da lei, que não existe qualquer fato impeditivo à sua participação na presente licitação e à futura contratação, caso seja vencedora do certame, estando apta a celebrar o contrato ou instrumento equivalente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por RA
ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177
Dados: 2025.11.12 11:53:05 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

À Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2025

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.332/0001-77, com sede na Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador(a) do CPF nº 005.160.015-31 e RG nº 891158995, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 08/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA, declara, sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025
RA ESTRUTURAS E
EVENTOS
LTDA:07634332000177
RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

Assinado de forma digital por
RA ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177
Data: 2025.11.12 11:53:17
-03'00'

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2025

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.332/0001-77, com sede na Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador(a) do CPF nº 005.160.015-31 e RG nº 891158995, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 08/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA, declara, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por
RA ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177
Dados: 2025.11.12 11:53:30
-03'00"

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

RA

ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2025

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.332/0001-77, com sede na Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador(a) do CPF nº 005.160.015-31 e RG nº 891158995, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 08/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA, declara, sob as penas da lei, que a sua proposta foi elaborada de forma independente e autônoma, sem qualquer ajuste, acordo ou combinação com outros licitantes, ou qualquer pessoa física ou jurídica, para fixar preços, condições ou vantagens, ou para frustrar ou fraudar o caráter competitivo do presente procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

**RA ESTRUTURAS E
EVENTOS**

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por RA

ESTRUTURAS E EVENTOS

LTDA:07634332000177

Dados: 2025.11.12 11:53:46 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,

CNPJ: 07.634.332/0001-77

RA

ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

À Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2025

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS ELRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.332/0001-77, com sede na Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador(a) do CPF nº 005.160.015-31 e RG nº 891158995, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 08/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre as normas de proteção ambiental pertinentes à execução do objeto da presente licitação, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por
RA ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177
Dados: 2025.11.12 11:54:04
-03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

RA

ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO SOBRE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

À Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2025

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS ELRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.332/0001-77, com sede na Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador(a) do CPF nº 005.160.015-31 e RG nº 891158995, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 08/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA, declara, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho, apresentando toda a documentação comprobatória exigida no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por RA
ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177
Dados: 2025.11.12 11:54:17
-03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

RA

ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO SOCIETÁRIO

À Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2025

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.332/0001-77, com sede na Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador(a) do CPF nº 005.160.015-31 e RG nº 891158995, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 08/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão ou entidade contratante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

Assinado de forma digital por RA
ESTRUTURAS E EVENTOS

LTDA:07634332000177 Dados: 2025.11.12 11:54:32 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,

CNPJ: 07.634.332/0001-77

RA

ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES PARA
EXECUÇÃO DO OBJETO**

À Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2025

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.332/0001-77, com sede na Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro -- Piritiba/BA -- CEP: 44.830-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador(a) do CPF nº 005.160.015-31 e RG nº 891158995, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 08/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA, declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades para a execução do objeto da presente licitação, assumindo total responsabilidade por eventuais omissões ou erros decorrentes da falta de conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações contratuais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por RA
ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177
Dados: 2025.11.12 11:54:45 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

RA

ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA

À Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Eletrônico nº 08/2025

A empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.332/0001-77, com sede na Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o(a) Sr.(a) **Ricardo Cedraz de Almeida**, portador(a) do CPF nº 005.160.015-31 e RG nº 891158995, para os devidos fins de participação no Pregão Eletrônico nº 08/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Mirangaba/BA, declara, sob as penas da lei, que possui toda a estrutura operacional, equipamentos e pessoal técnico qualificado necessários para a perfeita e integral execução do objeto da presente licitação, conforme as exigências do Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

Assinado de forma digital por RA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS, ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177 LTDA:07634332000177
Dados: 2025.11.12 11:55:00 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STANDS PADRÃO DE OCTANORM, COM TAMANHO DE 3X3, COM CARPETE E COBERTURA	DIÁRIA	60	R\$ 3.000,00	R\$ 180.000,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABAMENTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 20X10	DIÁRIA	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABAMENTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 10X15	DIÁRIA	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00

AV. DR WALTER BRANDÃO DA SILVA, SN, AIMORE, PIRITIBA BAHIA CEP: 44.830-000. CNPJ 07.634.332-0001-77. TELEFONE: 71- 987669205 E 74-99961-1275

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CURRAL, DESMONTÁVEL PARA CAPRINOS E OVINOS COM COBERTURA COM TAMANHO DE 3X3	DIÁRIA	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICÁVEL, ACOMPANHADO DE BASE DE MADEIRA. TAMANHO DE 6MX4M	DIÁRIA	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE FERRO GALVANIZADO. TAMANHO DE 6X4, PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-25 COM TRÊS ESPAÇOS - PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 06M DE LARGURA POR 1,0M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 1,0 DE LARGURA POR 03M DE ALTURA NA VERTICAL	DIÁRIA	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3X2	DIÁRIA	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EASY FLOOR PLUS - MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ENCAIXES INTERTRAVADOS	METRO	6.000	R\$ 100,00	R\$ 600.000,00
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FACHAMENTO CEGO - FECHAMENTOS TEMPORÁRIOS TIPO TAPUMES MONTADOS COM PLACAS METÁLICAS. COM 1,2M METROS DE ALTURA POR 2M DE LARGURA	METRO	700	R\$ 50,00	R\$ 35.000,00
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,2M PARA USOS DIVERSOS	DIÁRIA	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00

AV. DR WALTER BRANDÃO DA SILVA, SN, AIMORE, PIRITIBA BAHIA CEP: 44.830-000. CNPJ
07.634.332-0001-77. TELEFONE: 71- 987669205 E 74-99961-1275

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 200 KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO	DIÁRIA	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL. METROS LINEARES DE GRADES METÁLICAS DE FERRO GALVANIZADO COM 1,2M DE ALTURA, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO	METRO	700	R\$ 50,00	R\$ 35.000,00
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE POSTO ELEVADO. Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 – largura 0,35cm; piso comprimento: 3 m – largura; 0,71cm; Comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso 1,40m; do piso ao assento 0,50 cm; do piso ao teto 2,00m; altura total; 3,40m	DIÁRIA	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Total dos Itens: um milhão cento e doze mil reais					R\$ 1.112.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ [A PREENCHER POR EXTENSO]

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA:

AV. DR WALTER BRANDÃO DA SILVA, S/N, AIMORE, PIRITIBA BAHIA CEP: 44.830-000. CNPJ 07.634.332-0001-77. TELEFONE: 71- 987669205 E 74-99961-1275

RA

ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

O fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos objeto deste termo;

Operação técnica dos equipamentos durante os eventos;

Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a vigência do evento;

Desmontagem e retirada completa dos equipamentos e estruturas após o término do evento, garantindo limpeza e organização do local.

Declara a empresa, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas com transporte, alimentação, taxas, tributos, impostos, encargos etc.

OBS: Nos termos do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por RA
ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177
-Dados: 2025.11.12 11:55:17
-03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

Carimbo da Empresa Assinatura do Representante Legal

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

RAZÃO SOCIAL: RA ESTRUTURAS E EVENTOS ELRELI

CNPJ: 07.634.332/0001-77

ENDEREÇO: Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000

TELEFONE: (74) 99611-1275

EMAIL: ricardosom2008@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Ricardo Cedraz de Almeida

CPF: 005.160.015-31

RG: 891158995

BANCO (NOME/Nº): Banco do Brasil (001)

AGÊNCIA Nº: 2459-7

CONTA CORRENTE Nº: 18618-X

**AV. DR WALTER BRANDÃO DA SILVA, SN, AIMORE, PIRITIBA BAHIA CEP: 44.830-000. CNPJ
07.634.332-0001-77. TELEFONE: 71- 987669205 E 74-99961-1275**

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

AV. DR WALTER BRANDÃO DA SILVA, SN, AIMORE, PIRITIBA BAHIA CEP: 44.830-000. CNPJ
07.634.332-0001-77. TELEFONE: 71- 987669205 E 74-99961-1275

DOCUMENTAÇÃO
PARA
HABILITAÇÃO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
B & F EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ nº 57.787.097/0001-41**



VINICIUS FONSECA SILVA, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/2006, Solteiro, Empresário, CPF nº 046.244.275-64, Carteira de Identidade nº 1531968589, órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba, residente e domiciliado na Rua Antonio F De Souza, 20, Centro, Miguel Calmon, Ba, Cep 44.720-000, Brasil.

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial B & F EMPREENDIMENTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206363111, com sede Avenida Raimundo Xavier Meneses, 263, Nazaré Jacobina, BA, CEP 44700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 57.787.097/0001-41, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

CNAE FISCAL

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98574397 em 21/11/2024
Protocolo 247168858 de 19/11/2024

Nome da empresa B & F EMPREENDIMENTO LTDA NIRE 29206363111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 206220758439075

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ltq8b5W0MwFN_KoJhAuW&chave2=BT-06aCQpYpeIH2nNncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05583873574-MALCON SOUZA DE ANDRADE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MIGUEL CALMON - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

VINICIUS FONSECA SILVA, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/2006, Solteiro, Empresário, CPF nº 046.244.275-64, Carteira de Identidade nº 1531968589, órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba, residente e domiciliado na Rua Antonio F De Souza, 20, Centro, Miguel Calmon, Ba, Cep 44.720-000, Brasil.

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **B & F EMPREENDIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206363111, com sede Avenida Raimundo Xavier Menezes, 263, Nazaré Jacobina, BA, CEP 44700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 57.787.097/0001-41, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **B & F EMPREENDIMENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede Avenida Raimundo Xavier Menezes, 263, Nazaré, Jacobina, Ba, Cep 44.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98574397 em 21/11/2024

Protocolo 247168858 de 19/11/2024

Nome da empresa B & F EMPREENDIMENTO LTDA NIRE 29206363111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 206220758439075

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=UjgRbbsWUwFN_KoiJhAw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ nº 57.787.697/0001-41

RESÍDUOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 22/10/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) dividido em 28.000 (vinte e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

VINICIUS FONSECA SILVA, com 28.000 (vinte e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98574397 em 21/11/2024

Protocolo 247168858 de 19/11/2024

Nome da empresa B & F EMPREENDIMENTO LTDA NIRE 29206363111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 206220758439075

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



21/11/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSWUwFN_Ko1jAuWfachaVe2=3f-06acCpMpe1H2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
B & F EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ nº 57.787.097/0001-41



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj98b5NUMwFN_KoIjAuW6chavez2=BT-06aCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **VINICIUS FONSECA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98574397 em 21/11/2024

Protocolo 247168858 de 19/11/2024

Nome da empresa B & F EMPREENDIMENTO LTDA NIRE 29206363111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206220758439075

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

21/11/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
B & F EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ nº 57.787.097/0001-41**



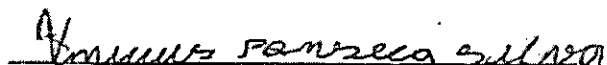
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tug8RbSWUWfN_KoJhAw&chave2=Bf-06acQmpeIH2AmcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de **MIGUEL CALMON - BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Miguel Calmon- BA, 18 de novembro de 2024.


VINICIUS FONSECA SILVA

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98574397 em 21/11/2024
Protocolo 247168858 de 19/11/2024

Nome da empresa B & F EMPREENDIMENTO LTDA NIRE 29206363111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 206220758439075

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ujq8rbSWUMwFN_KoIjhaWwchavez=BT-06acCpypelH2mhcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, MAICON SOUZA DE ANDRADE, CPF 05583873574, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 43998, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE B & F EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ nº 57.787.097/0001-41 (05 Páginas); CRC DE MAICON SOUZA DE ANDRADE (01 PAGINA).

MIGUEL CALMON - BA, 18 de novembro de 2024.

MAICON SOUZA DE ANDRADE

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

21/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98574397 em 21/11/2024

Protocolo 247168858 de 19/11/2024

Nome da empresa B & F EMPREENDIMENTO LTDA NIRE 29206363111

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 206220758439075

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



247168858

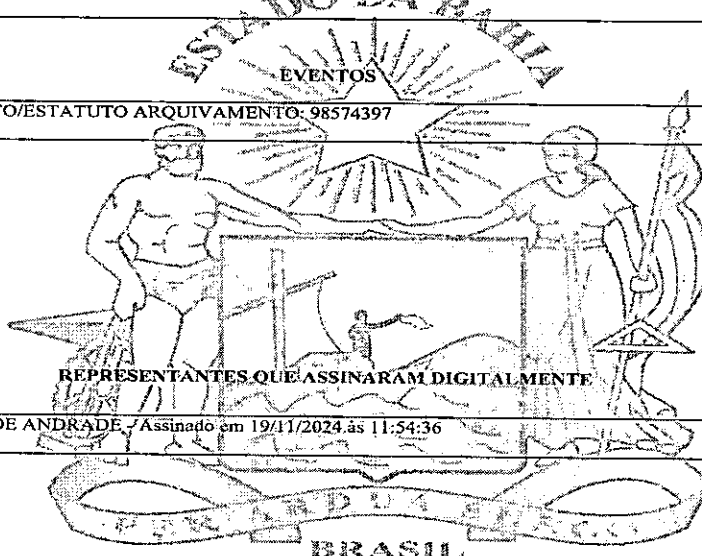
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B & F EMPREENDIMENTO LTDA
PROTOCOLO	247168858 - 19/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29206363111
CNPJ 57.787.097/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98574397 DE 21/11/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 21/11/2024

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98574397



Cpf: 05583873574 - MAICON SOUZA DE ANDRADE - Assinado em 19/11/2024 às 11:54:36

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: B & F EMPREENDIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29206363111	CNPJ 57.787.097/0001-41	Arquivamento do ato Constitutivo 22/10/2024	Início da atividade 22/10/2024
Endereço: AVENIDA RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263, NAZARE, JACOBINA, BA - CEP: 44700000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 28.000,00 VINTE E OITO MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 28.000,00 VINTE E OITO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VINICIUS FONSECA SILVA 046.244.275-64	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VINICIUS FONSECA SILVA 046.244.275-64	28.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/11/2024	Número 98574397	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			

256662908

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8857512013750 CPF SOLICITANTE: 055.838.735-74 NIRE: 29206363111 EMITIDA: 05/11/2025 PROTOCOLO: 256662908



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: B & F EMPREENDIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29206363111	CNPJ 57.787.097/0001-41	Arquivamento do ato Constitutivo 22/10/2024	Início da atividade 22/10/2024
Endereço: AVENIDA RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263, NAZARE, JACOBINA, BA - CEP: 44700000			
Observação			

SALVADOR - BA, 5 de Novembro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

256662908

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8857512013750 CPF SOLICITANTE: 055.838.735-74 NIRE: 29206363111 EMITIDA: 05/11/2025 PROTOCOLO: 256662908



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: B & F EMPREENDIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29206363111	CNPJ 57.787.097/0001-41	Arquivamento do ato Constitutivo 22/10/2024	Início da atividade 22/10/2024
Endereço: AVENIDA RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263, NAZARE, JACOBINA, BA - CEP: 44700000			

OBJETO SOCIAL		
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.		

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 28.000,00 VINTE E OITO MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 28.000,00 VINTE E OITO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VINICIUS FONSECA SILVA 046.244.275-64	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VINICIUS FONSECA SILVA 046.244.275-64	28.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/11/2024	Número 98574397	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	

NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

256662908

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8857512013750 CPF SOLICITANTE: 055.838.735-74 NIRE: 29206363111 EMITIDA: 05/11/2025 PROTOCOLO: 256662908



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: B & F EMPREENDIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29206363111	CNPJ 57.787.097/0001-41	Arquivamento do ato Constitutivo 22/10/2024	Início da atividade 22/10/2024
Endereço: AVENIDA RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263, NAZARE, JACOBINA, BA - CEP: 44700000			
Observação			

SALVADOR - BA, 5 de Novembro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

TELEPHONE RECORDS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
57.787.097/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/10/2024

NOME EMPRESARIAL
B & F EMPREENDIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRAL 2E ESCAPAMENTO E ESTRUTURA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RAIMUNDO XAVIER MENEZES

NÚMERO
263

COMPLEMENTO

CEP
44.700-000

BAIRRO/DISTRITO
NAZARE

MUNICÍPIO
JACOBINA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADALBERIOSILVA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(74) 9984-0876

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2024 às 16:12:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 57.787.097/0001-41 **Inscrição Estadual:** 224.654.034 ME
Razão Social: B & F EMPREENDIMENTO LTDA
Nome Fantasia: CENTRAL 2E ESCAPAMENTO E ESTRUTURA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER
Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: AVENIDA RAIMUNDO XAVIER MENEZES
Número: 263 **Complemento:**
Bairro/Distrito: NAZARE **CEP:** 44700-000
Município: JACOBINA **UF:** BA
Telefone: (74) 99840876 **E-mail:** adalberiosilva@hotmail.com
Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 21/11/2024
Atividade Econômica Principal:
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Atividade Econômica Secundária
2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202 - Aluguel de andaimes
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
Forma de Atuação
- ESTABELECIMENTO FIXO
Condição: MICROEMPRESA
Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente: ATIVA **Data desta Situação Cadastral:** 07/01/2025

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO XAVIER MENEZES **Complemento:**

Referência:
Bairro: NAZARE
Município: JACOBINA

Número: 263
CEP: 44700000
UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:**CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referencia:****CEP:****Telefone: ()****Celular: ()****Fax: ()****E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/11/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

RUA SENADOR PEDRO LAGO, 40 - CENTRO
JACOBINA - BA - CEP: 44702-426
FONE(S): (74) 3621-2590 CNPJ/MF: 14.197.586/0001-30

Alvará

DE LICENÇA 00998/ 2025

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

NOME FANTASIA

CENTRAL 2E ESCAPAMENTO E ESTRUTURA

ENDEREÇO

AV. RAIMUNDO XAVIER MENEZES 263 NAZARE - JACOBINA - BA

ATIVIDADE

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
2542000 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4723700 Comércio varejista de bebidas
7711000 Locação de automóveis sem condutor

HORARIO FUNCIONAMENTO

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

HORARIO ESPECIAL

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE

4530703

CAD. ECONÔMICO

01035350580

CPF/CNPJ

57.787.097/0001-41

RESTRICÇÕES

DATA EMISSÃO

20/03/2025

VALIDADE

31/12/2025

Flávio Antônio da Mesquita Marques Jr.
Diretor de Tributos
Decreto 147/2025

CELESTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B & F EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 57.787.097/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:20 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **5E85.F00D.5A2E.90DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255693274

RAZÃO SOCIAL B & F EMPREENDIMENTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 224.654.034	CNPJ 57.787.097/0001-41

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICIPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - JACOBINA - BA CEP: 44702-426

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001998/2025.E

Nome/Razão Social: **B & F EMPREENDIMENTO LTDA**

Nome Fantasia: **CENTRAL 2E ESCAPAMENTO E ESTRUTURA**

Inscrição Municipal: **010.353/505-80**

CPF/CNPJ: **57.787.097/0001-41**

Endereço: **AV RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263**

NAZARE JACOBINA - BA CEP: 44700-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/11/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/02/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600011682230000845986090001998202511110**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.787.097/0001-41

Razão Social: B E F EMPREENDIMENTO LTDA

Endereço: AV RAIMUNDO XAVIER MENEZES 263 / NAZARE / JACOBINA / BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

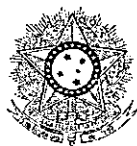
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110204416341742693

Informação obtida em 05/11/2025 14:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B & F EMPREENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.787.097/0001-41

Certidão nº: 66783104/2025

Expedição: 05/11/2025, às 14:32:22

Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B & F EMPREENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.787.097/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

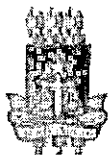
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00999459E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 05/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: B & F EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 57.787.097/0001-41

Endereço: AV RAIMUNDO XAVIER MENEZES, nº 283, NAZARE, JACOBINA/BAHIA
44.700-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 5 de novembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa B & F EMPREENDIMENTO LTDA
Ramo Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Endereço Avenida RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263.000000
Complemento
Bairro NAZARE
CEP 44700000
Município JACOBINA
Estado BA
Inscrição no CNPJ 57.787.097/0001-41
Inscrição Estadual 224.654.034
Registro na junta 29206363111 Data registro: 22/10/2024
Inscrição Municipal 010.353/505-80

JACOBINA/BA, 31/12/2024

VIVICIUS FONSECA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 046.244.275-64

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVICIUS FONSECA SILVA
Data: 16/05/2025 14:40:12-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

MAICON SOUZA DE ANDRADE
Reg. no CRC - BA sob o No. 043998
CPF: 055.838.735-74

Documento assinado digitalmente
gov.br MAICON SOUZA DE ANDRADE
Data: 16/05/2025 15:02:05-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 27/05/2025
Arquivamento 25009901250 Protocolo 258489693 de 15/05/2025
Nome da empresa B & F EMPREENDIMENTO LTDA
NIRE 29206363111
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 172686816025
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CPeTPRC89PbrohJ0L9y87Vb5LoYUyQs1zBPY1a79agRobavC5Lq6_ca
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04624427564-VINICIUS FONSECA SILVA|05583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE

Empresa: B & F EMPREENDIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 57.787.097/0001-41
Endereço: Avenida RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263, NAZARE, JACOBINA/BA, CEP 44700-000
Período: 22/10/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29206363111 Data: 22/10/2024

Folha: 0003
Número livro: 0001



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrC89PrcH0L9y87Vb5LOyUyQsIzPyl1a79agRobavC5lq6_ca
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04624427564-VINICIUS FONSECA SILVA|05683873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2024	2.1.60.200.4	TELEFONE A PAGAR	TRANSPORTE	80,00	80,00
02/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS COM TELEFONIA	120,00	
			DESPESAS COM TELEFONIA		120,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
05/12/2024	2.1.60.200.2	AGUA A PAGAR	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	30,00	
05/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO		30,00
			TOTAL DO DIA	30,00	30,00
10/12/2024	2.1.60.200.3	ENERGIA A PAGAR	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
10/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
11/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
11/12/2024	3.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
20/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.759,80	
20/12/2024	3.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.759,80
			TOTAL DO DIA	3.759,80	3.759,80
21/12/2024	4.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	DESPESAS COM ALUGUÉIS	2.000,00	
21/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESAS COM ALUGUÉIS		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
26/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.790,00	
26/12/2024	3.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.790,00
			TOTAL DO DIA	4.790,00	4.790,00
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.790,00	
27/12/2024	3.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.790,00
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.480,00	
27/12/2024	3.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.480,00
27/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.260,00	
27/12/2024	3.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.260,00
			TOTAL DO DIA	16.530,00	16.530,00
30/12/2024	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS DO MÊS.	340,00	
30/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS DO MÊS.		340,00
30/12/2024	4.2.10.300.1	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	DESPESA COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	800,00	
30/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESA COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE		800,00
			TOTAL DO DIA	1.140,00	1.140,00
31/12/2024	4.2.20.401.0	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação SOBRE MóVEIS E UTENSÍLIOS.	450,00	
31/12/2024	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIações DE MóVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIação SOBRE MóVEIS E UTENSÍLIOS.		450,00
31/12/2024	4.2.20.401.0	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIação SOBRE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.	112,50	
31/12/2024	1.2.40.700.8	(-) DEPRECIação DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	DEPRECIação SOBRE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.		112,50
31/12/2024	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESPESA COM TRABALHADORES EVENTUAIS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.	4.200,00	
31/12/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DESPESA COM TRABALHADORES EVENTUAIS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.		4.200,00
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	4.000,00	
31/12/2024	4.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		4.000,00
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	562,50	
31/12/2024	4.2.20.401.0	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		562,50
31/12/2024	3.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	27.079,80	
			TRANSPORTE	35.404,80	9.325,00

JACOBINA / BAHIA, 31 de Dezembro de 2024

VIVICIUS FONSECA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 046.244.275-64

MAICON SOUZA DE ANDRADE
Reg. no CRC - BA sob o No. 043998
CPF: 055.838.735-74

Empresa: B & F EMPREENDIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 57.787.097/0001-41
Endereço: Avenida RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263, NAZARE, JACOBINA/BA, CEP 44700-000
Período: 22/10/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29206363111 Data: 22/10/2024

Folha: 0004
Número livro: 0001



http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=CPzTPRC89ProhJ019y87Vb5IoyUYQsIzBPY1a79agRobaVCSLq6_ca
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04624427564-VINICIUS FONSECA SILVA|05583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	36.404,80	9.325,00
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		27.079,80
31/12/2024	4.2.10.300.1	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	2.400,00	
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		2.400,00
31/12/2024	2.3.50.100.4	LUCRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	20.117,30	
31/12/2024	2.3.50.100.4	LUCRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		20.117,30
31/12/2024	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.	20.117,30	
31/12/2024	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024.		20.117,30
31/12/2024	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	15.087,98	
31/12/2024	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		15.087,98
TOTAL DO DIA				94.127,38	94.127,38
TOTAL DO MÊS				124.777,18	124.777,18

JACOBINA / BAHIA, 31 de Dezembro de 2024

VIVICIUS FONSECA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 046.244.275-64

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS FONSECA SILVA
Data: 16/05/2025 14:37:54-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

MAICON SOUZA DE ANDRADE
Reg. no CRC - BA sob o No. 043998
CPF: 055.838.735-74

Documento assinado digitalmente
gov.br MAICON SOUZA DE ANDRADE
Data: 16/05/2025 14:38:08-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Empresa: B & F EMPREENDIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 57.787.097/0001-41
Endereço: Avenida RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263, NAZARE, JACOBINA/BA, CEP 44700-000
Período: 22/10/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29206363111 Data: 22/10/2024

Folha: 0005
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO				
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	77.579,80	40.462,50	37.117,30D
3	DISPONÍVEL	0,00	55.079,80	39.900,00	15.179,80D
4	CAIXA	0,00	55.079,80	39.900,00	15.179,80D
5	CAIXA GERAL	0,00	55.079,80	39.900,00	15.179,80D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE				
111	IMOBILIZADO	0,00	21.500,00	562,50	21.937,50D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	22.500,00	562,50	21.937,50D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00D
		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	562,50	562,50C
127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	450,00	450,00C
608	(-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	112,50	112,50C
610	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00D
611	COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00D
149	PASSIVO				
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	46.205,28	83.322,58	37.117,30C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	11.000,00	15.087,98	4.087,98C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00D
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00D
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
202	CONTAS A PAGAR	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00D
510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	340,00	0,00	340,00D
626	ÁGUA A PAGAR	0,00	60,00	0,00	60,00D
627	ENERGIA A PAGAR	0,00	400,00	0,00	400,00D
628	TELEFONE A PAGAR	0,00	240,00	0,00	240,00D
629	INTERNET A PAGAR	0,00	160,00	0,00	160,00D
207	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	0,00	15.087,98	15.087,98C
208	DIVIDENDOS	0,00	0,00	15.087,98	15.087,98C
210	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	15.087,98	15.087,98C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	35.205,28	68.234,60	33.029,32C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	35.205,28	40.234,60	5.029,32C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	35.205,28	40.234,60	5.029,32C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	15.087,98	20.117,30	5.029,32C
522	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	20.117,30	20.117,30	0,00

VIVICIUS FONSECA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 046.244.275-64

MAICON SOUZA DE ANDRADE
Resp. no CRC - BA sob o No. 043998
CPF: 055.838.735-74

Documento assinado digitalmente
VIVICIUS FONSECA SILVA
Data: 16/05/2025 14:58:13 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Documento assinado digitalmente
MAICON SOUZA DE ANDRADE
Data: 16/05/2025 14:57:58 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

gov.br

gov.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89ProhJ019y87Vb5L0yUyQsIzbPY1a79agRoBaVC5Lq6_ca
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04624427564-VINICIUS FONSECA SILVA|05583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE

Empresa: B & F EMPREENDIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 57.787.097/0001-11
Endereço: Avenida RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263, NAZARE, JACOBINA/BA, CEP 44700-000
Período: 22/10/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29208363111 Data: 22/10/2024

Folha: 0006
Número livro: 0001



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	27.079,80	27.079,80	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	27.079,80	27.079,80	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	27.079,80	27.079,80	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	27.079,80	27.079,80	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	27.079,80	27.079,80	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	6.962,50	6.962,50	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.962,50	6.962,50	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
309	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
678	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	4.562,50	4.562,50	0,00
340	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	562,50	562,50	0,00
353	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	562,50	562,50	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	27.079,80	27.079,80	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	27.079,80	27.079,80	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	27.079,80	27.079,80	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	27.079,80	27.079,80	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	27.079,80	27.079,80	0,00

VIVICIUS FONSECA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 046.241.275-64

Documento assinado digitalmente
VIVICIUS FONSECA SILVA
Data: 16/05/2025 14:31:47-0300
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>



MAICON SOUZA DE ANDRADE
Reg. no CRC - BA sob o No. 043998
CPF: 035.838.735-74

Documento assinado digitalmente
MAICON SOUZA DE ANDRADE
Data: 16/05/2025 14:43:37-0300
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>



Empresa: B & F EMPREENDIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 57.787.097/0001-41
Insc. Junta Comercial: 29206363111 Data: 22/10/2024
Endereço: Avenida RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263, NAZARE, JACOBINA/BA, CEP 44700-000
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0007



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPtLpRc89PronJ019y87Vb5LOyUyQsIzBpY1a79agRobaVC5Ud6_ca
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04624427564-VINICIUS FONSECA SILVA|0583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	37.117,30D
ATIVO CIRCULANTE	15.179,80D
DISPONÍVEL	15.179,80D
CAIXA	15.179,80D
CAIXA GERAL	15.179,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.937,50D
IMOBILIZADO	21.937,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.000,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	562,50C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	450,00C
(-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	112,50C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.500,00D
COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.500,00D
PASSIVO	37.117,30C
PASSIVO CIRCULANTE	4.087,98C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.800,00D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.800,00D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.800,00D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.200,00D
CONTAS A PAGAR	1.200,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	340,00D
AGUA A PAGAR	60,00D
ENERGIA A PAGAR	400,00D
TELEFONE A PAGAR	240,00D
INTERNET A PAGAR	160,00D
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	15.087,98C
DIVIDENDOS	15.087,98C
DIVIDENDOS A PAGAR	15.087,98C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.029,32C
CAPITAL SOCIAL	28.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	28.000,00C
CAPITAL SOCIAL	28.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.029,32C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.029,32C
LUCROS ACUMULADOS	5.029,32C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 37.117,30 (trinta e sete mil cento e dezessete reais e trinta centavos)

JACOBINA / BAHIA, 31 de Dezembro de 2024

VIVICIUS FONSECA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 046.244.275-64

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVICIUS FONSECA SILVA
Data: 16/05/2025 14:33:02-0300
Verifique em https://validar.id.gov.br

MAICON SOUZA DE ANDRADE
Reg. no CRC - BA sob o No. 043998
CPF: 055.838.735-74

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAICON SOUZA DE ANDRADE
Data: 16/05/2025 14:51:10-0300
Verifique em https://validar.id.gov.br

Empresa: B & F EMPREENDIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 57.787.097/0001-41
Insc. Junta Comercial: 29206363111 Data: 22/10/2024
Endereço: Avenida RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263, NAZARE, JACOBINA/BA, CEP 44700-000

Folha: 0008
Número livro: 0001
Emissão: 15/05/2025
Hora: 17:08:20



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	27.079,80
SERVIÇOS PRESTADOS	27.079,80
RECEITA LÍQUIDA	27.079,80
LUCRO BRUTO	27.079,80
DESPESAS OPERACIONAIS	(4.562,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.562,50)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(4.000,00)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(562,50)
RESULTADO OPERACIONAL	22.517,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	22.517,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.517,30

VIVICIUS FONSECA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 046.244.275-64
Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS FONSECA SILVA
Data: 16/05/2025 14:35:13 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

MAICON SOUZA DE ANDRADE
Reg. no CRC - BA sob o No. 043998
CPF: 055.838.735-74
Documento assinado digitalmente
gov.br MAICON SOUZA DE ANDRADE
Data: 16/05/2025 14:56:18 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPRTpRc89Prc89hU019y87Vb5LOYUyQsIzbpY1a79agRoBavC5Iq6_ca
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04624427564-VINICIUS FONSECA SILVA|05583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE

Empresa: B & F EMPREENDIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 57.787.097/0001-41
Endereço: Avenida RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263, NAZARE, JACOBINA/BA, CEP 44700-000
Período: 22/10/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29206363111 Data: 22/10/2024

Folha: 0009
Número livro: 0001



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Lucro líquido do período	
Capital Social	28.000,00		28.000,00
Lucro Líquido		5.029,32	5.029,32
Saldo em 31/12/2024	28.000,00	5.029,32	33.029,32

VIVICIUS FONSECA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 046.244.275-64

gov.br
Documento assinado digitalmente
VINICIUS FONSECA SILVA
Data: 16/05/2025 14:30:06-0300
Verifique em https://validar.id.gov.br

MAICON SOUZA DE ANDRADE
Reg. no CRC - BA sob o No. 043998
CPF: 055.838.735-74

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAICON SOUZA DE ANDRADE
Data: 16/05/2025 15:02:05-0300
Verifique em https://validar.id.gov.br

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPRTpRc89PchJ019y87Vb5lOyUyQsIzbpY1a79agRoBavC5lq6_ca
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04624427564-VINICIUS FONSECA SILVA|05583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE

Empresa: B & F EMPREENHIMENTO LTDA
Inscrição: 57.787.097/0001-41
Endereço: Avenida RAIMUNDO XAVIER MENEZES, 263, NAZARE, JACOBINA/BA, CEP 44700-000
Período: 22/10/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29206363111 Data: 22/10/2024

Página: 0010
Número Livro: 0001
Emissão: 15/05/2025
Hora: 17:20:52

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	15.179,80 + 0,00	3,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.087,98 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.179,80	3,71
	Passivo Circulante	4.087,98	
Índice de Solvência Geral	Ativo	37.117,30	9,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.087,98 + 0,00	

VIVICIUS FONSECA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 046.244.275-64

goulbr
Documento assinado digitalmente
VIVICIUS FONSECA SILVA
Data: 15/05/2025 14:43:05-050
Verifique em: <https://validar.itu.gov.br>

MAICON SOUZA DE ANDRADE
Req. no CRC - BA sob o No. 043998
CPF: 055.838.735-74

goulbr
Documento assinado digitalmente
MAICON SOUZA DE ANDRADE
Data: 15/05/2025 14:56:36-800
Verifique em: <https://validar.itu.gov.br>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89ProhJ019y87Vb5L0yUyQsIzbPY1a79agRoBaVC5Lq6_ca
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04624427564-VINICIUS FONSECA SILVA|05583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAICON SOUZA DE ANDRADE
REGISTRO..... : BA-043998/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.838.735-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 16/04/2025 as 12:16:38.
Válido até: 15/07/2025.
Código de Controle: 1113017.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTprC89PronhJ019y87Vb510yUyQsIzbpY1a79agRobaVC5Lq6_CA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04624427564-VINICIUS FONSECA SILVA|05583873574-MAICON SOUZA DE ANDRADE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que de direito que a empresa B & F EMPREENDIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.787.097/0001-41, com sede na Av. Jonas Carvalho, Centro, Jacobina – BA, prestou os SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO para a realização do evento Natal Luz 2024, realizado no dia 24 de dezembro de 2024, nas áreas interna e externa da Arena Mix Casa de Show e Eventos.

Relação da Estruturas locadas:

01(uma) Tenda modelo galpão medindo 20x 20 metros, em alumínio Q30, coberta com em tecido sintético(Lona especial),anti chamas, anti anti mofo, anti raio UV, com as laterais abertas, duas águas, lonado e modulado com 04 metros de altura em seu pé direito e 8,80 metros no seu vão central, totalmente livre internamente com travamento e fixação da mesma.

20 (vinte) Tendras ,medindo 4m x 4m, com 2 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura piramidal, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado.

12(doze) Banheiros químicos em polietileno com papel higiênico, manutenção e produtos para desinfecção e desodorização durante todo o evento.

60(sessenta)metros de FECHAMENTO em Placas metálicas galvanizadas, medindo 2,50m de altura x 2,00m de comprimento.

01(um) Gerador de 180 Kva ,silencioso, tensão 220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.

Informamos ainda; que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo o que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue e assinado por seu responsável legal.

Capim Grosso/BA, 12 de janeiro de 2025.



ARENA MIX TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 15.085.410/0001-50
MARINHO SILVA CAMPOS
PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE NOTAS
Praça 9 de Maio
Nº. 700
CEL. (74) 99119-1231
Prato 9 de Maio, 700 - Novo Horizonte - Tel. (74) 99119-1231

ESCREVENTE
AUTORIZADO

Reconheço por Semelhança 0001: (assinatura) de:
MARINHO SILVA CAMPOS
Emot: R\$3,33 Flx: R\$2,37 FEC: R\$0,64 Def: R\$0,09
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 FEU: R\$0,07 Totl: R\$6,00
Solo(s): 0343.AB388538-9

Em Testemunho
AMINI REIS VIEIRA DOS SANTOS - Escrevente
CAPIM GROSSO - BA 12/1/2025



ARENA MIX TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 15.085.410/0001-50
AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 2820
BAIRRO JOSÉ MENDES DE QUEIROZ



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP: 44.745-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a empresa **B & F EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.787.097/0001-41**, com sede na Av. Raimundo Xavier Menezes 263, Nazaré, Jacobina-BA, prestou serviços a este município, através do **Processo Administrativo Nº 0135/2025**, **Dispensa de Licitação Nº 066/2025**, **Contrato Nº 815/2025** cujo objeto foi a **Contratação de empresa para o fornecimento, montagem e instalação de gradil, barreira de contenção e fechamento cego, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Mirangaba, Bahia**, no qual informamos não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto liberação da garantia contratual junto a instituição financeira até a presente data.

Conforme detalhamento nos quadros da tabela abaixo, os serviços prestados compreendem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	LOCAÇÃO DE FACHAMENTO CEGO – fechamento temporário tipo tapumes montados com placas metálicas com 1,20m de de altura por 2 de largura: Incluindo montagem e desmontagens no local do evento (locação para 3 dias)	METRO	340
02	LOCAÇÃO DE PORTAL 06M X 04M: Pórtico construído em Box truss de alumínio P-25 com três espaços = para comunicação visual, medindo 06m de largura por 1,0m de altura na horizontal e 1,0 de largura por 03m de altura na vertical.	DIÁRIA	03
03	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. Medindo 2m x 01m e com kits de pés variáveis de 0,2m a 1,2m para usos diversos e podendo ter demanda de até 20 por dia. Totalizando 60 unidades para 03 dias.	DIÁRIA	03
04	LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE 200 KVA. Móvel, silencioso, com capacidade de 200 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. (demanda de até 02 unidades por dia)	DIÁRIA	03
05	LOCAÇÃO DE GRADIL. Metros lineares de grades metálicas de ferro galvanizado com 1,2m de altura, delimitação de espaços e contenção de público. (LOCAÇÃO PARA 03 DIAS)	METRO	330

Mirangaba/BA, 05 de novembro de 2025.

HIDAMAR SANTOS MOURA

Secretário de Administração

Decreto n.º 026 de 21/01/2025

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000
CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007. ANEXO VII

A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MIRANGABA, marcado para às 09:00 horas do dia 13/11/2025, que a empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.ância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V

A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por intermédio de seu responsável legal **VINICIUS FONSECA SILVA**, portador do RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio F. de Souza, nº 20, Centro, Miguel Calmon/Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000
CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007. ANEXO VII

A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MIRANGABA, marcado para às 09:00 horas do dia 13/11/2025, que a empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.ância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V

A Prefeitura Municipal de Mirangaba

Processo licitatório nº 008/2025

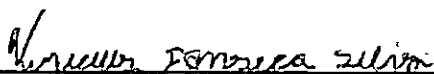
Modalidade – Pregão eletrônico srp

Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por intermédio de seu responsável legal **VINICIUS FONSECA SILVA**, portador do RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio F. de Souza, nº 20, Centro, Miguel Calmon/Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

ANEXO VI

A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por intermédio de seu responsável legal **VINICIUS FONSECA SILVA**, portador do RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio F. de Souza, nº 20, Centro, Miguel Calmon/Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007. ANEXO VII

A Prefeitura Municipal de Mirangaba

Processo licitatório nº 008/2025

Modalidade – Pregão eletrônico srp

Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MIRANGABA, marcado para às 09:00 horas do dia 13/11/2025, que a empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.787.097/0001-41**, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º. ância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

ANEXO VIII

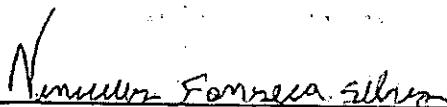
A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, declara, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x)

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000
CNPJ nº 57.787.097/0001-41

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA
ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS
(art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).**

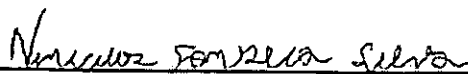
ANEXO IX

A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por intermédio de seu responsável legal **VINICIUS FONSECA SILVA**, portador do RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio F. de Souza, nº 20, Centro, Miguel Calmon/Bahia, DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA
RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V

A Prefeitura Municipal de Mirangaba

Processo licitatório nº 008/2025

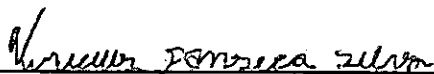
Modalidade – Pregão eletrônico srp

Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por intermédio de seu responsável legal **VINICIUS FONSECA SILVA**, portador do RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio F. de Souza, nº 20, Centro, Miguel Calmon/Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

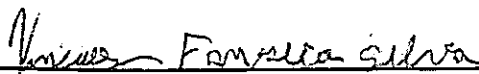
ANEXO VI

A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por intermédio de seu responsável legal **VINICIUS FONSECA SILVA**, portador do RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio F. de Souza, nº 20, Centro, Miguel Calmon/Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000
CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007. ANEXO VII

A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MIRANGABA, marcado para às 09:00 horas do dia 13/11/2025, que a empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.ância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

ANEXO VIII

A Prefeitura Municipal de Mirangaba

Processo licitatório nº 008/2025

Modalidade – Pregão eletrônico srp

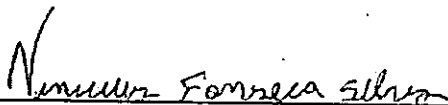
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, declara, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x)

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA
ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS
(art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).**

ANEXO IX

A Prefeitura Municipal de Mirangaba

Processo licitatório nº 008/2025

Modalidade – Pregão eletrônico srp

Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por intermédio de seu responsável legal **VINICIUS FONSECA SILVA**, portador do RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio F. de Souza, nº 20, Centro, Miguel Calmon/Bahia, DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.

Vinicius Fonseca Silva

VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO V

A Prefeitura Municipal de Mirangaba

Processo licitatório nº 008/2025

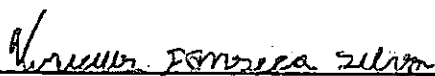
Modalidade – Pregão eletrônico srp

Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por intermédio de seu responsável legal **VINICIUS FONSECA SILVA**, portador do RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio F. de Souza, nº 20, Centro, Miguel Calmon/Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

ANEXO VI

A Prefeitura Municipal de Mirangaba

Processo licitatório nº 008/2025

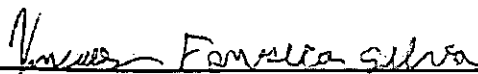
Modalidade – Pregão eletrônico srp

Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por intermédio de seu responsável legal **VINICIUS FONSECA SILVA**, portador do RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio F. de Souza, nº 20, Centro, Miguel Calmon/Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000
CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007. ANEXO VII

A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MIRANGABA, marcado para às 09:00 horas do dia 13/11/2025, que a empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.787.097/0001-41**, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.ância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000

CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

ANEXO VIII

A Prefeitura Municipal de Mirangaba

Processo licitatório nº 008/2025

Modalidade – Pregão eletrônico srp

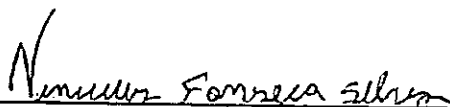
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, declara, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x)

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000
CNPJ nº 57.787.097/0001-41

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA
ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS
(art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).**

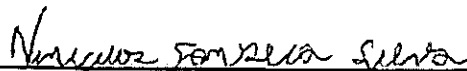
ANEXO IX

A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, por intermédio de seu responsável legal **VINICIUS FONSECA SILVA**, portador do RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio F. de Souza, nº 20, Centro, Miguel Calmon/Bahia, DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000
CNPJ nº 57.787.097/0001-41

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

ANEXO VIII

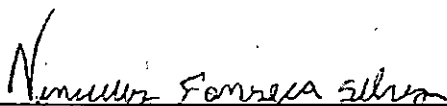
A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

A empresa **B & F Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia, declara, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x)

Jacobina/Bahia, 06 de Novembro de 2025.



VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
CNPJ: 42.843.996/0001-47**

EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA, brasileiro, natural da cidade de Jacobina-BA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/02/1992, empresário, CPF nº 858.280.635-37, documento de identidade nº 14.043.862-97, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Praça do Comércio, nº 125, Bairro Canabrava, MIRANGABA - BA, CEP 44745-000. Empresário, registrado sob o nome empresarial 42.843.996 EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA com sede na R RUA DO COMERCIO, SN, CONJ, Bairro CANABRAVA, MIRANGABA - BA, CEP 44745-000, inscrito no CNPJ sob nº 42.843.996/0001-47, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª - Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial ESM PALCOS E TOLDOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª O capital do Empresário Individual no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, aumentando neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando assim o valor do capital em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica atribuído ao sócio: EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA.

Epifanio Bispo dos Santos Neto Maia

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205834013 em 06/09/2023
Protocolo 232105820 de 28/08/2023

Nome da empresa ESM PALCOS E TOLDOS LTDA NIRE 29205834013

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155569100825696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguxo7l7zzJkFkaDGLA&chave2=Bf-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175724565-ARLINSON SILVA MACEDO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717zJkFkADG1A&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175724565-ARLINSOM SILVA MACEDO

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 3ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

CLÁUSULA 4ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA 5ª - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO DE TEMPORARIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOJAS DE VARIEDADES

CODIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECÔNOMICA

ATIVIDADE PRINCIPAL

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE

Epifanio Bispo dos Santos Neto Maia

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205834013 em 06/09/2023

Protocolo 232105820 de 28/08/2023

Nome da empresa ESM PALCOS E TOLDOS LTDA NIRE 29205834013

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155569100825696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



06/09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0717zZJkFkadGlaAchavez2=BT-06aCcQpIeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175724565-ARLINSO SILVA MACEDO

USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

2542-0/00 – FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ: 42.843.996/0001-47

EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA, brasileiro, natural da cidade de Jacobina-BA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/02/1992, empresário, CPF nº 858.280.635-37, documento de identidade nº 14.043.862-97, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Praça do Comércio, nº 125, Bairro Canabrava, MIRANGABA – BA, CEP 44745-000.

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial ESM PALCOS E TOLDOS LTDA e tem sede na R RUA DO COMÉRCIO, SN, CONJ, BAIRRO CANABRAVA, MIRANGABA – BA, CEP 44745-000.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Epifanio Bispo dos Santos Neto Maia

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205834013 em 06/09/2023

Protocolo 232105820 de 28/08/2023

Nome da empresa ESM PALCOS E TOLDOS LTDA NIRE 29205834013

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155569100825696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0717zJkFkaDGIaChave2=BT-06aCpMpeIH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175724565-ARLINSON SILVA MACEDO

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país que fica atribuído ao sócio: EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO DE TEMPORARIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOJAS DE VARIEDADES.

CODIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECÔNOMICA

ATIVIDADE PRINCIPAL

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU

Epifanio Bispo dos Santos Neto Maia

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205834013 em 06/09/2023

Protocolo 232105820 de 28/08/2023

Nome da empresa ESM PALCOS E TOLDOS LTDA NIRE 29205834013

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155569100825696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MAGAZINES.
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 6ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 23 de Julho de 2021.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 10ª - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

Epifanio Bispo dos Santos Neto Maia



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205834013 em 06/09/2023
Protocolo 232105820 de 28/08/2023

Nome da empresa ESM PALCOS E TOLDOS LTDA NIRE 29205834013

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155569100825696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/09/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hnguY0717zZJkFkaDClA&chave2=BT-06acCpWpeIH2mncErng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175724565-ARLINSON SILVA MACEDO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguyO717zZJkfkADSiachave2=BT-06acCpHpeIh2mhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175724565-ARLINSON SILVA MACEDO

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro de MIRANGABA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento em via única.

Mirangaba-BA, 21 de Agosto de 2023.

Epifanio Bispo dos Santos Neto Maia

EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA

CPF 858.280.635-37



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205834013 em 06/09/2023

Protocolo 232105820 de 28/08/2023

Nome da empresa ESM PALCOS E TOLDOS LTDA NIRE 29205834013

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 155569100825696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0717zJkFKaDgiA&chave2=BT-06aCCoMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02175724565-ARLINSON SILVA MACEDO

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, ARLINSON SILVA MACEDO, CPF 02175724565, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 044571, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO DA EMPRESA ESM PALCOS E TOLDOS LTDA: CAPA ALTERAÇÃO - 01 PÁGINA; ALTERAÇÃO CONTRATUAL 06 PÁGINAS; RG DE EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA - 01 PÁGINA; CARTEIRA CRC CONTADOR - 01 PÁGINA;

MIRANGABA-BA, 21 de agosto de 2023.

ARLINSON SILVA MACEDO

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

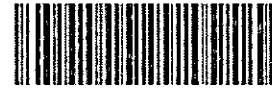
Certifico o Registro sob o nº 29205834013 em 06/09/2023
Protocolo 232105820 de 28/08/2023

Nome da empresa ESM PALCOS E TOLDOS LTDA NIRE 29205834013

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 155569100825696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

06/09/2023



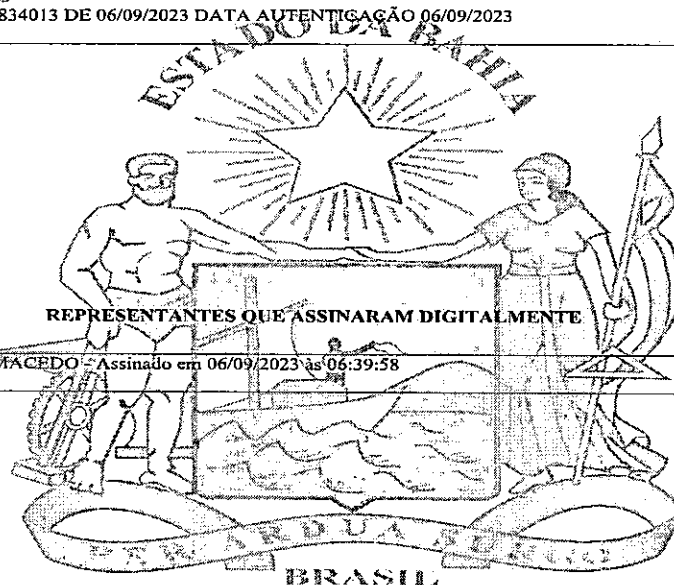
232105820

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
PROTOCOLO	232105820 - 28/08/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205834013
CNPJ 42.843.996/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205834013 DE 06/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 06/09/2023



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Epifanio Bispo dos Santos Neto Maia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.043.862-97 DATA DE EXPEDIÇÃO 17-12-2019

Nome EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA

FILIAÇÃO CERNIVALDO JOÃO GERÔNIMO DOS SANTOS
JURANICE COELHO SANTOS

NATURALIDADE JACOBINA BA DATA DE NASCIMENTO 06-02-1992

DOC ORIGEM C.CAS. CM JACOBINA BA DS
CPÉ 2º OFÍCIO LV 00012 FL 143 RT 0001343
858.280.635-37

forano de Maia de A. A. R.
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/03/63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.843.996/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2021
NOME EMPRESARIAL ESM PALCOS E TOLDOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E S M UTILIDADES E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ
CEP 44.745-000	BAIRRO/DISTRITO CANABRAVA	MUNICÍPIO MIRANGABA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETYNHO.NS@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 8853-8095	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2025 às 16:24:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 42.843.996/0001-47**Inscrição Estadual:** 182.721.784 ME**Razão Social:** 42.843.996 EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA**Nome Fantasia:** E S M UTILIDADES E SERVICOS**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA RUA DO COMERCIO**Número:** SN**Complemento:** CONJ**Bairro/Distrito:** CANABRAVA**CEP:** 44745-000**Município:** MIRANGABA**UF:** BA**Telefone:** (74) 88538095**E-mail:** NETYNHO.NS@GMAIL.COM**Referência:****Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 23/07/2021**Atividade Econômica Principal:**

4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Atividade Econômica Secundária

2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

7732202 - Aluguel de andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 18/09/2023**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA RUA DO COMERCIO**Complemento:** CONJ**Referência:****Número:** SN**Bairro:** CANABRAVA**CEP:** 44745000**Município:** MIRANGABA**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referência:****CEP:****Telefone:** ()**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 21/10/2025

[VOLTAR](#) [TOP](#) [IMPRIMIR](#) [PAGINA INICIAL](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
CNPJ: 42.843.996/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:17 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **AA25.351F.7DC4.D2D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255353425

RAZÃO SOCIAL 42.843.996 EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 182.721.784	CNPJ 42.843.996/0001-47

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE TRIBUTOS

CNPJ: 13.913.371/0001-06

Endereço: AVENIDA JONAS CARVALHO Nº 125 - Centro

CEP: 44.745-000

Telefone: (74) 3630-2113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 014593/2025

Contribuinte: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CPF/CNPJ: 42.843.996/0001-47

Inscrição Municipal: 7812

Endereço: 74 RUA DO COMERCIO, - CANABRAVA CEP.: 44.745-000 MIRANGABA-BA

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

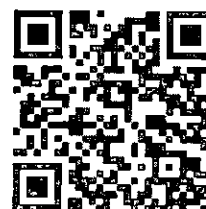
Emissão: 22/10/2025

Validade: 21/11/2025

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 957448474090



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.mirangaba.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RESSALVAS:

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.843.996/0001-47
Razão Social: EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 858280063537
Endereço: RUA DO COMERCIO SN / CANABRAVA / MIRANGABA / BA / 44745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102706095719458630

Informação obtida em 06/11/2025 16:48:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.843.996/0001-47

Certidão nº: 63014819/2025

Expedição: 21/10/2025, às 16:29:37

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.843.996/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

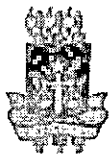
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00983192E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 21/10/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ: 42.843.996/0001-47

Endereço: Rua do Comercio, s/n, Conj, Canabrava, Mirangaba, Bahia

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 21 de outubro de 2025

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
Endereço: R RUA DO COMERCIO, SN - CONJ
Bairro: CANABRAVA
C.E.P.: 44745000
Cidade.: MIRANGABA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205834013 e arquivado em 23/07/2021.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 42843996000147

MIRANGABA/BA, 1 de Janeiro de 2024

LUAN MARQUES GOMES
CONTADOR
C.P.F.:04163448527
R.G.:1501794132 SSP
C.R.C.:042428

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.:42843996000147



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 11/11/2025
Arquivamento 25009823055 Protocolo 256599947 de 11/11/2025
Nome da empresa ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
NIRE 29205834013
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 29733982846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrtPrc89PolievEUDITUNXPO3NIJRe-zachave2=BT-06acCpmpeiH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES|42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço: R RUA DO COMERCIO,0.000000

Complemento: CONJ

Bairro: CANABRAVA

CEP: 44745000

Município: MIRANGABA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 42.843.996/0001-47

Inscrição Estadual.....: 182721784

Registro na junta.....: 29205834013 Data registro: 23/07/2021

Inscrição Municipal.....:

MIRANGABA/BA, 11/11/2025



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CP-TPRc89PolIevEudrIUNXPO3NIJPe-z&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES|42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.: 42.843.996/0001-47
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 11/11/2025
Hora: 17:12



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	Valor referente ao Balanço de Abertura do exercício de 2024, apurado conforme levantamento patrimonial dos saldos em 31/12/2023.	11.702,83	
01/01/2024	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	Valor referente ao Balanço de Abertura do exercício de 2024, apurado conforme levantamento patrimonial dos saldos em 31/12/2023.		10.000,00
01/01/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Valor referente ao Balanço de Abertura do exercício de 2024, apurado conforme levantamento patrimonial dos saldos em 31/12/2023.		1.702,83
		TOTAL DO DIA		11.702,83	11.702,83
02/01/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00	
02/01/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00
		TOTAL DO DIA		400,00	400,00
05/01/2024	4.2.2.04.015	MATERIAIS DIVERSOS	DESPESA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	895,15	
05/01/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	DESPESA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		895,15
		TOTAL DO DIA		895,15	895,15
12/01/2024	4.2.2.04.016	INTERNET	PAGAMENTO	73,98	
12/01/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		73,98
		TOTAL DO DIA		73,98	73,98
31/01/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00	
31/01/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00
31/01/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL	750,00	
31/01/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL		750,00
		TOTAL DO DIA		1.150,00	1.150,00
		TOTAL DO MÊS		14.221,96	14.221,96
05/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.875,00	
05/02/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.875,00
05/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.250,00	
05/02/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.250,00
05/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.525,00	
05/02/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.525,00
05/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.700,00	
05/02/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.700,00
05/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.700,00	
05/02/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.700,00
05/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.700,00	
05/02/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.700,00
05/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.125,00	
05/02/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.125,00
		TOTAL DO DIA		24.575,00	24.575,00
06/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.700,00	
06/02/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.700,00
		TOTAL DO DIA		1.700,00	1.700,00
07/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
07/02/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
		TOTAL DO DIA		700,00	700,00
09/02/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	2.875,00	
09/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS		2.875,00
09/02/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	5.250,00	
		TRANSPORTE		8.125,00	2.875,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CPRTPrC89PolieVEdIUNXPO3NIJPe-z&chave2=BT-06aCCpmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES | 42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.: 42.843.996/0001-47
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 11/11/2025
Hora: 17:12



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrc89PolieVudiUNXPO3NIJPe-zachave2-BT-06accpmpciH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES | 42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	8.125,00	2.875,00
09/02/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS		5.250,00
09/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	1.525,00	
09/02/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS		1.525,00
09/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	1.700,00	
09/02/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS		1.700,00
09/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	1.700,00	
09/02/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS		1.700,00
09/02/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	1.700,00	
			TOTAL DO DIA	14.750,00	14.750,00
10/02/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
10/02/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	NESTA DATA		400,00
10/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		
10/02/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	NESTA DATA	2.500,00	
10/02/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	RETIRADA DE DINHEIRO DO BANCO PARA O CAIXA		2.500,00
10/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RETIRADA DE DINHEIRO DO BANCO PARA O CAIXA		
			TOTAL DO DIA	3.025,00	3.025,00
14/02/2024	4.2.2.04.016	INTERNET	PAGAMENTO	73,98	
14/02/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		73,98
14/02/2024	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	390,00	
14/02/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		390,00
			TOTAL DO DIA	463,98	463,98
19/02/2024	4.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	420,00	
19/02/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		420,00
			TOTAL DO DIA	420,00	420,00
28/02/2024	4.2.1.05.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00	
28/02/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00
28/02/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	750,00	
28/02/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL		750,00
			TOTAL DO DIA	1.150,00	1.150,00
29/02/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.076,30	
29/02/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.076,30
			TOTAL DO DIA	1.076,30	1.076,30
			TOTAL DO MÊS	47.860,28	47.860,28
11/03/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS	400,00	
11/03/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	NESTA DATA		400,00
			PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS		
			NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
14/03/2024	4.2.2.04.016	INTERNET	PAGAMENTO	74,01	
14/03/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		74,01
			TOTAL DO DIA	74,01	74,01
20/03/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.076,30	
20/03/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		1.076,30
			TOTAL DO DIA	1.076,30	1.076,30
26/03/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	1.700,00	
26/03/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS		1.700,00
26/03/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	8.125,00	
			TRANSPORTE	9.825,00	1.700,00

Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.: 42.843.996/0001-47
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 11/11/2025
Hora: 17:12



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/03/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	9.825,00	1.700,00
			RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS		8.125,00
			TOTAL DO DIA	9.825,00	9.825,00
30/03/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00	
30/03/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00
30/03/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	750,00	
30/03/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL		750,00
			TOTAL DO DIA	1.150,00	1.150,00
			TOTAL DO MÊS	12.525,31	12.525,31
10/04/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA	400,00	
10/04/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
14/04/2024	4.2.2.04.016	INTERNET	PAGAMENTO	74,03	
14/04/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		74,03
			TOTAL DO DIA	74,03	74,03
30/04/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00	
30/04/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00
30/04/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	750,00	
30/04/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL		750,00
			TOTAL DO DIA	1.150,00	1.150,00
			TOTAL DO MÊS	1.624,03	1.624,03
02/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
02/05/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
03/05/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	1.700,00	
03/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS		1.700,00
			TOTAL DO DIA	1.700,00	1.700,00
07/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.000,00	
07/05/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.000,00
			TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
09/05/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	199,19	
09/05/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		199,19
09/05/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	44,68	
09/05/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		44,68
09/05/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	43,64	
09/05/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		43,64
			TOTAL DO DIA	287,51	287,51
10/05/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA	400,00	
10/05/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
12/05/2024	4.2.2.04.016	INTERNET	PAGAMENTO	65,10	
12/05/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		65,10
			TOTAL DO DIA	65,10	65,10
14/05/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	700,00	
14/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS		700,00
14/05/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS	700,00	
			TRANSPORTE	1.400,00	700,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cp7pRc89PolIevEUDUNXPO3NIJRe-zachave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES!42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.: 42.843.996/0001-47
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 11/11/2025
Hora: 17:12



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	1.400,00	700,00
14/05/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS		700,00
14/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS.	9.000,00	
			RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS.		9.000,00
			TOTAL DO DIA	10.400,00	10.400,00
18/05/2024	4.2.2.04.016	INTERNET	PAGAMENTO	74,05	
18/05/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		74,05
			TOTAL DO DIA	74,05	74,05
20/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.400,00	
20/05/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.400,00
			TOTAL DO DIA	14.400,00	14.400,00
28/05/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	14.400,00	
28/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS		14.400,00
			TOTAL DO DIA	14.400,00	14.400,00
31/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00	
31/05/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.750,00
31/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.225,00	
31/05/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.225,00
31/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.225,00	
31/05/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.225,00
31/05/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.225,00	
31/05/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.225,00
31/05/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.337,64	
31/05/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.337,64
31/05/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00	
31/05/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00
31/05/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	750,00	
31/05/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL		750,00
			TOTAL DO DIA	11.912,64	11.912,64
			TOTAL DO MÊS	63.339,30	63.339,30
10/06/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA	400,00	
10/06/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
17/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.125,00	
17/06/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.125,00
17/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.750,00	
17/06/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.750,00
17/06/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	1.750,00	
17/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		1.750,00
17/06/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	3.225,00	
17/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		3.225,00
17/06/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	2.225,00	
17/06/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	2.225,00	
17/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		2.225,00
17/06/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	8.125,00	
17/06/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		8.125,00
			TOTAL DO DIA	29.425,00	29.425,00
19/06/2024	4.2.2.04.016	INTERNET	PAGAMENTO	74,09	
19/06/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		74,09
			TOTAL DO DIA	74,09	74,09

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CpRtPrc89P011evEUDiUNXPO3NIJPe-zachave2-BF-06accpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES | 42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.: 42.843.996/0001-47
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 11/11/2025
Hora: 17:12



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.337,64	
20/06/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		1.337,64
			TOTAL DO DIA	1.337,64	1.337,64
29/06/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00	
29/06/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00
29/06/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	750,00	
29/06/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL		750,00
			TOTAL DO DIA	1.150,00	1.150,00
30/06/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	473,82	
30/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		473,82
			TOTAL DO DIA	473,82	473,82
			TOTAL DO MÊS	32.860,55	32.860,55
01/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.875,00	
01/07/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.875,00
01/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.875,00	
01/07/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.875,00
01/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.225,00	
01/07/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.225,00
01/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
01/07/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
01/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.700,00	
01/07/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.700,00
			TOTAL DO DIA	10.725,00	10.725,00
04/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	875,00	
04/07/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		875,00
			TOTAL DO DIA	875,00	875,00
05/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.450,00	
05/07/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.450,00
			TOTAL DO DIA	9.450,00	9.450,00
10/07/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA	400,00	
10/07/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
12/07/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	3.750,00	
12/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		3.750,00
12/07/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	1.875,00	
12/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		1.875,00
12/07/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	1.875,00	
12/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		1.875,00
			TOTAL DO DIA	7.500,00	7.500,00
13/07/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	129,40	
13/07/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		129,40
13/07/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	46,40	
13/07/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		46,40
13/07/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	48,45	
13/07/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		48,45
			TOTAL DO DIA	224,25	224,25
20/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	473,82	
			TRANSPORTE	473,82	

Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.: 42.843.996/0001-47
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0006
Número livro: 0001
Emissão: 11/11/2025
Hora: 17:12



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PolievEUDiUNXpO3NIJRe-zachave2=BT-06acCpMpeH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES | 42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/07/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	TRANSPORTE PAGAMENTO	473,82	
			TOTAL DO DIA	473,82	473,82
22/07/2024	4.2.2.04.016	INTERNET	PAGAMENTO	74,11	
22/07/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		74,11
			TOTAL DO DIA	74,11	74,11
23/07/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
23/07/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
31/07/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.019,45	
31/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.019,45
31/07/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00	
31/07/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00
31/07/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	750,00	
31/07/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL		750,00
			TOTAL DO DIA	2.169,45	2.169,45
			TOTAL DO MÊS	36.391,63	36.391,63
09/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE DO BANCO E DEPOSITADO NO CAIXA.	10.000,00	
09/08/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	SAQUE DO BANCO E DEPOSITADO NO CAIXA.		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
10/08/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA	400,00	
10/08/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA		400,00
10/08/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇOS TOMADOS COM AJUDANTE NO TRANSPORTE DE CARGA.	2.000,00	
10/08/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	SERVIÇOS TOMADOS COM AJUDANTE NO TRANSPORTE DE CARGA.		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.400,00	2.400,00
12/08/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	3.225,00	
12/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		3.225,00
12/08/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	2.050,00	
12/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		2.050,00
12/08/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	1.700,00	
12/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		1.700,00
12/08/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	875,00	
12/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		875,00
12/08/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	9.450,00	
12/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		9.450,00
			TOTAL DO DIA	17.300,00	17.300,00
14/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.885,00	
14/08/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.885,00
			TOTAL DO DIA	3.885,00	3.885,00
19/08/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
19/08/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
20/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.019,45	
20/08/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		1.019,45
20/08/2024	4.2.2.04.016	INTERNET	PAGAMENTO	74,07	
20/08/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		74,07
			TOTAL DO DIA	1.093,52	1.093,52
31/08/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	190,92	
			TRANSPORTE	190,92	

Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.: 42.843.996/0001-47
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0007
Número livro: 0001
Emissão: 11/11/2025
Hora: 17:12



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE	190,92	
31/08/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		190,92
31/08/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00	
31/08/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00
31/08/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL	750,00	
			PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL		750,00
			TOTAL DO DIA	1.340,92	1.340,92
			TOTAL DO MÊS	36.919,44	36.919,44
04/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
04/09/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
10/09/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA	400,00	
10/09/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
11/09/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	4.500,00	
11/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		4.500,00
11/09/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	3.885,00	
11/09/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		3.885,00
			TOTAL DO DIA	8.385,00	8.385,00
13/09/2024	4.2.2.04.016	INTERNET	PAGAMENTO	74,01	
13/09/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		74,01
			TOTAL DO DIA	74,01	74,01
18/09/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	185,00	
18/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		185,00
			TOTAL DO DIA	185,00	185,00
20/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	190,92	
20/09/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		190,92
			TOTAL DO DIA	190,92	190,92
30/09/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	35,91	
30/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		35,91
30/09/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00	
30/09/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00
30/09/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL	750,00	
30/09/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL		750,00
			TOTAL DO DIA	1.185,91	1.185,91
			TOTAL DO MÊS	11.320,84	11.320,84
06/10/2024	4.2.2.04.016	INTERNET	PAGAMENTO	74,03	
06/10/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		74,03
			TOTAL DO DIA	74,03	74,03
09/10/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	900,00	
09/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		900,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
10/10/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA	400,00	
10/10/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
21/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	35,91	
			TRANSPORTE	35,91	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPr7pRc89PolIeVeUDiUNXPO3NIJPe-26chave2=BT-06accpmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES | 42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.: 42.843.996/0001-47
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0008
Número livro: 0001
Emissão: 11/11/2025
Hora: 17:12



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	TRANSPORTE PAGAMENTO	35,91	
			TOTAL DO DIA	35,91	35,91
25/10/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	900,00	
25/10/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		900,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
29/10/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	152,85	
29/10/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		152,85
29/10/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	44,73	
29/10/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		44,73
			TOTAL DO DIA	197,58	197,58
31/10/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA	400,00	
31/10/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA		400,00
31/10/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	750,00	
31/10/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL		750,00
			TOTAL DO DIA	1.150,00	1.150,00
			TOTAL DO MÊS	3.657,52	3.657,52
01/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.525,00	
01/11/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.525,00
01/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.525,00	
01/11/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.525,00
01/11/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
01/11/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.350,00
			TOTAL DO DIA	5.400,00	5.400,00
30/11/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	215,47	
30/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		215,47
30/11/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00	
30/11/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00
30/11/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	750,00	
30/11/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL		750,00
			TOTAL DO DIA	1.365,47	1.365,47
			TOTAL DO MÊS	6.765,47	6.765,47
02/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.975,00	
02/12/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.975,00
02/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.900,00	
02/12/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.900,00
02/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.150,00	
02/12/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.150,00
02/12/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO 13º A PAGAR	400,00	
02/12/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO 13º A PAGAR		400,00
			TOTAL DO DIA	19.425,00	19.425,00
09/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.700,00	
09/12/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.700,00
09/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
09/12/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
09/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.700,00	
09/12/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.700,00
			TOTAL DO DIA	4.400,00	4.400,00
10/12/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA	400,00	
			TRANSPORTE	400,00	

Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.: 42.843.996/0001-47
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0009
Número livro: 0001
Emissão: 11/11/2025
Hora: 17:12



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CpTfPrc89PoliEvdIUNXP03NIJPe-zachave2=Bf-06acCpMpeIH2nMncfry
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES142843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	TRANSPORTE PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA	400,00	400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
12/12/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	75,00	
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		75,00
			TOTAL DO DIA	75,00	75,00
20/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	2.525,00	
20/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		2.525,00
20/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	1.525,00	
20/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		1.525,00
20/12/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO 13º NESTA DATA	400,00	
20/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE HONORARIOS CONTABEIS REFERENTE AO 13º NESTA DATA		400,00
20/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	215,47	
20/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO		215,47
			TOTAL DO DIA	4.665,47	4.665,47
27/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	1.350,00	
27/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		1.350,00
27/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	2.975,00	
27/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		2.975,00
27/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	6.900,00	
27/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		6.900,00
			TOTAL DO DIA	11.225,00	11.225,00
30/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	9.150,00	
30/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		9.150,00
30/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	1.700,00	
30/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		1.700,00
30/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	1.000,00	
30/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		1.000,00
30/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS	1.700,00	
30/12/2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO POR SERVIÇOS PRETADOS		1.700,00
			TOTAL DO DIA	13.550,00	13.550,00
31/12/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	934,66	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		934,66
31/12/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	400,00	
31/12/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		400,00
31/12/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	750,00	
31/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL		750,00
31/12/2024	4.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA	180,61	
31/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	PAGAMENTO MATERIAL DE LIMPEZA		180,61
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2024	9.000,00	
31/12/2024	4.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO 2024		9.000,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2024	1.094,34	
31/12/2024	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO 2024		1.094,34
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2024	390,00	
31/12/2024	4.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ZERAMENTO 2024		390,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2024	600,61	
31/12/2024	4.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	ZERAMENTO 2024		600,61
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2024	2.000,00	
31/12/2024	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO 2024		2.000,00
31/12/2024	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO 2024	132.435,00	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2024		132.435,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2024	5.284,17	
31/12/2024	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO 2024		5.284,17
			TRANSPORTE	153.069,39	153.069,39

Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.: 42.843.996/0001-47
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0010
Número livro: 0001
Emissão: 11/11/2025
Hora: 17:12



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	153.069,39	153.069,39
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2024	5.200,00	
31/12/2024	4.2.1.06.008	HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	ZERAMENTO 2024		5.200,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2024	895,15	
31/12/2024	4.2.2.04.015	MATERIAIS DIVERSOS	ZERAMENTO 2024		895,15
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2024	805,46	
31/12/2024	4.2.2.04.016	INTERNET	ZERAMENTO 2024		805,46
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2024	107.165,27	
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO 2024		107.165,27
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS A PAGAR	80.000,00	
31/12/2024	2.1.7.01.002	LUCROS A PAGAR	LUCROS A PAGAR		80.000,00
31/12/2024	2.1.7.01.002	LUCROS A PAGAR	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	80.000,00	
31/12/2024	1.1.1.02.002	BANCO NUBANK	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		80.000,00
			TOTAL DO DIA	427.135,27	427.135,27
			TOTAL DO MÊS	480.875,74	480.875,74

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPRTPrC89PolIeVEUDiUNXPO3NIJPe-z&chave2=BT-06acCCpmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES | 42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA



Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.: 42.843.996/0001-47
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Emissao: 11/11/2025
Hora: 17:15:43

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	40.202,76D
DISPONÍVEL	40.202,76D
CAIXA	40.202,76D
CAIXA GERAL	12.115,00D
	12.115,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.087,76D
BANCO NUBANK	28.087,76D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	40.202,76C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.334,56C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	934,56C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	934,56C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	
CONTAS A PAGAR	400,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00C
	400,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.868,10C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.868,10C
LUCROS ACUMULADOS	28.868,10C
	28.868,10C

Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.: 42.843.996/0001-47

Folha: 00
Número livro: 00
Emissão: 11/11/20
Hora: 17:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	132.435,00	<u>132.435,00</u>	<u>132.435,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) SIMPLES NACIONAL	(5.284,17)	<u>(5.284,17)</u>	<u>(5.284,17)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>127.150,83</u>
LUCRO BRUTO			<u>127.150,83</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(19.985,56)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
HONORARIOS CONTABEIS - CONTADOR	(5.200,00)		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(9.000,00)		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.094,34)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(390,00)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(600,61)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.000,00)		
MATERIAIS DIVERSOS	(895,15)		
INTERNET	(805,46)	<u>(19.985,56)</u>	<u>(19.985,56)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>107.165,27</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>107.165,27</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>107.165,27</u>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPRTPrC89PoliEvEUDITUNXPO3NIJPe-z&chave2=BT-06acCCpmeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES|42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
Inscrição: 42.843.996/0001-47
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 11/11/2025
Hora: 17:25:34



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPrTpRc89PolievEuDIUNXPO3NIJPe-z&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES|42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	40.202,76 + 0,00	30,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.334,66 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	40.202,76	30,12
	Passivo Circulante	1.334,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	40.202,76	30,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.334,66 + 0,00	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUAN MARQUES GOMES
REGISTRO..... : BA-042428/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.634.485-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/10/2025 as 16:40:34.

Válido até: 28/01/2026.

Código de Controle: 2172934.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CP-TpRc89PolIeVEUDIUXXPO3NIJPe-zachave2=BT-06acCpmpeIH2nMncfRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES/42843996000147-ESM PAUCOS E TOLDOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 16

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço: R RUA DO COMERCIO,0.000000

Complemento: CONJ

Bairro: CANABRAVA

CEP: 44745000

Município: MIRANGABA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 42.843.996/0001-47

Inscrição Estadual.....: 182721784

Registro na junta.....: 29205834013 Data registro: 23/07/2021

Inscrição Municipal.....:

MIRANGABA/BA, 11/11/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PolieVEUDiUNXPO3NIJPe-z&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-IUAN MARQUES GOMES | 42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 18 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 18 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
Endereço: R RUA DO COMERCIO, SN - CONJ
Bairro: CANABRAVA
C.E.P.: 44745000
Cidade.: MIRANGABA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205834013 e arquivado em 23/07/2021.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 42843996000147

MIRANGABA/BA, 31 de Dezembro de 2024

LUAN MARQUES GOMES
CONTADOR
C.P.F.:04163448527
R.G.:1501794132 SSP
C.R.C.:042428

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
C.N.P.J.:42843996000147



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 11/11/2025
Arquivamento 25009823055 Protocolo 256599947 de 11/11/2025
Nome da empresa ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
NIRE 29205834013
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 297339882846
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cp-TpRc89P011eVeuDIUNXPO3NIJPe-z&chave2=Bf-06acCpMpeIH2mncFRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04163448527-LUAN MARQUES GOMES|42843996000147-ESM PALCOS E TOLDOS LTDA



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa a Empresa **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.843.996/0001-47**, sediada na Rua do Comercio, s/n, Canabrava, Mirangaba, Bahia, **PRESTOU E CONTINUA PRESTANADO SERVIÇOS** de maneira satisfatória para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.913.371/0001-06**, com sede na Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba, Bahia, com o objeto abaixo relacionado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AFINS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, para realização de eventos apoiados e/ou promovidos pelas Secretárias Municipais de Mirangaba, Bahia, através do **CONTRATO Nº 369/2023**, firmado em **06/12/2023**.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Mirangaba, Bahia 06 de novembro de 2025.

Dirceu Mendes Ribeiro
Prefeito Municipal



DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Mirangaba



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CPF/CNPJ: 42.843.996/0001-47

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

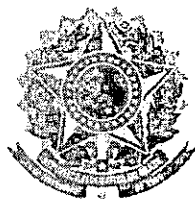
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:32:42 do dia 21/10/2025 , com validade até o dia 20/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7MrRdPXuO7BFjDpnBrHD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.843.996/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:47 do dia 21/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **KUA0211025163347**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2025 16:34:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA**
CNPJ: **42.843.996/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ: 42.843.996/0001-47

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Distrito de Canabrava – Mirangaba/BA

Telefone: 74 98123-2441 E-mail: netynho.ns@gmail.com

ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA
ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da
Lei nº 14.133/2021).**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

A empresa **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.843.996/0001-47, sediada na Rua do Comercio, s/n, Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, por intermédio de seu responsável legal o senhor **Epifânio Bispo dos Santos Neto Maia**, portador do CPF nº 858.280.635-37 e RG nº 14.043.862-97, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, 13/11/2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA
Data: 12/11/2025 12:04:35 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ nº 42.843.996/0001-47

42.843.996/0001-47
EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO
MAIA 85828063537
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CANABRAVA
CEP 44745-000 MIRANGABA - BA

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ: 42.843.996/0001-47

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Distrito de Canabrava – Mirangaba/BA

Telefone: 74 98123-2441

E-mail: netynho.ns@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

A empresa ESM PALCOS E TOLDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.843.996/0001-47, sediada na Rua do Comercio, s/n, Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, por intermédio de seu responsável legal o senhor Epifânio Bispo dos Santos Neto Maia, portador do CPF nº 858.280.635-37 e RG nº 14.043.862-97, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, 13/11/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA

Data: 12/11/2025 12:01:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ nº 42.843.996/0001-47

42.843.996/0001-47
EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO
MAIA 85828063537
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CANABRAVA
CEP 44745-000 MIRANGABA - BA

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ: 42.843.996/0001-47

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Distrito de Canabrava – Mirangaba/BA

Telefone: 74 98123-2441

E-mail: netynho.ns@gmail.com

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

A empresa **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.843.996/0001-47**, sediada na Rua do Comercio, s/n, Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, por intermédio de seu responsável legal o senhor **Epifânio Bispo dos Santos Neto Maia**, portador do CPF nº **858.280.635-37** e RG nº **14.043.862-97**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, 13/11/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA
Data: 12/11/2025 12:01:43-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ nº **42.843.996/0001-47**

42.843.996/0001-47
EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO
MAIA 85828063537
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CANABRAVA
CEP 44745-000 MIRANGABA - BA

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ: 42.843.996/0001-47

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Distrito de Canabrava – Mirangaba/BA

Telefone: 74 98123-2441 E-mail: netynho.ns@gmail.com

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MIRANGABA, marcado para às 09:00 horas do dia 13/11/2025, que a empresa ESM PALCOS E TOLDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.843.996/0001-47, sediada na Rua do Comercio, s/n, Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, por intermédio de seu responsável legal o senhor Epifânio Bispo dos Santos Neto Maia, portador do CPF nº 858.280.635-37 e RG nº 14.043.862-97, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, 13/11/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

EPIFÂNIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA

Data: 12/11/2025 12:01:43 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ nº 42.843.996/0001-47

42.843.996/0001-47
EPIFÂNIO BISPO DOS SANTOS NETO
MAIA 85828063537
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CANABRAVA
CEP 44745-000 MIRANGABA - BA

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ: 42.843.996/0001-47

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Distrito de Canabrava – Mirangaba/BA

Telefone: 74 98123-2441

E-mail: netynho.ns@gmail.com

ANEXO VIII

**MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI
14.133/2021).**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO – MENOR PREÇO UNITÁRIO

A empresa **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.843.996/0001-47**, sediada na Rua do Comercio, s/n, Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, por intermédio de seu responsável legal o senhor **Epifânio Bispo dos Santos Neto Maia**, portador do CPF nº **858.280.635-37** e RG nº **14.043.862-97**, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não (X)

Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, 13/11/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA
Data: 12/11/2025 12:01:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA
CNPJ nº 42.843.996/0001-47

42.843.996/0001-47
EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO
MAIA 85828063537
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CANABRAVA
CEP 44745-000 MIRANGABA - BA

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ: 42.843.996/0001-47

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Distrito de Canabrava – Mirangaba/BA

Telefone: 74 98123-2441 E-mail: netynho.ns@gmail.com

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.843.996/0001-47, sediada na Rua do Comercio, s/n, Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, por intermédio de seu responsável legal o senhor **Epifânio Bispo dos Santos Neto Maia**, portador do CPF nº 858.280.635-37e RG nº 14.043.862-97, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do processo licitatório, a inexistência no quadro da empresa, de dirigentes ou sócios ou empregados com vínculo de servidor(a) ou empregado (a) público, ou agente político na esfera federal, estadual ou municipal, ou seu cônjuge ou companheiro (a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, 13/11/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA
Data: 12/11/2025 12:01:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ nº 42.843.996/0001-47

42.843.996/0001-47
EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO
MAIA 85828063537
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CANABRAVA
CEP 44745-000 MIRANGABA - BA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

05

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
		000602	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ESTACIO VELAME DE ALMEIDA		MARIVAN SILVA CEDRAZ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Origem emissor	UF
09-12-1983	02241919394	DETRAN	BA
CPF (número)		005.160.015-31	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		NÚMERO	
ALAMEDA SAMPAIO		S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	44830-000	
MUNICÍPIO	UF		BA
PIRITIBA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		* - * - * - * - * - * - * - * - * - *
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	* - * - * - * - * - * - * - * - * - *		* - * - * - * - * - * - * - * - * - *
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
ALAMEDA SAMPAIO		S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	44830-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PIRITIBA	BA	BRASIL	* - * - * - * - * - * - * - * - * - *
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
9221-5/00	ATIVIDADES DE RADIO		
9231-2/03	PRODUCAO, ORGANIZACAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTITICOS E EVENTOS CULTURIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
14-09-2005		1 - SIM 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 João Batista Mendes Neto PORT. 116/2004 28/09/05		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2005 SOB Nº: 29103540355 Protocolo: 05/170520-6 RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA LAFAYETTE PONDÉ FILHO SECRETARIO-GERAL	



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103540355		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MX F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) ESTÁCIO VELAME DE ALMEIDA		(mãe) MARIVAN SILVA CEDRAZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/12/1983	IDENTIDADE número 02241919394	Órgão emissor DETRAN	UF BA
CPF (número) 005.160.015-31			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) ALAMEDA SAMPAIO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44830-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO PIRITIBA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA			
NOME FANTASIA PIERMOTE PUBLICIDADES E EVENTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. DR. VALTER BRANDÃO DA SILVA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO AIMORE	CEP 448300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) BA
MUNICÍPIO PIRITIBA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sibenon@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 9001906 7739003 6010100	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ATIVIDADE DE RADIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.634.332/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF BA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/agente) Ricardo Cedraz de Almeida		LOGO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



Certifico o Registro sob o nº 97812349 em 29/11/2018

Protocolo 188156607 de 22/11/2018

Nome da empresa RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA NIRE 29103540355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 113866784357680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

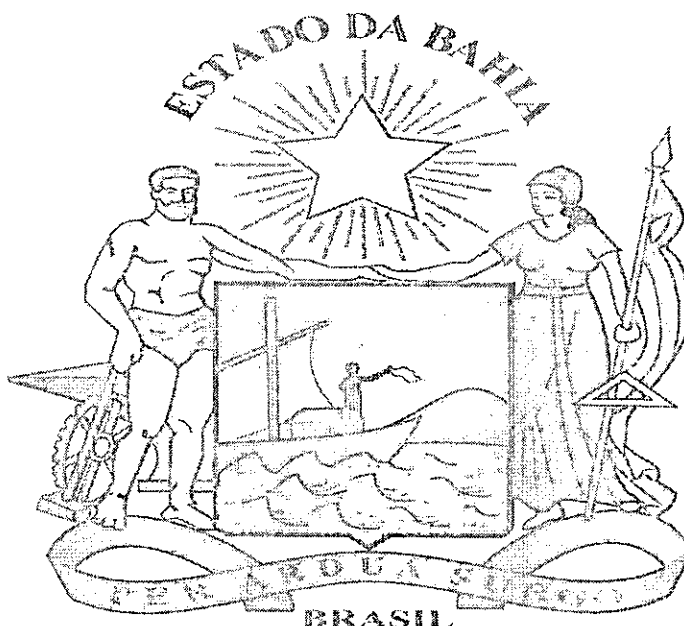


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
PROTOCOLO	188156607 - 22/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29103540355
CNPJ 07.634.332/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97812349 em 29/11/2018
Protocolo 188156607 de 22/11/2018

Nome da empresa RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA NIRE 29103540355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 113866784357680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

29/11/2018



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
EM EIRELI – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento de transformação de Empresário para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1983, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 005.160.015-31, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO nº 02241919394, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA SAMPAIO, CASA, S/N, CENTRO, PIRITIBA, BA, CEP 44.830-000, BRASIL. Na condição de Empresário que gira sob a denominação **RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA**, com sede na AV. DR. VALTER BRANDÃO DA SILVA, S/N, AIMORE, PIRITIBA, BA, CEP 44.830-000, com registro na Junta Comercial do estado da Bahia (JUCEB) em 28/09/2005, sob o NIRE 29103540355, CNPJ 07.634.332/0001-77, ora transforma seu regime de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se rege doravante pelo presente ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esse Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cédula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

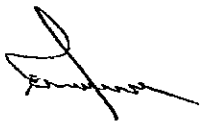
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1983, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 005.160.015-31, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO nº 02241919394, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CENTRO, PIRITIBA, BA, CEP 44.830-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI** e nome fantasia **PIERMOTE PUBLICIDADES E EVENTOS**.



Certifico o Registro sob o nº 29600340061 em 29/11/2018
Protocolo 188156585 de 22/11/2018

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 113870475120982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
EM EIRELI – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: AV. DR. VALTER BRANDÃO DA SILVA, S/N, AIMORE, PIRITIBA, BA, CEP 44.830-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

2

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
ATIVIDADES DE RÁDIO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

90.01-9/02 Produção musical.

90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação.

77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andames.

60.10-1/00 Atividade de rádio.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



Certifico o Registro sob o nº 29600340061 em 29/11/2018

Protocolo 188156585 de 22/11/2018

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 113870475120982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
EM EIRELI – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

3

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de PIRITIBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

PIRITIBA-BA, 02 de Julho de 2018.

X  
RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
CPF: 005.160.015-31

RECORTE E COLE	Por Semelhança
de Ricardo Cedraz de Almeida	Por Autenticidade
Piritiba-BA, 02 de 07 de 2018	
Válido com solo Autêntico	
ESCREVENTE	



Certifico o Registro sob o nº 29600340061 em 29/11/2018

Protocolo 188156585 de 22/11/2018

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 113870475120982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

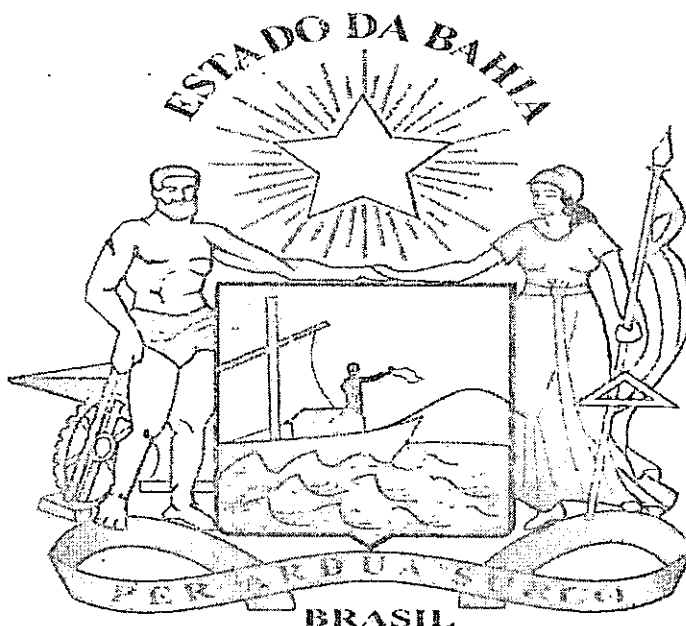
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	188156585 - 22/11/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600340061
CNPJ 07.634.332/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

29/11/2018

Certifico o Registro sob o nº 29600340061 em 29/11/2018

Protocolo 188156585 de 22/11/2018

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 113870475120982

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por HÉLIO Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N 1 DA RA ESTRUTURAS E
EVENTOS EIRELI**

CNPJ n 07.634.332/0001-77

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 005.160.015-31, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02241919394, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA SAMPAIO, SN, CASA, CENTRO, PIRITIBA, BA, CEP 44830000. BRASIL.

Titular da empresa de nome RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600340061, com sede Av Dr Walter Brandao da Silva, SN, Casa, Aimore Piritiba, BA, CEP 44.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 07.634.332/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ATIVIDADES DE RADIO, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADO, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO, LOCAÇÃO DE OUTROS


Req: 81900000879907

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97903156 em 19/09/2019
Protocolo 196002044 de 20/08/2019
Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 74790171416934
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N 1 DA RA ESTRUTURAS E
EVENTOS EIRELI**

CNPJ n 07.634.332/0001-77

MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7719-5/02 - locação de aeronaves sem tripulação
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4120-4/00 - construção de edifícios
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material



Req: 81900000879907

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97903156 em 19/09/2019
Protocolo 196002044 de 20/08/2019
Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 74790171416934
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N 1 DA RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

CNPJ n 07.634.332/0001-77

**4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas
temporárias**
**4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com
motorista**
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6010-1/00 - atividades de rádio
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1983. CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 005.160.015-31, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02241919394, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA SAMPAIO, SN, CASA, CENTRO, PIRITIBA, BA, CEP 44830000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81900000879907

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97903156 em 19/09/2019
Protocolo 196002044 de 20/08/2019

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 74790171416934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N 1 DA RA ESTRUTURAS E
EVENTOS EIRELI**

**CNPJ n 07.634.332/0001-77
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PIRITIBA - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1983. CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.160.015-31, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02241919394, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA SAMPAIO, SN, CASA, CENTRO, PIRITIBA, BA, CEP 44830000, BRASIL.

Titular da empresa de nome RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600340061, com sede Av Dr Walter Brandao da Silva, SN, Casa, Aimore Piritiba, BA, CEP 44.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.332/0001-77, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600340061, e o Nome Fantasia PIERMOTE PUBLICIDADES E EVENTOS EIRELI,

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Av Dr Walter Brandao da Silva, SN, Casa, Aimore Piritiba, BA, CEP 44.830-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Req: 81900000879907

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97903156 em 19/09/2019
Protocolo 196002044 de 20/08/2019

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 74790171416934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N 1 DA RA ESTRUTURAS E
EVENTOS EIRELI**

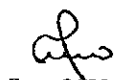
CNPJ n 07.634.332/0001-77

OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
TEMPORARIO ATIVIDADES DE RADIO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA
EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM
CONDUTOR. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS. EXPOSIÇÕES E FESTAS.
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. ALUGUEL DE
OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SEM OPERADO, FORNECIMENTO E
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ATIVIDADES DE
MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES.
ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES
CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS. ALUGUEL
DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES. SEM
OPERADOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS
EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. MONTAGEM E DESMONTAGEM
DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. OUTRAS
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO, LOCAÇÃO DE OUTROS
MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM
CONDUTOR, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS,
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE
SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS
PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS
DE AR CONDICIONADO. DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
**7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem
operador**



Req: 81900000879907

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97903156 em 19/09/2019
Protocolo 196002044 de 20/08/2019
Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 74790171416934
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N 1 DA RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

CNPJ nº 07.634.332/0001-77

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7719-5/02 - locação de aeronaves sem tripulação
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4120-4/00 - construção de edifícios
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
6010-1/00 - atividades de rádio
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.



Req: 81900000879907

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97903156 em 19/09/2019
Protocolo 196002044 de 20/08/2019

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 74790171416934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO NIRE DA RA ESTRUTURAS E
EVENTOS EIRELI**

CNPJ nº 07.634.332/0001-77

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 005.160.015-31, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02241919394, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA SAMPAIO, SN, CASA, CENTRO, PIRITIBA, BA, CEP 44830000, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,



Req: 81900000879907

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97903156 em 19/09/2019
Protocolo 196002044 de 20/08/2019
Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 74790171416934
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO N 1 DA RA ESTRUTURAS E
EVENTOS EIRELI**

CNPJ nº 07.634.332/0001-77

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PIRITIBA - BA.

PIRITIBA , 9 de agosto de 2019.



Req: 81900000879907

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97903156 em 19/09/2019
Protocolo 196002044 de 20/08/2019
Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 74790171416934
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



196002044

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

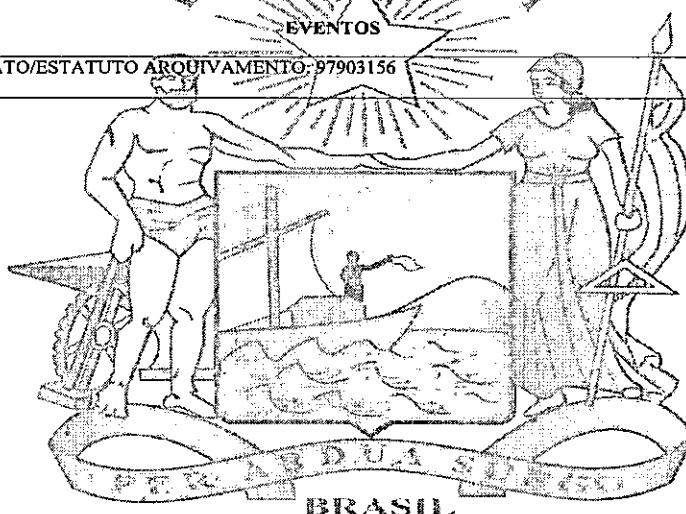
NOME DA EMPRESA	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	196002044 - 20/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600340061
CNPJ 07.634.332/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019



051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO AROUVAMENTO: 97903156



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97903156 em 19/09/2019

Protocolo 196002044 de 20/08/2019

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 74790171416934

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/09/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 07.634.332/0001-77



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=ampvnsca9e_fcgxztldxop6c6pmbilhoferdrla1da
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00516001531-RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 09/12/1983, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIO, CPF nº 005.160.015-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02241919394, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) **ALAMEDA SAMPAIO, SN, CASA, CENTRO, PIRITIBA, BA, CEP 44830000, BRASIL.**

Titular da empresa de nome **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600340061, com sede Av Dr Walter Barandao da Silva, SN, Casa, Aimore Piritiba, BA, CEP 44830000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.332/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ATIVIDADES DE RADIO, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADO, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS , ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE , LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO, LOCAÇÃO DE CARROS, ÔNIBUS E CAMINHÃO, SEM CONDUTOR, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

Req: 81000000741142

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97984676 em 03/08/2020
Protocolo 203841123 de 27/07/2020

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114510940573964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 07.634.332/0001-77



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%insc%9E_ECgXzTLDXOPeCpmBILHOFR0E-rpLAjD4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00510001531-RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

anteriormente, sem operador

- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 7719-5/02 - locação de aeronaves sem tripulação
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6010-1/00 - atividades de rádio
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PIRITIBA-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

PIRITIBA -BA, 24 de julho de 2020.

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

Req: 81000000741142

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97984676 em 03/08/2020

Protocolo 203841123 de 27/07/2020

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114510940573964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 07.634.332/0001-77



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvinsCA9E_ECgXzTLDXOP6CpmbILhOFr0EprTAJD4
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00516001531-RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

Req: 81000000741142

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97984676 em 03/08/2020

Protocolo 203841123 de 27/07/2020

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114510940573964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



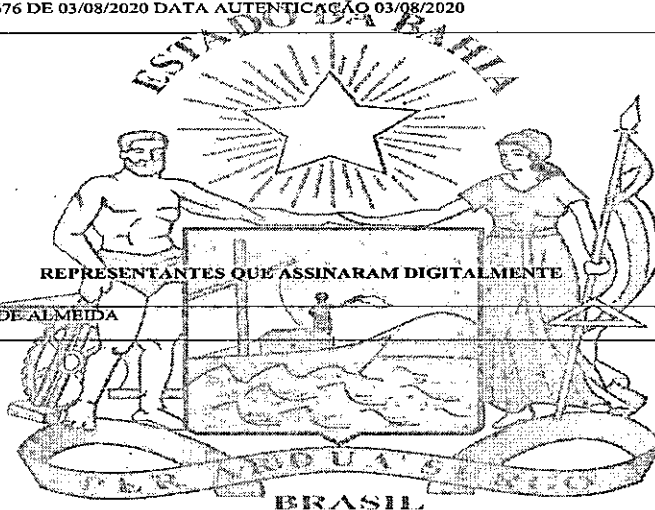
203841123

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	203841123 - 27/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600340061
 CNPJ 07.634.332/0001-77
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97984676 DE 03/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 03/08/2020



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00516001531 - RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 97984676 em 03/08/2020

Protocolo 203841123 de 27/07/2020

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114510940573964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 07.634.332/0001-77http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5a10q4kx5sp4hD5a7g-Iw&chave2=8r-06ac0pne1h2mncf9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00516001531-RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 005.160.015-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02241919394, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA SAMPAIO, SN, CASA, CENTRO, PIRITIBA, BA, CEP 44830000, BRASIL.

Titular da empresa de nome RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600340061, com sede Av Dr Walter Barandao da Silva, SN, Casa, Aimoré Piritiba, BA, CEP 44830000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.332/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ATIVIDADES DE RADIO, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADO, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO, LOCAÇÃO DE CARROS, ÔNIBUS E CAMINHÃO, SEM CONDUTOR, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, AGENCIA DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/02 - locação de aeronaves sem tripulação

Req: 81000001005253

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000682 em 23/09/2020
Protocolo 203411196 de 21/09/2020

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 124965563962003Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 07.634.332/0001-77



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQq4KESsb4HD5A7q-Iwchave2=ET-06acCmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00516001531-RICARDO CEBRAL DE ALMEIDA

- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7319-0/03 - marketing direto
- 7319-0/02 - promoção de vendas
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6010-1/00 - atividades de rádio
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PIRITIBA BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

PIRITIBA BA, 19 de setembro de 2020.

Req: 81000001005253

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000682 em 23/09/2020
Protocolo 203411196 de 21/09/2020

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 124965563962003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 07.634.332/0001-77



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASxYQ4KESb4HD5A7g-Iwchave2=PT-06acCpMpeIH2nnncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00516001531-RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

Req: 81000001005253

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000682 em 23/09/2020

Protocolo 203411196 de 21/09/2020

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124965563962003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



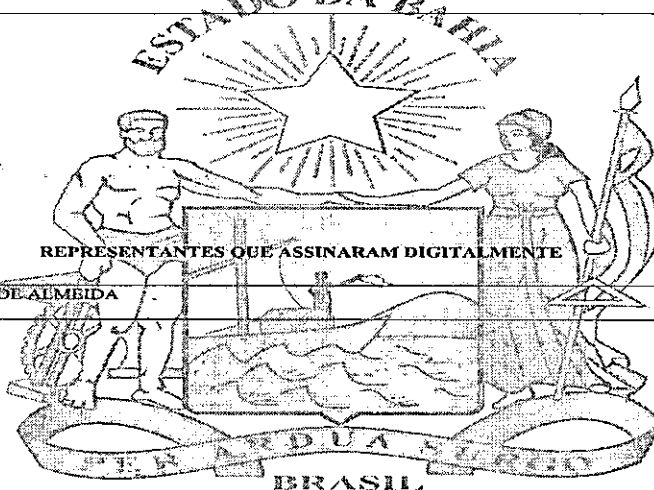
203411196

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	203411196 - 21/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600340061
 CNPJ 07.634.332/0001-77
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98000682 DE 23/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 23/09/2020



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00516001531 - RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98000682 em 23/09/2020

Protocolo 203411196 de 21/09/2020

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124965563962003

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 07.634.332/0001-77



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tz6wrb3g-xtvX3s9lf-ogjPnLjKfYRMeB32d8281
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89147421568-EDCARLOS SIMÕES DOS SANTOS

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 005.160.015-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02241919394, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA SAMPAIO, SN, CASA, CENTRO, PIRITIBA, BA, CEP 44830000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600340061, com sede Av Dr Walter Barandao da Silva, SN, Casa, Aimore Piritiba, BA, CEP 44830000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.332/0001-77, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL É DE R\$ 1.200.000,00 (HUM MILÃO E DEZENTOS MIL REAIS) TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO., este fica assim distribuído:

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA, com 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81400000682184

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

02/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98492048 em 02/04/2024

Protocolo 249279088 de 02/04/2024

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 173352793204411

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 07.634.332/0001-77



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PIRITIBA- BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

PIRITIBA BAHIA, 1 de abril de 2024.

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89t6wrb3g-xtvx3s9lf-ogjlPNTJkFYRMe332d281
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89147421568-EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS

Req: 81400000682184

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

02/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98492048 em 02/04/2024

Protocolo 249279088 de 02/04/2024

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 173352793204411

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891c26wrb3g-xtvx3s9lf-ogj1pni1kTIRMeB32dBZ81
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89147421568-EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS, CPF 89147421568, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ BA sob nº 63895, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

termo de veracidade,

PIRITIBA BAHIA, 1 de abril de 2024.

EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

02/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98492048 em 02/04/2024
Protocolo 249279088 de 02/04/2024

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 173352793204411

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



249279088

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

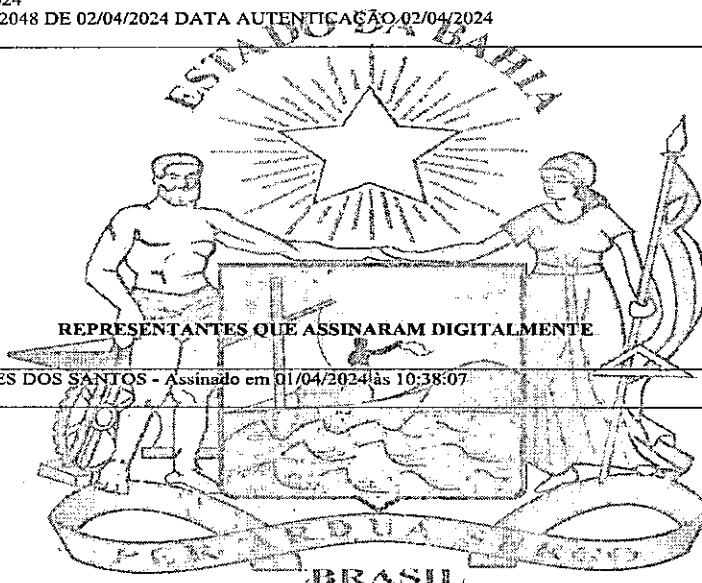
NOME DA EMPRESA	RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	249279088 - 02/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600340061
CNPJ 07.634.332/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98492048 DE 02/04/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 02/04/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 89147421568 - EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS - Assinado em 01/04/2024 às 10:38:07



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/04/2024

Certifico o Registro sob o nº 98492048 em 02/04/2024
Protocolo 249279088 de 02/04/2024

Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA NIRE 29600340061

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 173352793204411

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



2 a 3 NOVA E SOBRIEMOSSE. —
RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

1984/1985



U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE

3 DE 4. JIGALEU 44 VASCONTO
09024483: PIRITIBA PA

45 DATA ENDSAC

10/08/2025 25/07/2025

005.160.015-31

5 M RECORDING
02247919394

12

INSTITUTO
BRASILEIRO

ESTACIONERAME DE LUBRIFICANTES

MARIVAN SILVA CEDRAZ

	10	11	12		10	11	12
ACC				9		28/07/2013	
A		28/07/2013		10			
A1				11		28/07/2013	
B		28/07/2013		12		28/07/2013	
B1				13			
C		28/07/2013		14		28/07/2013	
C1				15			

— 22 —



0000-0001-7701-741X/BJX

DOCUMENTO 1340000 DE 1942-13

LOCAL
JACOBINA, BA

452724 15393

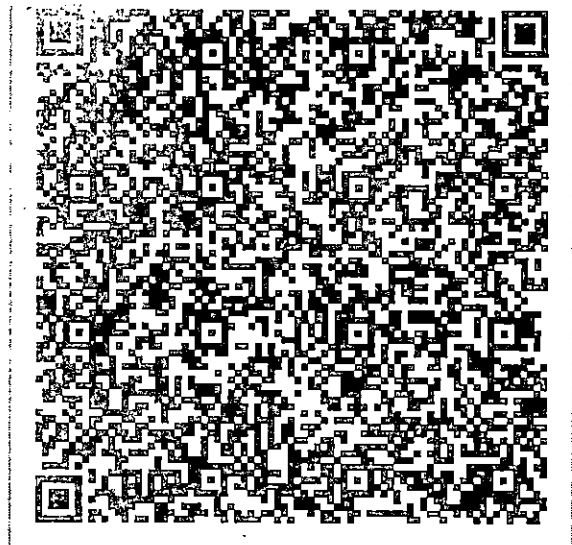
BAHIA

[illegible]

I<BRAD22419193<940<<<<<<<<<<<

8312099M3307283BRA<<<<<<<<<<2

RICARDO<<CEBRAZ<DE<AL MEIDA<<<<



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



QR-CODE

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia.

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 07.634.332/0001-77**Inscrição Estadual:** 067.288.535 ME**Razão Social:** RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**Nome Fantasia:** PIERMÔTE-PUBLICIDADES E EVENTOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** AVENIDA DR WALTER BARANDAO DA SILVA**Número:** SN**Complemento:** CASA**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 44830-000**Município:** PIRITIBA**UF:** BA**Telefone:** (74) 36282649**E-mail:** sibenon@hotmail.com**Referência:** AO LADO DO HOTEL PIRITIBA**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 14/10/2005**Atividade Econômica Principal:**

9001902 - Produção musical

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

6010100 - Atividades de rádio

7311400 - Agências de publicidade

7319001 - Criação de estandes para feiras e exposições

7319002 - Promoção de vendas

7319003 - Marketing direto

7319004 - Consultoria em publicidade

7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7719502 - Locação de aeronaves sem tripulação

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 23/10/2025

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA DR WALTER BARANDAO DA SILVA

Complemento: CASA

Referência:

Número: SN

Bairro: CENTRO

CEP: 44830000

Município: PIRITIBA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 17789 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: SINENON MUNDURUCA DE ALMEIDA FILHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: RUA 27 DE SETEMBRO

Número: SN

Bairro: CENTRO

Município: PIRITIBA

UF: BA

Referencia:

CEP: 44830000

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: SIBENON@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 12/11/2025

AVULSAR TIPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.634.332/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/09/2005	
NOME EMPRESARIAL RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIERMOTE PUBLICIDADES E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 55.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 60.10-1-00 - Atividades de rádio 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR WALTER BARANDAO DA SILVA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRITIBA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sibenon@hotmail.com		TELEFONE (74) 3628-2649	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2025 às 17:44:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.634.332/0001-77		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 28/09/2005	
NOME EMPRESARIAL RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.38-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR WALTER BARANDAO DA SILVA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRITIBA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO sibenon@hotmail.com		TELEFONE (74) 3628-2649	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2025 às 17:44:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.634.332/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:45 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2026.

Código de controle da certidão: **3B40.752B.AD7F.DD4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255787707

RAZÃO SOCIAL RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 067.288.535	CNPJ 07.634.332/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
RUA FRANCISCO HORÁCIO SAMPAIO, S/N CASA - CENTRO
PIRITIBA - BA - CEP: 44830-000
FONE(S): (74) 3628-2153 / (74) 9 9801-2908 CNPJ/ME: 13.795.786/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000379/2025

Nome/Razão Social: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Nome Fantasia: **PIERMOTE PUBLICIDADE E EVENTOS**

Inscrição Municipal: **315669**

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**

Endereço:

**RUA DR. WALTER B. DA SILVA, S/N CASA CENTRO
PIRITIBA - BA - CEP: -**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 05/11/2025 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **03/02/2026**

Código de controle da certidão: **7100077432**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.332/0001-77
Razão Social: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI
Endereço: AV DR WALTER BRANDAO DA SILVA SN CASA / CENTRO / PIRITIBA / BA / 44830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102313231425759870

Informação obtida em 30/10/2025 16:07:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.634.332/0001-77

Certidão nº: 44078815/2025

Expedição: 01/08/2025, às 14:24:10

Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.332/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

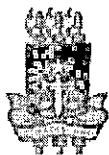
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01006513E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 12/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.634.332/0001-77

Endereço: AV DR WALTER BRANDAO DA SILVA SN CASA / CENTRO / PIRITIBA / BA / 44830 - 000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 12 de novembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 24 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
Endereço: AV DR WALTER BARANDAO DA SILVA, SN - CASA
Bairro: AIMORE
C.E.P.: 44830000
Cidade.: PIRITIBA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600340061 e arquivado em 28/09/2005.
Inscrição Estadual nº 067288535 e C.N.P.J. nº 07634332000177

PIRITIBA/BA, 1 de Janeiro de 2023

EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:89147421568
R.G.:0504568302 ssp
C.R.C.:033887/O9

RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.:07634332000177



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 03/04/2024
Arquivamento 24009969784 Protocolo 249250500 de 03/04/2024
Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
NIRE 29600340061
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 209619712252
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pacs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chavel=J10D56K1TVBjU7r0GZ5VB97gZVdRiBk1iaelyt4d_Iouxxwq3UzwbwQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89147421568-EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS| 07634332000177-RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA



BALANÇO PATRIMONIAL
LEVANTAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE.....	R\$ 1.845.837,75	CIRCULANTE	R\$ 447.674,37
DISPONIVEL	R\$ 906.543,85	FORNECEDORES	R\$ 163.204,37
Caixa	R\$ 673.873,07	Nacionais	R\$ 163.204,37
Banco c/ Movimento	R\$ 97.062,78		
Aplicação Financeira	R\$ 135.608,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 100.000,00
CONTAS A RECEBER	R\$ 571.103,68	Banco do Brasil	-
Clientes	R\$ 571.103,68	OBRIG. FISCAL E TRABALHISTA	R\$ 184.470,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		obrigações Fiscais	R\$ 75.260,00
Valores a Receber		Encargos e Recolher	R\$ 23.560,00
Despesas Antecipadas		Salários e Pro-Labore	R\$ 85.650,00
ESTOQUE	R\$ 368.190,22	Prov. C.S.L.L	
Marcadoria / Material	R\$ 368.190,22	Prov. I.R	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.376.430,17	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.774.593,55
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
PERMANENTE	R\$ 1.326.190,17	Empréstimos de Socios	
Defirido		RESULTADO EXERCICIO FUTURO	
Gastos Pre-Operacional		Receita de Vendas de Imoveis	
Receita Pre- Operacional			
IMOBILIZADO	R\$ 1.050.240,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$ 3.774.593,55
Imobilizado	R\$ 1.275.300,00	Capital Social	R\$ 500.000,00
(-) Depre. Acumulada	-R\$ 225.060,00	Lucro Acumulado	R\$ 2.550.600,00
		Resultado do Exercício	R\$ 723.993,55
TOTAL	R\$ 4.222.267,92	TOTAL	R\$ 4.222.267,92



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVB1U7ROGZ5VB97gZVdR1Bk1aelyt4d_Louxxwq3Uzbwq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89147421568-EDCARLOS SIMÕES DOS SANTOS|07634332000177-RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCICIO
LEVANTAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISCRIMINAÇÃO	R\$		%
RECEITAS OPERACIONAIS			25,4231
Receitas líquidas dos Serviços	R\$	R\$ 3.850.889,00	21
Receita de Mercadoria	R\$	R\$ 978.054,00	100
Imposto farurados	(-) R\$	R\$ 67.356,22	(-) 0,19
Custo de Mercadoria	(-) R\$	R\$ 483.187,61	-0,6
Devolução de Mercadoria	R\$	-	0
	0		0
Receita Financeira	R\$	R\$ 35.620,14	4,4231
Aplicação Financeira	R\$	R\$ 35.621,14	
Outras Receitas Financeiras	R\$	-	0
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	R\$ 163.204,37	-0,2
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$	R\$ 100.000,00	-0,12
Despesas com Pessoal	R\$	-	
Outras despesas administrativas	-R\$	R\$ 100.000,00	-0,12
DESPESAS GERAIS	-R\$	R\$ 52.887,84	-8,8563
Recuperação de Despesas	R\$	-	
Tributárias	-R\$	R\$ 52.887,84	
Financeiras	R\$	-	
Desp. De Depreciação	R\$	-	
LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DO IR /CS	R\$	R\$ 2.550.600,00	12,9431
IMPOSTO DE RENDA			
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$	R\$ 723.993,55	4,9431

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF (M.F) 005.160.015-31

EDCARLOS SIMÕES DOS SANTOS
T.C CRC BA-033887/09
CPF (M.F) 891.474.215-68



BALANÇO PATRIMONIAL / INDECE
LEVANTAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ E AVALANCAGEM

L GERAL	=	R\$ 1.845.837,75		R\$ 1.845.837,75	4,12
		R\$ 447.674,37		R\$ 447.674,37	
L. CORRENTE	=	R\$ 1.845.837,75		R\$ 1.845.837,75	4,12
		R\$ 447.674,37		R\$ 447.674,37	
I. INDIVIDAMENTO	=	R\$ 447.674,37		R\$ 447.674,37	0,11
		R\$ 4.222.267,92		R\$ 4.222.267,92	

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF (M.F) 005.160.015-31

EDCARLOS SIMÕES DOS SANTOS
T.C CRC BA-033887/09
CPF (M.F) 891.474.215-68



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-033887/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.474.215-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/04/2024 as 15:48:15.
Válido até: 30/06/2024.
Código de Controle: 2337706.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Jl0b56K1TvpjU7r0GZ5VB97gzVdRiBk1laelyt4d_Louxxwq3Uzbw2
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89147421568-EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS|07634332000177-RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 24 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e serviu de DIARIO nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
Endereço: AV DR WALTER BARANDAO DA SILVA, SN - CASA
Bairro: AIMORE
C.E.P.: 44830000
Cidade.: PIRITIBA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600340061 e arquivado em 28/09/2005.
Inscrição Estadual nº 067288535 e C.N.P.J. nº 07634332000177

PIRITIBA/BA, 31 de Dezembro de 2023

EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:89147421568
R.G.:0504568302 ssp
C.R.C.:033887/O9

RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.:07634332000177



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 03/04/2024
Arquivamento 24009969784 Protocolo 249250500 de 03/04/2024
Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
NIRE 29600340061
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 209819712252
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=J10D56K1rvbju7r0Gz5VB97gZvDRiBk1aelyt4d_louxxwq3UzbwQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89147421568-EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS|07634332000177-RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

TERMO DE ABERTURA

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 5

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de BALANCO PATRIMONIAL nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
Endereço: AV DR WALTER BARANDAO DA SILVA, SN - CASA
Bairro: AIMORE
C.E.P.: 44830000
Cidade.: PIRITIBA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600340061 e arquivado em 28/09/2005.
Inscrição Estadual nº 067.288.535 e C.N.P.J. nº 07634332000177.

PIRITIBA/BA, 1 de Janeiro de 2024

EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:89147421568
R.G.:0504568302 ssp
C.R.C.:033887/O9

RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.:07634332000177



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 07/02/2025
Arquivamento 25009981360 Protocolo 259567400 de 07/02/2025
Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
NIRE 29600340061
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1593798786210
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrc89Poz4V1tePwXcaXKojOpa_-qZHU7FfgA9msxVoj24rEKaA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89147421568-EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS|07634332000177-RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Número de ordem: 5

CNPJ: 07.634.332/0001-77

Balanco Patrimonial em 31/12/2024

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível

Caixa Geral.....1.988.522,00

Aplicação Financeira.....362.000,00

CONTAS A RECEBER

Clientes 652.300,00

Estoque.....720.000,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Permanente.....505.461,64

IMOBILIZADO

1.185.636,90

Imobilizado..... 1.186.230,00

(-) Depreciação acumulada..... (-) 593,10

TOTAL DO ATIVO..... 5.413.920,54

Salvador-(Ba), 31 de dezembro de 2024

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

CPF:005.160.015-31

TITULAR PESSOA FISICA

EDCARLOS SIMÕES DOS SANTOS

CPF: 891.474.215-68

CRC-BA 033887/O



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89Poz4V1tePwXcaXkoJOpA-qzHU7FfgA9msxVbj24eKaA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89147421568-EDCARLOS SIMÕES DOS SANTOS|07634332000177-RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPRTpRc89Boz4V1rePwXcaXoJopa-qZHU7FfgA9msxVbj24rEKA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89147421568-EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS|07634332000177-RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Balanço Patrimonial

Folha: 02

RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Número de ordem: 5

CNPJ: 07.634.332/0001-77

Balanço Patrimonial em 31/12/2024

PASSIVO

CIRCULANTE

Obrigações Tributárias

Fornecedores 252.418,00

Simples Nacional a recolher.....134.800,00

Imposto parcial.....115.898,00 503.116,00

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social.....1.200.000,00

Lucros Acumulados.....2.645.804,54

Lucro do Exercício.....1.065.000,00 4.910.804,54

TOTAL DO PASSIVO..... 5.413.920,54

Salvador-(Ba), 31 de dezembro de 2024

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

CPF:005.160.015-31

TITULAR PESSOA FISICA

EDCARLOS SIMÕES DOS SANTOS

CPF: 891.474.215-68

CRC-BA 033887/O



RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Número de ordem: 5

CNPJ: 07.634.332/0001-77

Balanco Patrimonial em 31/12/2024

Demonstrativo de resultados em 31/12/2023

Receita de Prestação de Serviço.....	5.852.900,00
Imposto Incidentes s/ receita de serviço e revenda.....	(250.698,00)
Receita liquida.....	5.602.202,00
Custos das Mercadorias e serviço.....	(3.685.000,00)
Lucro Bruto.....	1.917.202,00
Despesas Administrativas.....	(365.000,00)
Despesas Financeiras.....	(29.630,00)
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO.....	 1.552.572,00

Salvador-(Ba) 31 de dezembro de 2024

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
CPF:005.160.015-31
TITULAR PESSOA FISICA

EDCARLOS SIMÕES DOS SANTOS
CPF: 891.474.215-68
CRC-BA 033887/O

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANCO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 5

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e serviu de BALANCO PATRIMONIAL nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
Endereço: AV DR WALTER BARANDAO DA SILVA, SN - CASA
Bairro: AIMORE
C.E.P.: 44830000
Cidade.: PIRITIBA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600340061 e arquivado em 28/09/2005.
Inscrição Estadual nº 067.288.535 e C.N.P.J. nº 07634332000177

PIRITIBA/BA, 31 de Dezembro de 2024

EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:89147421568
R.G.:0504568302 ssp
C.R.C.:033887/O9

RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.:07634332000177



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 07/02/2025
Arquivamento 25009981360 Protocolo 259567400 de 07/02/2025
Nome da empresa RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
NIRE 29600340061
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 1593798786210
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ChRTPrc89Poz4V1teFwXcaxKojOpa_-qZHU7ffGA9msxVbJ24rEKaA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 89147421568-EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS|07634332000177-RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

Salvador – Ba 27 de julho 2025

INDICE EXERCICIO 2024

comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} = 3.722.822,00 + 0,00 = 7,39$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} = 503.116,00 + 0,00$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{5.413.920,54 + 0,00}{503.116,00 + 0,00} = 10,76$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.772.882,00}{503.116,00} = 7,39$$

INDICE EXERCICIO 2023

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} = 1.845.837,75 + 0,00 = 0,43$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante} = 447.674,37 + 3.774.593,55 = 4.222.26$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{4.222.267,92}{447.674,37 + 3.774.593,55 = 4.222.267,92} = 1,0$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.845.837,75}{447.674,37} = 4,12$$

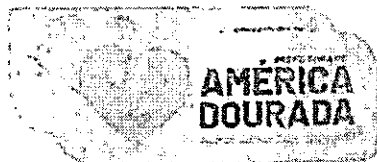
RA ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:076343320
00177
RICARDO CÉDRAZ DE ALMEIDA
CPF:005.160.015-31
TITULAR PESSOA FISICA

Assinado de forma digital
por RA ESTRUTURAS E
EVENTOS
LTDA:07634332000177
Dados: 2025.07.25
04:51:36 -03'00'

EDCARLOS SIMOES DOS
SANTOS:891474215
68
EDCARLOS SIMÕES DOS SANTOS
CPF: 891.474.215-68
CRC-BA 033887/O

Assinado de forma digital
por EDCARLOS SIMOES
DOS SANTOS:89147421568
Dados: 2025.07.25 04:51:56
-03'00'

AV. DR WALTER BRANDÃO DA SILVA, S/N, AIMORE, PIRITIBA BAHIA CEP: 44.830-000. CNPJ
07.634.332-0001-77. TELEFONE: 71- 987669205 E 74-99961-1275



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS ELRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.332/0001-77, estabelecida à **AV DR WALTER BRANDÃO DA SILVA, S/N CASA, CENTRO – PIRITIBA- BAHIA**, executa serviços de produção de eventos para atender as necessidades da administração municipal.

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	U.N
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, com as seguintes características mínimas: 24 caixas lines e 24 sub graves, 02 consoles digitais de 56 canais e som de palco para atender as bandas.	04	DIÁRIAS
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, Composta de 12 lampadas par 64 de 1.000 watts cada, 04 Mini Bruts plateia, 16 par led, 10 Elipsoidal, 04 atomic 3.000, 18 mooving heads bim 575, 02 canhoes seguidores, 02 maquinas de fumaça e 01 mesa digital de 48 canais.	04	DIÁRIAS
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, alta definição. Painel PH 06 MM, Resolução em mm 6,02 mm, Tipo de LED SMD 3 em 1, Brilho 2.400 Lumens. Consumo 1.800(hz)	82	M2
LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifasico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustivel com capacidade de 200 litros.	08	DIÁRIAS
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE composta de 36 lâmpadas par 64 de 1.000 watts cada, 04 mini bruts plateia, 02 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 48 canais.	04	DIÁRIAS
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE, com as seguintes características mínimas: 16 caixas lines e 16 sub graves, 02 consoles digitais de 32 canais e som de palco para atender as bandas.	04	DIÁRIAS

07.634.332/0001-77
RA Estruturas e Eventos Elreli
Av. Dr. Walter Brandão da Silva, 15
CEP 44.910-000
Piritiba, BA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	U.N
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, com as seguintes características mínimas: 24 caixas lines e 24 sub graves, 02 consoles digitais de 56 canais e som de palco para atender as bandas.	04	DIÁRIAS
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, Composta de 12 lampadas par 64 de 1.000 watts cada, 04 Mini Bruts plateia, 16 par led, 10 Elipsoidal, 04 atomic 3.000, 18 mooving heads bim 575, 02 canhoes seguidores, 02 maquinas de fumaça e 01 mesa digital de 48 canais.	04	DIÁRIAS
LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, a diesel	04	DIÁRIAS

**AMÉRICA
DOURADA**

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

(via fone); 01 bateria eletrônica DM5; 01 retorno para guitarra (via fone); 01 retorno para contrabaixo (via fone); 01 microfone sem fio SM 58; 20 microfones com fio; 10 pedestais; 10 garras; 07 via fone; Sistema de via fone – total 07

PRODUÇÃO E PESSOAL: Equipe técnica:

01 motorista habilitado; 01 técnico de som; 01 eletricista responsável pelo grupo gerador. OUTROS: Caminhão truncado; 01 grupo gerador 60 KVA; 12 refletores 500W; Espaço interno com banheiro. Largura – 3,60m / altura – 4,10m / comprimento 12,00m

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	U.N
Toldo 3,00MX3,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	15	DIÁRIAS
Lona de fechamento medindo 5x5m	20	UNIDADES
Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	1.000	METRO LINEAR
Posto Elevado - Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 – largura: 0,35cm; piso comprimento: 3 m – largura: 0,71cm; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do piso ao assento; 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m; do piso ao teto 1,95m; altura total; 3,45m: Identificação frontal com os dizeres Polícia Militar de Bahia e o brasão da PM.	10	UNIDADES
Portal - em estrutura de box truss construído com as colunas na linha Q-30, em alumínio estrutural, treliçadas nos 4 lados, com largura de 12 x 3 m de profundidade e 6m de altura. Com vão central de 10 metros livre.	04	UNIDADES
Cobertura Duas Águas - medindo 18 metros frente por 40 metros de profundidade, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss 760x660, fabricado em duro alumínio, soldado com liga 6351 – T6, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de inflamabilidade.	1.500	M2
Palco Concha 18 x 16 x 2.20 (GRANDE PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, anti-chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 20 mm. A estrutura deverá possuir aterramento.	04	DIÁRIAS
ESTRUTURA EM Q30 Estrutura em alumínio padrão 30 cm, para montagem de estruturas portarias, grades, banners, totens, etc	100	METRO LINEAR
Toldos 10,00 x 10,00 - Estrutura galvanizada, piramidal, pés direito de 3,00m de altura, LONA DE COBERTURA – Laminado de PVC	150	DIÁRIAS

07.634.332/0001-77
RA Estruturas e Eventos Eirel
Av. Dr. Walter Brandão da Silva Cent
CEP: 44.830-000
Pirubá - BA

,gabinado e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros.		
TRIO ELÉTRICO "A" 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 mini-brut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral.	07	DIÁRIAS
MINITRIO Frente: 20 falantes 15" grave; 12 falantes 12" grave; 08 cornetas drive SD 375 Fundo: 20 falantes 15" grave; 12 falantes" médio-grave; 08 cornetas drive SD 375 Lateral Direita: 20 falantes 15" grave; 16 falantes 12" médio-grave; 08 cornetas drive D 400; 16 Tweeters ST 302 Lateral Esquerda: 20 falantes 15" grave; 16 falantes 12" médio-grave; 08 cornetas drive D 400; 16 Tweeters ST 302 Periféricos: 01 mesa de som digital 32 canais; 01 equalizador 2313 X S; 02 crossover digital; 01 processador de efeitos digital; 01 compressor Gate Amplificadores: 07 amplificadores 803; 05 amplificadores 703; 06 amplificadores NA 2200; 04 amplificadores Sistema de palco: 04 monitores de voz; 01 retorno de bateria	04	DIÁRIAS

07.634.332/0001-77
RA Estruturas e Eventos Eireli
Av. Dr. Walter Brandão da Silva - Centro
CEP: 44.830-000
Pirritin - BA

AMERICA
DOURADA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor), anti-chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.		
Locação de Estrutura de Arquibancada 08 (oito) degraus, contendo: Escadas de acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas.	50	METRO LINEAR
Camarote - Plataforma em estrutura metálica, com travamento lateral, piso em compensado naval plastificado 20 mm, revestidos em placas de alumínio 3x1 m x 5mm, fixados sobre peças de madeira de 6x12 cm, cobertura com toldo, em estrutura metálica galvanizada a quente; constituído de 04 (quatro) pés direito de 3,00m de altura e secção quadrada de 15x15cm que serve de condutor de água pluviais; 04 (quatro) calhas metálica treliçadas servindo de coletor de água pluviais e fixação da lona de cobertura, 08 (oito) mãos francesas confeccionadas em cantoneiras metálicas galvanizadas 01 (uma) lona sintética, black-out, anti-mofo, anti-chamas, soldada eletronicamente, em formato de tronco de pirâmide de base quadrada, uma pirâmide sobreposta, constituída de uma estrutura metálica e uma lona sintética, nas mesmas cores, black-out, anti-mofo, anti chamas, soldada eletronicamente, em formato de pirâmide de base quadrada, funcionando como exaustor ou saída de emergência das correntes de ar existentes fechado em chapas galvanizadas estruturadas em tubo e divisões em painéis TS branco e estrutura em alumínio	1.500	M2
Stand básico, paredes estruturadas em perfis de alumínio anodizado, octanorme, contra ventada com pergolado formado por travessa Z-500 de 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco gelo e piso em compensado naval de 15 mm, revertido em carpete 4 mm e estruturado em barrote 7x 4 cm.	2.000	M2
Fechamento - Em estrutura metálica laminada lisa Medindo 200 x250 cm cada lamina.	1.500	METRO LINEAR

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	U.N
Produtor - Profissional para realizar serviços de produção durante pré, trans e pós de cada evento	60	DIÁRIAS
Serviço de carregadores - Serviço de carga e descarga, movimentação e carregamento de equipamentos e produtos nas instalações dos eventos	500	DIÁRIAS
Serviço de Buffet para Camarins - Atendimento para 01 camarim de artistas de grande porte.	20	UNIDADE

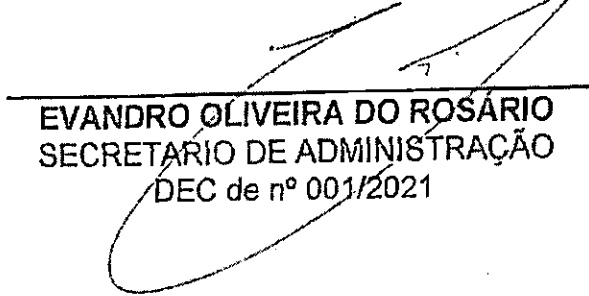
07.634.332/0001-77
RA Estruturas e Toldos Elreli
Av. Dr. Walter Brandão da Silva - Centro
CEP: 44.910-000
Fone: 3692-116

AMERICA
DOURADA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Declaramos ainda, que os serviços em epígrafe foram executados de forma satisfatória, conforme contrato, e não consta, até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica da empresa contratada.

AMERICA DOURADA (BA) Março de 2021.


EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
DEC de nº 001/2021

07.634.332/0001-96
RA Estruturas e Fundações
Av. Dr. Walter Bentes, 15, Centro
CEP: 44.910-000
Paraná - BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa, que a empresa RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA – ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.634.332/001-77, sediada na Avenida Joaquim Sampaio Neto, nº 07, Centro, Piritiba/Ba CEP: 44.830-000, prestou serviços artísticos para realização das festividades do Município de Tapiramutá Bahia, com prestação de serviço com Locação de Som, Trio, Palco, Iluminação, Toldos, Banheiros Químicos, Gerador, Estrutura de Fechamento, prestando o serviço com qualidade e eficiência:

Ainda declaramos que a empresa cumpriu com todas as condições acordadas com prazos e preços, não havendo motivos que a desabone junto a esta Prefeitura.

Atenciosamente,

Luciano Nery
Prefeito Municipal

Luciano Nery
PREFEITO DE TAPIRAMUTÁ-BA
GESTÃO 2013-2016

Mary Ribeiro Ferraz
Secretaria de Administração

Mary Ribeiro Ferraz
Secretária de
Administração e Finanças
Dec. nº 01 - 02/01/2013
Tapiramutá - BA

SELIONATO DE NOTAS E PROTOCOLOS
Comarca da Piritiba-Bahia
Onton Alexandre Damasceno
AUTENTICAÇÃO
Está conforme o original apresentado. Datado
Piritiba-Ba 24/01/16

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
0423.AB020227-0
Consulte o selo em: www.tjbahia.org.br



**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA RA DE
ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI.**

A empresa Sucesso Montadora de Estruturas e Eventos Artísticos LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza, Torre Empresarial, salas 314/315, Caminho das Árvores | Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.429/0001-74, através de sua Representante a Srª Kenia Cassia Ribeiro Moreira de Souza, CPF 582.257.905.10, atesta, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa RA Estruturas e Eventos Eireli, CNPJ 07.634.332/0001-77, estabelecida na Av. Dr Walter Brandão da Silva, s/n, Casa Centro – Pirituba – Bahia Cep: 44.830-000 sob supervisão dos responsáveis, o técnico em eletrônica o srº Edpo Rafael de Jesus Mancu, RNP: 050594800-1, e responsável técnico Engenheiro Civil o srº Luis Augusto Felippi David e Góes de Azevedo, RNP: 051033481-4, que executaram serviços de produção de eventos para atender nas as necessidades da dessa Empresa. Conforme serviços relacionados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	U.N
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE, com as seguintes características mínimas: 16 caixas lines e 16 sub graves, 02 consoles digitais de 32 canais e som de palco para atender as bandas.	15	DIÁRIAS
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE com as seguintes características mínimas: até 12 caixas lines e 12 sub graves, 02 consoles digitais de 24 canais.	15	DIÁRIAS
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE composta de 36 lâmpadas par 64 de 1.000 watts cada, 04 mini bruts plateia, 02 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 48 canais.	15	DIÁRIAS
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE composta de até 24 lâmpadas par 64 de 1.000 watts cada, 02 mini bruts plateia, 02 máquinas de fumaça e 01 mesa digital de 48 canais.	15	DIÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	U.N
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, com as seguintes características mínimas: 24 caixas lines e 24 sub graves, 02 consoles digitais de 56 canais e som de palco para atender as bandas.	15	DIÁRIAS
LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, Composta de 12 lâmpadas par 64 de 1.000 watts cada, 04 Mini Bruts plateia, 16 par led, 10 Elipsoidal, 04 atomic 3.000, 18 mooving heads bin 575, 02 canhoes seguidores, 02 maquinas de	15	DIÁRIAS

SUCCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA – EPP

CNPJ nº 12.094.429/0001-74

Avenida Tancredo Neves N.º 620, Salas 314 e 315, Edif. Mundo Plaza, Caminho das Árvores – CEP. 41.820-020 –

Salvador – Bahia – Telefax: (71)998465030

E-mail: sucesso.estruturaseeventos@hotmail.com



fumaça e 01 mesa digital de 48 canais.		
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, alta definição. Painel PH-06 MM, Resolução em mm 6,02 mm, Tipo de LED SMD 3 em 1, Brilho 2.400 Lumens. Consumo 1.800(hz)	82	M2
LOCAÇÃO DE 01 GRUPO GERADOR 250 KVA, a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de 200 litros.	30	DIÁRIAS
DISCRIMINAÇÃO.	QUANT.	U.N
TRIO ELÉTRICO "A" 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 mini-brut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA. FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA. LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral.	30	DIÁRIAS
MINITRIO Frente: 20 falantes 15" grave; 12 falantes 12" grave; 08 cornetas drive SD 375 Fundo: 20 falantes 15" grave; 12 falantes" médio-grave; 08	30	DIÁRIAS

SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP

CNPJ n.º 12.094.429/0001-74

Avenida Tancredo Neves N.º 620, Salas 314 e 315, Edif. Mundo Plaza, Caminho das Árvores - CEP. 41.820-020 - Salvador - Bahia - Telefax: (71)996465030

E-mail: sucesso.estruturaseeventos@hotmail.com



cornetas drive SD 375 Lateral Direita: 20 falantes 15" grave; 16 falantes 12" médio-grave; 08 cornetas drive D 400; 16 Tweeters ST 302 Lateral Esquerda: 20 falantes 15" grave; 16 falantes 12" médio-grave; 08 cornetas drive D 400; 16 Tweeters ST 302 Periféricos: 01-mesa de som digital 32 canais; 01 equalizador 2313 X S; 02 crossover digital; 01 processador de efeitos digital; 01 compressor Gate Amplificadores: 07 amplificadores 803; 05 amplificadores 703; 06 amplificadores NA 2200; 04 amplificadores Sistema de palco: 04 monitores de voz; 01 retorno de bateria (via fone); 01 bateria eletrônica DM5; 01 retorno para guitarra (via fone); 01 retorno para contrabaixo (via fone); 01 microfone sem fio SM 58; 20 microfones com fio; 10 pedestais; 10 garras; 07 via fone; Sistema de via fone - total 07 PRODUÇÃO E PESSOAL: Equipe técnica: 01 motorista habilitado; 01 técnico de som; 01 eletricista responsável pelo grupo gerador. OUTROS: Caminhão truncado; 01 grupo gerador 60 KVA; 12 refletores 500W; Espaço interno com banheiro. Largura - 3,60m / altura - 4,10m / comprimento 12,00m		
DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN
Toldo 3,00MX3,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	30	DÍARIAS
Lona de fechamento medindo 5x5m	50	UNIDADES
Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais: Medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	3.000	METRO LINEAR
Posto Elevado - Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), pintada na cor alumínio, com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 - largura: 0,35cm; piso comprimento: 3 m - largura: 0,71cm; comprimento total da cobertura: 3,85 x 1,50m. Altura do chão ao piso: 1,15m; do piso ao assento: 0,50 cm; do chão ao piso: 1,65m; do piso ao teto 1,95m; altura total: 3,45m: Identificação frontal com os dizeres Polícia Militar de Bahia e o brasão da PM.	100	UNIDADES
Portal - em estrutura de box truss construído com as colunas na linha Q-30, em alumínio estrutural, treliçadas nos 4 lados, com largura de 12 x 3 m de profundidade e 6m de altura. Com vão central de 10 metros livre.	18	UNIDADES

SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - EPP

CNPJ n.º 12.094.429/0001-74

Avenida Tancredo Neves N.º 620, Salas 314 e 315, Edif. Mundo Plaza, Caminho das Árvores - CEP. 41.820-020 - Salvador - Bahia - Telefax: (71)996465030

E-mail: sucesso.estruturaseventos@hotmail.com



Cobertura Duas Águas - medindo 18 metros frente por 40 metros de profundidade, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss 760x660, fabricado em duro alumínio, soldado com liga 6351 - T6, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade.	2.500	M2
Palco Concha 18 x 16 x 2.20 (GRANDE PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, anti-chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 20 mm. A estrutura deverá possuir aterramento.	12	DIÁRIAS
ESTRUTURA EM Q30 Estrutura em alumínio padrão 30 cm, para montagem de estruturas portarias, grades, banners, totens, etc	1000	METRO LINEAR
Toldos 10,00 x 10,00 - Estrutura galvanizada, piramidal, pés direito de 3,00m de altura, LONA DE COBERTURA - Laminado de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor), anti-chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	500	DIÁRIAS
Locação de Estrutura de Arquibancada 08 (oito) degraus, conteúdo: Escadas de acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento, e rampas de acesso a portadores de deficiência conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas.	500	METRO LINEAR
Camarote - Plataforma em estrutura metálica, com travamento lateral, piso em compensado naval plastificado 20 mm, revestidos em placas de alumínio 3x1 m x 5mm, fixados sobre peças de madeira de 6x12 cm, cobertura com toldo, em estrutura metálica galvanizada a quente; constituído de 04 (quatro) pés direito de 3,00m de altura e seção quadrada de 15x15cm que serve de condutor de água pluviais; 04 (quatro) calhas metálica treliçadas servindo de coletor de água pluviais e fixação da lona de cobertura, 08 (oito) mãos francesas confeccionadas em cantoneiras metálicas galvanizadas 01 (uma) lona sintética, black-out, anti-mofo, anti-chamas, e rampas de acesso a portadores de deficiência soldada eletronicamente, em formato de tronco de pirâmide de base quadrada, uma pirâmide sobreposta, constituída de uma estrutura metálica e uma lona sintética, nas mesmas cores, black-out, anti-mofo, anti chamas, soldada eletronicamente, em formato de pirâmide de base quadrada,	1.500	M2

SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - EPP

CNPJ n.º 12.094.429/0001-74

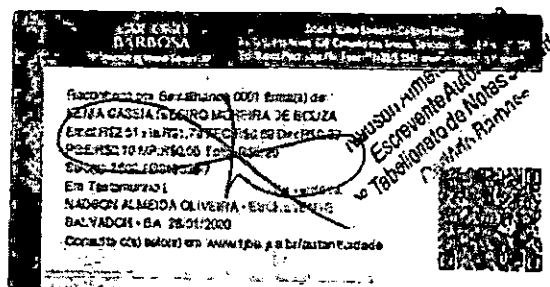
Avenida Tancredo Neves N.º 620, Salas 314 e 315, Edif. Mundo Plaza, Caminho das Árvores - CEP. 41.820-020 - Salvador - Bahia - Telefax: (71)996465030

E-mail: sucesso.estruturaseventos@hotmail.com



funcionando como exaustor ou saída de emergência das correntes de ar existentes fechado em chapas galvanizadas estruturadas em tubo e divisões em painéis TS branco e estrutura em alumínio		
Stand básico, paredes estruturadas em perfis de alumínio anodizado, octanorme, contra ventada com pergolado formado por travessa Z-500 de 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco gelo e piso em compensado naval de 15 mm, revertido em carpete 4 mm e estruturado em barrote 7x4 cm.	2.000	M2
Fechamento - Em estrutura metálica laminada lisa Medindo 200 x 250 cm cada lamina.	1.500	METRO LINEAR


SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME
 CNPJ Nº 12.094.429/0001-74
KENIA CASSIA RIBEIRO MOREIRA DE SOUZA
 CPF Nº 582.257.905-10



SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP
 CNPJ n.º 12.094.429/0001-74
 Avenida Tancredo Neves N.º 620, Salas 314 e 315, Edif. Mundo Plaza, Caminho das Árvores - CEP. 41.820-020 -
 Salvador - Bahia - Telefax: (71)996465030
 E-mail: sucesso.estruturaseeventos@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ATESTADO

O MUNICÍPIO DE MIRANGABA – Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Jonas Carvalho, nº 125, Centro, CEP 44745-000, Mirangaba – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.913.371/0001-06, ATESTA para os devidos fins que a empresa RA ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA, CNPJ 07.634.332/0001-77, estabelecida na Avenida Dr. Walter Brandão da Silva, S/N, casa, Centro Piritiba Bahia, Execucutou os serços de Produção de Eventos para atender as necessidades da administração Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	U. M	QUANT. ESTIMATIVA
1	ELEVADO PARA POLÍCIA MEDINDO 3X2 METROS: Estrutura será metálica tubular com peças articuladas e desmontáveis, em tubos de aço galvanizado de 1 ½ - um e meio ou até 2" (duas polegadas), com as conexões necessárias na mesma bitola. a escada também será em estrutura metálica tubular. o piso será em folha de compensado de 15 mm de espessura.	DIÁRIA	60
2	PALCO 17M X 12M X2,20M: Palco com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P-50, medindo 17m de largura por 12 de profundidade e 10m de pé direito; Revestido no teto, laterais e fundo com lonas anti chama, brancas.Piso com sustentação em estrutura metálica e assoalho em plataformas de compensado naval de 20 mm; emoldurados por estrutura metálica. Contendo uma escada lateral com corrimão e degraus antiderrapantes.	DIÁRIA	10
3	HOUSE MIX COM 02 ANDARES: estrutura em alumínio P-30, com dois andares para controle de som e iluminação em compartimentos diferentes, afastada do palco principal, medindo 5x5 Metros, cobertura em lona branca antichamas em perfeito estado de conservação, piso em placas de madeira.	DIÁRIA	6
4	TOLDO 05M X 05M: Tenda aberta, medindo 05m de frente por 05m de profundidade, com até 2m de altura e estrutura metálica galvanizada. Cobertura tipo pirâmide/quatro águas cobertas com lonas brancas	DIÁRIA	100
5	PRATICÁVEL: estrutura de alumínio com piso em compensado naval com 15mm de espessura, acarpetado, modulado nas dimensões 2,00x1,00 metros com altura de 0,60 metros.	DIÁRIA	80
6	GRUPOS GERADORES DE 180 KVA: Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, operador e cabos elétricos para ligação. (Combustível por conta da Contratada).	Diária	30
7	GRUPOS GERADORES DE 250 KVA: Móvel, silencioso, com capacidade de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. (Combustível por conta da	Diária	12



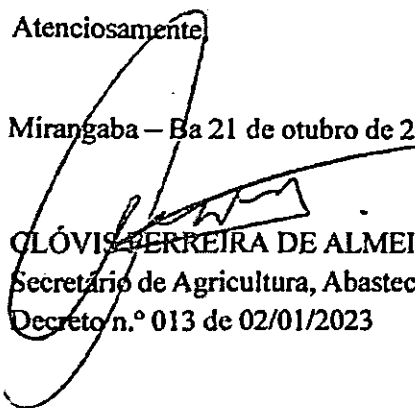
Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

	Contratada).		
8	PAINEL DE LED MEDINDO 5M X 3M: Com resolução P4 outdoor de alta definição, com processador de vídeo e estrutura em grades em Q30/50 para sua montagem.	Diária	12
9	PAINEL DE LED MEDINDO 6M X 3M: Com resolução P4 outdoor de alta definição, com processador de vídeo e estrutura em grades em Q30/50 para sua montagem.	Diária	22
10	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO/MEDIO: sistema de P.A de médio porte, 8 monitores de retorno, mixer 32 canais e operador, 16 caixas de graves, 16 caixas TREE-WAY, multidão, kit microfones e cabeamento necessário e retorno para palco.	Diária	12
11	SISTEMA DE SOM MODELO PAREDÃO 02 A 04 GRAVES: mesa de som com mínimo de 02 canais, possuir no mínimo 01 microfone s/fio e 01 microfone c/fio; leitor de CD/DVD (que execute mp3 e outros formatos), autonomia mínima sem utilização de energia de até 4 (quatro) horas.	HORA	120

Atenciosamente,

Mirangaba – Ba 21 de outubro de 2024


CLÓVIS FERREIRA DE ALMEIDA

Secretário de Agricultura, Abastecimento

Decreto n.º 013 de 02/01/2023



Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Empresa: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**
Registro: **0001014284DDBA**

Profissional: **INES DA CUNHA LOPES**

Registro: **3000050633BA** RNP: **0516434012**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20190096920**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/06/2019** Baixada em: **28/06/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Contratante: **RA Estruturas e Eventos Eireli**

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**

Endereço do contratante: **ALAMEDA João Damasceno Sampaio**

Nº: **05**

Complemento: **Casa**

Bairro: **Centro**

Cidade: **PIRITIBA**

UF: **BA**

CEP: **44830000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 58.080,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Joaquim Machado**

Nº: **179**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CAPELA DO ALTO ALEGRE**

UF: **BA**

CEP: **44645000**

Data de início: **13/06/2019**

Previsão de término: **19/06/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA**

CPF/CNPJ: **13.897.111/0001-94**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 37,00 unidade;**

Observações

Montagem de um elevado de 1m de altura x 3m de comp., um palco 16x12m e trinta e cinco toldos pirâmide 4x4m

Profissional: **INES DA CUNHA LOPES**

Registro: **3000050633BA** RNP: **0516434012**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20190102448**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **26/06/2019** Baixada em: **09/07/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Contratante: **RA Estruturas e Eventos Eireli**

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**

Endereço do contratante: **ALAMEDA João Damasceno Sampaio**

Nº: **05**

Complemento: **Casa**

Bairro: **Centro**

Cidade: **PIRITIBA**

UF: **BA**

CEP: **44830000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA João Américo de Oliveira**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **TAPIRAMUTÁ**

UF: **BA**

CEP: **44840000**

Data de início: **26/06/2019**

Previsão de término: **30/06/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **RA Estruturas e Eventos Eireli**

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 2,00 unidade;**

Observações

Montagem e desmontagem de palco 18x14m; House mix 4x4m tipo tenda com 4 camarins em octanorm

Profissional: **INES DA CUNHA LOPES**

Registro: **3000050633BA** RNP: **0516434012**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Número da ART: **BA20190210601** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Registrada em: 05/12/2019 Baixada em: 12/12/2019
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **RA Estruturas e Eventos Eireli**
Endereço do contratante: **ALAMEDA João Damasceno Sampaio**
Complemento: Casa
Cidade: **PIRITIBA**

Bairro: Centro
UF: BA

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**
Nº: 05
CEP: **44830000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 10.000,00**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Francisco Pinto da Silva**
Complemento: **Praça do Cansanção**
Cidade: **PIRITIBA**

Bairro: Centro
UF: BA

Nº: s/n
CEP: **44830000**

Data de início: **06/12/2019**

Previsão de término: **08/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **RA Estruturas e Eventos Eireli**

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade;**

Observações

Montagem de palco 10x15m alumínio k50; 32 sanitários químicos

Profissional: **INES DA CUNHA LOPES**
Registro: **3000050633BA** RNP: **0516434012**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20190216544** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Registrada em: 12/12/2019 Baixada em: 08/01/2020
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **RA Estruturas e Eventos Eireli**
Endereço do contratante: **ALAMEDA João Damasceno Sampaio**
Complemento: Casa
Cidade: **PIRITIBA**

Bairro: Centro
UF: BA

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**
Nº: 05
CEP: **44830000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 5.000,00**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA Alberto Torres**
Complemento:

Bairro: Bairro Estação
UF: BA

Nº: s/n
CEP: **44700000**

Cidade: **JACOBINA**

Data de início: **15/12/2019**

Previsão de término: **17/12/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **RA Estruturas e Eventos Eireli**

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade;**

Observações

Montagem de palco 8x8 m em alumínio k50; montagem de 4 toldos 4x4 m cada

Profissional: **INES DA CUNHA LOPES**
Registro: **3000050633BA** RNP: **0516434012**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20220068307** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Registrada em: 25/03/2022 Baixada em: 16/06/2022
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **RA Estruturas e Eventos Eireli**
Endereço do contratante: **ALAMEDA João Damasceno Sampaio**
Complemento: Casa
Cidade: **PIRITIBA**

Bairro: Centro
UF: BA

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**
Nº: 05
CEP: **44830000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 60.000,00**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Endereço da obra/serviço: RUA Rua do Horto

Complemento:

Cidade: ITABERABA

Data de início: 24/03/2022

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

Bairro: Centro

UF: BA

Nº: S/n

CEP: 46880000

Previsão de término: 27/03/2022

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade;

Observações

Montagem de palco 14x10m, 140 toldos, uma tenda de 14x40m e 3 portais de entrada

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20220133563

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 08/06/2022

Baixada em: 09/07/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Contratante: RA Estruturas e Eventos Eireli

Endereço do contratante: ALAMEDA João Damasceno Sampaio

Complemento: Casa

Cidade: PIRITIBA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 150.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Santa teresa

Complemento:

Cidade: RUY BARBOSA

Data de início: 01/06/2022

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Nº: 05

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44830000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/n

Bairro: Santo Antônio

UF: BA

CEP: 46800000

Previsão de término: 12/06/2022

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade;

Observações

Montagem de palco germinado 24x10m, som, iluminação, 2 geradores, 40 banheiros químicos, 5 elevadores para pm

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20220145671

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/06/2022

Baixada em: 09/07/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Contratante: RA Estruturas e Eventos Eireli

Endereço do contratante: ALAMEDA João Damasceno Sampaio

Complemento: Casa

Cidade: PIRITIBA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 90.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Duque de Caxias

Complemento:

Cidade: ITAGIBÁ

Data de início: 23/06/2022

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

Bairro: Centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Nº: 05

CEP: 44830000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/n

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 45585000

Previsão de término: 27/06/2022

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade Técnica: 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #244 - SONORIZAÇÃO 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade;

Observações

Montagem de palco 16x14m e camarotes, sonorização, iluminação e geradores

Profissional: **INES DA CUNHA LOPES**

Registro: **3000050633BA** RNP: **0516434012**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20220150298**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **30/06/2022** Baixada em: **27/07/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Contratante: **RA Estruturas e Eventos Eireli**

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**

Endereço do contratante: **ALAMEDA João Damasceno Sampaio**

Nº: **05**

Complemento: **Casa**

Bairro: **Centro**

Cidade: **PIRITIBA**

UF: **BA**

CEP: **44830000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 100.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Desembargador Souza Dias**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CAÉM**

UF: **BA**

CEP: **44730000**

Data de início: **01/07/2022**

Previsão de término: **04/07/2022**

Finalidade:

Proprietário: **RA Estruturas e Eventos Eireli**

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #244 - SONORIZAÇÃO 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINACAO 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade;

Observações

palco 20x14m, toldo 10x10m, camarotes e 20 sanitários químicos

Profissional: **INES DA CUNHA LOPES**

Registro: **3000050633BA** RNP: **0516434012**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20220173945**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **27/07/2022** Baixada em: **09/08/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Contratante: **RA Estruturas e Eventos Eireli**

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**

Endereço do contratante: **ALAMEDA João Damasceno Sampaio**

Nº: **05**

Complemento: **Casa**

Bairro: **Centro**

Cidade: **PIRITIBA**

UF: **BA**

CEP: **44830000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 75.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Nossa senhora da conceição**

Nº: **2146**

Complemento:

Bairro: **Ladeira vermelha**

Cidade: **JACOBINA**

UF: **BA**

CEP: **44700000**

Data de início: **28/07/2022**

Previsão de término: **29/07/2022**

Finalidade: **Cultural**





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 12 - Execução ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #244 - SONORIZAÇÃO 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINAÇÃO 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade;

Observações

Palco 16x14m em alumínio k50; sonorização 48 graves; LED para palco principal.

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20220182398

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/08/2022 Baixada em: 14/08/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Contratante: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Endereço do contratante: ALAMEDA João Damasceno Sampaio

Nº: 05

Complemento: Casa

Bairro: Centro

Cidade: PIRITIBA

UF: BA

CEP: 44830000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 29.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA Adolfo Liberato de Moura

Nº: S/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MIGUEL CALMON

UF: BA

CEP: 44720000

Data de início: 06/08/2022

Previsão de término: 07/08/2022

Finalidade:

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #315 - ILUMINAÇÃO 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 1.00 unidade;

Observações

Palco 12x10m, painel de LED, portal metálico

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20220288072

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/12/2022 Baixada em: 08/05/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Contratante: Prefeitura de Miguel Calmon

CPF/CNPJ: 13.913.363/0001-60

Endereço do contratante: AVENIDA Odonel Miranda Rios

Nº: 41-89

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MIGUEL CALMON

UF: BA

CEP: 44720000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 29.499,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Odonel Miranda Rios

Nº: 41-89

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MIGUEL CALMON

UF: BA

CEP: 44720000

Data de início: 15/11/2022

Previsão de término: 01/12/2022

Finalidade:

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.2.4 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #TOS_7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

Palco em Q30 12x10m + camarim 5x5m Sonorização e banheiros químicos

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20230428387

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/05/2023

Baixada em: 13/06/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Contratante: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Endereço do contratante: ALAMEDA João Damasceno Sampaio

Nº: 05

Complemento: Casa

Bairro: Centro

Cidade: PIRITIBA

UF: BA

CEP: 44830000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 500.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PARQUE de Exposições José Queiroz Barreto

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: -

Cidade: MORRO DO CHAPÉU

UF: BA

CEP: 44850000

Data de início: 24/04/2023

Previsão de término: 24/05/2023

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #TOS_2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

Toldos de 5x5m e de 4x4m; iluminação e sonorização; palco grande porte; Evento para 70mil pessoas por dia

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20230428596

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/05/2023

Baixada em: 13/06/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Contratante: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Endereço do contratante: ALAMEDA João Damasceno Sampaio

Nº: 05

Complemento: Casa

Bairro: Centro

Cidade: PIRITIBA

UF: BA

CEP: 44830000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 200.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA João Dourado

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: -

Cidade: JOÃO DOURADO

UF: BA

CEP: 44920000

Data de início: 05/05/2023

Previsão de término: 15/05/2023

Finalidade:





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

Camarotes 12x14m; sonorização; iluminação; tendas 15x10m; palco 14x12m; sanitários químicos

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20230428601

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/05/2023

Baixada em: 13/06/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Contratante: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Endereço do contratante: ALAMEDA João Damasceno Sampaio

Nº: 05

Complemento: Casa

Bairro: Centro

Cidade: PIRITIBA

UF: BA

CEP: 44830000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 370.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA João Dourado

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: -

Cidade: JOÃO DOURADO

UF: BA

CEP: 44920000

Data de início: 05/05/2023

Previsão de término: 15/05/2023

Finalidade:

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

Camarins 4x4m; palco 14x12m; sonorização; iluminação; portal 12x6m;

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20230460465

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/06/2023

Baixada em: 09/08/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Contratante: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Endereço do contratante: ALAMEDA João Damasceno Sampaio

Nº: 05

Complemento: Casa

Bairro: Centro

Cidade: PIRITIBA

UF: BA

CEP: 44830000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 200.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA do Coqueiro

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: ITABERABA

UF: BA

CEP: 46880000

Data de início: 21/06/2023

Previsão de término: 24/06/2023

Finalidade: Cultural





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA E CONFORTO NAS EDIFICAÇÕES > #TOS_42.6.4 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO > #TOS_43.1.1 - DE ESPECIFICAÇÕES DE PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #TOS_43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 1.00 unidade; **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > SISTEMAS DE DETECÇÃO E ALARME > #TOS_43.5.2 - DE ESPECIFICAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Elaboração do Projeto Técnico (PSCIP) para edificação provisória.

Profissional: **INES DA CUNHA LOPES**

Registro: **3000050633BA** RNP: **0516434012**

Título profissional: **ENGENHEIRA CÍVIL**

Número da ART: **BA20230463711**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **20/06/2023** Baixada em: **09/08/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura de Miguel Calmon**

CPF/CNPJ: **13.913.363/0001-60**

Endereço do contratante: **AVENIDA Odonel Miranda Rios**

Nº: **41-89**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **MIGUEL CALMON**

UF: **BA**

CEP: **44720000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 280.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Odonel Miranda Rios**

Nº: **41**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **MIGUEL CALMON**

UF: **BA**

CEP: **44720000**

Data de início: **22/06/2023**

Previsão de término: **25/06/2023**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **RA Estruturas e Eventos Eireli**

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

Palco 16x14m

Profissional: **INES DA CUNHA LOPES**

Registro: **3000050633BA** RNP: **0516434012**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20230465963**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **22/06/2023** Baixada em: **10/08/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mirangaba**

CPF/CNPJ: **13.913.371/0001-06**

Endereço do contratante: **RUA Jonas Carvalho**

Nº: **125**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **MIRANGABA**

UF: **BA**

CEP: **44745000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 200.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA Jonas Carvalho**

Nº: **125**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **MIRANGABA**

UF: **BA**

CEP: **44745000**

Data de início: **22/06/2023**

Previsão de término: **25/06/2023**

Finalidade: **Cultural**





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

Palco 14x10m; iluminação, sanitários químicos, gerador e sonorização

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20230469278

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/06/2023 Baixada em: 10/09/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Contratante: Prefeitura de Caem

CPF/CNPJ: 13.913.348/0001-11

Endereço do contratante: PRAÇA Desembargador Souza Dias

Nº: 18

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: CAÉM

UF: BA

CEP: 44730000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 250.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Deputado Manoel Novaes

Nº: S/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: CAÉM

UF: BA

CEP: 44730000

Data de início: 30/06/2023

Previsão de término: 03/07/2023

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #TOS_7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

Palco 16x14m; sonorização; iluminação; geradores; toldos; sanitários químicos.

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20230490956

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/07/2023 Baixada em: 13/08/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Contratante: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Endereço do contratante: ALAMEDA João Damasceno Sampaio

Nº: 05

Complemento: Casa

Bairro: Centro

Cidade: PIRITIBA

UF: BA

CEP: 44830000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 180.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA João fraga Brandão

Nº: S/n

Complemento:

Bairro: Peru

Cidade: JACOBINA

UF: BA

CEP: 44700000

Data de início: 17/08/2023

Previsão de término: 19/08/2023

Finalidade: Cultural





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;**

Observações

Palco 14x10m; sonorização, iluminação; gerador; toldos e disciplinadores

Profissional: **INES DA CUNHA LOPES**

Registro: **3000050633BA** RNP: **0516434012**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20230498048**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **31/07/2023**

Baixada em: **13/08/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

CPF/CNPJ: **13.717.517/0001-48**

Endereço do contratante: **AVENIDA Cel. Dias Coelho**

Nº: **188**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **MORRO DO CHAPÉU**

UF: **BA**

CEP: **44850000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 650.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Joel Modesto Guimarães**

Nº: **s/n**

Complemento: **Praca da Música**

Bairro: **Centro**

Cidade: **MORRO DO CHAPÉU**

UF: **BA**

CEP: **44850000**

Data de início: **04/08/2023**

Previsão de término: **06/08/2023**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **RA Estruturas e Eventos Eireli**

CPF/CNPJ: **07.634.332/0001-77**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 135.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 135.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 14.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 14.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #TOS_7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;**

Observações

dois palcos 14x10m;130 toldos;iluminação;geradores;painéis de LED;sonorização;6 camarins;8 portais;8 elevados

Profissional: **INES DA CUNHA LOPES**

Registro: **3000050633BA** RNP: **0516434012**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20230506311**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/08/2023**

Baixada em: **30/11/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura de Miguel Calmon**

CPF/CNPJ: **13.913.363/0001-60**

Endereço do contratante: **AVENIDA Odonel Miranda Rios**

Nº: **41-89**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **MIGUEL CALMON**

UF: **BA**

CEP: **44720000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 260.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Endereço da obra/serviço: RUA Adolfo Liberato

Complemento:

Cidade: MIGUEL CALMON

Data de início: 04/08/2023

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

Bairro: Centro

UF: BA

Nº: S/n

CEP: 44720000

Previsão de término: 10/08/2023

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

Sonorização, gerador, mine trio, painel LED, elevado para PM, estrutura em aço K30.

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20230507550

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 10/08/2023

Baixada em: 30/11/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Central

Endereço do contratante: AVENIDA Antonio Carlos Magalhães

Complemento:

Cidade: CENTRAL

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 380.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Antonio Carlos Magalhães

Complemento:

Cidade: CENTRAL

Data de início: 11/08/2023

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 14.136.816/0001-51

Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44940000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44940000

Previsão de término: 13/08/2023

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

Palcos, camarins, trio, toldos, portais, elevados, som, luz, sanitários, fechamento e disciplinadores.

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20240721582

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 08/04/2024

Baixada em: 03/06/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Endereço do contratante: AVENIDA Cel. Dias Coelho

Complemento:

Cidade: MORRO DO CHAPÉU

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 98.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Bairro: Centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.717.517/0001-48

Nº: 188

CEP: 44850000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 10/02/2025, às 16:18.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Endereço da obra/serviço: PARQUE De Exposições José Queiroz Barreto

Complemento:

Cidade: MORRO DO CHAPÉU

Data de início: 19/04/2024

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

Bairro: Centro

UF: BA

Nº: FR5G+73

CEP: 44850000

Previsão de término: 21/04/2024

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 99.10 quilowatt;

Observações

150 refletores (200W/cada), 200 lâmpadas (40W/cada) 100 lâmpadas (9W/cada), 22 chapas (1600W/cada), 50 freezers (500W/cada)

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20240730653

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 16/04/2024

Baixada em: 07/06/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Endereço do contratante: AVENIDA Cel. Dias Coetho

Complemento:

Cidade: MORRO DO CHAPÉU

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 600.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PARQUE José Queiroz Barreto

Complemento:

Cidade: MORRO DO CHAPÉU

Data de início: 19/04/2024

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

Bairro: Centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.717.517/0001-48

Nº: 188

CEP: 44850000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/n

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44850000

Previsão de término: 21/04/2024

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 16.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 48 - Execução de montagem 600.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #TOS_2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 150.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #TOS_7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 47 - Execução de manutenção 100.00 unidade;

Observações

150 toldos 4x4m, 100 banheiros químicos, 400m disciplinadores, 200m fechamento, palco 18x14m, palco 10x8m, 4 geradores, 4 camarins, 6 portais, 6 elevados, sonorização e iluminação

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20240749092

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/05/2024

Baixada em: 07/06/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de João Dourado

Endereço do contratante: RUA Dr. Mario Dourado

Complemento:

Cidade: JOÃO DOURADO

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 500.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Joaquim Augusto

Complemento: Festa da Cebola

Cidade: JOÃO DOURADO

Data de início: 08/05/2024

Finalidade: Cultural

Bairro: Centro

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.891.510/0001-48

Nº: 16

CEP: 44920000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/n

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44920000

Previsão de término: 12/05/2024





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 4.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 48 - Execução de montagem 300.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 63.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 6.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #TOS_7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 48 - Execução de montagem 100.00 unidade;

Observações

Palco 14x10m; sonorização, iluminação, sanitários químicos, stands climatizados, geradores, disciplinadores, tendas, elevados para PM, painéis de LED e portais de entrada

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA2024077596

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/06/2024

Baixada em: 31/07/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina

CPF/CNPJ: 14.197.586/0001-30

Endereço do contratante: RUA Sen. Pedro Lado

Nº: 40

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: JACOBINA

UF: BA

CEP: 44700000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 400.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Nossa Senhora da Conceição

Nº: 1158

Complemento: Parque de Exposições

Bairro: Ladeira Vermelha

Cidade: Jacobina

UF: BA

CEP: 44700000

Coordenadas Geográficas: -11.165344, -40.546372

Data de início: 01/06/2024

Previsão de término: 13/06/2024

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 6.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

Palco 16x14m; sonorização, iluminação e painéis de LED, camarins climatizados.

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20240783088

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/06/2024

Baixada em: 31/07/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaberaba

CPF/CNPJ: 13.719.646/0001-75

Endereço do contratante: AVENIDA Rio Branco

Nº: 617

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: ITABERABA

UF: BA

CEP: 46800000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 520.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Centenário

Complemento: Praça do Coqueiro

Cidade: Itaberaba

Coordenadas Geográficas: -12.529849, -40.305314

Data de início: 13/06/2024

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

Bairro: Centro

UF: BA

Nº: S/n

CEP: 46880000

Previsão de término: 16/06/2024

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 4.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 46.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 48 - Execução de montagem 400.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #TOS_7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 48 - Execução de montagem 40.00 unidade;

Observações

40 toldos 4x4m, 40 banheiros químicos, 200m disciplinadores, 200m fechamento, palco 16x14m k50, 4 geradores 250kva, 2 portais, 6 elevados, painéis de LED, sonorização e iluminação

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20240790087

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/06/2024

Baixada em: 31/07/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Central

Endereço do contratante: AVENIDA Antonio Carlos Magalhaes

Complemento:

Cidade: CENTRAL

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 280.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA Princesa Isabel

Complemento:

Cidade: Central

Coordenadas Geográficas: -11.138323, -42.112333

Data de início: 15/06/2024

Finalidade:

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 14.136.816/0001-51

Nº: s/n

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44940000

Nº: 127

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44940000

Previsão de término: 16/06/2024

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

Palco 12x8 m; sonorização, iluminação; gerador 180 kva; painel de LED

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20240794577

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/06/2024

Baixada em: 01/08/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Contratante: Prefeitura de Miguel Calmon

Endereço do contratante: AVENIDA Odonel Miranda Rios

Complemento:

Cidade: MIGUEL CALMON

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 600.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Rui Barbosa

Complemento:

Cidade: Miguel Calmon

Coordenadas Geográficas: -11.428772, -40.596072

Data de início: 21/06/2024

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 13.913.363/0001-60

Nº: 41-89

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44720000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/n

Bairro: s/n

UF: BA

CEP: 44720000

Previsão de término: 24/06/2024

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 4.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 9.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 48 - Execução de montagem 400.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 4.00 unidade;

Observações

2 tendas 12x10m, 200m barricada, 200m fechamento, 2 palcos 14x10m, 4 geradores, 5 camarins, 2 portais, 2 painéis de LED 8x4m, sonorização e iluminação

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20240800418

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 27/06/2024

Baixada em: 31/07/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura de Caem

Endereço do contratante: PRAÇA Desembargador Souza Dias

Complemento:

Cidade: CAÉM

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 470.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Deputado Manoel Novais

Complemento:

Cidade: Caém

Coordenadas Geográficas: -11.092616, -40.434015

Data de início: 28/06/2024

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 13.913.348/0001-11

Nº: 18

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44730000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 248

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44730000

Previsão de término: 30/06/2024

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 4.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 41.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 48 - Execução de montagem 400.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #TOS_7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 48 - Execução de montagem 20.00 unidade;

Observações

40 toldos, 20 banheiros químicos, 200m disciplinadores, 200m fechamento, palco 16x15m k50, 3 geradores 250kva, 4 portais, painéis de LED 8x3m, tenda 14x30m, sonorização e iluminação

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 10/02/2025, às 16:18.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Número da ART: BA20240832428

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/08/2024 Baixada em:

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura de Miguel Calmon

CPF/CNPJ: 13.913.363/0001-60

Endereço do contratante: AVENIDA Odonel Miranda Rios

Nº: 41-89

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MIGUEL CALMON

UF: BA

CEP: 44720000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 750.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Rui Barbosa

Nº: S/n

Complemento:

Bairro: s/n

Cidade: Miguel Calmon

UF: BA

CEP: 44720000

Coordenadas Geográficas: -11.428772, -40.596072

Data de início: 02/08/2024

Previsão de término: 06/08/2024

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 4.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 8.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 48 - Execução de montagem 400.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

2 tendas 12x10m, 200m barricada, 200m fechamento, 1 palco 14x10m, 3 geradores, 4 camarins, 2 portais, 1 painel de LED 8x4m, sonorização e iluminação, mini trio

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20240832434

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/08/2024 Baixada em:

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

CPF/CNPJ: 13.717.517/0001-48

Endereço do contratante: AVENIDA Cel. Dias Coelho

Nº: 188

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MORRO DO CHAPÉU

UF: BA

CEP: 44850000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 650.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Joel Modesto Guimarães

Nº: s/n

Complemento: Praça da Música

Bairro: Centro

Cidade: MORRO DO CHAPÉU

UF: BA

CEP: 44850000

Coordenadas Geográficas: -11.549020, -41.156412

Data de início: 08/08/2024

Previsão de término: 11/08/2024

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.2 - PARA EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 48 - Execução de montagem 135.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 2.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 135.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 14.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #TOS_7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

2 palcos 14x10m; 130 toldos; iluminação; geradores; painéis de LED; sonorização; 6 camarins; 8 portais; 8 elevados

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 10/02/2025, às 16:18.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20240837660

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/08/2024

Baixada em:

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Central

CPF/CNPJ: 14.136.816/0001-51

Endereço do contratante: AVENIDA Antonio Carlos Magalhaes

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: CENTRAL

UF: BA

CEP: 44940000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 320.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: PRAÇA José de Castro Dourado

Nº: s/n

Complemento: Central Fest

Bairro: Centro

Cidade: Central

UF: BA

CEP: 44940000

Coordenadas Geográficas: -11.133721, -42.109636

Data de início: 08/08/2024

Previsão de término: 12/08/2024

Finalidade:

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 48 - Execução de montagem 400.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de montagem 1.00 unidade;

Observações

Palco 12x10 m; sonorização, iluminação; 2 geradores 180 kva; painel de LED; fechamento e disciplinadores; trio elétrico

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20240889908

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/09/2024

Baixada em:

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Contratante: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Endereço do contratante: ALAMEDA João Damasceno Sampaio

Nº: 05

Complemento: Casa

Bairro: Centro

Cidade: PIRITIBA

UF: BA

CEP: 44830000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 39.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA Caixeiro viajante

Nº: S/n

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: JACOBINA

UF: BA

CEP: 44700000

Coordenadas Geográficas: -11.183938, -40.510813

Data de início: 26/09/2024

Previsão de término: 27/09/2024

Finalidade: Cultural

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 48 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.5 - DE CONFORTO ACÚSTICO 48 - Execução de instalação 1.00 unidade; 16 - Execução PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONFORTO > #TOS_42.10.6 - DE NÍVEL DE ILUMINAMENTO 48 - Execução de instalação 1.00 unidade;

Observações

Palco 8x8m, sonorização, iluminação, gerador 80kva





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO

270012/2025

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 3000050633BA

RNP: 0516434012

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20251010843

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Registrada em: 03/02/2025 Baixada em:

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: RA Estruturas e Eventos Eireli

Endereço do contratante: ALAMEDA João Damasceno Sampaio

Complemento: Casa

Cidade: PIRITIBA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 80.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: ALAMEDA João Damasceno Sampaio

Complemento:

Cidade: PIRITIBA

Coordenadas Geográficas: -11.728923, -40.553189

Data de início: 03/02/2025

Finalidade:

Proprietário: RA Estruturas e Eventos Eireli

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Nº: 05

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44830000

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/n

Bairro: Centro

UF: BA

CEP: 44830000

Previsão de término: 28/02/2025

CPF/CNPJ: 07.634.332/0001-77

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS 48 - Execução de montagem 5000.00 metro quadrado;

Observações

Relatório de Caracterização de empreendimento (RCE)

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 270012/2025

10/02/2025, 14:12

b4D2z

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.creba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b4D2z





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 287336/2025

Emissão: 15/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: b22Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.634.332/0001-77

Registro: 0001002536

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 02/04/2024

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO E ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DR VALTER BRANDÃO DA SILVA, S/N, CASA, AIMORÉ, PIRITIBA, BA, 44830000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 28/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001014284DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 0516434012

CPF: ***.085.805-**

Data Início: 28/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc os arts 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º Res.218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a portos e aeroportos com base no art. 5º § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 286133/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2615A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 0516434012

CPF: ***.085.805.**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/05/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc os arts 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º Res.218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a portos e aeroportos com base no art. 5º § 2, da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIENCIA E TECNOLOGIA AREA 1

Data de Formação: 27/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 287337/2025
Emissão: 15/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0ZByd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO
Registro: 0510334814
CPF: ***.832.545-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/12/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS - SALVADOR

Data de Formação: 23/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME

Registro: 0000229100

CNPJ: 12.094.429/0001-74

Data Início: 28/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SIMÕES & SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Registro: 0010357831

CNPJ: 41.798.389/0001-40

Data Início: 10/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT BA

Nº 2012303/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6b92D

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: EDPO RAFAEL DE JESUS MANÇU

Registro: 03515301500

CPF: 035.153.015-00

Endereço: RUA CANAVIEIRAS, S/N, 04, NOVO HORIZONTE, ALAGOINHAS, BA, 48100000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 06/05/2008

Título(s)

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 24/11/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI, com sede na Avenida Dr Walter Barandão, da Silva, s/n Casa, Cep - 44830-000, Centro - PIRITIBA - Bahia, sob o nº de CNPJ 07.634.332/0001-77, neste ato representada pela sua procurador **RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente na rua Ceará, nº 526, APT. 1302-A, Edifício Vila Romana, Bairro Pituba, Salvador - BA, inscrito no CPF 005.160.015-31 RG 8911995 SSP-BA

OUTORGADO:

EDCARLOS SIMÕES DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, Contador, titular da cédula de identidade RG /05045683-02 expedido por SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 891.474.215-68 residente e domiciliado na Av Manoel Dias da Silva N° 571 Edf Daniela Apt 201 Salvador Bahia.

Eu, RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA, por este Instrumento de Procuração Particular nomeio e constituo meu Procurador EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS, a quem confiro amplos, gerais e ilimitados poderes para Representar a Empresa Outorgante perante quaisquer repartições publicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Conselhos de Classe e Cartórios em Geral, em qualquer parte do pais, para participar de qualquer processo licitatório, podendo o dito procurador, apresentar, juntar, e retirar documentos, assinar recibos e dar quitação, assinar requirements, assinar contratos, preencher formulários produzir provas, cumprir com as normas. Enfim, praticar todo e qualquer ato que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo darei por bom, firme e valioso.

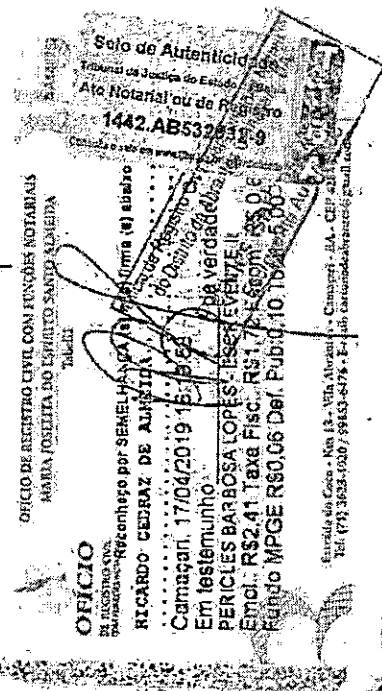
Salvador, em 14 de dezembro de 2018.

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA

CPF 005.160.015-31

RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

CNPJ 07.634.332/0001-77



[illegible]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Por este instrumento, de um lado, a empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI** com sede na Ala João Damasceno Sampaio n 05, casa, Centro - PIRITIBA - Bahia, sob o nº de CNPJ 07.634.332/0001-77 denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela sua procuradora **EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na rua Av Manoel Dias da Silva, n 571 Apt 201, Bairro Pituba, Salvador - BA, inscrito no CPF 891.474.215-68 RG 05045683-02 SSP-BA. Outro lado a Senhora Ines da Cunha Lopes, brasileira, solteira, residente na rua Rua Manoel Rangel n 84, Bairro Rio Vermelho, CEP: 41.950-360, - BA, inscrito no CPF 041.085.805-67 e RG 11272956-83 SSP-BA, Engenheira Civil, inscrito no CREA-BA nº 051643401-2, denominado **CONTRATADA**. Celebram o presente contrato particular de prestação de serviços, mediante as cláusulas abaixo citadas, e acertadas entre duas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços do **CONTRATADO** dar assistência técnica profissional, como projeto e execução de obras de estruturas metálicas e estrutura de madeiras, para fins de eventos artísticos tais como: carnaval, shows, exposições etc. executadas pela empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATANTE** se obriga a dar todas as condições para os perfeitos exercícios profissionais do **CONTRATADO**, contribuindo para o bom desempenho técnico das atividades a ele atribuído.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** se obriga para o **CONTRATADO**, pela prestação de serviços a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além do pagamento mensal citada nesta cláusula, a **CONTRATANTE** deverá reembolsar as despesas de passagens, hospedagens e alimentação, decorrentes de viagens necessárias a prestação de serviços aqui objetivados, mediante apresentação de notas fiscais que comprovam tais despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** efetuará todas as retenções fiscais cabíveis (INSS e IR), quando do pagamento dos salários ao **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATANTE** deverá fazer o pagamento mensalmente ao **CONTRATADO**, e com dia de vencimento para o dia 05 de cada mês.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando da emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (ART), pelo **CONTRATADO**, cabe a **CONTRATANTE** o pagamento das taxas ao CREA, assim como as taxas de alvará de licença expedido pela Prefeitura Municipal do local da obra e também os impostos municipais cobrados sobre o profissional (ISS).

8

Ass

CLÁUSULA QUARTA

O salário mensal do **CONTRATADO** será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observado e previsto para atividade profissional do engenheiro civil.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratado se responsabiliza em cumprir 04 horas diárias de trabalho, compreendidas de Segunda a Sexta-Feira das 08:00hs as 12:00hs. Devendo em casos excepcionais e fora destes horários o pagamento de horas extras ou compensação de horário.

CLÁUSULA SEXTA

O Presente contrato é por tempo indeterminado, tendo início em 01 de abril de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer das partes, a qualquer tempo, poderá rescindir este contrato, mediante comunicação escrita a outra parte, e com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Barreiras/BA, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer.

E por estarem assim, justos e contratados e para que surtam efeitos legais, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, juntamente de testemunhas.

Piritiba - BA, 01 de abril de 2019.


EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS,
PIEMONTE PUBLICIDADE E EVENTOS.
CONTRATANTE


INES DA CUNHA LOPES

CONTRATADO

CPF 041.085.805-67

CREA-BA nº 051643401-2

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
INES DA CUNHA LOPES, EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS
Emol: R\$4,83 Fies: R\$3,43 Fec: R\$1,32 Dat: R\$0,13 PGE: R\$0,14 MP: R\$0,10
Total: R\$10,00
Serviço: 1809 AB717031-1 / 1809 AB717032-2
Em Testemunho () de Verdade
LEONARDO REIS SANTOS - Escrevente
SALVADOR - BA, 04/04/2019 / 9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Rio de Janeiro ou de Registro
1809 AB717032-2
1809 AB717031-1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Por este instrumento, de um lado, a empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI** com sede na Dr Walter Brandão da Silva, sn, casa, Aimire – PIRITIBA – Bahia, sob o nº de CNPJ 07.634.332/0001-77 denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Sr **RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente na Alameda Sampaio, n 05 Centro, Piritiba - BA, CEP . 44830-000, inscrito no CPF 005.160.015-31 RG 8911995 SSP-BA. Outro lado O SR Luis Augusto Felippi David e Góes de Azevedo, brasileiro, solteiro, residente na rua Rua Coronel Magno n 277, Bairro Graça, CEP: 41.950-360, – BA, inscrito no CPF 012.832.545-30 e RG 0894433652 SSP-BA, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-BA nº 74997, denominado **CONTRATADA**. Celebram o presente contrato particular de prestação de serviços, mediante as cláusulas abaixo citadas, e acertadas entre duas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços do **CONTRATADO** dar assistência técnica profissional, como projeto e execução de obras de estruturas metálicas e estrutura de madeiras, para fins de eventos artísticos tais como: carnaval, shows, exposições etc. executadas pela empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATANTE** se obriga a dar todas as condições para os perfeitos exercícios profissionais do **CONTRATADO**, contribuindo para o bom desempenho técnico das atividades a ele atribuído.

CLÁUSULA TERCEIRA

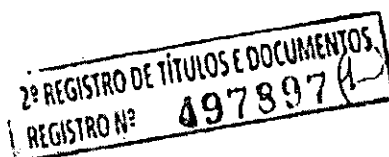
A **CONTRATANTE** se obriga para o **CONTRATADO**, pela prestação de serviços a importância de 02 (dois) salários mínimos mensais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além do pagamento mensal citada nesta cláusula, a **CONTRATANTE** deverá reembolsar as despesas de passagens, hospedagens e alimentação, decorrentes de viagens necessárias a prestação de serviços aqui objetivados, mediante apresentação de notas fiscais que comprovam tais despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** efetuará todas as retenções fiscais cabíveis (INSS e IR), quando do pagamento dos salários ao **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATANTE** deverá fazer o pagamento mensalmente ao **CONTRATADO**, e com dia de vencimento para o dia 05 de cada mês.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando da emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (ART), pelo **CONTRATADO**, cabe a **CONTRATANTE** o pagamento das taxas ao CREA, assim como as taxas de alvará de licença expedido pela Prefeitura Municipal do local da obra e também os impostos municipais cobrados sobre o profissional (ISS).



CLÁUSULA QUARTA

O salário mensal do CONTRATADO será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observado e previsto para atividade profissional do engenheiro civil.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratado se responsabiliza em cumprir 04 horas diárias de trabalho, compreendidas de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00hs as 12:00hs. Devendo em casos excepcionais e fora destes horários o pagamento de horas extras ou compensação de horário.

CLÁUSULA SEXTA

O Presente contrato é por tempo indeterminado, tendo início em 01 de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer das partes, a qualquer tempo, poderá rescindir este contrato, mediante comunicação escrita a outra parte, e com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Barreiras/BA, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer.

E por estarem assim, justos e contratados e para que surtam efeitos legais, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, juntamente de testemunhas.

Piritiba - BA, 01 de dezembro de 2021.

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA:00516001531
Assinado de forma digital por RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA:00516001531
Dados: 2021.12.14 19:11:18 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA,
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI.
CONTRATANTE

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO:01283254530
Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO:01283254530
Dados: 2021.12.14 19:11:45 -03'00'

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GÓES DE AZEVEDO
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
F. OFFICHO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA
Av. Lacerda Duque, 100 - 4º andar - Centro - Salvador-BA (301) 4187500-144 (14) 4187500-144

Protocolo: 00132514 - Registro: 00497897
O QUE CERTIFICO 17/12/2021
Emol: R\$ 271,63 FECOM: R\$ 74,23 Def. R\$ 10,80 Tx. Fiscal. R\$ 192,90 Tx. FGE: R\$ 7,20 FMMPBA: R\$ 5,82 Total: R\$ 502,38
DAJE: 128633 Série: 002-Emissor: 1568
SELO: 1686.AB163632-3 Valid: FTBDSFTCZR
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Suely Cristina Marques da Costa
SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - 2ª SUBSTITUTA
Marta Lúcia dos Santos Silva Albuquerque - Oficial

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 497897

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO I - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 16/12/2021 12:18:40 GMT
 Versão do software 2.7
 Nome do arquivo CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO CREA Guto Ra.pdf

▼ Assinatura por CN=RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA:00516001531, OU=PRESENCIAL OU=10271091000194, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010283722, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO:01283254530, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=62173620000180, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010452265, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

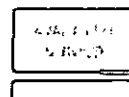
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

ANEXO AO DOCUMENTO

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO Nº 1497897





MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN

Oficial

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Salvador

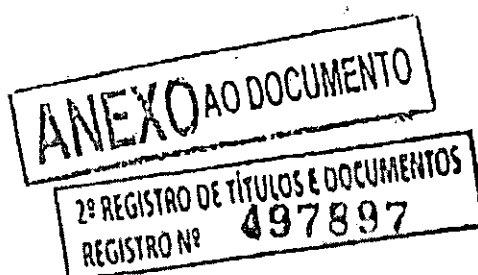
CERTIFICO e dou fé que o presente documento materializado e registrado sob nº 497897 nesta Serventia é reprodução fiel do original eletrônico apresentado pela Parte, e que todas as assinaturas eletrônicas constantes do instrumento foram devidamente conferidas e validadas, através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da ICP-Brasil, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, conforme definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Salvador, 12 / 12 / 2021

MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial Titular

JAMILE JOBARD SILVA - 1ª Substituta

Suely Cristina Marques da Costa
SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - 2ª Substituta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Por este instrumento, de um lado, a empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI** com sede na Ala João Damasceno Sampaio n 05, casa, Centro – PIRITIBA – Bahia, sob o nº de CNPJ 07.634.332/0001-77 denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Sr **RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente na Alameda Sampaio, n 05 Centro, Piritiba - BA, CEP . 44830-000, inscrito no CPF 005.160.015-31 RG 8911995 SSP-BA. Outro lado A Sr. **EDPO RAFAEL DE JESUS MANÇU**, brasileiro, casado, residente na Nadir Mendonça Pituaçu, Salvador/BA, CEP: 41.740-150, inscrita no CPF de nº 035.153.015-00 e RG de nº : 114041306, Técnica em Eletrônica, inscrita no CFT-BA nº RNP 03515301500, denominado **CONTRATADO**. Celebram o presente contrato particular de prestação de serviços, mediante as cláusulas abaixo citadas, e acertadas entre duas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços do **CONTRATADO** dar assistência técnica profissional, como projeto, execução e acompanhamento nas obras e serviços executados pela empresa. **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATANTE** se obriga a dar todas as condições para os perfeitos exercícios profissionais do **CONTRATADO**, contribuindo para o bom desempenho técnico das atividades a ele atribuído.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** se obriga para o **CONTRATADO**, pela prestação de serviços a importância de 02 (dois) salários mínimos mensais.

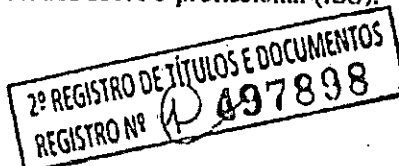
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além do pagamento mensal citada nesta cláusula, a **CONTRATANTE** deverá reembolsar as despesas de passagens, hospedagens e alimentação, decorrentes de viagens necessárias a prestação de serviços aqui objetivados, mediante apresentação de notas fiscais que comprovam tais despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** efetuará todas as retenções fiscais cabíveis (INSS e IR), quando do pagamento dos salários ao **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATANTE** deverá fazer o pagamento mensalmente ao **CONTRATADO**, e com dia de vencimento para o dia 05 de cada mês.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando da emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (ART), pelo **CONTRATADO**, cabe a **CONTRATANTE** o pagamento das taxas ao CREA, assim como as taxas de alvará de licença expedido pela Prefeitura Municipal do local da obra e também os impostos municipais cobrados sobre o profissional (ISS).

CLÁUSULA QUARTA



O salário mensal do CONTRATADO será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observado e previsto para atividade profissional do engenheiro civil.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratado se responsabiliza em cumprir 05 horas diárias de trabalho, compreendidas de Segundas, quartas e sextas das 13:00hs as 18:00hs. Devendo em casos excepcionais e fora destes horários o pagamento de horas extras ou compensação de horário.

CLÁUSULA SEXTA

O Presente contrato é por tempo indeterminado, tendo início em 01 de dezembro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer das partes, a qualquer tempo, poderá rescindir este contrato, mediante comunicação escrita a outra parte, e com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Barreiras/BA, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer.

E por estarem assim, justos e contratados e para que surtam efeitos legais, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, juntamente de testemunhas.

Piritiba - BA, 14 de dezembro de 2021.

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA:00516001531
Assinado de forma digital por
RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA:00516001531
Dados: 2021.12.14 19:14:35 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI.
CONTRATANTE

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 497898

Edpo Rafael de Jesus Mançu
EDPO RAFAEL DE JESUS MANÇU
TÉCNICA EM ELETRÔNICA
CONTRATADO

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2ª OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA
Protocolo: 00132516 - Registro: 00497898
O QUE CERTIFICO 17/12/2021
Emol: R\$ 271,03 Fecom R\$ 14,23 Def R\$ 10,80 Tx Fiscal R\$ 182,90 Tx PDE R\$ 7,20
FMMPDA R\$ 5,02 Total R\$ 582,38
DAJE 128834 Série: 002 Emissor 1588
SELO 1666 AB163533-1 Válido VVC77RNXD1
Consulte www.tribaljus.br/autenticidade
Suely Cristina Marques da Costa
SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - 2ª SUBSTITUTA
Mestre e Vire do Cartório Santos Silva Albuquerque - OAB/BA

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 16/12/2021 10:54:40 GMT

Versão do software 2.7

Nome do arquivo CONTRATO DE PRESTAÇÃO RA DO CREA EDPO.pdf

▼ Assinatura por CN=RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA;00516001531, OU=PRESENCIAL, OU=10571001000194, OU=AC
SCRASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010285788, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

ANEXO AO DOCUMENTO

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 197898





MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN

Oficial

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Salvador

CERTIFICO e dou fé que o presente documento materializado e registrado sob nº 497898 nesta Serventia é reprodução fiel do original eletrônico apresentado pela Parte, e que todas as assinaturas eletrônicas constantes do instrumento foram devidamente conferidas e validadas, através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da ICP-Brasil, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, conforme definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Salvador, 17 / 12 / 2021

MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN - Oficial Titular

JAMILE JOBARD SILVA - 1ª Substituta

Suely Cristina Marques da Costa
SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - 2ª Substituta

ANEXO AO DOCUMENTO

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 497898

Av. Tancredo Neves, nº 1188, Ed Catalbas Center, 1º Andar, Caminho das Árvores
Salvador/BA, CEP: 41.020-020, (71) 3038-3000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37065/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO**

Registro: **74997/D BA**

RNP: **0510334814**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220127016** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2022** Baixada em: **01/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

CPF/CNPJ: **13.654.405/0001-95**

Endereço do contratante: **AVENIDA Dr. Clériston de Andrade**

Nº: **229**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BARREIRAS**

UF: **BA**

CEP: **47806210**

Contrato: **044-2017**

Celebrado em: **19/05/2017**

Valor do contrato: **R\$ 20.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Iandulfo alves**

Nº: **S/N**

Complemento: **FESTA DA CIDADE**

Bairro: **centro**

Cidade: **BARREIRAS**

UF: **BA**

CEP: **47806210**

Data de início: **22/05/2018**

Conclusão efetiva: **28/05/2018**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

CPF/CNPJ: **13.654.405/0001-95**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 1419.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 288.00 METRO QUADRADO;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA O EVENTO FESTA DA CIDADE 2018

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 37065/2019

01/06/2022, 15:49

70bA0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 70bA0



**ATESTADO TÉCNICO****DATA: 22 à 28 DE MAIO 2018**

A Prefeitura Municipal de Barreiras, CNPJ 13.645.405/0001-95, Situada na Avenida Dr Clériston de Andrade, N229, Centro Barreiras Ba, Cep 47806-210. Vem Atestar para os devidos fins, que a empresa **SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURA E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – EPP**, estabelecida a Avenida Tancredo Neves n 620 salas 314 e 315, Edifício. Mundo Plaza, Caminho das Árvores – CEP: 41.820-020 – Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ: 12.094.429/0001-74, e o responsável Técnico o Sr. Edpo Rafael de Jesus Mançu – Cadastro no RNP –Ba nº050594800-1, e Supervisionado por Marcus Vinicius dos Santos Penalber, CREA: 18.160-D, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal De Barreiras, executaram, serviços de produção da **Festa da cidade/ Aniversário do Município 2018** no período 22 à 28 de Maio 2018, na Praça Landufo, Centro Barreiras, Ba CEP 44.571-971, com espaço de 200 mil metros quadrados, e visitação de aproximadamente 12 mil pessoas e projeto de execução de proteção a incêndio e pânico conforme NBR 9077/1993 para atender as necessidades da administração municipal, o Valor desta Serviço foi de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Evento: Festa da cidade/ Aniversario do Município - Estrutura

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	U.N
Palco Concha 18 x 16 x 2.20 (GRANDE PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, anti-chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 20 mm. A estrutura deverá possuir aterramento.	02	DIÁRIAS
Toldo 3,00MX3,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	02	DIÁRIAS
Fechamento - Em estrutura metálica laminada lisa Medindo 470 metros quadrado.	02	METRO LINEAR
ESTRUTURA EM Q30 Estrutura em alumínio padrão 470 metro	02	METRO LINEAR
470 metros quadrado de Arquibancada 08 (oito) degraus, contendo: Escadas de acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento, e rampas de acesso a portadores de deficiência conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas.	02	METRO LINEAR

Marcus Vinicius dos S. Penalber
Engenheiro Civil
CREA: 18.160-D / Met.: 58.504
Prefeitura Municipal de Barreiras

Gislaine Cesar de Carvalho Barroso
Secretaria Municipal de Administração
CPF 014.465.815-19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37065/2019, emitida em 01/06/2022



Certidão nº 37065/2019
01/06/2022, 15:51

Chave de Impressão: 70bAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 2 folhas

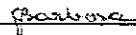


	ATESTADO TÉCNICO	DATA: 22 à 28 DE MAIO 2018

- 1) Número do contrato: 044/2017
- 2) Vigência: 24 (vinte quatro) meses.

Declaramos ainda, que os serviços em epígrafe foram executados de forma satisfatória, conforme contrato, e não consta, até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica da empresa contratada.

Barreiras(BA) Maio de 2018.


GISLAINE CESAR DE CARVALHO BARBOSA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 Rua Edigar de Deus Pitta n 914 Lot. Aratu CEP: 47.806-146
 E-mail: contato@barreiras.ba.gov.br


ENGENHEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
MARCUS VINICIUS DOS S. PENOLBER
 Engenheiro Civil
 CREA-BA: 18.160-D / Mat.: 59.504
 Prefeitura Municipal de Barreiras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37065/2019, emitida em 01/06/2022



Certidão nº 37065/2019
 01/06/2022, 15:51
 Chave de Impressão: 70bA0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 2 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 324085/2015
Emissão: 17/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: Y6C3wx50W93wC4885C30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO

Registro: 051033481-4

CPF: 012.832.545-30

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 27/12/2011

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 27/12/2011

Data Final: 27/12/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ATERRAMENTO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20150124108

Certidão nº 324085/2015

02/02/2016, 10:57

Chave de Impressão: Y6C3wx50W93wC4885C30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa Sucesso Montadora de Estruturas e Eventos Artísticos LTDA_ME, inscrita no CNPJ nº 12.094.429/0001-74, que tem como representante legal o Sr. Luiz Pedro de Souza, portador do RG 01124236-12 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 790.397.315-00, e Responsável Técnico o Engenheiro Civil o Sr. Luis Augusto Felippi David e Góes de Azevedo – Cadastro no CREA-BA Nº 74997, inscrito no CPF sob o nº 012.832.545-30 e RG Nº 0894433652 SSP-BA, foi a ganhador do Pregão Presencial nº 028/2014, Contrato de Prestação de Serviço nº 416/2014, do município de Formosa do Rio Preto – Bahia.

A empresa prestou serviços de produção e organização do evento, estruturação, locações diversas, serviços e administração de eventos para realização da 32ª Vaquejada de Formosa do Rio Preto (BA), realizada no Parque Municipal Major Leopoldo, no período de 28 a 31 de maio de 2015. Público estimado do evento: Acima de 40.000 (quarenta mil) pessoas.

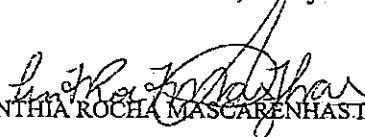
Atesto ainda que a empresa cumpriu todas as obrigações a contento e todos os prazos estabelecidos.

Serviços realizados foram:

- 01 (UM) CAMAROTE MEDINDO 20x10 200 MTS.
- 26 (VINTE E SEIS) BARRACAS MEDINDO 5x10 METROS.
- 13 (TREZE) BARRACAS MEDINDO 5X5 METROS.
- 01 (UMA) ARQUIBANCADA DE ESTRUTURA TUBULAR MEDINDO 150 METROS LINEAR E 8 (OITO) DEGRAUS.
- 01 (UM) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATRAÇÕES NACIONAIS COM ATERRAMENTO.
- 01 (UM) STAND MEDINDO 300 MTS LINEAR EM OCTANORM

Por ser verdade assino comprovando a idoneidade do documento.

Formosa do Rio Preto-BA, 01 de junho de 2015.


CINTHIA ROCHA MASCARENHAS LUSTOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP: 47990-000 – TELEFAX (77) 3616.2125

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324085/2015, emitida em 02/02/2016



Certidão nº 324085/2015
02/02/2016, 10:57
Chave de Impressão: Y6C3wx50W93wC4885C30
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150124108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20150019528
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO
Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 051033481-4
Empresa contratada: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME Registro: 000022910-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA DE FORMOSA DO RIO PRETO CPF/CNPJ: 13.654.454/0001-28
RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BA CEP: 47990000
Telefone: Email:
Contrato: 416/2014 Celebrado em: 10/01/2015
Valor: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA DE FORMOSA DO RIO PRETO CPF/CNPJ: 13.654.454/0001-28
RUA PARQUE MAJOR LEOPOLDO Nº: S/N
Complemento: VAQUEJADA DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BA CEP: 47990000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 28/05/2015 Previsão de término: 31/05/2015
Finalidade: Cultural

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METÁLICA	1.625,00	m2
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #691 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - STANDS	300,00	m
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS	150,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ALUGUEU COM MONTAGEM DE 150M DE ARQUIBANCADA, STAND DE 300 M, ESTRUTURA METÁLICA DE TOLDO BARRACA DE 1825M², SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO - CPF: 012.832.545-30

Local de data de data
PREFEITURA DE FORMOSA DO RIO PRETO - CNPJ: 13.654.454/0001-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 57,68 Pago em: 16/12/2015 Nosso Número: 45089957

Certidão nº 324085/2015

02/02/2016, 10:57

Chave de Impressão: Y6C3wx50W93wC4885C30

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 3 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 324084/2015
Emissão: 17/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: yxcbAZYcAzAZ47YZd2Za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO

Registro: 051033481-4

CPF: 012.832.545-30

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Data de Registro: 27/12/2011

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 27/12/2011

Data Final: 27/12/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ATERRAMENTO, E ILUMINAÇÃO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20150124217

Certidão nº 324084/2015

02/02/2016, 10:52

Chave de Impressão: yxcbAZYcAzAZ47YZd2Za



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa Sucesso Montadora de Estruturas e Eventos Artísticos LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.094.429/0001-74, que tem como representante legal o Sr. Luiz Pedro de Souza, portador do RG 01124236-12 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 790.397.315-00, e Responsável Técnico o Engenheiro Civil o Sr. Luis Augusto Felippi David e Góes de Azevedo – Cadastro no CREA-BA Nº 74997, inscrito no CPF sob o nº 012.832.545-30 e RG Nº 0894433652 SSP-BA, foi a ganhador do Pregão Presencial nº 049/2015, do Município de Irecê – Bahia.

A empresa prestou serviços de produção e organização do evento, estruturação, locações diversas, serviços e administração de eventos para realização, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessário a realização dos festejos juninos, realizada no Município, no Junho de 2015.

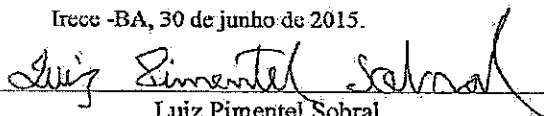
Atesto ainda que a empresa cumpriu todas as obrigações a contento e todos os prazos estabelecidos.

Serviços realizados foram:

- 03 (TRÊ) DIÁRIAS DE PALCOS MEDINDO 18X14 METROS
- 02 (DUAS) DIÁRIAS DE PALCOS MEDINDO 12X10 METROS
- 02 (DUAS) DIÁRIAS DE CAMAROTE MEDINDO 14x5 METROS
- 70 (SETENTA) DIÁRIAS DE TENDA MEDINDO 4X4 METROS
- 01 (UM) TUNEL MEDINDO 20X100 METROS
- 10 (DEZ) CAMARINS MEDINDO 4X4 METROS
- 09 (NOVE) PORTAIS EM ALUMINIO MEDINDO 8X4 METROS
- 200 (DUZENTOS) SANITARIOS QUIMICOS
- 05 (CINCO) SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATRAÇÕES NACIONAIS COM ATERRAMENTO.
- 05 (CINCO) SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO
- 250 METROS DE GRADIL

Por ser verdade assino comprovando a idoneidade do documento.

Irecê -BA, 30 de junho de 2015.



Luiz Pimentel Sobral
Prefeitura Municipal de Irecê

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324084/2015, emitida em 02/02/2016



Certidão nº 324084/2015
02/02/2016, 10:52

Chave de Impressão: yxcBAZYcAZ47YzZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150124217

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20150027824
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 051033481-4

Empresa contratada: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME Registro: 000022910-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CPF/CNPJ: 13.715.891/0001-04

PRAÇA Teotônio Marques Dourado Filho

Nº: 01

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Bairro: CENTRO

Cidade: IRECÊ

UF: BA

CEP: 44900000

Telefone: (74) 3641-3116

Email: gutoazevedo@live.com

Contrato: 049/2015

Celebrado em: 28/05/2015

Valor: R\$ 20.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CPF/CNPJ: 13.715.891/0001-04

PRAÇA Teotônio Marques Dourado Filho

Nº: s/n

Complemento: São João das Caraibas

Bairro: CENTRO

Cidade: IRECÊ

UF: BA

CEP: 44900000

Telefone: (74) 3641-3116

Email: gutoazevedo@live.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 15/06/2015

Previsão de término: 28/06/2015

Finalidade: Cultural

4. Atividade Técnica

12 - Execução

162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA

Quantidade
3.708,00

Unidade
m2

162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA

250,00

m

162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA

200,00

un

162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #682 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS

996,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

3708 m² de estrutura metálica, 996 m² de palco, 5 sistemas de som, 5 sistemas de iluminação, 250 metros de estrutura metálica gradil 200 banheiros

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO - CPF: 012.832.545-30

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - CNPJ: 13.715.891/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 16/12/2015

Nosso Número: 45089962

Certidão nº 324084/2015

02/02/2016, 10:52

Chave de Impressão: yxcBAZYcAZ47Yz62Za

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 3 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 314100/2015
Emissão: 13/08/2015
Validade: Indefinida
Chave: 7y0dzDbYazWCz5Y23A9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO. MONTAGEM DE ARQUIBANCADAS E PALCO.

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO

Registro: 051033481-4

CPF: 012.832.545-30

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 27/12/2011

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 27/12/2011

Data Final: 27/12/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA2015.010755

Certidão nº 314100/2015

02/02/2016, 10:50

Chave de Impressão: 7y0dzDbYazWCz5Y23A9Z

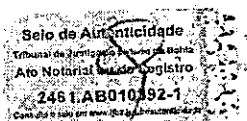


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa Sucesso Montadora de Estruturas e Eventos Artísticos LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.094.429/0001-74, que tem como Responsável Técnico o Administrador de Empresas Sr. Luiz Pedro de Souza Junior, portador do RG 09767662-48 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 016.616.505-03, Cadastro no CRA-BA sob o nº 16364 e o Responsável Técnico o Engenheiro Civil o Sr. Luis Augusto Felippi David e Goes de Azevedo – Cadastro no CREA-BA Nº 74997, inscrito no CPF sob o nº 012.832.545-30 e RG Nº 0894433652 SSP-BA, prestou serviços de execução de montagem e projetos de serviços técnicos profissionais: instalações provisórias, arquibancadas e palcos 80m², estrutura metálica 350m², sistema de sonorização 2 unidades, palco e trio elétrico, serviços afins e correlatos em eletricidade, 2 geradores de 180kva, serviços afins correlatos em saneamento, 20 sanitários químicos. Na festa de São Sebastião em Itajuípe-ba no período de 24 à 26 de Janeiro 2015

Atesto ainda que a empresa cumpriu todas as obrigações a contento e todos os prazos estabelecidos.

Por ser verdade assino comprovando a idoneidade do documento.



Itajuípe-Ba, 26 de Janeiro 2015

ARQUIVIO DO TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Centro - Itajuípe-Ba

Reconheço como própria a firma de Diogo Lima Carvalho

Diogo Lima Carvalho
DIOGO LIMA CARVALHO
Presidente - PRODEMA

26 JAN 2015
verdade

Sumarões Filho
Tabelião Substituto

Certidão nº 314100/2015
02/02/2016, 10:50

Chave de Impressão: 7y0dzDbYazWCzSY23A9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 314100/2015, emitida em 02/02/2016





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2015.010755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LT
RNP: 051033481-4
Registro: 00022810-0

2. Contratante

Contratante: PRODEMA- AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTODA EDUCAÇÃO
CPF/CNPJ: 08.906.781/0001-90
RUA OLAVO BATISTA
Nº: 334
Complemento: Bairro: CENTRO ITAJUIPE
Cidade: ITAJUIPE UF: BA CEP: 45630000
Telefone: Email:
Contrato: S/N Celebrado em:
Valor: R\$ 7.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Observação: sem informações

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PRODEMA- AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTODA EDUCAÇÃO
CPF/CNPJ: 08.906.781/0001-90
RUA OLAVO BATISTA
Nº: 334
Complemento: Festa de São Sebastião Bairro: pitangueiras
Cidade: ITAJUIPE UF: BA CEP: 45630000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 24/01/2015 Previsão de término: 25/01/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA	350,00	m2
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	20,00	un
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00	un
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #244 - SONORIZAÇÃO	2,00	un
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #318 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS	1.000,00	V
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	1.000,00	V
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE	360,00	VA
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE	1.000,00	V
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS	80,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de montagem e projeto de serviços técnicos profissionais: contemplando uma área de evento com palco e 1 trio elétrico completo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

Certidão nº 314100/2015

02/02/2016, 10:50

Chave de Impressão: 7y0dzDbYazWCzBY23A9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2015.010755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO - CPF: 012.832.545-30

_____ de _____ de _____
Local data

PRODEMA- AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO - CNPJ:

08.905.781/0001-99

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 26/01/2015

Nosso Número: 44643014

Certidão nº 314100/2015

02/02/2016, 10:50

Chave de Impressão: 7y0dzDbYazWCz5Y23A9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 4 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 313583/2015

Emissão: 28/01/2016

Validade: Indefinida

Chave: 6CbC54Y3Y29dz74YWz28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO

Registro: 051033481-4

CPF: 012.832.545-30

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 27/12/2011

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 27/12/2011

Data Final: 27/12/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160011443

Certidão nº 313583/2015

02/02/2016, 10:11

Chave de Impressão: 6CbC54Y3Y29dz74YWz28

SALTUR

Empresa Salvador Turismo



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA SUCESSO MONTADORA DE ESDTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

EMPRESA SALVADOR TURISMO S.A. - SALTUR, sediada na Rua Humberto de Campos nº 251, Bairro da Graça, Salvador/BA CEP 40.150-130, inscrita no CNPJ sob o nº 14.909.105/0001-72, ATESTA para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, com sede na Rua Ibirapuera, nº 509, Bairro - Renato Gonçalves - Barreiras - Bahia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.429/0001-74, responsável técnico Luis Augusto Felippi David e Goes de Azevedo, RNP 051033481-4, prestou o Serviço de Locação e Manutenção de Estrutura Metálica e Rede Hidrossanitária de 02 trios elétricos utilizados no período de 12 a 17 de fevereiro de 2015, referente aos lotes 01 e 06 do Pregão Presencial Saltur nº 001/2015, conforme especificações técnicas descritas no contrato nº 135/2015 totalizando o valor de R\$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

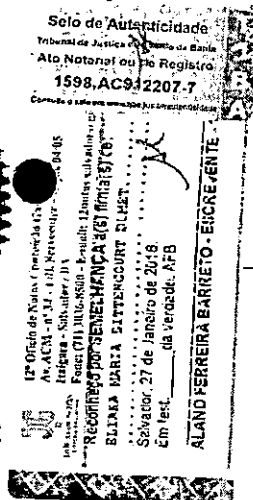
Salvador, 14 de maio de 2015.

EMPRESA SALVADOR TURISMO S. A. - SALTUR

ELIANA DUMÊT

DIRETORA DE EVENTOS

Empresa Salvador Turismo S.A. - SALTUR
Rua Humberto de Campos, 251 - Graça CEP: 40.150-130
Salvador - Bahia - Brasil
Tel: 55 ** 71 3176-4200 Fax: 55 ** 71 3381-8245
Home Page: <http://www.salvadorbahia.ba.gov.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 313583/2015, emitida em 02/02/2016



Certidão nº 313583/2015
02/02/2016, 10:11

Chave de Impressão: 6CbC54Y3Y29dz74YWz28

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160011443

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2015.018884
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO
Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 051033481-4
Empresa contratada: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME Registro: 000022910-0

2. Contratante

Contratante: EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR CPF/CNPJ: 14.909.105/0001-72
RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº: 251
Complemento: Bairro: GRAÇA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40150130
Telefone: Email:
Contrato: verbal Celebrado em: 06/02/2015
Valor: R\$ 469.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR CPF/CNPJ: 14.909.105/0001-72
RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº: 251
Complemento: Bairro: GRAÇA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40150130
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 12/02/2015 Previsão de término: 18/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
165 - Execução de Manutenção > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA	2,00	un
165 - Execução de Manutenção > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria do sistema de esgotamento sanitário e estrutura metálica dos 02 trcos elétricos de placa JRH-7927 e placa JQA 9408

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO - CPF: 012.832.545-33

Local de data EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR - CNPJ: 14.909.105/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,36 Pago em: 27/01/2016 Nosso Número: 45367117

Certidão nº 313583/2015

02/02/2016, 10:11

Chave de Impressão: 6CbC54Y3Y29dz74YWz28

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

22782/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO**

Registro: **74997/D BA**

RNP: **0510334814**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220127265** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2022** Baixada em: **04/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

CPF/CNPJ: **13.654.405/0001-95**

Endereço do contratante: **AVENIDA Dr. Clériston de Andrade**

Nº: **229**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BARREIRAS**

UF: **BA**

CEP: **47806210**

Contrato: **044-2017**

Celebrado em: **19/05/2017**

Valor do contrato: **R\$ 389.244,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA DAS TURBINAS**

Nº: **S/N**

Complemento: **PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

Bairro: **BARREIRINHAS**

Cidade: **BARREIRAS**

UF: **BA**

CEP: **47800000**

Data de início: **26/09/2018**

Conclusão efetiva: **29/09/2018**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

CPF/CNPJ: **13.654.405/0001-95**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 170.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #691 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - STANDS 162 - Execução de Montagem 600.00 METRO QUADRADO;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA D EVENTO FESTIVAL DA PRIMAVERA 2018

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 22782/2019

04/06/2022, 09:19

54101

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 54101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 04/06/2022, às 09:32.

	ATESTADO TÉCNICO	DATA: 26 á 29 DE SETEMBRO 2018

A Prefeitura Municipal de Barreiras, CNPJ 13.645.405/0001-95, Situada na Avenida Dr Clériston de Andrade, N229, Centro Barreiras Ba, Cep 47806-210. Vem Atestar para os devidos fins, que a empresa **SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURA E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – EPP**, estabelecida a Avenida Tancredo Neves n 620 salas 314 e 315, Edifício. Mundo Plaza, Caminho das Árvores – CEP: 41.820-020 – Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ: 12.094.429/0001-74, e o responsável Técnico o Sr. Luis Augusto Felipe David e Goes de Azevedo CREA 74997/D BA, por Nei Frederico de Souza Silva CREABA 3000039220, Engenheiro Civil que executaram, O serviços no **FESTIVAL DA PRIMAVERA**, no período de 26 a 29 de Setembro 2018, no Parque de Exposição, situada na Rua das Turbinas S/N Barreirinhas, Barreiras, Ba .CEP 47.800-000, com espaço de 300 mil metros quadrados, e visitação de aproximadamente 50 mil pessoas e projeto de execução de proteção a incêndio e pânico conforme NBR 90771993 para atender as necessidades da administração municipal, o Valor desta Serviço foi de R\$ 389,244,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Evento: FESTIVAL DA PRIMAVERA – ESTRUTURA.

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	U.N
Toldos 10,00 x 10,00 - Estrutura galvanizada, piramidal, pés direito de 3,00m de altura, LONA DE COBERTURA – Laminado de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor), anti-chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	96	DIARIAS
Toldo 5,00 x 5,00 em estrutura galvanizada, pés direito de 3 metros de altura, pilar com secção quadra de 15x15cm que serve de condutor para conduzir águas pluviais 4(quatro) calhas metálicas treliçadas para coleta de águas de chuvas, em lona sintética com formato de tronco de pirâmide de base quadrada e uma pirâmide sobre poste juntos constituídas do mesmo material, que funciona como exaustor ou saída de emergência das correntes de ar existente.	56	DIARIAS
Toldo 3,00MX3,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	48	DIARIAS
Portal - em estrutura de box truss construído com as colunas na linha Q-30, em alumínio estrutural, treliçadas nos 4 lados, com largura de 12 x 3 m de profundidade e 6m de altura. Com vão central de 10 metros livre.	02	UND
Stand básico, paredes estruturadas em perfis de alumínio anodizado, octanorme, contra ventada com pergolado formado por travessa Z-500 de 960 x 960, do mesmo material, fechamento com painéis TS branco gelo e piso em compensado naval de 15 mm, revertido em carpete 4 mm e estruturado em barrote 7x 4 cm.	600	M2

Marcus Vinícius dos S. Penolber
Engenheiro Civil
CREA: 18.160-D / Mat: 58.504
Prefeitura Municipal de Barreiras

Gislaine Cesar de Carvalho Barbosa
Secretaria Municipal de Administração
CPF 014.465.815-13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22782/2019, emitida em 04/06/2022



Certidão nº 22782/2019
04/06/2022, 09:32

Chave de Impressão: 54101

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2022 e contém 2 folhas



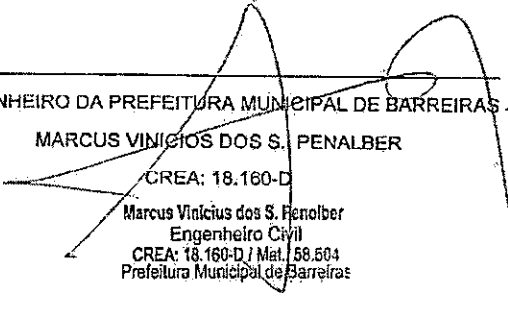
	ATESTADO TÉCNICO	DATA: 26 à 29 DE SETEMBRO 2018

- 1) Número do contrato: 044/2017
- 2) Vigência: 24 (vinte quatro) meses.

Declaramos ainda, que os serviços em epígrafe foram executados de forma satisfatória, conforme contrato, e não consta, até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica da empresa contratada.

Barreiras (BA) Setembro de 2018


GISLAINE CESAR DE CARVALHO BARBOSA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 Rua Edigar de Deus Pitta n 914 Lot. Aratu CEP: 47.806-146
 E-mail: contato@barreiras.ba.gov.br


ENGENHEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
MARCUS VINÍCIOS DOS S. PENALBER
 CREA: 18.160-D
 Marcus Vinícios dos S. Penalber
 Engenheiro Civil
 CREA: 18.160-D / Mat. 58.604
 Prefeitura Municipal de Barreiras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22782/2019, emitida em 04/06/2022



Certidão nº 22782/2019
 04/06/2022, 09:32

Chave de Impressão: 54101

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

36767/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO**

Registro: **74997/D BA**

RNP: **0510334814**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220127642**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **01/06/2022**

Baixada em: **02/06/2022**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

CPF/CNPJ: **13.654.405/0001-95**

Endereço do contratante: **AVENIDA Dr. Clériston de Andrade**

Nº: **229**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **BARREIRAS**

UF: **BA**

CEP: **47806210**

Contrato: **044-2017**

Celebrado em: **08/03/2018**

Valor do contrato: **R\$ 250.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA DAS TURBINAS**

Nº: **S/N**

Complemento: **PARQUE DE EXPOSIÇÃO**

Bairro: **BARREIRINHAS**

Cidade: **BARREIRAS**

UF: **BA**

CEP: **47800000**

Data de início: **16/06/2018**

Conclusão efetiva: **30/06/2018**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

CPF/CNPJ: **13.654.405/0001-95**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 5000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 5738.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 576.00 METRO QUADRADO;**

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA O EVENTO ARRAIA DO PARQUE SÃO JOÃO DE 2018

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, POR NÃO SE ENQUADRAREM EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO.
- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 36767/2019

02/06/2022, 17:09

60526

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 60526

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 02/06/2022, às 17:11.



	ATESTADO TÉCNICO	DATA: 16 à 30 DE JUNHO 2018

A Prefeitura Municipal de Barreiras, CNPJ 13.645.405/0001-95, Situada na Avenida Dr Cleriston de Andrade, N229, Centro Barreiras Ba, Cep 47806-210. Vem Atestar para os devidos fins, que a empresa **SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURA E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – EPP**, estabelecida a Avenida Tancredo Neves n 620 salas 314 e 315, Edifício: Mundo Plaza, Caminho das Árvores – CEP: 41.820-020 – Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ: 12.094.429/0001-74, e o responsável Técnico o o Sr. Edpo Rafael de Jesus Mançu – Cadastro no RNP –Ba nº050594800-1 , e Supervisionado e por Marcus Vinicius dos Santos Penalber , CREA: 18.160-D, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal De Barreiras, executaram, serviços de produção da **Arraia do Parque/ São João** 2018, período de 16 a 30 de Junho 2018, no Parque de Exposição, situada na Rua das Turbinas S/N Barreirinhas, Barreiras, Ba .CEP 47.800-000, com espaço de 300 mil metros quadrados, e visitação de aproximadamente 50 mil pessoas e projeto de execução de proteção a incêndio e pânico conforme NBR 90771993 para atender as necessidades da administração municipal, o Valor desta Serviço foi de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Evento: Arraia do Parque / SÃO JOÃO - ESTRUTURA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	U.N
02 Palco Concha 18 x 16 x 2.20 (GRANDE PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, anti-chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 20 mm. A estrutura deverá possuir aterramento.	08	DIÁRIAS
48 Toldos 10,00 x 10,00 - Estrutura galvanizada, piramidal, pés direito de 3,00m de altura, LONA DE COBERTURA – Laminado de PVC impermeável, auto-extinguível, black-out solar, tratamentos: anti UV extra durável (alta resistência ao calor), anti-chama, anti-mofo, sem costuras mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura da lona.	14	DIÁRIAS
192 Toldo 3,00MX3,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	14	DIÁRIAS
289 Metros quadrado e tablado – Em estrutura de madeira em formato deck de 20mm.	14	DIÁRIAS
01 Portal - em estrutura de box truss construído com as colunas na linha Q-30, em alumínio estrutural, treliçadas nos 4 lados, com largura de 12 x 3 m de profundidade e 6m de altura. Com vão central de 10 metros livre.	14	UNIDADES
800 Metros de Fechamento --Em estrutura metálica laminada lisa Medindo 200 x250 cm cada lamina.	14	METRO LINEAR

Marcus Vinicius dos S. Penalber
Engenheiro Civil
CREA: 18.160-D / Mst: 58.604
Prefeitura Municipal de Barreiras

Gislaine Cesar de Carvalho Barbosa
Secretaria Municipal de Administração
CPF 014.465.615-19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36767/2019, emitida em 02/06/2022



Certidão nº 36767/2019
02/06/2022, 17:11
Chave de Impressão: 60526

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 2 folhas



	ATESTADO TÉCNICO	DATA: 16 à 30 DE JUNHO 2018

Locação de Estrutura de 1000 metros de Arquibancada 08 (oito) degraus, contendo: Escadas de acesso, Guarda corpo superior com 2,20 de altura. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento, e rampas de acesso a portadores de deficiência conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas.	14	METRO LINEAR
03 Portal - em estrutura de box truss construído com as colunas na linha Q-30, em alumínio estrutural, treliçadas nos 4 lados, com largura de 12 x 3 m de profundidade e 6m de altura. Com vão central de 10 metros livre.	14	UNIDADES
300 Metros de Disciplinadores - Utilizado para ordenar filas de forma a disciplinar o acesso de pessoas em locais. Medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	14	METRO LINEAR

- 1) Número do contrato: 044/2017
- 2) Vigência: 12 (doze) meses.

Declaramos ainda, que os serviços em epígrafe foram executados de forma satisfatória, conforme contrato, e não consta, até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica da empresa contratada.

Barreiras(BA) JUNHO de 2018.

GISLAINE CESAR DE CARVALHO BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Rua Edigar de Deus Pitta n 914 Lot. Aratu CEP: 47.806-146

E-mail: contato@barreiras.ba.gov.br

ENGENHEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS PENALBER

Engenheiro Civil
CREA-BA 091.160.9504
Prefeitura Municipal de Barreiras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36767/2019, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 36767/2019
02/06/2022, 17:11

Chave de Impressão: 60526

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37063/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO**

Registro: **74997/D BA**

RNP: **0510334814**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220127006** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/06/2022** Baixada em: **01/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

CPF/CNPJ: **13.654.405/0001-95**

Endereço do contratante: **AVENIDA DR CLERISTON ANDRADE**

Nº: **229**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARREIRAS**

UF: **BA**

CEP: **47806210**

Contrato: **044-2017**

Celebrado em: **19/05/2017**

Valor do contrato: **R\$ 300.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Landulfo**

Nº: **S/N**

Complemento: **Circuito de carnaval Hermes**

Bairro: **centro**

Cidade: **BARREIRAS**

UF: **BA**

CEP: **47806210**

Data de início: **29/01/2018**

Conclusão efetiva: **16/02/2018**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

CPF/CNPJ: **13.654.405/0001-95**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 2871.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS 162 - Execução de Montagem 288.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Montagem e desmontagem do carnaval de Barreiras Circuito Hermes 2018

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 37063/2019

01/06/2022, 16:37

z2YzD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z2YzD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-6990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 01/06/2022, às 16:39.

	ATESTADO TÉCNICO	DATA: 08 à 12 DE FEVEREIRO 2018

A Prefeitura Municipal de Barreiras, CNPJ 13.645.405/0001-95, Situada na Avenida Dr Clériston de Andrade, N229, Centro Barreiras Ba, Cep 47806-210. Vem Atestar para os devidos fins, que a empresa **SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURA E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – EPP**, estabelecida a Avenida Tancredo Neves n 620 salas 314 e 315, Edifício. Mundo Plaza, Caminho das Árvores – CEP: 41.820-020 – Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ: 12.094.429/0001-74, e o responsável Técnico o Sr. Edpo Rafael de Jesus Mançu – Cadastro no RNP -Ba nº050594800-1, e Supervisionado por Marcus Vinicius dos Santos Penalber, CREA: 18.160-D, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Barreiras, executaram, serviços de produção da **Carnaval Circuito Hermes 2018, Barreiras Folia**, no período 08 à 12 de Fevereiro 2018, na Praça Landufo, Centro Barreiras, Ba .CEP 44.571-971, com espaço de 200 mil metros quadrados, e visitação de aproximadamente 60 mil pessoas e projeto de execução de proteção a incêndio e pânico conforme NBR 90771993 para atender as necessidades da administração municipal, o Valor desta Serviço foi de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Evento: CARNAVAL CIRCUITO HERMES 2018 BARREIRAS FOLIA – ESTRUTURA

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	U.N
15 Toldo 3,00MX3,00M em estrutura tubular, com cobertura em lona anti mofo, anti chama e 04 (quatro) calhas metálicas treliçadas para coletar água de chuvas.	08	DIÁRIAS
02 Portal - em estrutura de box truss construído com as colunas na linha Q-30, em alumínio estrutural, treliçadas nos 4 lados, com largura de 12 x 3 m de profundidade e 6m de altura. Com vão central de 10 metros livre.	08	UNIDADES
1500 Metros quadrado de cobertura duas águas - medindo 18 metros frente por 40 metros de profundidade, do tipo duas águas, em formato especial de treliças horizontais e transversais sobrepostas, do tipo Box Truss 760x660, fabricado em duro alumínio, soldado com liga 6351 – T6, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade.	1.500	M2
01 Palco Concha 18 x 16 x 2,20 (GRANDE PORTE) - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em alumínio K-30 com lona sintética Night & Day, anti-chamas, anti-mofo, com piso em compensado naval 20 mm. A estrutura deverá possuir aterramento.	08	DIÁRIAS

Marcus Vinicius dos S. Penalber
Engenheiro Civil
CREA: 18.160-D / Matr: 58.504
Prefeitura Municipal de Barreiras

Assinatura
Gislaine Cesar de Carvalho Barbosa
Secretaria Municipal de Administração
CPF 014.465.815-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37063/2019, emitida em 01/06/2022

Certidão nº 37063/2019
01/06/2022, 16:39
Chave de Impressão: 22YzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 2 folhas



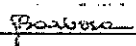
	ATESTADO TÉCNICO	DATA: 08 à 12 DE FEVEREIRO 2018

1.200 Metros Quadrado de ESTRUTURA EM Q30 Estrutura em alumínio padrão 30 cm, para montagem de estruturas portarias, grades, banners, totens, etc	08	METRO LINEAR

- 1) Número do contrato: 044/2017
- 2) Vigência: 24 (vinte quatro) meses.

Declaramos ainda, que os serviços em epígrafe foram executados de forma satisfatória, conforme contrato, e não consta, até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica da empresa contratada.

Barreiras(BA) Fevereiro de 2018.


GISLAINE CESAR DE CARVALHO BARBOSA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 Rua Edigar de Deus Pitta n 914 Lot. Aratu CEP: 47.806-146
 E-mail: contato@barreiras.ba.gov.br


ENGENHEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 186610 / Matr.: 53.504
 Prefeitura Municipal de Barreiras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37063/2019, emitida em 01/06/2022



Certidão nº 37063/2019
 01/06/2022, 16:39
 Chave de Impressão: 22YzD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2022 e contém 2 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 46489/2017
Emissão: 04/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: wdz3z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: EDPO RAFAEL DE JESUS MANÇU

Registro: 050594800-1

CPF: 035.153.015-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 06/05/2008

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA ELETROTÉCNICA, LIMITADA AO NÍVEL DE BAIXA TENSÃO.

Instituição de Ensino: ESCOLA TÉCNICA DE ALAGOINHAS - COLÉGIO RENOVAÇÃO

Data de Formação: 24/11/2007

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A EMPRESA EXECUTORA SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME - CNPJ:12.094.429/0001-74, NÃO POSSUI EM SEU OBJETO SOCIAL ATIVIDADES PARA OS SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICA.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20170058512

Certidão nº 46489/2017

13/05/2017, 10:33

Chave de Impressão: wdz3z



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,
 TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
 Telefex: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634-3143 / 3634-3882
 administração@amargosa.ba.gov.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

O Secretário de Administração e Infraestrutura, Marinaldo Cardoso Santos, registrado no CPF: 410.533.115-91, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, atesta, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa Sucesso Montadora de Estruturas e Eventos Artísticos LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza, Torre Empresarial, salas 314/315, Caminho das Árvores | Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.429/0001-74, responsável técnico Edpo Rafael de Jesus Mancu, RNP: 050594800-1, prestou o Serviço de Iluminação; 16 - SGM GIOTO 400 (moving) 32 - BEAN 200 7r (moving) 32 - PAR LED3w 02 - SKY WALKER 5.000W GRID COMPLETO (DE ACORDO COM O MAPA) 02 - MAQUINAS DE FUMAÇA 1500w 12 - STROBO ATOMIC 3000 01 - CANHOES SEGUIDORES (1500W) 02 - PONTOS DE INTERCOM 12 - REFLETORES FOCO 5 12 - REFLETORES FOCO 2 12 - REFLETORES FOCO 1 24 - ACL 12 - ELIPSOIDAL 6 - REFLETORES MINI BRUT6 lâmpadas 02 - MESAS AVOLITE 2004/2008; PAINÉIS DE LED: 02 painéis de Led, dimensões de 5,00m X 4,00m com resolução mínima de 6mm e brilho de 1500 lumens para laterais do palco. 04 processadoras de vídeo digitais e equipamentos para receber sinal de vídeo; GERADORES DE 200KVA: Geradores com capacidade de 200 KVA e GERADORES DE 180KVA: Geradores com capacidade de 180. No período de 23/06/2016 a 02/07/2016 (Festa Junina), referentes ao lote 02 do Pregão Eletrônico 002/2016, conforme especificações técnicas.

Amargosa, 05 de setembro de 2016.



Prefeitura Municipal de Amargosa
 CNPJ: 13.825.484/0001-50
 Marinaldo Cardoso Santos
 CPF 410.533.115-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 46489/2017, emitida em 13/05/2017



Certidão nº 46489/2017
 13/05/2017, 10:33
 Chave de Impressão: wdz3z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2017 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170058512

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160087735
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

EDPO RAFAEL DE JESUS MANCU

Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

RNP: 050594800-1

2. Contratante

Contratante: Sucesso montadora de estruturas e eventos artísticos Ltda

CPF/CNPJ: 12.094.429/0001-74

AVENIDA TANCREDO NEVES

Nº: 620

Complemento:

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41820020

País: Brasil

Telefone: (71) 3506-4442

Email: sucesso.estruturaseventos@hotmail.com

Contrato: 002/2016

Celebrado em: 05/05/2016

Valor: R\$ 5.600,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 03/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: SERVIÇOS CONCLUÍDOS.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CPF/CNPJ: 13.825.484/0001-50

PRAÇA Lorival Monte

Nº: sn

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: Amargosa

UF: BA

CEP: 45300000

Telefone: (75) 3634-3877

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 22/06/2016

Previsão de término: 02/07/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução

61 - Vistoria > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS -> #268 - APARELHO ELET/ELETR P/FINS TERAPEUT. OU USO TECNICO

Quantidade

Unidade

2,00

un

61 - Vistoria > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS -> #270 - EQUIPAMENTO ELETRICO

2,00

un

61 - Vistoria > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS -> #271 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO

2,00

un

61 - Vistoria > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #286 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA

4,00

un

61 - Vistoria > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #315 - ILUMINACAO

2,00

un

5. Observações

vistoria elétrica e sonora de palco no são joão de amargosa

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170058512

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160087735
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDPO RAFAEL DE JESUS MANCU - CPF: 035.153.015-00

Local de data

Sucesso montadora de estruturas e eventos artísticos Ltda - CNPJ:
12.094.429/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 02/05/2017

Nosso Número: 47071749

Certidão nº 46489/2017

13/05/2017, 10:33

Chave de Impressão: wdz3z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2017 e contém 4 folhas



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 685/2010

Página 1 de 3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : EDPO RAFAEL DE JESUS MANÇU
Número da Carteira : BA 54968/AP
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Técnico em Eletrotécnica

Número ART : BA0000054968000022 Série: A
Data de Anotação : 17/02/2010
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : TORRES SOM LTDA ME
Nome Contratante : Prefeitura Municipal de Esplanada
Nome Proprietário : Prefeitura Municipal de Esplanada
Endereço da Obra : distrito de baxios
Valor Obra/Serviço : R\$ 30.000,00
Cidade : ESPLANADA-BA
Participação : Individual
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 16/03/2010
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de início : 12/02/2010 Término : 17/02/2010

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : INSTALACOES Quantidade: 1
Descrição: CONTROLE ELETRICO
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO Unidade: UNIDADE(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : DESENHO TECNICO Quantidade: 100
Descrição: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO Unidade: UNIDADE(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : MONTAGEM Quantidade: 180
Descrição: GERADORES DE ENERGIA ELETRICA
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO Unidade: UNIDADE(S)



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agrimensura da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Página 2 de 3

No. CAT: 685/2010

Informações Complementares

Montagem e desmontagem de equipamentos elétrico eletrônicos para sonorização, iluminação cênica e instalação de sistema elétrico de gerador para os festejos tradicionais de carnaval no povoado do Baxios. Contrato 042/2010.

Certificamos, assim, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT e Atestado contendo 1 folha(s) expedido pelo contratante da obra serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



SALVADOR/BA 16/03/2010

Maria da Graça C. Silva Freitas
MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

Esta certidão é válida em todo o território nacional por período indeterminado.

A responsabilidade pela atualização dos dados nela contidos é dos responsáveis pelo registro das ART's específicos.

A presente certidão constitui prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública.

A presente certidão é vinculada e acompanhada da respectiva Certidão.

A presente certidão constitui prova de capacitação técnica profissional para a pessoa integrante de seu quadro técnico.

5. A falsificação desta certidão constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ - 13.885.231/0001-71 CEP - 48.370-000

Pça. Monsenhor Zacarias Luz, s/n - Centro.

FONE: (**75) 427-1313.

E-mail: pmesplanada@ud.com.br

Atestado Técnico Pessoa Jurídica

Atestamos para fins de comprovação de realização de (serviços técnico), que o Profissional técnico em eletrotécnica Edpo Rafael de Jesus Viança carteira CREA BA de nº 54968 na qualidade de Responsável Técnico pela empresa contratada TORRES SOM LTDA. ME CNPJ de nº 13.790.142/0001-41 2ª travessa avenida silva nº 20 bairro santa Terezinha Alagoinhas BA CEP 48.011.260 registro CREA BA nº 16.775 prestou os serviços para A Prefeitura Municipal de Esplanada BA, CNPJ 13.885.231/0001-71 Praça Monsenhor Zacarias Luz SNº Centro Esplanada BA CEP 4837000 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

1. Contrato nº 042/2010

2. Objeto do contrato: Prestação de serviço de montagem, desmontagem e instalação de equipamentos eletrônicos para sonorização, iluminação cênica e instalação de sistema elétrico do gerador para os festejos tradicionais do carnaval 2010 no povoado de Baixios (Esplanada BA)

3. Endereço do serviço técnico: Distrito de baixios bairro centro CEP 4837000 Esplanada BA

4. Empresa contratada (TORRES SOM LTDA. ME CNPJ de nº 13.790.142/0001-41 2ª travessa avenida silva nº 20 bairro santa Terezinha Alagoinhas BA CEP 48.011.260 registro CREA BA nº 16.775

5. Contratante dos serviços (Prefeitura Municipal de Esplanada, CNPJ 13.885.231/0001-71 Praça Monsenhor Zacarias Luz SNº Centro Esplanada BA CEP 4837000)

6. ART nº (BA 54968-000022)

7. Profissional (técnico em eletrotécnica Edpo Rafael de Jesus Viança carteira (CREA BA de nº 0000054968)

8. Atividades desenvolvidas (responsável técnico pela montagem e desmontagem, e instalação de equipamentos eletrônicos para sonorização, iluminação cênica, e instalação de sistema elétrico do gerador para os festejos do carnaval 2010 no povoado de Baixios (Esplanada BA)

9. Período de participação nos serviços: de (12/02/2010 à 17/02/2010)

Esplanada BA 10 de Março de 2010

JUSCELINO DA SILVA SANTOS
DIRETOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO FÍSICO
CREA BA Nº 16.775

COMO VALIDADEIRA ASSINATURAS
COM ESTA ASSINATURA
ESPLANADA (BA), 10 DE MARÇO DE 2010
DA VERDADE

Rodrigues Matos



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 324085/2015
Emissão: 17/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: Y6C3wx50W93wC4885C30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO

Registro: 051033481-4

CPF: 012.832.545-30

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 27/12/2011

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 27/12/2011

Data Final: 27/12/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ÂTERRAMENTO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20150124108

Certidão nº 324085/2015

02/02/2016, 10:57

Chave de Impressão: Y6C3wx50W93wC4885C30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa Sucesso Montadora de Estruturas e Eventos Artísticos LTDA_ME, inscrita no CNPJ nº 12.094.429/0001-74, que tem como representante legal o Sr. Luiz Pedro de Souza, portador do RG 01124236-12 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 790.397.315-00, e Responsável Técnico o Engenheiro Civil o Sr. Luis Augusto Felippi David e Góes de Azevedo – Cadastro no CREA-BA Nº 74997, inscrito no CPF sob o nº 012.832.545-30 e RG Nº 0894433652 SSP-BA, foi a ganhador do Pregão Presencial nº 028/2014, Contrato de Prestação de Serviço nº 416/2014, do município de Formosa do Rio Preto – Bahia.

A empresa prestou serviços de produção e organização do evento, estruturação, locações diversas, serviços e administração de eventos para realização da 32ª Vaquejada de Formosa do Rio Preto (BA), realizada no Parque Municipal Major Leopoldo, no período de 28 a 31 de maio de 2015. Público estimado do evento: Acima de 40.000 (quarenta mil) pessoas.

Atesto ainda que a empresa cumpriu todas as obrigações a contento e todos os prazos estabelecidos.

Serviços realizados foram:

- 01 (UM) CAMAROTE MEDINDO 20x10 200 MTS.
- 26 (VINTE E SEIS) BARRACAS MEDINDO 5x10 METROS.
- 13 (TREZE) BARRACAS MEDINDO 5X5 METROS.
- 01 (UMA) ARQUIBANCADA DE ESTRUTURA TUBULAR MEDINDO 150 METROS LINEAR E 8 (OITO) DEGRAUS.
- 01 (UM) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATRAÇÕES NACIONAIS COM ATERRAMENTO.
- 01 (UM) STAND MEDINDO 300 MTS LINEAR EM OCTANORM

Por ser verdade assino comprovando a idoneidade do documento.

Formosa do Rio Preto-BA, 01 de junho de 2015.

Cynthia Rocha Mascarenhas Lustosa
CINTHIA ROCHA MASCARENHAS LUSTOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP: 47990-000 – TELEFAX (77) 3616.2125

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324085/2015, emitida em 02/02/2016



Certidão nº 324085/2015
02/02/2016, 10:57

Chave de Impressão: Y6C3wx50W93wC4885C30

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150124108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20150019528
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO
Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 051033481-4
Empresa contratada: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME Registro: 000022910-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA DE FORMOSA DO RIO PRETO CPF/CNPJ: 13.654.454/0001-28
RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BA CEP: 47990000
Telefone: Email:
Contrato: 416/2014 Celebrado em: 10/01/2015
Valor: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA DE FORMOSA DO RIO PRETO CPF/CNPJ: 13.654.454/0001-28
RUA PARQUE MAJOR LEOPOLDO Nº: S/N
Complemento: VAQUEJADA DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA Bairro: CENTRO
Cidade: FORMOSA DO RIO PRETO UF: BA CEP: 47990000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 28/05/2015 Previsão de término: 31/05/2015
Finalidade: Cultural

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METÁLICA	1.625,00	m2
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #691 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - STANDS	300,00	m
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS	150,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ALUGUEU COM MONTAGEM DE 150M DE ARQUIBANCADA, STAND DE 300 M, ESTRUTURA METÁLICA DE TOLDO BARRACA DE 1825M², SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE.

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO - CPF: 012.832.545-30

Local de data de PREFEITURA DE FORMOSA DO RIO PRETO - CNPJ: 13.654.454/0001-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 16/12/2015 Nosso Número: 45089957

Certidão nº 324085/2015

02/02/2016, 10:57

Chave de Impressão: Y6C3wx50W93wC4885C30

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 3 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 324084/2015
Emissão: 17/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: yxcbAZYcAzAZ47YZd2Za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO

Registro: 051033481-4

CPF: 012.832.545-30

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 27/12/2011

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 27/12/2011

Data Final: 27/12/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ATERRAMENTO, E ILUMINAÇÃO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20150124217

Certidão nº 324084/2015

02/02/2016, 10:52

Chave de Impressão: yxcbAZYcAzAZ47YZd2Za



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa Sucesso Montadora de Estruturas e Eventos Artísticos LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.094.429/0001-74, que tem como representante legal o Sr. Luiz Pedro de Souza, portador do RG 01124236-12 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 790.397.315-00, e Responsável Técnico o Engenheiro Civil o Sr. Luis Augusto Felippi David e Góes de Azevedo – Cadastro no CREA-BA Nº 74997, inscrito no CPF sob o nº 012.832.545-30 e RG Nº 0894433652 SSP-BA, foi a ganhador do Pregão Presencial nº 049/2015, do Município de Irecê – Bahia.

A empresa prestou serviços de produção e organização do evento, estruturação, locações diversas, serviços e administração de eventos para realização, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessário a realização dos festejos juninos, realizada no Município, no Junho de 2015.

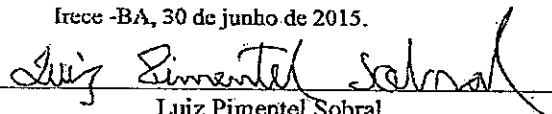
Atesto ainda que a empresa cumpriu todas as obrigações a contento e todos os prazos estabelecidos.

Serviços realizados foram:

- 03 (TRÊS) DIÁRIAS DE PALCOS MEDINDO 18X14 METROS
- 02 (DUAS) DIÁRIAS DE PALCOS MEDINDO 12X10 METROS
- 02 (DUAS) DIÁRIAS DE CAMAROTE MEDINDO 14x5 METROS
- 70 (SETENTA) DIÁRIAS DE TENDA MEDINDO 4X4 METROS
- 01 (UM) TUNEL MEDINDO 20X100 METROS
- 10 (DEZ) CAMARINS MEDINDO 4X4 METROS
- 09 (NOVE) PORTAIS EM ALUMINIO MEDINDO 8X4 METROS
- 200 (DUZENTOS) SANITARIOS QUIMICOS
- 05 (CINCO) SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATRAÇÕES NACIONAIS COM ATERRAMENTO.
- 05 (CINCO) SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO
- 250 METROS DE GRADIL

Por ser verdade assino comprovando a idoneidade do documento.

Irecê -BA, 30 de junho de 2015.


 Luiz Pimentel Sobral
 Prefeitura Municipal de Irecê

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 324084/2015, emitida em 02/02/2016



Certidão nº 324084/2015
 02/02/2016, 10:52

Chave de Impressão: yxcBAZYcAZ47YzdzA

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150124217

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20150027824
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 051033481-4

Empresa contratada: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME Registro: 000022910-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CPF/CNPJ: 13.715.891/0001-04

PRAÇA Teotônio Marques Dourado Filho

Nº: 01

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Bairro: CENTRO

Cidade: IRECÊ

UF: BA

CEP: 44900000

Telefone: (74) 3641-3116

Email: gutoazevedo@live.com

Contrato: 049/2015

Celebrado em: 28/05/2015

Valor: R\$ 20.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CPF/CNPJ: 13.715.891/0001-04

PRAÇA Teotônio Marques Dourado Filho

Nº: s/n

Complemento: São João das Caraibas

Bairro: CENTRO

Cidade: IRECÊ

UF: BA

CEP: 44900000

Telefone: (74) 3641-3116

Email: gutoazevedo@live.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 15/06/2015

Previsão de término: 28/06/2015

Finalidade: Cultural

4. Atividade Técnica

12 - Execução

	Quantidade	Unidade
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA	3.708,00	m2
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA	250,00	m
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA	200,00	un
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #682 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS	996,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

3708 m² de estrutura metálica, 996 m² de palco, 5 sistemas de som, 5 sistemas de iluminação, 250 metros de estrutura metálica gradil 200 banheiros

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO - CPF: 012.832.545-30

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - CNPJ: 13.715.891/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 16/12/2015

Nosso Número: 45089962

Certidão nº 324084/2015

02/02/2016, 10:52

Chave de Impressão: yxcbaZYcAZ47YzdtZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 3 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 314100/2015
Emissão: 13/08/2015
Validade: Indefinida
Chave: 7y0dzDbYazWCz5Y23A9Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO. MONTAGEM DE ARQUIBANCADAS E PALCO.

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO

Registro: 051033481-4

CPF: 012.832.545-30

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 27/12/2011

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 27/12/2011

Data Final: 27/12/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA2015.010755

Certidão nº 314100/2015

02/02/2016, 10:50

Chave de Impressão: 7y0dzDbYazWCz5Y23A9Z

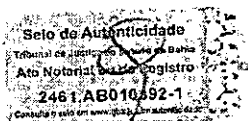


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa Sucesso Montadora de Estruturas e Eventos Artísticos LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.094.429/0001-74, que tem como Responsável Técnico o Administrador de Empresas Sr. Luiz Pedro de Souza Junior, portador do RG 09767662-48 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 016.616.505-03, Cadastro no CRA-BA sob o nº 16364 e o Responsável Técnico o Engenheiro Civil o Sr. Luis Augusto Felippi David e Goes de Azevedo – Cadastro no CREA-BA Nº 74997, inscrito no CPF sob o nº 012.832.545-30 e RG Nº 0894433652 SSP-BA, prestou serviços de execução de montagem e projetos de serviços técnicos profissionais: instalações provisórias, arquibancadas e palcos 80m², estrutura metálica 350m², sistema de sonorização 2 unidades, palco e trio elétrico, serviços afins e correlatos em eletricidade, 2 geradores de 180kva, serviços afins correlatos em saneamento, 20 sanitários químicos. Na festa de São Sebastião em Itajuípe-ba no período de 24 a 26 de Janeiro 2015

Atesto ainda que a empresa cumpriu todas as obrigações a contento e todos os prazos estabelecidos.

Por ser verdade assino comprovando a idoneidade do documento.



Itajuípe-Ba, 26 de Janeiro 2015

ARQUIVO DO TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Centro - Itajuípe-Ba

Reconheço como própria a firma de Diogo Lima Carvalho

Diogo Lima Carvalho
DIOGO LIMA CARVALHO
Presidente - PRODEMA

[Assinatura]
JAN 2015
verdade

Sumarides Filho
Tabelião Substituto

Certidão nº 314100/2015

02/02/2016, 10:50

Chave de Impressão: 7y0dzDbYazWCzSY23A9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 314100/2015, emitida em 02/02/2016





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2015.010755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LT

RNP: 051033481-4

Registro: 000022910-0

2. Contratante

Contratante: PRODEMA- AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTODA EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 08.906.781/0001-90

RUA OLAVO BATISTA

Nº: 334

Complemento:

Bairro: CENTRO ITAJUÍPE

Cidade: ITAJUÍPE

UF: BA

CEP: 45630000

Telefone:

Email:

Contrato: S/N

Celebrado em:

Valor: R\$ 7.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: sem informações

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PRODEMA- AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTODA EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 08.906.781/0001-90

RUA OLAVO BATISTA

Nº: 334

Complemento: Festa de São Sebastião

Bairro: pitangueiras

Cidade: ITAJUÍPE

UF: BA

CEP: 45630000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 24/01/2015

Previsão de término: 25/01/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA	350,00	m2
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	20,00	un
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	1,00	un
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #244 - SONORIZAÇÃO	2,00	un
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #318 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS	1.000,00	V
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #318 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	1.000,00	V
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE	360,00	VA
24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #326 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE	1.000,00	V
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #692 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - ARQUIBANCADAS E PALCOS	80,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de montagem e projeto de serviços técnicos profissionais: contemplando uma área de evento com palco e 1 trio elétrico completo.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

Certidão nº 314100/2015

02/02/2016, 10:50

Chave de Impressão: 7y0zDbYzWCz5Y23A9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 4 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2015.010755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO - CPF: 012.832.545-30

_____ de _____ de _____
Local data

PRODEMA-AGÊNCIA PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO - CNPJ:

08.908.781/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 26/01/2015

Nosso Número: 44643014

Certidão nº 314100/2015

02/02/2016, 10:50

Chave de Impressão: 7y0dzDbYazWCz5Y23A9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 4 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 313583/2015
Emissão: 28/01/2016
Validade: Indefinida
Chave: 6CbC54Y3Y29dz74YWz28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO

Registro: 051033481-4

CPF: 012.832.545-30

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 27/12/2011

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 27/12/2011

Data Final: 27/12/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160011443

Certidão nº 313583/2015

02/02/2016, 10:11

Chave de Impressão: 6CbC54Y3Y29dz74YWz28

SALTUR

Empresa Salvador Turismo



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA SUCESSO MONTADORA DE ESDTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

EMPRESA SALVADOR TURISMO S.A. - SALTUR, sediada na Rua Humberto de Campos nº 251, Bairro da Graça, Salvador/BA CEP 40.150-130, inscrita no CNPJ sob o nº 14.909.105/0001-72, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, com sede na Rua Ibirapuera, nº 509, Bairro - Renato Gonçalves - Barreiras - Bahia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.429/0001-74, responsável técnico Luis Augusto Felippi David e Goes de Azevedo, RNP 051033481-4, prestou o Serviço de Locação e Manutenção de Estrutura Metálica e Rede Hidrossanitária de 02 trios elétricos utilizados no período de 12 a 17 de fevereiro de 2015, referente aos lotes 01 e 06 do Pregão Presencial Saltur nº 001/2015, conforme especificações técnicas descritas no contrato nº 135/2015 totalizando o valor de R\$ 469.500,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

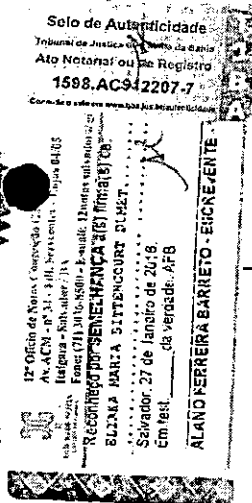
Salvador, 14 de maio de 2015.

EMPRESA SALVADOR TURISMO S. A. - SALTUR

ELIANA DUMÊT

DIRETORA DE EVENTOS

Empresa Salvador Turismo S.A. - SALTUR
Rua Humberto de Campos, 251 - Graça CEP: 40.150-130
Salvador - Bahia - Brasil
Tel: 55 ** 71 3176-4200 Fax: 55 ** 71 3381-8245
Home Page: <http://www.salvadorbahia.ba.gov.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 313583/2015, emitida em 02/02/2016



Certidão nº 313583/2015
02/02/2016, 10:11

Chave de Impressão: 6CbC54Y3Y29dz74YWz28

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160011443

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2015.018884
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO
Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 051033481-4
Empresa contratada: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME Registro: 000022910-0

2. Contratante

Contratante: EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR CPF/CNPJ: 14.909.105/0001-72
RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº: 251
Complemento: Bairro: GRAÇA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40150130
Telefone: Email:
Contrato: verbal Celebrado em: 06/02/2015
Valor: R\$ 469.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR CPF/CNPJ: 14.909.105/0001-72
RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº: 251
Complemento: Bairro: GRAÇA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40150130
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 12/02/2015 Previsão de término: 18/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
165 - Execução de Manutenção > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METÁLICA	2,00	un
165 - Execução de Manutenção > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria do sistema de esgotamento sanitário e estrutura metálica dos 02 trôs elétricos de placa JRH-7927 e placa JQA 9408

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO - CPF: 012.832.545-30

Local

data

EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR - CNPJ: 14.909.105/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,36 Pago em: 27/01/2016 Nosso Número: 45367117

Cartidão nº 313583/2015
02/02/2016, 10:11

Chave de Impressão: 6CbC54Y3Y29dz74Wz28

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2016 e contém 3 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 268726/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0147A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO RAMOS NETO
Registro: 0519049306
CPF: ***.370.685-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/12/2019

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 24 da Res. 218/73, cc com art. 1º da Res. 262/79 ambas do Confea no âmbito da Segurança do Trabalho.

Instituição de Ensino: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 14/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento, de um lado, a empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI** com sede na Ala João Damasceno Sampaio n 05, casa, Centro – PIRITIBA – Bahia, sob o nº de CNPJ 07.634.332/0001-77 denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Sr RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA , brasileiro, casado, residente na rua Rua Dr Walter Brandão da Silva, S/N Aymore – Piritiba - Bahia, inscrito no CPF 005.160.015-31 RG 8911995 SSP-BA. Outro lado A Sra. **JOÃO RAMOS NETO**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Fenícia, nº62, Parque Ipê, Feira de Santana/BA, CEP: 44054-217, inscrita no CPF de nº 066.370.685-86 e RG de nº : 1468495828, Técnico de Segurança do Trabalho, inscrito no CREA-BA nº 0519049306, denominado **CONTRATADA**. Celebram o presente contrato particular de prestação de serviços, mediante as cláusulas abaixo citadas, e acertadas entre duas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços do **CONTRATADO** dar assistência técnica profissional, como projeto, execução e acompanhamento nas obras e serviços executados pela empresa. **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATANTE** se obriga a dar todas as condições para os perfeitos exercícios profissionais do **CONTRATADO**, contribuindo para o bom desempenho técnico das atividades a ele atribuído.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** se obriga para o **CONTRATADO**, pela prestação de serviços a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além do pagamento mensal citada nesta cláusula, a **CONTRATANTE** deverá reembolsar as despesas de passagens, hospedagens e alimentação, decorrentes de viagens necessárias a prestação de serviços aqui objetivados, mediante apresentação de notas fiscais que comprovam tais despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** efetuará todas as retenções fiscais cabíveis (INSS e IR), quando do pagamento dos salários ao **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATANTE** deverá fazer o pagamento mensalmente ao **CONTRATADO**, e com dia de vencimento para o dia 05 de cada mês.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando da emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (ART), pelo **CONTRATADO**, cabe a **CONTRATANTE** o pagamento das taxas ao CREA, assim como as taxas de alvará de licença expedido pela Prefeitura Municipal do local da obra e também os impostos municipais cobrados sobre o profissional (ISS).

CLÁUSULA QUARTA

O salário mensal do **CONTRATADO** será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observado e previsto para atividade profissional do engenheiro civil.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratado se responsabiliza em cumprir 14 horas semanais de trabalho, compreendidas de Segundas, e Terça feira sendo segunda das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 e Terças das 8:00 as 14:00. Devendo em casos excepcionais e fora destes horários o pagamento de horas extras, ou compensação de horário.

CLÁUSULA SEXTA

O Presente contrato é por tempo indeterminado, tendo início em 01 de fevereiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer das partes, a qualquer tempo, poderá rescindir este contrato, mediante comunicação escrita a outra parte, e com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer.

E por estarem assim, justos e contratados e para que surtam efeitos legais, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, juntamente de testemunhas.

Salvador - BA, 01 de fevereiro de 2025

JOÃO RAMOS NETO
CPF de nº 066.370.685-86

JOAO RAMOS
NETO:066370
68586

Assinado de forma digital por JOAO RAMOS NETO:06637068586
Dados: 2025.02.11 18:32:13 -03'00'



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 287336/2025
Emissão: 15/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 16Z4A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTÍFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 07.634.332/0001-77

Registro: 0001002536

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.800.000,00

Data do Capital: 21/10/2025

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO E ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DR VALTER BRANDÃO DA SILVA, S/N, CASA, AIMORÉ, PIRITIBA, BA, 44830000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 28/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001014284DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: INES DA CUNHA LOPES

Registro: 0516434012

CPF: ***.085.805-**

Data Início: 28/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc os arts 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º Res.218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a portos e aeroportos com base no art. 5º § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 286133/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 2615A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: INES DA CUNHA LOPES
Registro: 0516434012
CPF: ***.085.805-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/05/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, cc os arts 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º Res.218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a portos e aeroportos com base no art. 5º § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIENCIA E TECNOLOGIA AREA 1

Data de Formação: 27/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 287337/2025
Emissão: 15/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0ZByd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO FELIPPI DAVID E GOES DE AZEVEDO

Registro: 0510334814

CPF: ***.832.545-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/12/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS - SALVADOR

Data de Formação: 23/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME

Registro: 0000229100

CNPJ: 12.094.429/0001-74

Data Início: 28/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SIMÕES & SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Registro: 0010357831

CNPJ: 41.798.389/0001-40

Data Início: 10/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Secretaria Municipal de Saúde
Largo Genésio Pereira Lima S/N
(74) 3628-2123
CNPJ 13.795.786/0001-22

ALVARÁ SANITÁRIO

04/2025

A coordenação de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Piritiba de acordo com a Legislação vigente e conforme Processo Nº04/2025, concede Alvará Sanitário a:

Razão Social: ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

Nome Fantasia: PIERMONTE PUBLICIDADE E EVENTOS

CNPJ: 007.634.332/0001-77

Endereço: RUA DR.WALTER BRANDÃO DA SILVA

Responsável Legal: GABRIELA GONÇALVES GUIMARÃES

Responsável Técnico: *****

Validade deste documento: 10/02/2026.

Piritiba, 10/02/2025.

Rafaela da S. Sampaio Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Rafaela da Silva Sampaio Souza
Secretária Municipal de Saúde

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRITIBA, BAHIA - SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução CEPRAM/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 1.040/2018, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 001/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 102/2021 em consonância com o CMMAP – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Piritiba

RESOLVE:

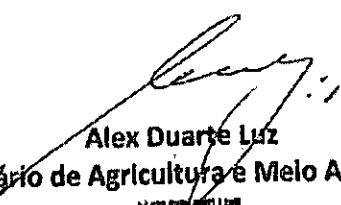
Art. 1º - Conceder **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, ao empreendimento **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **07.634.332/0001-77**, com sede à **DR WALTER BRANDÃO DA SILVA, s/n**, neste município, para operar o empreendimento **"PIERMONTÉ PUBLICIDADE E EVENTOS"**, mediante o cumprimento da Legislação vigente.

Art. 2º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada anteriormente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** para a devida análise e procedimentos.

Art. 3º - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Estabelecer que esta **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, seja mantida disponível à fiscalização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais.

Art. 5º - A presente **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** entrará em vigor na data de sua publicação.


Alex Duarte Luz
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

ALEX DUARTE LUZ
SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Horto Florestal, s/n - Centro,
Piritiba - BA, CEP: 44830-000
Tel.: (74) 3628-2251

Cadastur

Fazendo o turismo legal

CERTIFICADO

Atividade:

Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos

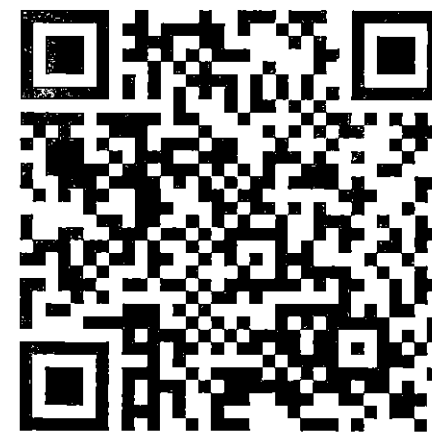
Nome do prestador:

RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA

Número de cadastro:

07.634.332/0001-77

Código de autenticação:



Data de validade:

15/05/2025 a 15/05/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 23/05/2025 10:35:31 (data e hora de Brasília). A autenticidade das informações de cadastro podem ser verificadas por meio do código QR ou pelo site www.cadastro.turismo.gov.br.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT BA

Nº 2012303/2025
Emissão: 11/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 6b92D

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: EDPO RAFAEL DE JESUS MANÇU

Registro: 03515301500

CPF: 035.153.015-00

Endereço: RUA CANAVIEIRAS, S/N, 04, NOVO HORIZONTE, ALAGOINHAS, BA, 48100000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 06/05/2008

Título(s)

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 24/11/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2025 quitada





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 268726/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0147A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO RAMOS NETO
Registro: 0519049306
CPF: ***.370.685-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/12/2019

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 24 da Res. 218/73, cc com art. 1º da Res. 262/79 ambas do Confea no âmbito da Segurança do Trabalho.

Instituição de Ensino: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 14/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Por este instrumento, de um lado, a empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI** com sede na Ala João Damasceno Sampaio n 05, casa, Centro – PIRITIBA – Bahia, sob o nº de CNPJ 07.634.332/0001-77 denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Sr **RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente na rua Rua Dr Walter Brandão da Silva, S/N Aymore – Piritiba - Bahia, inscrito no CPF 005.160.015-31 RG 8911995 SSP-BA. Outro lado A Sra. **JOÃO RAMOS NETO**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Fenícia, nº62, Parque Ipê, Feira de Santana/BA, CEP: 44054-217, inscrita no CPF de nº 066.370.685-86 e RG de nº : 1468495828, Técnico de Segurança do Trabalho, inscrito no CREA-BA nº 0519049306, denominado **CONTRATADO**. Celebram o presente contrato particular de prestação de serviços, mediante as cláusulas abaixo citadas, e acertadas entre duas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços do **CONTRATADO** dar assistência técnica profissional, como projeto, execução e acompanhamento nas obras e serviços executados pela empresa. **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATANTE** se obriga a dar todas as condições para os perfeitos exercícios profissionais do **CONTRATADO**, contribuindo para o bom desempenho técnico das atividades a ele atribuído.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** se obriga para o **CONTRATADO**, pela prestação de serviços a importância de 06 (seis) salários mínimos mensais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além do pagamento mensal citada nesta cláusula, a **CONTRATANTE** deverá reembolsar as despesas de passagens, hospedagens e alimentação, decorrentes de viagens necessárias a prestação de serviços aqui objetivados, mediante apresentação de notas fiscais que comprovam tais despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** efetuará todas as retenções fiscais cabíveis (INSS e IR), quando do pagamento dos salários ao **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATANTE** deverá fazer o pagamento mensalmente ao **CONTRATADO**, e com dia de vencimento para o dia 05 de cada mês.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando da emissão de Registro de Responsabilidade Técnica (ART), pelo **CONTRATADO**, cabe a **CONTRATANTE** o pagamento das taxas ao CREA, assim como as taxas de alvará de licença expedido pela Prefeitura Municipal do local da obra e também os impostos municipais cobrados sobre o profissional (ISS).

CLÁUSULA QUARTA

O salário mensal do **CONTRATADO** será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observado e previsto para atividade profissional do engenheiro civil.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratado se responsabiliza em cumprir 14 horas semanais de trabalho, compreendidas de Segundas, e Terça feira sendo segunda das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 e Terças das 8:00 as 14:00. Devendo em casos excepcionais e fora destes horários o pagamento de horas extras ou compensação de horário.

CLÁUSULA SEXTA

O Presente contrato é por tempo indeterminado, tendo início em 01 de fevereiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer das partes, a qualquer tempo, poderá rescindir este contrato, mediante comunicação escrita a outra parte, e com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa parecer.

E por estarem assim, justos e contratados e para que surtam efeitos legais, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, juntamente de testemunhas.

Salvador - BA, 01 de fevereiro de 2025

JOÃO RAMOS NETO
CPF de nº 066.370.685-86

JOAO RAMOS Assinado de forma
digital por JOAO RAMOS
NETO:066370 NETO:06637068586
68586 Dados: 2025.02.11
18:32:13 -03'00'

ATA DO CERTAME

E

PROPOSTA FINAL

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
Processo Administrativo Nº 0210/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WECSLEY MIRANDA VIEIRA
Data de Publicação: 03/11/2025 17:58:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/11/2025 08:48:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

08/11/2025 10:57:06 CADASTRO DE PROPOSTA VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA

08/11/2025 11:10:14 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA

09/11/2025 10:48:43 CADASTRO DE PROPOSTA AF COMERCIO, LOCAÇOES E SERVICOS LTDA

12/11/2025 07:53:50 CADASTRO DE PROPOSTA VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

12/11/2025 08:01:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

12/11/2025 14:42:07 CADASTRO DE PROPOSTA EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537

12/11/2025 14:51:10 CADASTRO DE PROPOSTA RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

12/11/2025 16:35:23 CADASTRO DE PROPOSTA SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA

12/11/2025 16:44:07 CADASTRO DE PROPOSTA B & F EMPREEDIMENTO LTDA

12/11/2025 17:11:51 CADASTRO DE PROPOSTA GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

12/11/2025 18:02:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA B & F EMPREEDIMENTO LTDA

12/11/2025 18:54:39 CADASTRO DE PROPOSTA CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

12/11/2025 20:15:52 CADASTRO DE PROPOSTA IANN COMERCIAL LTDA

12/11/2025 20:28:19 CADASTRO DE PROPOSTA EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

12/11/2025 20:51:55 CADASTRO DE PROPOSTA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

12/11/2025 21:28:05 CADASTRO DE PROPOSTA MEGA LOCAÇOES E SERVICOS LTDA

12/11/2025 21:34:03 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

12/11/2025 23:31:08 CADASTRO DE PROPOSTA I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

13/11/2025 00:14:57 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

13/11/2025 06:01:23 CADASTRO DE PROPOSTA JPA SERVIÇOS LTDA

13/11/2025 09:11:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, prezados licitantes !

13/11/2025 09:13:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Desculpem o atraso, Vamos dar inicio ao nosso certame

13/11/2025 10:13:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados licitantes, solicito aos participantes detentores da melhor oferta até o momento, que por gentileza anexem a documentação de habilitação para que nossa equipe faça a devida análise, apesar de ainda não ser o momento, solicito que, aqueles que puderem ja anexem também a proposta realinhada, gratos pela compreensão e colaboração...

13/11/2025 10:19:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante B & F EMPREEDIMENTO LTDA adicionou o arquivo de0489f16284490fb18c6a6026f09126.pdf aos documentos complementares.

13/11/2025 10:44:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 adicionou o arquivo bb7ab35790bb41818f0afb0bf87ee556.rar aos documentos complementares.

13/11/2025 10:45:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 adicionou o arquivo 1678fd5f3b2e48a4bb8967b5fb2d79f9.pdf aos documentos complementares.

13/11/2025 11:40:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados representantes das empresas VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA e EVOLUT CONSTRUTORA LTDA, classificadas em 2º e 3º lugares para o Item 01.

Solicitamos, por gentileza, que anexem a documentação de habilitação pertinente, caso possível, com o objetivo exclusivo de dar maior celeridade à análise e ao prosseguimento do processo licitatório.

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

13/11/2025 11:40:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Ressaltamos que esta solicitação não implica em qualquer juízo prévio de HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO das licitantes, tratando-se apenas de medida administrativa para agilizar os trâmites processuais.
Agradecemos desde já pela colaboração.

13/11/2025 11:44:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante B & F EMPREEDIMENTO LTDA adicionou o arquivo d31b070d5c094892b7cc8f279526e723.pdf aos documentos complementares.

13/11/2025 12:22:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Como evidenciado em ata, o PREGOEIRO no cumprimento de suas obrigações solicitou a empresa CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA o envio da proposta inicial para análise, a qual deveria obrigatoriamente ter sido anexado desde o início conforme pede o edital, tendo o fato ocorrido às 10:15, e, no entanto, já se passando de um pouco mais de 2 horas de espera.

13/11/2025 12:23:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Constatou-se que a licitante por desatenção ao solicitado pelo Pregoeiro, deixou de encaminhar o documento exigido, descumprindo assim as disposições previstas no Edital e na legislação aplicável. Além do mais a documentação de habilitação apresentada pela mesma está incorreta e totalmente incompleta.

13/11/2025 12:23:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O Edital é claro ao dispor, em sua Cláusula 9.4, que: "Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, em sede de diligência, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, conforme o art. 64 da Lei nº 14.133/2021."

13/11/2025 12:23:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Além disso, o próprio instrumento convocatório estabelece, em sua Cláusula 5.13, que é de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento das operações e comunicações realizadas por meio do sistema eletrônico, nos seguintes termos:

13/11/2025 12:24:02 MENSAGEM PREGOEIRO

"Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão."

13/11/2025 12:24:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Dessa forma, a ausência de envio tempestivo da proposta e documento de habilitação solicitado, ainda que em sede de diligência, configura o descumprimento das obrigações editalícias, não sendo possível à Administração supri-las posteriormente sem afronta aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

13/11/2025 12:24:35 MENSAGEM PREGOEIRO

À vista do exposto, e com fundamento nas cláusulas editalícias acima transcritas, decide-se pela desclassificação e inabilitação do licitante, em razão do não atendimento ao solicitado pelo Pregoeiro dentro do prazo estabelecido.

13/11/2025 12:26:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados licitantes, vamos suspender a sessão para almoçar retornaremos as 14:00.

13/11/2025 12:31:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a desclassificação da empresa CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, fica convocado desde já a empresa que ficou em 2º lugar, para que a mesma apresente a documentação de habilitação, qual seja, VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

13/11/2025 14:03:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa Tarde, iremos prosseguir com o certame!

13/11/2025 14:05:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme solicitado pela empresa VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, essa terá sua proposta desclassificada para o Item.

13/11/2025 14:35:23 MENSAGEM PREGOEIRO

EVOLUT CONSTRUTORA LTDA, aguardaremos o mesmo prazo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, caso não encaminhe, recairá sob pena de INABILITAÇÃO

13/11/2025 16:15:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Passamos a análise da Documentação da empresa RA

13/11/2025 16:40:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Tudo Ok, não constatamos nenhuma inconsistência, partimos para fase final de hoje, fase de recurso

13/11/2025 17:04:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Aguardaremos os recursos, finalizamos por aqui por hoje!

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

Item: 1 **Unidade: DIÁRIA** **Marca: Serviço** **Modelo:**
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STANDS PADRÃO DE OCTANORM, COM TAMANHO DE 3X3, COM CARPETE E COBERTURA.
Quantidade: 60 **Valor Unit.: 1.450,00** **Valor Total: 87.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	290	07.634.332/0001-77	3.000,00	1.450,00		Sim
2 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	703	26.850.281/0001-65	30.000,00	1.450,00	0,00	Sim
3 VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA	344	11.159.818/0001-78	2.500,00	1.499,00	3,38	Sim
4 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	617	57.787.097/0001-41	2.500,00	1.500,00	0,07	Sim
5 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	907	45.963.536/0001-40	6.000,00	1.699,00	13,27	Sim
6 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	938	24.654.099/0001-03	2.090,00	1.700,00	0,06	Sim
7 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	503	24.020.486/0001-98	2.000,00	2.000,00	17,65	Sim
8 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	718	03.652.204/0001-03	2.580,00	2.100,00	5,00	Sim
9 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	042	41.798.389/0001-40	3.100,00	3.100,00	47,62	Sim
10 JPA SERVIÇOS LTDA	235	33.027.618/0001-02	4.000,00	4.000,00	29,03	Sim
11 IANN COMERCIAL LTDA	139	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	24900,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	544	34.379.784/0001-22	26.989,10	1.200,00		Sim
VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	216	04.689.271/0001-57	4.500,00	1.390,00	15,8333	Sim
EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	211	47.320.044/0001-62	100.000,00	1.400,00	0,7194	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/11/2025 17:58:05	PUBLICADO		
03/11/2025 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/11/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/11/2025 09:13:42	DISPUTA		
13/11/2025 09:13:42	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 544)	26.989,10
13/11/2025 09:13:42	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 216)	4.500,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 211)	100.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 344)	2.500,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 907)	6.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 290)	3.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 042)	3.100,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 617)	2.500,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 503)	2.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.000.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 938)	2.090,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 235)	4.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	2.580,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 703)	30.000,00
13/11/2025 09:14:18	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 617)	1.900,00

**MUNICÍPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

13/11/2025 09:14:54	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 344)	2.001,00
13/11/2025 09:15:01	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 344)	1.999,00
13/11/2025 09:15:40	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 216)	1.800,00
13/11/2025 09:15:46	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 290)	1.800,00
13/11/2025 09:17:02	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 544)	1.800,00
13/11/2025 09:17:33	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 938)	1.700,00
13/11/2025 09:17:33	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 617)	1.750,00
13/11/2025 09:18:01	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 344)	1.699,00
13/11/2025 09:18:14	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 617)	1.500,00
13/11/2025 09:18:34	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 544)	1.600,00
13/11/2025 09:20:20	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 290)	1.450,00
13/11/2025 09:20:52	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 703)	1.450,00
13/11/2025 09:21:07	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 211)	1.400,00
13/11/2025 09:23:16	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 216)	1.390,00
13/11/2025 09:25:19	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 344)	1.499,00
13/11/2025 09:26:04	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	2.300,00
13/11/2025 09:27:31	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 544)	1.200,00
13/11/2025 09:28:42	TEMPO RANDÔMICO		
13/11/2025 09:29:31	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 907)	1.699,00
13/11/2025 09:31:47	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 718)	2.100,00
13/11/2025 09:32:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 290, PARTICIPANTE 703 que apresentaram o valor de 1,450.00.			
13/11/2025 09:32:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 544, PARTICIPANTE 216, PARTICIPANTE 211			
13/11/2025 09:32:42	FECHADO 1		
13/11/2025 09:37:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 290, PARTICIPANTE 703 que apresentaram o valor de 1,450.00.			
13/11/2025 09:37:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
13/11/2025 09:37:43	HABILITAÇÃO		
13/11/2025 10:15:03	MENSAGEM PREGOEIRO		
Prezado representante da empresa CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por gentileza anexar a sua proposta inicial para que possamos fazer a conferencia			
13/11/2025 13:13:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA			
13/11/2025 13:13:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa em testilha não apresentou a documentação de habilitação compatível com o exigido, mesmo após solicitação de complementação a mesma não o fez.			
13/11/2025 13:14:28	MENSAGEM VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 216)		
senhores, tendo em vista o andamento do processo e o arremate apenas deste lote tornando-se inviável nossa logística solicitamos o declínio do mesmo, tal providencia se da para seleridade do seu processo, desde já agradecemos.			
13/11/2025 13:15:37	MENSAGEM PREGOEIRO		
Compreendido!			
13/11/2025 13:16:07	MENSAGEM PREGOEIRO		
No horário estipulado para retorno procederemos com as ações			

MUNICÍPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA

13/11/2025 14:06:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não enviou a documentação de habilitação para conferência em momento solicitado, ficando inércia quanto ao requerimento pelo pregoeiro

13/11/2025 14:06:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

13/11/2025 16:12:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

EVOLUT CONSTRUTORA LTDA inabilitado. Motivo: A licitante permaneceu inércia a solicitação de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Devido a ausência de comunicação fica considerada INABILITADA.

13/11/2025 16:12:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

13/11/2025 16:40:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/11/2025 16:41:02 RECURSO MANIFESTADO JPA SERVIÇOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 16:45:55 RECURSO MANIFESTADO AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 16:47:54 RECURSO MANIFESTADO GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO

13/11/2025 16:49:23 RECURSO MANIFESTADO EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 17:10:13 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19/11/2025 00:00:23 EM ADJUDICAÇÃO

19/11/2025 08:50:05 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTNO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 20X10			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.490,00	Valor Total: 4.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	079	57.787.097/0001-41	6.000,00	2.490,00		Sim
2 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	958	34.379.784/0001-22	13.489,71	2.498,00	0,32	Sim
3 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	925	47.320.044/0001-62	100.000,00	3.000,00	20,10	Sim
4 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	695	03.652.204/0001-03	9.000,00	3.550,00	18,33	Sim
5 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	822	45.963.536/0001-40	20.000,00	3.599,00	1,38	Sim
6 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	338	26.850.281/0001-65	30.001,00	3.600,00	0,03	Sim
7 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	440	07.634.332/0001-77	10.000,00	3.650,00	1,39	Sim
8 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	302	24.654.099/0001-03	45.000,00	3.700,00	1,37	Sim
9 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	910	24.020.486/0001-98	4.000,00	4.000,00	8,11	Sim
10 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	026	04.689.271/0001-57	35.000,00	7.800,00	95,00	Sim
11 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	171	41.798.389/0001-40	11.000,00	11.000,00	41,03	Sim
12 JPA SERVIÇOS LTDA	464	33.027.618/0001-02	40.000,00	40.000,00	263,64	Sim
13 IANN COMERCIAL LTDA	758	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	2400,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
03/11/2025 17:58:05	PUBLICADO				
03/11/2025 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/11/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/11/2025 09:13:42	DISPUTA				
13/11/2025 09:13:42	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 302)			45.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 338)			30.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 464)			40.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 695)			9.500,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 822)			20.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)			35.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 171)			11.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 079)			6.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 910)			4.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 958)			13.489,71
13/11/2025 09:13:42	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 440)			10.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 758)			1.000.000,00
13/11/2025 09:13:42	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 925)			100.000,00
13/11/2025 09:14:37	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 079)			3.800,00
13/11/2025 09:16:13	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)			13.400,00
13/11/2025 09:16:57	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 695)			8.500,00
13/11/2025 09:17:37	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 958)			7.900,00
13/11/2025 09:17:41	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 302)			3.700,00
13/11/2025 09:18:45	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 695)			7.890,00
13/11/2025 09:18:45	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 079)			3.600,00
13/11/2025 09:20:44	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 440)			3.650,00
13/11/2025 09:21:02	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 338)			3.600,00
13/11/2025 09:22:43	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 925)			3.000,00
13/11/2025 09:23:08	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 079)			2.500,00
13/11/2025 09:23:38	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 026)			7.800,00
13/11/2025 09:27:09	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 695)			3.550,00
13/11/2025 09:28:16	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 958)			2.498,00
13/11/2025 09:28:33	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 079)			2.490,00
13/11/2025 09:28:42	TEMPO RANDÔMICO				
13/11/2025 09:30:07	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 822)			3.599,00
13/11/2025 09:30:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 958, PARTICIPANTE 925					
13/11/2025 09:30:43	FECHADO 1				
13/11/2025 09:35:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B & F EMPREEDIMENTO LTDA					
13/11/2025 09:35:43	HABILITAÇÃO				
13/11/2025 11:56:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

13/11/2025 11:57:56 RECURSO MANIFESTADO MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 11:58:31 RECURSO MANIFESTADO JPA SERVIÇOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:00:09 RECURSO MANIFESTADO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:00:47 RECURSO MANIFESTADO AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal

13/11/2025 12:01:31 RECURSO MANIFESTADO GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO

13/11/2025 12:01:40 RECURSO MANIFESTADO EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:05:39 RECURSO MANIFESTADO CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso

13/11/2025 12:26:59 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19/11/2025 00:00:09 EM ADJUDICAÇÃO

19/11/2025 08:50:05 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMNTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 10X15.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.799,00	Valor Total: 3.598,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO	059	42.843.996/0001-47	6.400,00	1.799,00		Sim
2 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	153	57.787.097/0001-41	8.000,00	1.800,00	0,06	Sim
3 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	795	45.963.536/0001-40	15.000,00	2.898,00	61,00	Sim
4 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	182	34.379.784/0001-22	17.987,10	2.898,10	0,00	Sim
5 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	880	47.320.044/0001-62	100.000,00	3.000,00	3,52	Sim
6 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	320	26.850.281/0001-65	30.002,00	3.490,00	16,33	Sim
7 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	717	03.652.204/0001-03	6.000,00	3.500,00	0,29	Sim
8 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	062	07.634.332/0001-77	8.000,00	3.600,00	2,86	Sim
9 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	009	24.654.099/0001-03	45.000,00	3.700,00	2,78	Sim
10 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	045	24.020.486/0001-98	4.000,00	4.000,00	8,11	Sim
11 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	328	04.689.271/0001-57	25.000,00	5.900,00	47,50	Sim
12 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	851	41.798.389/0001-40	9.000,00	9.000,00	52,54	Sim
13 JPA SERVIÇOS LTDA	106	33.027.618/0001-02	35.000,00	35.000,00	288,89	Sim
14 IANN COMERCIAL LTDA	556	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	2757,14	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

03/11/2025 17:58:05 PUBLICADO

03/11/2025 19:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

13/11/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

13/11/2025 09:13:43 DISPUTA

13/11/2025 09:13:43	LANCE	JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	35.000,00
13/11/2025 09:13:43	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 320)	30.002,00
13/11/2025 09:13:43	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	6.400,00
13/11/2025 09:13:43	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 851)	9.000,00
13/11/2025 09:13:43	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	8.000,00
13/11/2025 09:13:43	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 795)	15.000,00
13/11/2025 09:13:43	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 328)	25.000,00
13/11/2025 09:13:43	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 045)	4.000,00
13/11/2025 09:13:43	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 182)	17.987,10
13/11/2025 09:13:43	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	8.000,00
13/11/2025 09:13:43	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 556)	1.000.000,00
13/11/2025 09:13:43	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 880)	100.000,00
13/11/2025 09:13:43	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 009)	45.000,00
13/11/2025 09:13:43	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 717)	6.000,00
13/11/2025 09:14:36	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	3.990,00
13/11/2025 09:14:51	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	3.900,00
13/11/2025 09:15:50	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	3.890,00
13/11/2025 09:16:52	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 328)	8.900,00
13/11/2025 09:17:50	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 009)	3.700,00
13/11/2025 09:18:27	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	3.500,00
13/11/2025 09:18:51	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	3.490,00
13/11/2025 09:18:54	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 182)	3.500,00
13/11/2025 09:21:08	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 320)	3.490,00
13/11/2025 09:21:19	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	3.600,00
13/11/2025 09:22:52	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	3.400,00
13/11/2025 09:22:55	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 880)	3.000,00
13/11/2025 09:23:21	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	2.999,00
13/11/2025 09:23:22	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	2.800,00
13/11/2025 09:23:57	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 328)	5.900,00
13/11/2025 09:24:09	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	2.799,00
13/11/2025 09:24:22	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	2.700,00
13/11/2025 09:25:44	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	2.699,00
13/11/2025 09:26:00	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	2.600,00
13/11/2025 09:26:25	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	2.599,00
13/11/2025 09:26:40	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	2.500,00
13/11/2025 09:27:02	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	2.499,00
13/11/2025 09:27:26	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	2.400,00
13/11/2025 09:27:54	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 182)	2.898,10
13/11/2025 09:28:20	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 717)	3.500,00
13/11/2025 09:28:29	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	2.399,00

MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA

13/11/2025 09:28:43 TEMPO RANDÔMICO

13/11/2025 09:28:48	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	2.300,00
13/11/2025 09:29:08	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	2.299,00
13/11/2025 09:29:23	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	2.200,00
13/11/2025 09:29:42	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	2.199,00
13/11/2025 09:29:49	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	2.000,00
13/11/2025 09:30:08	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	1.999,00
13/11/2025 09:30:15	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	1.900,00
13/11/2025 09:30:41	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 795)	2.898,00
13/11/2025 09:31:00	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	1.899,00
13/11/2025 09:31:09	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 153)	1.800,00
13/11/2025 09:32:12	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	1.799,00

13/11/2025 09:32:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 153, PARTICIPANTE 795

13/11/2025 09:32:43 FECHADO 1

13/11/2025 09:37:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537

13/11/2025 09:37:44 HABILITAÇÃO

13/11/2025 11:57:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/11/2025 11:57:59 RECURSO MANIFESTADO MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 11:58:36 RECURSO MANIFESTADO JPA SERVIÇOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:00:13 RECURSO MANIFESTADO ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:01:41 RECURSO MANIFESTADO GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO

13/11/2025 12:01:45 RECURSO MANIFESTADO EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:05:45 RECURSO MANIFESTADO CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso

13/11/2025 12:27:00 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19/11/2025 00:00:22 EM ADJUDICAÇÃO

19/11/2025 08:50:05 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CURRAL, DESMONTAVEL PARA CAPRINOS E OVINOS COM COBERTURA COM TAMANHO DE 3X3.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 450,00	Valor Total: 18.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	307	57.787.097/0001-41	550,00	450,00		Sim
2 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	091	47.320.044/0001-62	100.000,00	500,00	11,11	Sim

**MUNICÍPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

3 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	249	03.652.204/0001-03	570,00	545,00	9,00	Sim
4 MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	427	26.850.281/0001-65	30.003,00	550,00	0,92	Sim
5 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	877	24.654.099/0001-03	4.500,00	560,00	1,82	Sim
6 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	674	07.634.332/0001-77	2.500,00	790,00	41,07	Sim
7 AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	656	45.963.536/0001-40	800,00	800,00	1,27	Sim
8 JPA SERVIÇOS LTDA	341	33.027.618/0001-02	850,00	850,00	6,25	Sim
9 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	140	34.379.784/0001-22	18.650,25	880,00	3,53	Sim
10 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	163	04.689.271/0001-57	2.500,00	1.900,00	115,91	Sim
11 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	468	24.020.486/0001-98	2.000,00	2.000,00	5,26	Sim
12 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	504	41.798.389/0001-40	3.000,00	3.000,00	50,00	Sim
13 IANN COMERCIAL LTDA	993	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	33233,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/11/2025 17:58:05	PUBLICADO		
03/11/2025 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/11/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/11/2025 09:13:44	DISPUTA		
13/11/2025 09:13:44	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 249)	570,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 341)	850,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 656)	800,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	2.500,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 674)	2.500,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 504)	3.000,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 307)	550,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 468)	2.000,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	18.650,25
13/11/2025 09:13:44	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 993)	1.000.000,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 091)	100.000,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 877)	4.500,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 427)	30.003,00
13/11/2025 09:17:20	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	2.400,00
13/11/2025 09:17:30	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	1.900,00
13/11/2025 09:18:07	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 877)	560,00
13/11/2025 09:19:16	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 140)	880,00
13/11/2025 09:21:24	LANCE	MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 427)	550,00
13/11/2025 09:21:57	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 674)	790,00
13/11/2025 09:23:07	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 091)	500,00
13/11/2025 09:23:39	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 307)	450,00
13/11/2025 09:28:44	TEMPO RANDÔMICO		
13/11/2025 09:28:55	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 249)	545,00

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

13/11/2025 09:30:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 307, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 249

13/11/2025 09:30:44 FECHADO 1

13/11/2025 09:35:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B & F EMPREEDIMENTO LTDA

13/11/2025 09:35:44 HABILITAÇÃO

13/11/2025 11:57:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/11/2025 11:58:03 RECURSO MANIFESTADO MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 11:58:41 RECURSO MANIFESTADO JPA SERVIÇOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:01:01 RECURSO MANIFESTADO AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal

13/11/2025 12:01:46 RECURSO MANIFESTADO GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO

13/11/2025 12:01:50 RECURSO MANIFESTADO EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:05:51 RECURSO MANIFESTADO CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso

13/11/2025 12:27:02 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19/11/2025 00:00:09 EM ADJUDICAÇÃO

19/11/2025 08:50:05 ADJUDICADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICAVEL, ACOMPANHADO DE BASE DE MADEIRA. TAMANHO DE 6MX4M.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 490,00	Valor Total: 2.940,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	290	57.787.097/0001-41	1.350,00	490,00		Sim
2 EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO	342	42.843.996/0001-47	1.900,00	599,00	22,24	Sim
3 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	344	03.652.204/0001-03	1.330,00	995,00	66,11	Sim
4 VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA	561	11.159.818/0001-78	2.500,00	997,00	0,20	Sim
5 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	705	45.963.536/0001-40	8.000,00	998,00	0,10	Sim
6 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	269	26.850.281/0001-65	30.004,00	999,00	0,10	Sim
7 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	531	07.634.332/0001-77	6.000,00	1.100,00	10,11	Sim
8 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	719	24.654.099/0001-03	45.000,00	1.100,00	0,00	Sim
9 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	071	04.689.271/0001-57	1.500,00	1.400,00	27,27	Sim
10 JPA SERVIÇOS LTDA	062	33.027.618/0001-02	3.000,00	3.000,00	114,29	Sim
11 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	842	24.020.486/0001-98	4.000,00	4.000,00	33,33	Sim
12 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	231	41.798.389/0001-40	6.100,00	6.100,00	52,50	Sim
13 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	447	34.379.784/0001-22	25.650,23	25.650,23	320,50	Sim
14 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	091	47.320.044/0001-62	100.000,00	100.000,00	289,86	Sim
15 IANN COMERCIAL LTDA	740	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	900,00	Sim

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/11/2025 17:58:05	PUBLICADO				
03/11/2025 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/11/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/11/2025 09:13:44	DISPUTA				
13/11/2025 09:13:44	LANCE	JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 062)			3.000,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)			30.004,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 561)			2.500,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 705)			8.000,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)			1.500,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE			1.900,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 231)			6.100,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 290)			1.350,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 842)			4.000,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 447)			25.650,23
13/11/2025 09:13:44	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 740)			1.000.000,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 091)			100.000,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 719)			45.000,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 531)			6.000,00
13/11/2025 09:13:44	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 344)			1.330,00
13/11/2025 09:14:49	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE			1.320,00
13/11/2025 09:15:37	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 290)			1.200,00
13/11/2025 09:15:57	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 561)			1.499,00
13/11/2025 09:17:35	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE			1.190,00
13/11/2025 09:17:52	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 071)			1.400,00
13/11/2025 09:18:13	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 561)			1.189,00
13/11/2025 09:18:28	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 719)			1.100,00
13/11/2025 09:19:27	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE			1.099,00
13/11/2025 09:20:58	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 290)			999,00
13/11/2025 09:21:33	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 269)			999,00
13/11/2025 09:21:56	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 561)			1.000,00
13/11/2025 09:22:25	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 531)			1.100,00
13/11/2025 09:22:40	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE			998,00
13/11/2025 09:23:31	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 561)			997,00
13/11/2025 09:23:59	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 290)			900,00
13/11/2025 09:26:07	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE			899,00
13/11/2025 09:26:24	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 290)			800,00
13/11/2025 09:28:00	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE			799,00
13/11/2025 09:28:19	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 290)			750,00

**MUNICÍPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

13/11/2025 09:28:44 **TEMPO RANDÔMICO**

13/11/2025 09:28:50	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	749,00
13/11/2025 09:28:59	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 290)	700,00
13/11/2025 09:29:27	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	699,00
13/11/2025 09:29:27	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 344)	995,00
13/11/2025 09:29:39	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 290)	600,00
13/11/2025 09:30:14	LANCE	EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA 85828063537 (PARTICIPANTE	599,00
13/11/2025 09:30:32	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 290)	490,00
13/11/2025 09:32:03	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 705)	998,00

13/11/2025 09:35:44 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 531, PARTICIPANTE 719 que apresentaram o valor de 1,100.00.

13/11/2025 09:35:45 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 290, PARTICIPANTE 342, PARTICIPANTE 344

13/11/2025 09:35:45 **FECHADO 1**

13/11/2025 09:40:45 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 531, PARTICIPANTE 719 que apresentaram o valor de 1,100.00.

13/11/2025 09:40:45 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B & F EMPREEDIMENTO LTDA

13/11/2025 09:40:45 **HABILITAÇÃO**

13/11/2025 11:57:00 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/11/2025 11:58:07 **RECURSO MANIFESTADO** MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 11:58:46 **RECURSO MANIFESTADO** JPA SERVIÇOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:01:07 **RECURSO MANIFESTADO** AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal

13/11/2025 12:01:55 **RECURSO MANIFESTADO** EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:03:21 **RECURSO MANIFESTADO** VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA

manifesto intenção de recurso.

13/11/2025 12:06:00 **RECURSO MANIFESTADO** CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso

13/11/2025 12:19:12 **RECURSO MANIFESTADO** GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO

13/11/2025 12:27:02 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

19/11/2025 00:00:22 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/11/2025 08:50:05 **ADJUDICADO**

**LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE FERRO GALVANIZADO. TAMANHO DE 6X4, PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-25 COM TRÊS ESPAÇOS = PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 06M DE LARGURA POR 1,0M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 1,0 DE LARGURA POR 03M DE ALTURA NA VERTICAL.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 900,00	Valor Total: 5.400,00	

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	137	57.787.097/0001-41	4.000,00	900,00		Sim
2 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	991	26.850.281/0001-65	30.005,00	990,00	10,00	Sim
3 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	354	24.654.099/0001-03	45.000,00	1.000,00	1,01	Sim
4 JPA SERVIÇOS LTDA	460	33.027.618/0001-02	1.200,00	1.200,00	20,00	Sim
5 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	112	45.963.536/0001-40	6.000,00	2.600,00	116,67	Sim
6 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	609	03.652.204/0001-03	3.600,00	2.700,00	3,85	Sim
7 VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA	966	11.159.818/0001-78	2.800,00	2.800,00	3,70	Sim
8 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	245	07.634.332/0001-77	3.000,00	3.000,00	7,14	Sim
9 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	779	41.798.389/0001-40	3.100,00	3.100,00	3,33	Sim
10 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	432	04.689.271/0001-57	6.500,00	3.400,00	9,68	Sim
11 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	154	34.379.784/0001-22	3.450,00	3.450,00	1,47	Sim
12 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	177	24.020.486/0001-98	3.500,00	3.500,00	1,45	Sim
13 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	246	47.320.044/0001-62	100.000,00	100.000,00	2757,14	Sim
14 IANN COMERCIAL LTDA	890	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/11/2025 17:58:05	PUBLICADO		
03/11/2025 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/11/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/11/2025 09:13:45	DISPUTA		
13/11/2025 09:13:45	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	30.005,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 966)	2.800,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	6.000,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 432)	6.500,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 245)	3.000,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 779)	3.100,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 137)	4.000,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 177)	3.500,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 154)	3.450,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 890)	1.000.000,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 246)	100.000,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 354)	45.000,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 460)	1.200,00
13/11/2025 09:13:45	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 609)	3.600,00
13/11/2025 09:16:06	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 137)	1.100,00
13/11/2025 09:18:51	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 354)	1.000,00
13/11/2025 09:21:18	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 137)	990,00
13/11/2025 09:21:41	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	990,00
13/11/2025 09:24:55	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 432)	3.400,00

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

13/11/2025 09:28:45 **TEMPO RANDÔMICO**

13/11/2025 09:30:32 **LANCE** I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 609) **2.700,00**

13/11/2025 09:32:30 **LANCE** AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 112) **2.600,00**

13/11/2025 09:36:45 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 991, PARTICIPANTE 137 que apresentaram o valor de 990.00.

13/11/2025 09:36:46 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 991, PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 354

13/11/2025 09:36:46 **FECHADO 1**

13/11/2025 09:37:12 **LANCE** B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 137) **900,00**

13/11/2025 09:41:46 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B & F EMPREEDIMENTO LTDA

13/11/2025 09:41:46 **HABILITAÇÃO**

13/11/2025 11:57:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/11/2025 11:58:11 **RECURSO MANIFESTADO** MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 11:59:03 **RECURSO MANIFESTADO** JPA SERVIÇOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:01:13 **RECURSO MANIFESTADO** AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal

13/11/2025 12:02:02 **RECURSO MANIFESTADO** EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:02:18 **RECURSO MANIFESTADO** GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO

13/11/2025 12:03:25 **RECURSO MANIFESTADO** VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA

manifesto intenção de recurso.

13/11/2025 12:06:08 **RECURSO MANIFESTADO** CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso

13/11/2025 12:27:02 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

19/11/2025 00:00:23 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/11/2025 08:50:05 **ADJUDICADO**

**LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3X2.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.200,00	Valor Total: 13.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	513	57.787.097/0001-41	3.000,00	2.200,00		Sim
2 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	949	26.850.281/0001-65	30.006,00	2.300,00	4,55	Sim
3 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	883	24.654.099/0001-03	4.500,00	2.300,00	0,00	Sim
4 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	420	24.020.486/0001-98	2.500,00	2.500,00	8,70	Sim
5 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	089	07.634.332/0001-77	4.000,00	2.900,00	16,00	Sim
6 JPA SERVIÇOS LTDA	011	33.027.618/0001-02	3.000,00	3.000,00	3,45	Sim
7 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	670	03.652.204/0001-03	3.450,00	3.450,00	15,00	Sim

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

8 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	812	45.963.536/0001-40	18.000,00	5.000,00	44,93	Sim
9 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	621	41.798.389/0001-40	5.100,00	5.100,00	2,00	Sim
10 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	756	04.689.271/0001-57	6.000,00	6.000,00	17,65	Sim
11 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	030	34.379.784/0001-22	7.800,00	7.800,00	30,00	Sim
12 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	635	47.320.044/0001-62	100.000,00	100.000,00	1182,05	Sim
13 IANN COMERCIAL LTDA	425	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/11/2025 17:58:05	PUBLICADO			
03/11/2025 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
13/11/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/11/2025 09:13:46	DISPUTA			
13/11/2025 09:13:46	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 949)		30.006,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 812)		18.000,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 756)		6.000,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)		4.000,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 621)		5.100,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 513)		3.000,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 420)		2.500,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)		7.800,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 425)		1.000.000,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 635)		100.000,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 883)		4.500,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 670)		3.450,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 011)		3.000,00
13/11/2025 09:16:34	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 513)		2.400,00
13/11/2025 09:19:00	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 883)		2.300,00
13/11/2025 09:21:50	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 949)		2.300,00
13/11/2025 09:22:51	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)		2.900,00
13/11/2025 09:25:29	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 513)		2.200,00
13/11/2025 09:28:46	TEMPO RANDÔMICO			
13/11/2025 09:31:21	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 812)		5.000,00
13/11/2025 09:34:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 949, PARTICIPANTE 883 que apresentaram o valor de 2,300.00.				
13/11/2025 09:34:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 513, PARTICIPANTE 949, PARTICIPANTE 883				
13/11/2025 09:34:46	FECHADO 1			
13/11/2025 09:39:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 949, PARTICIPANTE 883 que apresentaram o valor de 2,300.00.				

**MUNICÍPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

13/11/2025 09:39:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B & F EMPREEDIMENTO LTDA

13/11/2025 09:39:46 HABILITAÇÃO

13/11/2025 11:57:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/11/2025 11:58:14 RECURSO MANIFESTADO MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 11:58:52 RECURSO MANIFESTADO JPA SERVIÇOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:01:20 RECURSO MANIFESTADO AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal

13/11/2025 12:02:08 RECURSO MANIFESTADO EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:06:15 RECURSO MANIFESTADO CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso

13/11/2025 12:19:42 RECURSO MANIFESTADO GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO

13/11/2025 12:27:02 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19/11/2025 00:00:23 EM ADJUDICAÇÃO

19/11/2025 08:50:05 ADJUDICADO

**LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MT	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EASY FLOOR PLUS – MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ENCAIXES INTERTRAVADOS.			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 114.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	238	57.787.097/0001-41	40,00	19,00		Sim
2 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	663	26.850.281/0001-65	30.007,00	20,00	5,26	Sim
3 JPA SERVIÇOS LTDA	104	33.027.618/0001-02	20,00	20,00	0,00	Sim
4 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	422	24.654.099/0001-03	50,00	22,00	10,00	Sim
5 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	129	03.652.204/0001-03	35,00	35,00	59,09	Sim
6 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	934	45.963.536/0001-40	40,00	40,00	14,29	Sim
7 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	431	07.634.332/0001-77	100,00	50,00	25,00	Sim
8 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	033	04.689.271/0001-57	55,00	55,00	10,00	Sim
9 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	001	24.020.486/0001-98	60,00	60,00	9,09	Sim
10 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	974	41.798.389/0001-40	110,00	110,00	83,33	Sim
11 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	215	34.379.784/0001-22	7.800,00	7.800,00	6990,91	Sim
12 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	860	47.320.044/0001-62	100.000,00	100.000,00	1182,05	Sim
13 IANN COMERCIAL LTDA	147	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MUNICÍPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

MOVIMENTOS DO LOTE

03/11/2025 17:58:05	PUBLICADO	
03/11/2025 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
13/11/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
13/11/2025 09:13:46	DISPUTA	
13/11/2025 09:13:46	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 129) 35,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 104) 20,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 934) 40,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033) 55,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 431) 100,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 001) 60,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 215) 7.800,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 147) 1.000.000,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 860) 100.000,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 422) 50,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	SIMÕES & SIMÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 974) 110,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 238) 40,00
13/11/2025 09:13:46	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 663) 30.007,00
13/11/2025 09:19:09	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 422) 22,00
13/11/2025 09:22:04	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 663) 20,00
13/11/2025 09:23:18	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 431) 50,00
13/11/2025 09:24:38	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 238) 19,00
13/11/2025 09:28:46	TEMPO RANDÔMICO	
13/11/2025 09:31:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 663, PARTICIPANTE 104 que apresentaram o valor de 20.00.		
13/11/2025 09:31:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 238, PARTICIPANTE 663, PARTICIPANTE 104		
13/11/2025 09:31:47	FECHADO 1	
13/11/2025 09:36:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 663, PARTICIPANTE 104 que apresentaram o valor de 20.00.		
13/11/2025 09:36:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B & F EMPREEDIMENTO LTDA		
13/11/2025 09:36:47	HABILITAÇÃO	
13/11/2025 09:45:09	MENSAGEM	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 238)
preço de item 08 foi errado, confundir com o item 09 - ficou fora do meu orçamento - desisto do item		
13/11/2025 11:57:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
13/11/2025 11:58:18	RECURSO MANIFESTADO	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA
Intenção de recurso manifestada.		
13/11/2025 11:59:11	RECURSO MANIFESTADO	JPA SERVIÇOS LTDA
Intenção de recurso manifestada.		
13/11/2025 12:01:28	RECURSO MANIFESTADO	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal		
13/11/2025 12:02:18	RECURSO MANIFESTADO	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA
Intenção de recurso manifestada.		

**MUNICÍPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

13/11/2025 12:06:21 RECURSO MANIFESTADO CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso

13/11/2025 12:19:33 RECURSO MANIFESTADO GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO

13/11/2025 12:27:02 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19/11/2025 00:00:17 EM ADJUDICAÇÃO

19/11/2025 08:50:05 ADJUDICADO

**LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FACHAMENTO CEGO – FECHAMENTOS TEMPORÁRIOS TIPO TAPUMES MONTADOS COM PLACAS METÁLICAS. COM 1.2M METROS DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 13.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	985	57.787.097/0001-41	40,00	19,00		Sim
2 VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA	823	11.159.818/0001-78	30,00	19,99	5,21	Sim
3 MEGA LOCAOES E SERVICOS LTDA	525	26.850.281/0001-65	30.008,00	20,00	0,05	Sim
4 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	670	03.652.204/0001-03	35,00	35,00	75,00	Sim
5 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	980	24.654.099/0001-03	80,00	36,00	2,86	Sim
6 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	662	07.634.332/0001-77	50,00	50,00	38,89	Sim
7 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	020	41.798.389/0001-40	55,00	55,00	10,00	Sim
8 JPA SERVIÇOS LTDA	951	33.027.618/0001-02	60,00	60,00	9,09	Sim
9 AF COMERCIO, LOCAOES E SERVICOS	160	45.963.536/0001-40	80,00	80,00	33,33	Sim
10 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	725	04.689.271/0001-57	110,00	110,00	37,50	Sim
11 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	507	24.020.486/0001-98	850,00	850,00	672,73	Sim
12 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	296	34.379.784/0001-22	12.600,00	12.600,00	1382,35	Sim
13 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	456	47.320.044/0001-62	100.000,00	100.000,00	693,65	Sim
14 IANN COMERCIAL LTDA	550	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/11/2025 17:58:05 PUBLICADO

03/11/2025 19:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

13/11/2025 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

13/11/2025 09:13:47 DISPUTA

13/11/2025 09:13:47 LANCE JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 951) 60,00

13/11/2025 09:13:47 LANCE I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 670) 35,00

13/11/2025 09:13:47 LANCE AF COMERCIO, LOCAOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 160) 80,00

13/11/2025 09:13:47 LANCE VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 725) 110,00

13/11/2025 09:13:47 LANCE RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 662) 50,00

**MUNICÍPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

13/11/2025 09:13:47	LANCE	SIMÕES & SIMÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 020)	55,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 985)	40,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 507)	850,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 296)	12.600,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 550)	1.000.000,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 456)	100.000,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 980)	80,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 823)	30,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 525)	30.008,00
13/11/2025 09:16:58	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 985)	25,00
13/11/2025 09:17:26	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 823)	24,99
13/11/2025 09:19:22	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 980)	36,00
13/11/2025 09:21:59	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 985)	20,00
13/11/2025 09:22:11	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 525)	20,00
13/11/2025 09:22:55	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 823)	19,99
13/11/2025 09:24:46	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 985)	19,00
13/11/2025 09:28:47	TEMPO RANDÔMICO		
13/11/2025 09:34:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 985, PARTICIPANTE 823, PARTICIPANTE 525			
13/11/2025 09:34:47	FECHADO 1		
13/11/2025 09:39:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B & F EMPREEDIMENTO LTDA			
13/11/2025 09:39:48	HABILITAÇÃO		
13/11/2025 11:57:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/11/2025 11:58:38	RECURSO MANIFESTADO	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	
Intenção de recurso manifestada.			
13/11/2025 11:59:16	RECURSO MANIFESTADO	JPA SERVIÇOS LTDA	
Intenção de recurso manifestada.			
13/11/2025 12:01:38	RECURSO MANIFESTADO	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	
Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal			
13/11/2025 12:02:10	RECURSO MANIFESTADO	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO			
13/11/2025 12:02:26	RECURSO MANIFESTADO	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	
Intenção de recurso manifestada.			
13/11/2025 12:03:29	RECURSO MANIFESTADO	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA	
manifesto intenção de recurso.			
13/11/2025 12:06:30	RECURSO MANIFESTADO	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Manifestamos intenção de recurso			
13/11/2025 12:27:02	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
19/11/2025 00:00:16	EM ADJUDICAÇÃO		
19/11/2025 08:50:06	ADJUDICADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

Item: 1 Unidade: DIÁRIA Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,2M PARA USOS DIVERSOS.
 Quantidade: 60 Valor Unit.: 39,00 Valor Total: 2.340,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	226	57.787.097/0001-41	150,00	39,00		Sim
2 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	845	26.850.281/0001-65	30.009,00	39,00	0,00	Sim
3 JPA SERVIÇOS LTDA	992	33.027.618/0001-02	40,00	40,00	2,56	Sim
4 VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA	734	11.159.818/0001-78	300,00	179,99	349,98	Sim
5 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	419	24.654.099/0001-03	2.000,00	180,00	0,01	Sim
6 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	367	03.652.204/0001-03	200,00	200,00	11,11	Sim
7 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	108	07.634.332/0001-77	300,00	300,00	50,00	Sim
8 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	325	41.798.389/0001-40	310,00	310,00	3,33	Sim
9 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	453	04.689.271/0001-57	650,00	650,00	109,68	Sim
10 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	664	45.963.536/0001-40	800,00	800,00	23,08	Sim
11 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	120	24.020.486/0001-98	950,00	950,00	18,75	Sim
12 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	278	34.379.784/0001-22	25.870,65	25.870,65	2623,23	Sim
13 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	335	47.320.044/0001-62	100.000,00	100.000,00	286,54	Sim
14 IANN COMERCIAL LTDA	378	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/11/2025 17:58:05	PUBLICADO		
03/11/2025 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/11/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/11/2025 09:13:47	DISPUTA		
13/11/2025 09:13:47	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 367)	200,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 845)	30.009,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 734)	300,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 664)	800,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 453)	650,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 108)	300,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 325)	310,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 226)	150,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 120)	950,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 278)	25.870,65
13/11/2025 09:13:47	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 378)	1.000.000,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 335)	100.000,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 419)	2.000,00
13/11/2025 09:13:47	LANCE	JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 992)	40,00
13/11/2025 09:17:40	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 734)	299,00

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

13/11/2025 09:18:22	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 734)	199,00
13/11/2025 09:19:35	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 419)	180,00
13/11/2025 09:20:00	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 226)	39,00
13/11/2025 09:22:20	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 845)	39,00
13/11/2025 09:23:46	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 734)	179,99
13/11/2025 09:28:48	TEMPO RANDÔMICO		
13/11/2025 09:35:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 226, PARTICIPANTE 845 que apresentaram o valor de 39.00.			
13/11/2025 09:35:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 226, PARTICIPANTE 845, PARTICIPANTE 992			
13/11/2025 09:35:48	FECHADO 1		
13/11/2025 09:40:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 226, PARTICIPANTE 845 que apresentaram o valor de 39.00.			
13/11/2025 09:40:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 226, PARTICIPANTE 845			
13/11/2025 09:40:48	DESEMPATE FINAL		
13/11/2025 09:45:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B & F EMPREEDIMENTO LTDA			
13/11/2025 09:45:49	HABILITAÇÃO		
13/11/2025 11:57:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/11/2025 11:58:34	RECURSO MANIFESTADO	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	
Intenção de recurso manifestada.			
13/11/2025 11:59:21	RECURSO MANIFESTADO	JPA SERVIÇOS LTDA	
Intenção de recurso manifestada.			
13/11/2025 12:01:47	RECURSO MANIFESTADO	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	
Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal			
13/11/2025 12:02:06	RECURSO MANIFESTADO	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO			
13/11/2025 12:02:32	RECURSO MANIFESTADO	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	
Intenção de recurso manifestada.			
13/11/2025 12:03:37	RECURSO MANIFESTADO	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA	
manifesto intenção de recurso.			
13/11/2025 12:06:38	RECURSO MANIFESTADO	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Manifestamos intenção de recurso			
13/11/2025 12:27:03	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
19/11/2025 00:00:10	EM ADJUDICAÇÃO		
19/11/2025 08:50:06	ADJUDICADO		

**LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 200 KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.450,00		Valor Total: 14.700,00

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	339	57.787.097/0001-41	4.000,00	2.450,00		Sim
2 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	879	34.379.784/0001-22	25.870,25	2.500,00	2,04	Sim
3 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	311	24.654.099/0001-03	4.000,00	2.699,00	7,96	Sim
4 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	565	07.634.332/0001-77	3.000,00	2.850,00	5,59	Sim
5 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	695	41.798.389/0001-40	3.100,00	3.100,00	8,77	Sim
6 VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA	291	11.159.818/0001-78	4.500,00	3.499,00	12,87	Sim
7 JPA SERVIÇOS LTDA	455	33.027.618/0001-02	3.500,00	3.500,00	0,03	Sim
8 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	648	03.652.204/0001-03	4.150,00	4.150,00	18,57	Sim
9 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	203	45.963.536/0001-40	5.000,00	5.000,00	20,48	Sim
10 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	330	04.689.271/0001-57	6.500,00	6.500,00	30,00	Sim
11 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	312	24.020.486/0001-98	7.000,00	7.000,00	7,69	Sim
12 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	391	26.850.281/0001-65	30.010,00	30.010,00	328,71	Sim
13 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	340	47.320.044/0001-62	100.000,00	100.000,00	233,22	Sim
14 IANN COMERCIAL LTDA	631	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/11/2025 17:58:05	PUBLICADO		
03/11/2025 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
13/11/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
13/11/2025 09:13:48	DISPUTA		
13/11/2025 09:13:48	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	4.150,00
13/11/2025 09:13:48	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 391)	30.010,00
13/11/2025 09:13:48	LANCE	JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 455)	3.500,00
13/11/2025 09:13:48	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 203)	5.000,00
13/11/2025 09:13:48	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 330)	6.500,00
13/11/2025 09:13:48	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 565)	3.000,00
13/11/2025 09:13:48	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 695)	3.100,00
13/11/2025 09:13:48	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 339)	4.000,00
13/11/2025 09:13:48	LANCE	VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 291)	4.500,00
13/11/2025 09:13:48	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 312)	7.000,00
13/11/2025 09:13:48	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 879)	25.870,25
13/11/2025 09:13:48	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 631)	1.000.000,00
13/11/2025 09:13:48	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 340)	100.000,00
13/11/2025 09:13:48	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 311)	4.000,00
13/11/2025 09:17:16	LANCE	VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 291)	3.999,00
13/11/2025 09:19:33	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 879)	2.500,00
13/11/2025 09:19:34	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 339)	2.900,00
13/11/2025 09:19:52	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 311)	2.699,00
13/11/2025 09:22:14	LANCE	VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 291)	3.499,00

**MUNICÍPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

13/11/2025 09:22:17	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 339)	2.450,00
13/11/2025 09:23:42	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 565)	2.850,00
13/11/2025 09:28:48	TEMPO RANDÔMICO		
13/11/2025 09:30:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 339, PARTICIPANTE 879, PARTICIPANTE 311			
13/11/2025 09:30:48	FECHADO 1		
13/11/2025 09:35:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B & F EMPREEDIMENTO LTDA			
13/11/2025 09:35:49	HABILITAÇÃO		
13/11/2025 11:57:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/11/2025 11:58:30	RECURSO MANIFESTADO	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	
Intenção de recurso manifestada.			
13/11/2025 11:59:26	RECURSO MANIFESTADO	JPA SERVIÇOS LTDA	
Intenção de recurso manifestada.			
13/11/2025 12:01:54	RECURSO MANIFESTADO	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	
Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal			
13/11/2025 12:02:01	RECURSO MANIFESTADO	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO			
13/11/2025 12:02:37	RECURSO MANIFESTADO	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	
Intenção de recurso manifestada.			
13/11/2025 12:03:41	RECURSO MANIFESTADO	VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA	
manifesto intenção de recurso.			
13/11/2025 12:06:44	RECURSO MANIFESTADO	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Manifestamos intenção de recurso			
13/11/2025 12:27:03	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
19/11/2025 00:00:23	EM ADJUDICAÇÃO		
19/11/2025 08:50:06	ADJUDICADO		

**LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: METRO	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL. METROS LINEARES DE GRADES METÁLICAS DE FERRO GALVANIZADO COM 1,2M DE ALTURA, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 11.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	227	57.787.097/0001-41	22,00	17,00		Sim
2 VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA	069	11.159.818/0001-78	30,00	18,99	11,71	Sim
3 MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	098	26.850.281/0001-65	30.011,00	20,00	5,32	Sim
4 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	456	03.652.204/0001-03	22,30	21,00	5,00	Sim
5 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	049	24.654.099/0001-03	2.000,00	22,00	4,76	Sim
6 JPA SERVIÇOS LTDA	416	33.027.618/0001-02	40,00	40,00	81,82	Sim
7 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	419	34.379.784/0001-22	28.870,25	46,20	15,50	Sim
8 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	224	07.634.332/0001-77	50,00	50,00	8,23	Sim
9 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	096	41.798.389/0001-40	55,00	55,00	10,00	Sim
10 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	205	45.963.536/0001-40	70,00	70,00	27,27	Sim

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

11 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	290	04.689.271/0001-57	80,00	80,00	14,29	Sim
12 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	758	24.020.486/0001-98	480,00	480,00	500,00	Sim
13 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	341	47.320.044/0001-62	100.000,00	100.000,00	20733,33	Sim
14 IANN COMERCIAL LTDA	151	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/11/2025 17:58:05	PUBLICADO			
03/11/2025 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/11/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
13/11/2025 09:13:49	DISPUTA			
13/11/2025 09:13:49	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 456)		22,30
13/11/2025 09:13:49	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 205)		70,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 290)		80,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 224)		50,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	SIMOES & SIMOES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 096)		55,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 227)		22,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)		30,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 758)		480,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)		28.870,25
13/11/2025 09:13:49	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 151)		1.000.000,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 341)		100.000,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 049)		2.000,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 416)		40,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)		30.011,00
13/11/2025 09:16:48	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)		21,99
13/11/2025 09:19:19	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 227)		19,00
13/11/2025 09:19:52	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)		46,20
13/11/2025 09:20:06	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 049)		22,00
13/11/2025 09:22:27	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)		39,00
13/11/2025 09:22:35	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 098)		20,00
13/11/2025 09:22:40	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 069)		18,99
13/11/2025 09:24:55	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 227)		17,00
13/11/2025 09:28:49	TEMPO RANDÔMICO			
13/11/2025 09:30:58	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 456)		21,00
13/11/2025 09:32:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 227, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 098				
13/11/2025 09:32:49	FECHADO 1			
13/11/2025 09:37:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B & F EMPREEDIMENTO LTDA				
13/11/2025 09:37:50	HABILITAÇÃO			

MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA

13/11/2025 11:57:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/11/2025 11:58:26 RECURSO MANIFESTADO MEGA LOCAÇOES E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 11:59:31 RECURSO MANIFESTADO JPA SERVIÇOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:01:56 RECURSO MANIFESTADO GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO

13/11/2025 12:02:01 RECURSO MANIFESTADO AF COMERCIO, LOCAÇOES E SERVICOS LTDA

Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal

13/11/2025 12:02:43 RECURSO MANIFESTADO EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:03:45 RECURSO MANIFESTADO VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA

manifesto intenção de recurso.

13/11/2025 12:06:50 RECURSO MANIFESTADO CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso

13/11/2025 12:27:03 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19/11/2025 00:00:23 EM ADJUDICAÇÃO

19/11/2025 08:50:06 ADJUDICADO

19/11/2025 08:50:10 HOMOLOGADO

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE POSTO ELEVADO. Em estrutura metálica tubular com peças articuláveis e desmontáveis encaixe, tendo como base 02 cavaletes laterais em tubos de aço de 2.1/2 (duas e meia polegada), com uma escada de acesso metálica tubular; assento com capacidade para 07 (sete) policiais; cobertura; corrimão frontal; encosto. Comprimento: 3.10 – largura 0,35cm; piso comprimento: 3 m – largura; 0,71cm; Comprimento total da cobertura: 3,85 x 1.50m. Altura do chão ao piso 1,40m; do piso ao assento 0,50 cm; do piso ao teto 2,00m; altura total; 3,40m;			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 550,00	Valor Total: 3.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 B & F EMPREEDIMENTO LTDA	432	57.787.097/0001-41	950,00	550,00		Sim
2 MEGA LOCAÇOES E SERVICOS LTDA	920	26.850.281/0001-65	30.012,00	600,00	9,09	Sim
3 VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA	304	11.159.818/0001-78	1.200,00	799,00	33,17	Sim
4 ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	322	24.654.099/0001-03	2.000,00	800,00	0,13	Sim
5 CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	206	34.379.784/0001-22	25.870,25	821,00	2,63	Sim
6 SIMOES & SIMOES COMERCIO E	889	41.798.389/0001-40	2.100,00	950,00	15,71	Sim
7 RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	639	07.634.332/0001-77	2.000,00	950,00	0,00	Sim
8 I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	424	03.652.204/0001-03	1.000,00	1.000,00	5,26	Sim
9 JPA SERVIÇOS LTDA	725	33.027.618/0001-02	1.200,00	1.200,00	20,00	Sim
10 VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	719	04.689.271/0001-57	1.600,00	1.600,00	33,33	Sim
11 AF COMERCIO, LOCAÇOES E SERVICOS	582	45.963.536/0001-40	4.000,00	4.000,00	150,00	Sim
12 GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES	771	24.020.486/0001-98	4.500,00	4.500,00	12,50	Sim
13 EVOLUT CONSTRUTORA LTDA	280	47.320.044/0001-62	100.000,00	100.000,00	2122,22	Sim
14 IANN COMERCIAL LTDA	828	40.297.605/0001-00	1.000.000,00	1.000.000,00	900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
03/11/2025 17:58:05	PUBLICADO				
03/11/2025 19:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/11/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/11/2025 09:13:49	DISPUTA				
13/11/2025 09:13:49	LANCE	JPA SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 725)			1.200,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	I C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 424)			1.000,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			30.012,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 304)			1.200,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 582)			4.000,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)			1.600,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 639)			2.000,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 432)			950,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 889)			2.100,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 771)			4.500,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 206)			25.870,25
13/11/2025 09:13:49	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 828)			1.000.000,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	EVOLUT CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 280)			100.000,00
13/11/2025 09:13:49	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 322)			2.000,00
13/11/2025 09:16:33	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 304)			949,00
13/11/2025 09:19:04	LANCE	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 639)			950,00
13/11/2025 09:19:07	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 432)			900,00
13/11/2025 09:19:13	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 304)			899,00
13/11/2025 09:19:17	LANCE	SIMOES & SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 889)			950,00
13/11/2025 09:20:04	LANCE	CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 206)			821,00
13/11/2025 09:20:15	LANCE	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS (PARTICIPANTE 322)			800,00
13/11/2025 09:22:29	LANCE	B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 432)			600,00
13/11/2025 09:22:43	LANCE	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 920)			600,00
13/11/2025 09:23:03	LANCE	VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA (PARTICIPANTE 304)			799,00
13/11/2025 09:28:49	TEMPO RANDÔMICO				
13/11/2025 09:30:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 639, PARTICIPANTE 889 que apresentaram o valor de 950.00.					
13/11/2025 09:30:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 432, PARTICIPANTE 920 que apresentaram o valor de 600.00.					
13/11/2025 09:30:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 432, PARTICIPANTE 920, PARTICIPANTE 304, PARTICIPANTE 322					
13/11/2025 09:30:50	FECHADO 1				
13/11/2025 09:35:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 889, PARTICIPANTE 639 que apresentaram o valor de 950.00.					

**MUNICÍPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA**

13/11/2025 09:35:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 920, PARTICIPANTE 432 que apresentaram o valor de 600,00.

13/11/2025 09:35:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 920, PARTICIPANTE 432

13/11/2025 09:35:50 DESEMPATE FINAL

13/11/2025 09:36:08	LANCE B & F EMPREEDIMENTO LTDA (PARTICIPANTE 432)	550,00

13/11/2025 09:40:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B & F EMPREEDIMENTO LTDA

13/11/2025 09:40:51 HABILITAÇÃO

13/11/2025 11:57:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/11/2025 11:58:22 RECURSO MANIFESTADO MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 11:59:36 RECURSO MANIFESTADO JPA SERVIÇOS LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:01:52 RECURSO MANIFESTADO GM FESTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO

13/11/2025 12:02:07 RECURSO MANIFESTADO AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

Manifestamos a intenção de recurso no tocante a habilitação econômica financeira, que serão expostas em peça recursal

13/11/2025 12:02:48 RECURSO MANIFESTADO EVOLUT CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso manifestada.

13/11/2025 12:03:48 RECURSO MANIFESTADO VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA

manifesto intenção de recurso.

13/11/2025 12:06:55 RECURSO MANIFESTADO CS SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso

13/11/2025 12:27:03 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19/11/2025 00:00:22 EM ADJUDICAÇÃO

19/11/2025 08:50:06 ADJUDICADO

19/11/2025 08:50:11 HOMOLOGADO



PREGOEIRO: WECSLEY MIRANDA VIEIRA



APOIO ALEXSANDRO TEIXEIRA SANTANA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO - IURI-CASSIANO DOS S. SOUZA

MUNICIPIO DE MIRANGABA
MIRANGABA-BA

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia 44.700-000
CNPJ nº 57.787.097/0001-41

PLANILHA DE PREÇOS REALINHADA ANEXO II

A Prefeitura Municipal de Mirangaba
Processo licitatório nº 008/2025
Modalidade – Pregão eletrônico srp
Tipo – Menor preço unitário

Objeto resumido: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de led, equipamentos e materiais diversos.

NOME DA EMPRESA: B & F EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 57.787.097/0001-41

ENDEREÇO: Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 263, Nazaré, Jacobina/Bahia

NOME PARA CONTATO: Vinicius Fonseca Silva

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

CELULAR: (74) 9 9984-0876

E-MAIL: adalberiosilva@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Bco Sicoob – Agência 3289; Conta 61.966-3

B & F EMPREENDIMENTO LTDA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	02	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 20X10	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00
4	40	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CURRAL, DESMONTAVEL PARA CAPRINOS E OVINOS COM COBERTURA COM TAMANHO DE 3X3	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00

5	06	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PRATICÁVEL, ACOMPANHADO DE BASE DE MADEIRA. TAMANHO DE 6MX4M	RS 490,00	RS 2.940,00
6	06	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PORTAL DE FERRO GALVANIZADO. TAMANHO DE 6X4, PÓRTICO CONSTRUÍDO EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-25 COM TRÊS ESPAÇOS = PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, MEDINDO 06M DE LARGURA POR 1,0M DE ALTURA NA HORIZONTAL E 1,0 DE LARGURA POR 03M DE ALTURA NA VERTICAL	RS 900,00	RS 5.400,00
7	06	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3X2	RS 2.200,00	RS 13.200,00
8	6000	METRO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO EASY FLOOR PLUS MODULADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, ENCAIXES INTERTRAVADOS	RS 19,00	RS 114.000,00
9	700	METRO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FACHAMENTO CEGO – FECHAMENTOS TEMPORÁRIOS TIPO TAPUMES MONTADOS COM PLACAS METÁLICAS. COM 1.2M METROS DE ALTURA POR 2M DE LARGURA.	RS 19,00	RS 13.300,00
10	60	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS TELESCÓPICOS. MEDINDO 2M X 01M E COM KITS DE PÉS VARIÁVEIS DE 0,2M A 1,2M PARA USOS DIVERSOS.	RS 39,00	

					R\$ 2.340,00
11	06	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 200 KVA. MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE DE 200 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
12	700	METRO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADIL. METROS LINEARES DE GRADES METÁLICAS DE FERRO GALVANIZADO COM 1,2M DE ALTURA, DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS E CONTENÇÃO DE PÚBLICO.	R\$ 17,00	R\$ 11.900,00
13	06	DI	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE POSTO ELEVADO. EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PEÇAS ARTICULÁVEIS E DESMONTÁVEIS ENCAIXE, TENDO COMO BASE 02 CAVALETES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO DE 2.1/2 (DUAS E MEIA POLEGADA), COM UMA ESCADA DE ACESSO METÁLICA TUBULAR; ASSENTO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) POLICIAIS; COBERTURA: CORRIMÃO FRONTAL; ENCOSTO. COMPRIMENTO: 3.10 - LARGURA 0,35CM; PISO COMPRIMENTO: 3 M - LARGURA: 0,71CM; COMPRIMENTO TOTAL DA COBERTURA: 3,85 X 1.50M. ALTURA DO CHÃO AO PISO	R\$ 550,00	

			1,40M; DO PISO AO ASSENTO 0,50 CM; DO PISO AO TETO 2,00M; ALTURA TOTAL; 3,40M;		RS 3.300,00

VALOR GLOBAL: R\$ 191.810,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA:

- O fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos objeto deste termo;
- Operação técnica dos equipamentos durante os eventos;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a vigência do evento;
- Desmontagem e retirada completa dos equipamentos e estruturas após o término do evento, garantindo limpeza e organização do local.
- Declara a empresa, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas com transporte, alimentação, taxas, tributos, impostos, encargos etc...

OBS: Nos termos do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Jacobina/Bahia, 13 de Novembro de 2025.

Vinicius Fonseca Silva

VINICIUS FONSECA SILVA

RG nº 15.319.685-89 SSP/BA e CPF nº 046.244.275-64

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ: 42.843.996/0001-47

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Distrito de Canabrava – Mirangaba/BA

Telefone: 74 98123-2441 E-mail: netynho.ns@gmail.com

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP.

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025		
RAZÃO SOCIAL: ESM PALCOS E TOLDOS LTDA		
CNPJ: 42.843.996/0001-47		
ENDEREÇO: Rua do Comercio, s/n, Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia		
TELEFONE: 74 98123-2441		E-MAIL: netynho.ns@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Epifânio Bispo dos Santos Neto Maia		
CPF: 858.280.635-37		RG: 14.043.862-97
BANCO (NOME/Nº) 0260 – NU PAGAMENTOS S.A	AGÊNCIA Nº: 0001	CONTA CORRENTE Nº: 95317881-6

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁ	VALOR TOTAL	MARCA
03	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TRELIÇADA, COM ACABEMTO EM GALVANIZAÇÃO, DESMONTÁVEL QUE PERMITE MUDANÇAS DE LAYOUT, POSIÇÕES E ATÉ DIMENSÕES DO GALPÃO. TAMANHO DE 10X15.	DIÁRIA	02	1.799,00	3.598,00	ESM PALCOS
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – R\$ 3.598,00						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA:

- O fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos objeto deste termo;
- Operação técnica dos equipamentos durante os eventos;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a vigência do evento;
- Desmontagem e retirada completa dos equipamentos e estruturas após o término do evento, garantindo limpeza e organização do local.
- Declara a empresa, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas com transporte, alimentação, taxas, tributos, impostos, encargos etc...

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ: 42.843.996/0001-47

Endereço: Rua do Comércio, s/n, Distrito de Canabrava – Mirangaba/BA

Telefone: 74 98123-2441

E-mail: netynho.ns@gmail.com

OBS: Nos termos do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Distrito de Canabrava, Mirangaba, Bahia, 13/11/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO MAIA

Data: 13/11/2025 10:26:34-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ESM PALCOS E TOLDOS LTDA

CNPJ nº 42.843.996/0001-47

42.843.996/0001-47
EPIFANIO BISPO DOS SANTOS NETO
MAIA 85828063537
RUA DO COMÉRCIO, S/N - CANABRAVA
CEP 44745-000 MIRANGABA - BA

RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS.

PROPOSTA REALINHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE STANDS PADRÃO DE OCTANORM, COM TAMANHO DE 3X3, COM CARPETE E COBERTURA	DIÁRIA	60	R\$ 1.450,00	R\$ 87.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA:

O fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos objeto deste termo;

Operação técnica dos equipamentos durante os eventos;

Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante a vigência do evento;

AV. DR WALTER BRANDÃO DA SILVA, SN, AIMORE, PIRITIBA BAIHA CEP: 44.830-000. CNPJ
07.634.332-0001-77. TELEFONE: 71- 987669205 E 74-99961-1275



RA
ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.

Desmontagem e retirada completa dos equipamentos e estruturas após o término do evento, garantindo limpeza e organização do local.

Declara a empresa, nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas com transporte, alimentação, taxas, tributos, impostos, encargos etc.

OBS: Nos termos do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Piritiba - Ba 13 de novembro de 2025

RA ESTRUTURAS E
EVENTOS

LTDA:07634332000177

Assinado de forma digital por RA
ESTRUTURAS E EVENTOS
LTDA:07634332000177
Dados: 2025.11.19 09:14:58 -03'00'

RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA
RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME,
CNPJ: 07.634.332/0001-77

Carimbo da Empresa Assinatura do Representante Legal

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

RAZÃO SOCIAL: RA ESTRUTURAS E EVENTOS ELRELI

CNPJ: 07.634.332/0001-77

ENDEREÇO: Av. Dr. Walter Brandão da Silva, S/N Casa, Centro – Piritiba/BA – CEP: 44.830-000

TELEFONE: (74) 99611-1275

EMAIL: ricardosom2008@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Ricardo Cedraz de Almeida

CPF: 005.160.015-31

RG: 891158995

BANCO (NOME/Nº): Banco do Brasil (001)

AGÊNCIA Nº: 2459-7

CONTA CORRENTE Nº: 18618-X

AV. DR WALTER BRANDÃO DA SILVA, S/N, AIMORE, PIRITIBA BAHIA CEP: 44.830-000. CNPJ
07.634.332-0001-77. TELEFONE: 71- 987669205 E 74-99961-1275

ADJUDICAÇÃO
E
HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025

O Pregoeiro / Agente de Contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Mirangaba, Bahia, **ADJUDICA** a licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025–SRP Cujo o objeto é o Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia, em favor das empresas:

➤ **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.332/0001-77 – **VENCEDORA DO ITEM 01**, com o valor global estimado de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

➤ **B & F EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41 – **VENCEDORA DOS ITENS 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13**, com o valor global estimado de R\$ 204.060,00 (duzentos e quatro mil e sessenta reais).

➤ **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.843.996/0001-47 – **VENCEDORA DO ITEM 03**, com o valor global estimado de R\$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais).

De acordo com o PROCESSO LICITATÓRIO em anexo, partes integrantes deste ato. É o parecer, salvo melhor julgamento.

Mirangaba, Bahia, 19 de novembro de 2025.

Wecley Miranda Vieira
Agente de Contratação / Pregoeiro

Alexsandro Teixeira Santana
Equipe de Apoio

Iuri Cassiano dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025

➤ O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mirangaba, Bahia, a Licitação de Modalidade Pregão Eletrônico nº **008/2025–SRP**. Cujo o objeto é o Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à **realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos** promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia, em favor da empresa:

➤ **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.634.332/0001-77 – VENCEDORA DO ITEM 01**, com o valor global estimado de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**.

➤ **B & F EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.787.097/0001-41 – VENCEDORA DOS ITENS 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13**, com o valor global estimado de **R\$ 204.060,00 (duzentos e quatro mil e sessenta reais)**.

➤ **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.843.996/0001-47 – VENCEDORA DO ITEM 03**, com o valor global estimado de **R\$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais)**.

Tudo em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO em anexo, partes integrantes deste ato. Proclamando satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, considerando-a vantajosa para o Município de Mirangaba, pois a licitante vencedora ofereceu o Menor Valor, bem como foram atendidas as exigências estabelecidas do Edital.

Notifiquem-se a licitante vencedora para assinatura da Ata Registro de Preços a ser elaborada no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mirangaba, Bahia, 19 de novembro de 2025.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Licitações



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025

O Pregoeiro / Agente de Contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Mirangaba, Bahia, **ADJUDICA** a licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025–SRP Cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia, em favor das empresas:

➤ **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.332/0001-77 – **VENCEDORA DO ITEM 01**, com o valor global estimado de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

➤ **B & F EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.787.097/0001-41 – **VENCEDORA DOS ITENS 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13**, com o valor global estimado de R\$ 204.060,00 (duzentos e quatro mil e sessenta reais).

➤ **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.843.996/0001-47 – **VENCEDORA DO ITEM 03**, com o valor global estimado de R\$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais).

De acordo com o PROCESSO LICITATÓRIO em anexo, partes integrantes deste ato. É o parecer, salvo melhor julgamento.

Mirangaba, Bahia, 19 de novembro de 2025.

Wecsley Miranda Vieira
Agente de Contratação / Pregoeiro

Alexsandro Teixeira Santana
Equipe de Apoio

Iuri Cassiano dos Santos Souza
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025

➤ O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mirangaba, Bahia, a Licitação de Modalidade Pregão Eletrônico nº **008/2025–SRP**. Cujo o objeto é o Registro de Preços para **eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos**, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia, em favor da empresa:

➤ **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.634.332/0001-77 – VENCEDORA DO ITEM 01**, com o valor global estimado de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**.

➤ **B & F EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.787.097/0001-41 – VENCEDORA DOS ITENS 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13**, com o valor global estimado de **R\$ 204.060,00 (duzentos e quatro mil e sessenta reais)**.

➤ **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.843.996/0001-47 – VENCEDORA DO ITEM 03**, com o valor global estimado de **R\$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais)**.

Tudo em conformidade com o PROCESSO LICITATÓRIO em anexo, partes integrantes deste ato. Proclamando satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, considerando-a vantajosa para o Município de Mirangaba, pois a licitante vencedora ofereceu o Menor Valor, bem como foram atendidas as exigências estabelecidas do Edital.

Notifiquem-se a licitante vencedora para assinatura da Ata Registro de Preços a ser elaborada no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mirangaba, Bahia, 19 de novembro de 2025.

DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025 de natureza temporária, firmada com a empresa **RA ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.634.332/0001-77**, em Mirangaba, **19 de novembro de 2025**, com prazo de vigência de **12 (DOZE)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o valor global estimado em **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**. Cujo o objeto é Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025 de natureza temporária, firmada com a empresa **B & F EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.787.097/0001-41**, em Mirangaba, **19 de novembro de 2025**, com prazo de vigência de **12 (DOZE)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o valor global estimado em **R\$ 204.060,00 (duzentos e quatro mil e sessenta reais)**. Cujo o objeto é Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025** de natureza temporária, firmada com a empresa **ESM PALCOS E TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.843.996/0001-47**, em Mirangaba, **19 de novembro de 2025**, com prazo de vigência de **12 (DOZE)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, com o valor global estimado em **R\$ 3.598,00 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais)**. Cujo o objeto é Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, painéis de LED, equipamentos e materiais diversos, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educativos e comemorativos promovidos e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Mirangaba, Estado da Bahia.

HIDAMAR SANTOS MOURA
Secretário de Administração